EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019	FOLHA nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 98/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA E SAÚDE.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 03 de julho de 2019.

José Carlos Sitta
Pregoeiro

VOLUME II

(Autorização, Minut. e Edital, Credenciamento)

Fls. nº 604

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

ABRO nesta data, o 2º volume dos autos do Processo Administrativo 98/2019-PMB, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-PMB cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- PR, que se inicia nesta folha 604 (seiscentos e quatro) em decorrência do encerramento do 1º volume, à folha 603 (seiscentos e três).

Bandeirantes-PR, 27 de novembro de 2019.

Marcos de Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 605
CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

Bandeirantes, 03 de Julho de 2019

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Administração = { 2301 FR 000
2410 FR 511
4110 FR 000
4401 FR 511

Atenciosamente,

Educação = { 1010 FR 103
1020 FR 104
1280 FR 103
1420 FR 104

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS

Ação Social = { 2550 FR 000
2620 FR 4002

Saúde = { 3030 FR 303
3320 FR 303

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

Fls. nº: 606
CPL

Bandeirantes, 03 de Julho de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

Fls. nº: 607
CPL

Bandeirantes, 03 de Julho de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.***

Encaminha-se a:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Bandeirantes

Solicitação 369/2019

Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fls. nº: 608
CPL

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
369	**Aquisição de Material**	03/07/2019	16

Solicitante

Código	Nome
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO

Processo Gerado

Número: 490/2019

Local

Código	Nome
20001	Divisão de Recursos Humanos

Órgão

Nome	
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pagamento

Forma: EM ATÉ 30 DIAS

Entrega

Local	Prazo
EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR	12 Meses

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lote

001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04 122 0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3 3.90 30.00 00 MATERIAL DE CONSUMO 3 3 90.30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO **00210** 00000 Recursos Ordinarios (Livres)				Do Exercicio
020704	Bandeja Laminada Retangular Descartável nº 4 - 10 unidades Medidas 20x34cm	PCT	10,00	10,00	100,00
020703	Bandeja Laminada Retangular Descartável nº 7 - 10 unidades Medidas 43x51cm	PCT	10,00	29,00	290,00
016569	Biscoito de Maisena - 400g Ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açucar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento quimico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido citrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem Saco de polietileno atoxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	PCT	300,00	3,49	1.047,00
020705	Biscoito de Polvilho - 100g Ingredientes: Polvilho azedo, leite, gordura vegetal hidrogenada, ovo, sal. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	100,00	2,26	226,00
007368	Biscoito Salgado Agua e Sal - 400g: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal refinado, fermento biológico, fermento quimico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido citrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual maximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atoxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso liquido de até 500 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	100,00	3,59	359,00
000623	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores Diversos - 400g Ingredientes: Farinha	PCT	300,00	3,35	1.005,00

	de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido lático e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
020706	Caixa de Pizza - embalagem com 25 unidades. Caracteristicas: caixa de papelão/celulose, tamanho grande, medidas 35x35 cm, altura 5 cm. Cor interna pardo e cor externa branco. Embalagem com 50 unidades.	FRD	5,00	19,00	95,00
	00240 00511 Taxas - Prestação de Serviços				Do Exercicio
020709	Copo Plástico Descartável para Café 50ml, com 100 unidades	PCT	1.000,00	2,00	2.000,00
020794	Garfo de Madeira Descartável para sobremesa - 50 unidades. Descrição: produto sustentavel, fabricado em madeira de reflorestamento. Com 2 dentes. Tamanho mínimo de 10x1,5 cm	PCT	20,00	2,99	59,80
018426	Guardanapo de Papel 33X33cm - 50 unidades. Feito 100% de celulose, além de excelente capacidade de absorção.	PCT	100,00	1,70	170,00
020723	Guardanapo de Papel TV Seda 14x14cm - pct com 2000 unidades Descrição: Seda 18 gramas/m² 100% Celulose. Cor Branco	PCT	10,00	8,19	81,90
020758	Palito Roliço de Madeira para Dente 6 cm - 200 unidades: Descrição: palitos de madeira certificado e tratado para eliminar farpas e pigmentação	CX	10,00	1,10	11,00
020762	Prato de Papelão Descartável 15 cm de diâmetro - 10 unid	UN	50,00	1,50	75,00
020769	Refresco Artificial em Pó Sabores Variados - 100g: Caracteristicas: em balagem: pacote composto de polietileno, poliéster e aluminio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	50,00	0,99	49,50
020779	Refrigerantes, Sabores Diversos - 2 Lts: Caracteristicas: Engarrafado em Embalagem pet de 2 Litros. Diversos Sabores, do tipo (Cola, Guaraná, laranja, limão)	UN	50,00	2,99	149,50
018440	Sal Refinado Extraiodado (Cloreto de Potássio) - 1kg. Caracteristicas Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	UN	10,00	1,35	13,50
				Total da dotação	**5.732,20**
				TOTAL	**5.732,20**
				TOTAL GERAL	**5.732,20**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.04.122.0404.2005	5.732,20
Cod 00210 Fonte 00000 G.Fonte E	3.122,00
Cod 00240 Fonte 00511 G.Fonte E	2.610,20

MARCOS CARLOS ZARDO
Solicitante

Município de Bandeirantes

Solicitação 370/2019

Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fls. nº: 610
CPL

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
370	Aquisição de Material	03/07/2019	8

Solicitante

Código	Nome
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO

Processo Gerado

Número: 491/2019

Local

Código	Nome
20005	Divisão de Transporte

Órgão

Nome	
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pagamento

Form: EM ATÉ 30 DIAS

Entrega

Local: EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Prazo: 12 Meses

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

Com relação a aquisição dos gêneros alimenticios, ela tem por finalidade atender à necessidade de Manutenção das diversas secretarias do Municipio de Bandeirantes, nos desenvolvimentos de suas ações. E a REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL referente a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, em atendimento ao § 2° do Art. 1.° do Decreto 5.504/05, que orienta que a utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada.

Inicialmente cumpre salientar que embora o pregão eletrônico tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, através de acompanhamento de pregões eletrônicos observa-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.

Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuizo à competitividade. Além do mais, a utilização do pregão na forma presencial não e modalidade extinta e nem revogada, muito embora exista também a previsão da modalidade do pregão eletrônico.

Para o objeto do certame a que está se refere o pregão presencial é a que melhor se adequa, dado se tratar de, em sua grande maioria, produtos alimenticios dentre eles alimentos pereciveis. Além do mais, a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sore as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivada, o que foi devidamente realizado.

Diante de todo o exposto justifico a realização de PREGÃO PRESENCIAL.

Lote
002 ABERTO PARA TODAS EMPRESAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005 DIVISÃO DE TRANSPORTES 04.122 0404-2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00410 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
020789	Açúcar Cristal Especial Peneirado - 5kg. Caracteristica Técnicas: Pro duto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	1.000,00	8,48	8.480,00
020791	Café com Selo de Pureza - ABIC - 500g. Caracteristicas: café torrado e moído em processo fino e uniforme. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	1.000,00	8,78	8.780,00
006936	Chá de Erva Mate Tostado - 250grs. Caracteristicas: embalagem intacta com as devidas referências nutricionais, validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	CX	100,00	6,50	650,00

020792	Copo Plástico Descartável para Água 200 ml Branco - 100unid	PCT	1 500,00	3,20	4.800,00
	00440 00511 Taxas - Prestação de Serviços				Do Exercicio
000534	Creme Vegetal Hidrogenado (Margarina) - 500grs: Caracteristicas: Produ to obtido de vegetais liquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no minimo 80% de lipidios. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não caracteristica do produto, pote violado. Embalagem deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g. Prazo de validade minimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	PT	200,00	4,65	930,00
000681	Leite Pasteurizado Tipo C - 1L Caracteristicas: Produto de origem animal (vaca), liquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite – processo que eleva o leite a 75° C por 15 – 20'), produto altamente perecivel que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de polietileno original de fábnca. De 1 litro	UN	2 000,00	2,40	4 800,00
000603	Óleo de Soja Refinado com 900 ml lata 100% Natural Caracteristicas Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatóno Embalagem condicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade Minimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UN	100,00	3,80	380,00
002370	Queijo tipo Mussarela - Resfriado: Caracteristicas: Origem: leite de vaca, embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade e numero do lote. Resfriada	KG	20,00	22,95	459,00
				Total da dotação	29.279,00
				TOTAL	29.279,00
				TOTAL GERAL	**29.279,00**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.005.04.122.0404.2157 29.279,00
Cod 00410 Fonte 00000 C.Fonte E 22.719,00
Cod 00440 Fonte 00511 C.Fonte E 6.560,00

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Solicitante

Município de Bandeirantes

Solicitação 371/2019

Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
371	Aquisição de Material	03/07/2019	11

Solicitante

Código 3116565 Nome VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS

Processo Gerado

Número 493/2019

Local

Código 30003 Nome Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI

Órgão

Nome 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pagamento

Forma EM ATÉ 30 DIAS

Entrega

Local EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Prazo 12 Meses

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

Com relação a aquisição dos gêneros alimentícios, ela tem por finalidade atender à necessidade de Manutenção das diversas secretarias do Municipio de Bandeirantes, nos desenvolvimentos de suas ações. E a REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL referente à AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, em atendimento ao § 2° do Art. 1.° do Decreto 5.504/05, que orienta que a utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada.

Inicialmente cumpre salientar que embora o pregão eletrônico tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, através de acompanhamento de pregões eletrônicos observa-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.

Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuizo à competitividade. Além do mais, a utilização do pregão na forma presencial não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora exista também a previsão da modalidade do pregão eletrônico.

Para o objeto do certame a que está se refere o pregão presencial é a que melhor se adequa, dado se tratar de, em sua grande maioria, produtos alimentícios dentre eles alimentos pereciveis. Além do mais, a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sore as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivada, o que foi devidamente realizado.

Diante de todo o exposto justifico a realização de PREGÃO PRESENCIAL.

Lote
001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12 365 1204-6017 MANUTENÇÃO DOS CENTOS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	01010 00103.5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercicio
020706	Caixa de Pizza - embalagem com 25 unidades: Caracteristicas: caixa de papelão/celulose, tamanho grande, medidas 35x35 cm, altura 5 cm. Cor interna pardo e cor externa branco. Embalagem com 50 unidades	FRD	20,00	19,00	380,00
020709	Copo Plástico Descartável para Café 50ml, com 100 unidades	PCT	1.000,00	2,00	2.000,00
020794	Garfo de Madeira Descartável para sobremesa - 50 unidades. Descrição produto sustentável, fabricado em madeira de reflorestamento. Com 2 dentes. Tamanho mínimo de 10x1,5 cm	PCT	50,00	2,99	149,50
018426	Guardanapo de Papel 33X33cm - 50 unidades Feito 100% de celulose, além de excelente capacidade de absorção.	PCT	1.000,00	1,70	1.700,00
020723	Guardanapo de Papel TV Seda 14x14cm - pct com 2000 unidades Descrição Seda 18 gramas/m². 100% Celulose. Cor Branco.	PCT	30,00	8,19	245,70
020758	Palito Roliço de Madeira para Dente 6 cm - 200 unidades. Descrição: palitos de madeira certificado e tratado para eliminar farpas e pigmentação	CX	20,00	1,10	22,00

	01020 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
020759	Pirulito Psicodélico Colorido - 600grs Descrição Sabor tutti frutti Medida aproximadas do pirulito 3cm de diâmetro x 9cm de altura total (considerando o cabo). Ingredientes Açúcar, xarope de glucose, acidulante acido cítrico, contém corantes artificiais amarelo tartrazina (E-102), amarelo crepúsculo (E-110), azul brilhante (E133), vermelho 40 (E-129), dióxido de titânio (E171). Aromatizante artificial de tutti-frutti Não contém glúten. Alérgicos Contém tartrazina e pode conter traços de soja	PCT	200,00	8,80	1.760,00
020762	Prato de Papelão Descartável 15 cm de diâmetro - 10 unid	UN	200,00	1,50	300,00
020769	Refresco Artificial em Pó Sabores Variados - 100g Caracteristicas em balagem: pacote composto de polietileno, poliéster e aluminio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade minima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	250,00	0,99	247,50
020779	Refrigerantes, Sabores Diversos - 2 Lts Caracteristicas Engarrafado em Embalagem pet de 2 Litros. Diversos Sabores, do tipo (Cola, Guaraná, laranja, limão)	UN	300,00	2,99	897,00
018440	Sal Refinado Extraiodado (Cloreto de Potássio) - 1kg: Caracteristicas Técnicas Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto Embalagem Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno. Prazo de validade Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UN	100,00	1,35	135,00
				Total da dotação	**7.836,70**
				TOTAL	**7.836,70**
				TOTAL GERAL	**7.836,70**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.003.12.365.1204.4017	7.836,70
Cod 01010 Fonte 00103 G.Fonte E	4.497,20
Cod 01020 Fonte 00104 G.Fonte E	3.339,50

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante

Município de Bandeirantes

Solicitação 372/2019

Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

fls. nº 614
CPL

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
372	**Aquisição de Material**	03/07/2019	16

Solicitante

Código	Nome
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS

Processo Gerado

Número
494/2019

Local

Código	Nome
30005	Divisão de Educação

Órgão

Nome
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pagamento

Form
EM ATÉ 30 DIAS

Entrega

Local	Prazo
EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR	12 Meses

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

Com relação a aquisição dos gêneros alimenticios, ela tem por finalidade atender à necessidade de Manutenção das diversas secretarias do Municipio de Bandeirantes, nos desenvolvimentos de suas ações. E a REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL referente a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, em atendimento ao § 2º do Art. 1.º do Decreto 5.504/05, que orienta que a utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada.
Inicialmente cumpre salientar que embora o pregão eletrônico tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, através de acompanhamento de pregões eletrônicos observa-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.
Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuizo a competitividade. Além do mais, a utilização do pregão na forma presencial não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora exista também a previsão da modalidade do pregão eletrônico.
Para o objeto do certame a que está se refere o pregão presencial é a que melhor se adequa, dado se tratar de, em sua grande maioria, produtos alimenticios dentre eles alimentos pereciveis. Além do mais, a Administração Publica tem o poder discricionário para decidir sore as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivada, o que foi devidamente realizado.
Diante de todo o exposto justifico a realização de PREGÃO PRESENCIAL.

Lote
002 Lote 002

	Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	01280 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
020789	Açúcar Cristal Especial Peneirado - 5kg: Caracteristica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	2.000,00	8,48	16.960,00
020790	Bala Doce Mastigável Diversos Sabores - 600 grs: Descrição: Açúcar, glucose, gordura vegetal hidrogenada, aromas e corantes conforme detalhado no rótulo de cada bala. Bala sabor artificial colorida e aromatizada artificialmente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	PCT	500,00	4,99	2.495,00
020791	Café com Selo de Pureza - ABIC - 500g: Caracteristicas: café torrado e moído em processo fino e uniforme. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	PCT	2.000,00	8,78	17.560,00

Fls. nº: 615
CPL

006936	Chá de Erva Mate Tostado - 250grs: Caracteristicas: embalagem intacta com as devidas referências nutricionais, validade minima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações, nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	CX	800,00	6,50	5.200,00
020792	Copo Plástico Descartável para Água 200 ml Branco - 100unid	PCT	2.000,00	3,20	6.400,00
000534	Creme Vegetal Hidrogenado (Margarina) - 500grs Caracteristicas: Produ to obtido de vegetais liquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no minimo 80% de lipidios. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g. Prazo de validade minimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	PT	800,00	4,65	3.720,00
000808	FARINHA DE TRIGO COM 25 KG: Caracteristicas Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), residuos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	SC	300,00	54,42	16.326,00
002358	Farinha de trigo tipo 1 especial embalagem com 5kg Caracteristicas Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), residuos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	4.000,00	11,95	47.800,00
				Total da dotação	116.461,00

03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00 00 MATERIAL DE CONSUMO

01420 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

					Do Exercicio
007926	Fermento Biologico Fresco - caixa de 50 pct. de 500grs Caracteristica ingredientes: Saccharomyces Cerevisiae. Prazo de Validade Mínimo de 1 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	CX	200,00	200,00	40.000,00
000681	Leite Pasteurizado Tipo C - 1L Caracteristicas Produto de origem animal (vaca), liquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite – processo que eleva o leite a 75° C por 15 – 20"), produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de polietileno original de fábrica. De 1 litro	UN	42.000,00	2,40	100.800,00
000603	Óleo de Soja Refinado com 900 ml lata 100% Natural. Caracteristicas Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório Embalagem: condicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade. Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	UN	2.000,00	3,80	7.600,00
002365	Ovo de Galinha com 12 unid Caracteristicas: tipo grande, frescos, s selecionados com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca odor e aspectos caracteristicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo os dizeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega , ficha técnica, laudo e certificado de inspeção.	CX	1.000,00	5,65	5.650,00
020793	Pipoca Doce - Fardo com 50 pacotes de 20 gramas.Ingredientes: canjicão açúcar, agua e glucose de milho. Embalagem contendo nome e/ou marca, ingredientes, data de	FRD	1.000,00	17,37	17.370,00

	validade, lote e informações nutricionais.				
002370	Queijo tipo Mussarela - Resfriado: Caracteristicas: Origem: leite de vaca; embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade e numero do lote. Resfriada	KG	120,00	22,95	2.754,00
018435	Reforçador Preparado para Produtos de Panificação - (Melhorador para Farinhas Panificáveis) - caixa com 5 pct de 4kg. Ingredientes: Amido de Milho(geneticamente modificado apartir de Bacillus Thuringiensis, Streppomyces Vindochromogenes, Agrobacterium Tumesasciens, Zea Mays), estabilizantes: Estearoil - 2 - Lactil Lactato de Calcio, polisorbato 80 e melhorador de farinhas acido ascorbico.	CX	100,00	165,10	16.510,00
018439	Saco Plástico Polietileno Transparente Padrão Alimenticio para Embalar Pão 60x90 com 100 unidades. Ideal para Alimentos, antisseptico, atóxico e espessura resistente.	PCT	300,00	72,00	21.600,00
				Total da dotação	212.284,00
				TOTAL	328.745,00
				TOTAL GERAL	328.745,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.12.361.1219.6021	116.461,00
Cod.01280 Fonte 00103 Q.Fonte 1:	116.461,00
03.005.12.361.1241.6022	212.284,00
Cod.01420 Fonte 00104 Q.Fonte 1:	212.284,00

VALQUIRIA APARECIDA BOSACINI MARTINS
Solicitante

Município de Bandeirantes

Solicitação 373/2019

Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fls. nº: 617
CPL

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
373	Aquisição de Material	03/07/2019	21

Solicitante

Código	Nome
687-4	MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA

Processo Gerado

Número: 495/2019

Local

Código	Nome
90001	Departamento de Programas Sociais

Órgão

Nom	
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Pagamento

Forma: EM ATÉ 30 DIAS

Entrega

Local: EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Prazo: 12 Meses

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

Com relação a aquisição dos gêneros alimenticios, ela tem por finalidade atender à necessidade de Manutenção das diversas secretarias do Municipio de Bandeirantes, nos desenvolvimentos de suas ações. E a REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL referente à AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, em atendimento ao § 2º do Art. 1.º do Decreto 5.504/05, que orienta que a utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada.
Inicialmente cumpre salientar que embora o pregão eletrônico tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, através de acompanhamento de pregões eletrônicos observa-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.
Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuizo à competitividade. Além do mais, a utilização do pregão na forma presencial não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora exista também a previsão da modalidade do pregão eletrônico.
Para o objeto do certame a que está se refere o pregão presencial é a que melhor se adequa, dado se tratar de, em sua grande maioria, produtos alimentícios dentre eles alimentos pereciveis. Além do mais, a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sore as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivada, o que foi devidamente realizado.
Diante de todo o exposto justificc a realização de PREGÃO PRESENCIAL.

Lote
001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA				
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
	08.244.0801-2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	02550 00000 Recursos Ordinarios (Livres)				Do Exercicio
020706	Caixa de Pizza - embalagem com 25 unidades. Caracteristicas: caixa de papelão/celulose, tamanho grande, medidas 35x35 cm, altura 5 cm. Cor interna pardo e cor externa branco. Embalagem com 50 unidades.	FRD	15,00	19,00	285,00
020709	Copo Plastico Descartável para Café 50ml, com 100 unidades	PCT	500,00	2,00	1.000,00
020794	Garfo de Madeira Descartável para sobremesa - 50 unidades: Descrição produto sustentável, fabricado em madeira de reflorestamento. Com 2 dentes. Tamanho minimo de 10x1,5 cm	PCT	20,00	2,99	59,80
018426	Guardanapo de Papel 33X33cm - 50 unidades. Feito 100% de celulose, além de excelente capacidade de absorção.	PCT	300,00	1,70	510,00

020723	Guardanapo de Papel TV Seda 14x14cm - pct com 2000 unidades Descrição: Seda 18 gramas/m². 100% Celulose. Cor Branco	PCT	10,00	8,19	81,90
020758	Palito Roliço de Madeira para Dente 6 cm - 200 unidades: Descrição: palitos de madeira certificado e tratado para eliminar farpas e pigmentação.	CX	20,00	1,10	22,00
020759	Pirulito Psicodélico Colorido - 600grs. Descrição: Sabor tutti frutti. Medida aproximadas do pirulito: 3cm de diâmetro x 9cm de altura total (considerando o cabo). Ingredientes: Açúcar, xarope de glucose, acidulante ácido cítrico, contém: corantes artificiais amarelo tartrazina (E-102), amarelo crepúsculo (E-110), azul brilhante (E133), vermelho 40 (E-129), dióxido de titânio (E171). Aromatizante artificial de tutti-frutti. Não contém glúten. Alérgicos: Contém tartrazina e pode conter traços de soja	PCT	100,00	8,80	880,00
020762	Prato de Papelão Descartável 15 cm de diâmetro - 10 unid.	UN	250,00	1,50	375,00
020769	Refresco Artificial em Pó Sabores Variados - 100g: Características: em balagem: pacote composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote o informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	250,00	0,99	247,50
020779	Refrigerantes, Sabores Diversos - 2 Lts. Características: Engarrafado em Embalagem pet de 2 Litros. Diversos Sabores, do tipo (Cola, Guaraná, laranja, limão)	UN	250,00	2,99	747,50
018440	Sal Refinado Extraiodado (Cloreto de Potássio) - 1kg: Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UN	100,00	1,35	135,00

Total da dotação 4.343,70

TOTAL 4.343,70

Lote
002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02620 04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				Do Exercício
020789	Açúcar Cristal Especial Peneirado - 5kg: Característica Técnicas: Pro duto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	500,00	8,48	4.240,00
020790	Bala Doce Mastigável Diversos Sabores - 600 grs: Descrição: Açúcar, glucose, gordura vegetal hidrogenada, aromas e corantes conforme detalhado no rótulo de cada bala. Bala sabor artificial colorida e aromatizada artificialmente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	500,00	4,99	2.495,00
020791	Café com Selo de Pureza - ABIC - 500g. Características: café torrado e moído em processo fino e uniforme. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	500,00	8,78	4.390,00
006936	Chá de Erva Mate Tostado - 250grs: Características: embalagem intacta com as devidas referências nutricionais, validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	CX	100,00	6,50	650,00
020792	Copo Plástico Descartável para Água 200 ml Branco - 100unid.	PCT	500,00	3,20	1.600,00
000534	Creme Vegetal Hidrogenado (Margarina) - 500grs: Características: Produ to obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 80% de lipídios. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	PT	300,00	4,65	1.395,00

000681	Leite Pasteurizado Tipo C - 1L Caracteristicas: Produto de origem animal (vaca), liquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite – processo que eleva o leite a 75° C por 15 – 20'), produto altamente perecivel que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de polietileno original de fábrica. De 1 litro.	UN	1.000,00	2,40	2.400,00
000603	Óleo de Soja Refinado com 900 ml lata 100% Natural Caracteristicas Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório Embalagem: condicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UN	100,00	3,80	380,00
020793	Pipoca Doce - Fardo com 50 pacotes de 20 gramas.Ingredientes: canjicão açúcar, agua e glucose de milho. Embalagem contendo: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FRD	100,00	17,37	1.737,00
002370	Queijo tipo Mussarela - Resfriado: Caracteristicas: Origem: leite de vaca, embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade e numero do lote. Resfriada	KG	10,00	22,95	229,50
				Total da dotação	**19.516,50**
				TOTAL	**19.516,50**
				TOTAL GERAL	**23.860,20**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.08.244.0801.2040 4.343,70
Cod 02550 Fonte 00000 G.Fonte R 4.343,70
09.001.08.244.0806.2041 19.516,50
Cod 02620 Fonte 01002 G.Fonte R 19.516,50

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
Solicitante

Município de Bandeirantes

Solicitação 374/2019

Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fls. nº: 620
CPL

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
374	Aquisição de Material	03/07/2019	96

Solicitante

Código	Nome
686-6	DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ

Processo Gerado

Número: 497/2019

Local

Código	Nome
110001	Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde

Órgão

Nome
11 SECRETARIA DE SAÚDE

Pagamento

Forma: EM ATÉ 30 DIAS

Entrega

Local: EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR

Prazo: 12 Meses

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

Com relação a aquisição cos géneros alimenticios, ela tem por finalidade atender à necessidade de Manutenção das diversas secretarias do Municipio de Bandeirantes, nos desenvolvimentos de suas ações. E a REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL referente a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, em atendimento ao § 2º do Art. 1.º do Decreto 5.504/05, que orienta que a utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada.
Inicialmente cumpre salientar que embora o pregão eletrônico tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, através de acompanhamento de pregões eletrônicos observa-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.
Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuizo à competitividade. Além do mais, a utilização do pregão na forma presencial não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora exista tambem a previsão da modalidade do pregão eletrônico.
Para o objeto do certame a que esta se refere o pregão presencial é a que melhor se adequa, dado se tratar de, em sua grande maioria, produtos alimenticios dentre eles alimentos pereciveis. Além do mais, a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sore as modalidades licitatorias de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivada, o que foi devidamente realizado.
Diante de todo o exposto justifico a realização de PREGÃO PRESENCIAL.

Lote: **001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	03030 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
013440	Abacaxi Perola 1ª qualidade. Caracterização: fruta de boa qualidade. in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Caracteristicas Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superficie e/ou lesões de origem fisica ou mecânica.Textura, Cor, Aroma:própria da espécie e variedade, Matéria estranha prejudicial a saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos, Umidade: isentos de umidade externa anormal, Resíduos de Agrotoxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA: Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (caracteristicas minimas de qualidade)	UN	100,00	4,90	490,00
018409	Abobrinha Menina - 1º qualidade Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuinos, livres de machucados na superficie do produto, Caracteristicas Sensoriais: próprias da espécie, Aparência: sem danos à superficie e/ou lesões de origem fisica ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho, Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade: Materia estranha prejudicial a saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior	KG	500,00	3,25	1 625,00

	parte possivel de terra aderente; Residuos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (caracteristicas minimas de qualidade).				
020701	Açafrão em Pó - 20g: Caracteristicas primeira qualidade, acondicona do em embalagem de 20g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Prazo de Validade minimo 3 meses a contar da data de entrega	PCT	50,00	2,90	145,00
020701	Açafrão em Pó - 20g: Caracteristicas: primeira qualidade, acondicona do em embalagem de 20g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Prazo de Validade minimo 3 meses a contar da data de entrega	PCT	300,00	14,90	4.470,00
000812	Achocolatado em Pó com Vitaminas e Minerais - 400g: Caracteristicas: ingredientes básicos: cacau e açúcar, maltodextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não caracteristica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de até 400g. Prazo de Validade: Minimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UN	500,00	4,80	2.400,00
000616	Alface de 1º qualidade Caracterização: Devem ser procedentes de especimes de vegetais genuinos, Caracteristicas Sensoriais: serem frescas; Aparência sem danos à superficie e / ou lesões de origem fisica ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho, Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possivel da terra aderente; Residuos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA / MS (alimentos/embalagens insetos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (caracteristicas minimas de qualidade)	UN	1.000,00	2,00	2.000,00
007369	Amido de Milho - 1kg: Caracteristicas: Produto amiláceo extraido de milho Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos Não deverá apresentar residuos ou impurezas, bolor ou cheiro não caracteristico Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso liquido de até 1 kg. Prazo de Validade: Minimo de 3 meses a partir da data de entrega A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	UN	200,00	4,40	880,00
018413	Atum em Agua - 170grs. Caracteris ticas: Ingredientes: Atum, óleo de soja, água, sal e extrato vegetal em pó (extratos de soja, cenoura e batata) NÃO CONTEM GLÚTEN. Contém traços de soja. Pode conter traços de aipo, gergelim e leite/derivados. Prazo de validade: Minimo de 3 meses a partir da data de entrega: A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UN	150,00	5,29	793,50
016566	Azeite de Oliva Extra Virgem: 100% óleo de oliva, acondicionado em vidro de 500 ml, com tampa de abertura manual, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto	UN	30,00	11,05	331,50
006019	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA 200GR (VIDRO/SACHE) Prazo de validade: Minimo de 3 meses a partir da data de entrega A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	UN	250,00	6,90	1.725,00
011009	Banana Nanica 1ª Qualidade. Caractenzação: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras: Caracteristicas Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superficie e/ou lesões de origem fisica ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Residuos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (caracteristicas minimas de qualidade).	KG	1.000,00	1,78	1.780,00
020704	Bandeja Laminada Retangular Descartável nº 4 - 10 unidades Medidas: 20x34cm	PCT	20,00	10,00	200,00
020703	Bandeja Laminada Retangular Descartável nº 7 - 10 unidades Medidas: 43x51cm	PCT	20,00	29,00	580,00
016567	Batata Doce 1ª Qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de	KG	1.000,00	1,48	1.480,00

Fls. nº: 622
CPL

	vegetais genuinos, livres de machucados na superfície do produto; Caracteristicas Sensoriais: próprias da espécie, Aparência: sem danos à superficie e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possivel de terra aderente; Residuos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal, Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitario), RDC 272/05 – ANVISA/MS (caracteristicas minimas de qualidade).				
000613	Batata Inglesa Lavada 1º qualidade Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuinos, livres de machucados na superficie do produto; Caracteristicas Sensoriais próprias da espécie, Aparência sem danos à superficie e/ou lesões de origem fisica ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres da maior parte possivel de terra aderente; Residuos de Agrotóxicos em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA, Umidade, isentos de umidade externa anormal; Referencias RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (caracteristicas minimas de qualidade).	KG	1.000,00	4,95	4.950,00
014082	Batata Palha - 500g: Caracteristicas: produto obtido a partir do proce ssamento da batata descascada, ralado tipo palha, integra e frita em óleo vegetal isenta de ácidos graxos trans. A batata deve ser processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substancias fisicas, quimicas ou biológicas que coloquem em risco a saúda do consumidor Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: pacote composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais validade minima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	500,00	6,00	3.000,00
011019	Beterraba 1ª Qualidade. Caracterização: devem ser procedentes de espé cimes de vegetais genuinos, livres de machucados na superfície do produto; Caracteristicas Sensoriais: próprias da especie; Aparência: sem danos à superficie e/ou lesões de origem fisica ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possivel de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal, Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (caracteristicas minimas de qualidade).	KG	500,00	3,25	1.625,00
016569	Biscoito de Maisena - 400g: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento quimico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido citrico) Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante estereoil-2-lactil lactato de sódio Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Minimo de 3 meses a partir da data de entrega A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	PCT	700,00	3,49	2.443,00
020705	Biscoito de Polvilho - 100g. Ingredientes: Polvilho azedo, leite, gor dura vegetal hidrogenada, ovo, sal. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Minimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	400,00	2,26	904,00
007368	Biscoito Salgado Água e Sal - 400g: Ingredientes: farinha de trigo en riquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal refinado, fermento biológico, fermento quimico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido citrico) Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante estereoil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso liquido de até 500 gramas. Prazo de Validade: Minimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	PCT	400,00	3,59	1.436,00
000623	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores Diversos - 400g: Ingredientes: Farinha	PCT	700,00	3,35	2.345,00

	de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
020706	Caixa de Pizza - embalagem com 25 unidades. Caracteristicas: caixa de papelão/celulose, tamanho grande, medidas 35x35 cm, altura 5 cm. Cor interna pardo e cor externa branco. Embalagem com 50 unidades	FRD	10,00	19,00	190,00
020707	Caldo de Galinha - Mínimo 24 cubos: Caracteristicas: prazo de Validade Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	CX	50,00	10,00	500,00
011776	Canela em Pó - 10g Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	50,00	1,20	60,00
018411	Catchup Tradicional - 400g Composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açucar e outras substancias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos de consistencia cremosa, cor, cheiro e sabor proprios, isneto de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente. Atender as especificações ANVISA e INMETRO.	UN	200,00	4,00	800,00
000610	Cebola Pêra Graúda, Extra, Categoria 1 - 1ª qualidade Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuinos, livres de machucados na superfície do produto; Caracteristicas Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superficie e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho, Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possivel de terra aderente, Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA, Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 – ANVISA/MS (caracteristicas minimas de qualidade).	KG	500,00	3,60	1.800,00
000615	Cebolinha 1ª Qualidade - mç de 120g. Caracteristicas Sensoriais: pró prias da espécie; Aparência: sem danos à superficie e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possivel de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos ao+D31s requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário) e RDC 272/05 – ANVISA/MS (caracteristicas minimas de qualidade).	KG	200,00	1,80	360,00
000606	Cenoura 1ª Qualidade: Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuinos, livres de machucados na superficie do produto. Caracteristicas sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superficie e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possivel de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário) RDC 272/05 - ANVISA/MS (Caracteristicas mínimas de qualidade).	KG	1.000,00	2,90	2.900,00
006012	Chocolate Granulado - 100g Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	200,00	2,39	478,00
000607	Chuchu 1ª Qualidade. Caracterização: devem ser procedentes de espécime de vegetais genuinos, livres de machucados na superficie do produto; Caracteristicas Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superficie e/ou lesões de origem física	KG	500,00	1,90	950,00

	ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres da maior parte possivel de terra aderente, Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitario), RDC 272/05 – ANVISA/MS (caracteristicas minimas de qualidade).				
020708	Coco Ralado - 100grs Caracteristicas: polpa de coco parcialmente dese ngordurada, desidratadas. Não contem Glúten. Prazo de validade: minimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	PCT	300,00	2,55	765,00
016573	Condimento Colorifico em Pó de 1ª (Colorau em Pó) 500 gr. constituido de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor caracteristico do produto, contendo no máximo10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica de até 500g. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	PCT	300,00	5,50	1.650,00
020709	Copo Plástico Descartável para Café 50ml, com 100 unidades	PCT	500,00	2,00	1.000,00
010199	Creme de Leite Esterilizado - 200grs Caracteristicas; registro no Mi inistério da Agricultura, inspecionado pelo SIF. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	CX	500,00	2,49	1.245,00
020710	Doce de Leite - 400 grs: Ingredientes: leite padronizado, açúcar, regu lador de acidez bicabornato de sódio, conservante sorbato de potássio e enzima de lactase. Prazo de Validade: mínimo 90 dias. Alérgicos: contém leite; lactose; não contém glúten.	UN	100,00	4,00	400,00
020714	Erva Doce - 10grs: Caracteristicas: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 5g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente.	UN	50,00	1,49	74,50
002477	Extrato de Tomate Concentrado - 340 a 350grs Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, em latas de flandres, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic ou sachê. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UN	1.500,00	2,70	4.050,00
004105	Farinha de Mandioca em Flocos - 1kg: Caracteristicas: Farinha de mandi oca flocada 100% natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	200,00	5,50	1.100,00
000626	Farinha de Milho em Flocos. Caracteristicas Técnicas: Fubá de milho. Especificidade de uso: Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada, contendo até 1 kg. Embalagem Polietileno Transparente ou Filme Bopp + Polietileno de baixa densidade linear. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	200,00	2,90	580,00
002359	Fermento Quimico em Pó com 100 gr. Caracteristicas técnicas: Fermento quimico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em latas ou pacotes resistentes de até 100 g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UN	1.000,00	2,40	2.400,00
020715	Fitilho Plástico Diversas Cores - 100 m: Descrição: PP, PE. Usado em artesanato, embalagens, festas e decoração em geral	UN	50,00	2,00	100,00
002906	Fubá de Milho - 1 kg. Isento de matenais terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 1kg (embalado em pacote hermético). Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	PCT	500,00	2,15	1.075,00
020794	Garfo de Madeira Descartável para sobremesa - 50 unidades. Descrição produto sustentável, fabricado em madeira de reflorestamento. Com 2 dentes. Tamanho mínimo de 10x1,5 cm.	PCT	110,00	2,99	328,90
004113	Gelatina em Pó Sabores Diversos com Açúcar 30gr. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto.	UN	500,00	0,80	400,00

	Embalagem de até 30g. Sabores diversos. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais				
020722	Goiabada Tradicional - 500 grs Ingredientes: Polpa de Goiaba, açúcar, líquido e acidulante ácido cítrico. Pode conter traços de soja. Não contem glúten. Prazo de Validade: Mínimo 90 dias.	UN	100,00	2,22	222,00
018426	Guardanapo de Papel 33X33cm - 50 unidades Feito 100% de celulose, além de excelente capacidade de absorção.	PCT	1.600,00	1,70	2.720,00
020723	Guardanapo de Papel TV Seda 14x14cm - pct com 2000 unidades Descrição: Seda 18 gramas/m². 100% Celulose. Cor Branco.	PCT	50,00	8,19	409,50
008416	LARANJA PERA 1ª Qualidade Caractenzação: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Caracteristicas Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superficie e/ou lesões de origem física ou mecânica;Textura, Cor, Aroma:própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (caracteristicas mínimas de qualidade)	KG	1.500,00	1,60	2.400,00
002910	Leite Condensado - 395g Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de Validade Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, caixa ou lata.	UN	1.000,00	3,90	3.900,00
016828	Leite de Coco. Caracteristicas: de primeira qualidade, natural, homoge neizado, com médio teor de gordura, em embalagens de vidro com 500 ml, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	UN	200,00	3,82	764,00
002911	Limão Tahiti 1ª Qualidade Caractenzação: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Caracteristicas Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superficie e/ou lesões de origem física ou mecânica;Textura, Cor, Aroma:própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (caracteristicas mínimas de qualidade)	KG	500,00	1,85	925,00
002912	Lingüiça Tipo Calabresa - Resfriada Ingredientes: Carne suína, alho, pimenta, água, sal, açúcar, cebola, coentro,noz-moscada, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, ntioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizante: aroma natural de extrato de alecrim, conservador: nitrito de sódio, corante: ácido carmínico. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KG	500,00	15,00	7.500,00
017897	Louro 10g. Deve ser constituido de folhas sãs, limpas e secas. , acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem de 50g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	PCT	50,00	1,49	74,50
004110	Maçã Fuji 1º qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Caracteristicas Sensoriais: próprias, Aparência: sem danos a superficie e/ou lesões de origem física ou mecânica;Textura, Cor, Aroma própria da espécie e variedade, Matéria estranha prejudicial a saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos, Umidade: isentos de umidade externa anormal, Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA, Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (caracteristicas mínimas de qualidade)	KG	1.000,00	3,98	3.980,00
013435	Macarrão Miúdo para Sopa (Ave Maria, Argola, Argolinha, Conchinha) 1 k Caracteristicas Técnicas: Macarrão de semolina e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimenticias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em	PCT	1.000,00	4,45	4.450,00

	embalagem de até 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
000628	Macarrão Tipo Parafuso com 1kg Caracteristicas Técnicas Macarrão de semolina e vitaminas tipo parafuso Ingredientes Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum) Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem de até 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	1.000,00	3,30	3.300,00
016854	Maionese - 500 g Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UN	300,00	4,00	1.200,00
004107	Mamão Formosa 1º Qualidade Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Caracteristicas Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superficie e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (caracteristicas mínimas de qualidade).	KG	1.000,00	2,70	2.700,00
020745	Manjericão Desidratado - 10grs Caracteristicas: Folhas verdes, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livres de sujidades, parasitas e larvas.	PCT	200,00	1,39	278,00
020750	Massa Pronta para Fazer Pastel - Rolo 1 kg.Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, banha suína, sal, ovo, clara de ovo, realçador de sabor glutamato monossódico INS621, conservante sorbato de potássio INS202, regulador de acidez ácido láctico INS270, melhorador de farinha clondrato de l-cisteina INS920 CONTÉM GLUTEN Alérgicos: contém ovos e derivados de trigo e ovos. Prazo de Validade: mínimo 90 dias.	UN	500,00	7,80	3.900,00
004108	Melancia 1º qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Caracteristicas Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superficie e/ou lesões de origem física ou mecânica;Textura, Cor, Aroma:própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (caracteristicas mínimas de qualidade).	KG	1.000,00	1,65	1.650,00
011798	Melão Amarelo tipo 5 1º qualidade. Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Caracteristicas Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superficie e/ou lesões de origem física ou mecânica;Textura, Cor, Aroma própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (caracteristicas mínimas de qualidade)	KG	1.000,00	4,60	4.600,00
000602	Milho Branco para Canjica tipo 1 – Produto dos grãos ou pedaços dos grãos de milho provenientes da espécie (Zea Mays, L.) que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual (degerminação). Os grãos podem ser de cor branca ou amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno de baixa densidade De 500g.Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	UN	200,00	2,90	580,00
002364	Milho de Pipoca Tipo 1 - 500 g Ingredientes: milho de pipoca tipo 1. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	3.000,00	2,99	8.970,00
002918	Milho Verde em Conserva - 200g, integra, sem sinais de abaulamento ou amassões, com marca registrada, contendo	UN	500,00	1,80	900,00

	dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Entrega parcelada. Lata ou saché.				
014087	Orégano Desidratado - 100grs. Caracteristicas: Orégano desidratado com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto	PCT	200,00	4,00	800,00
020756	Palito para Churrasco de Bambu/Madeira 25 cm - 100 unidades. Descrição palitos de madeira certificado e tratado para eliminar farpas e pigmentação	PCT	200,00	3,00	600,00
020757	Palito para Sorvete com Madeira/Bambu com Ponta Redonda 10 cm - 100 unidades Descrição: palitos de madeira certificado e tratado para eliminar farpas e pigmentação	PCT	200,00	4,99	998,00
020758	Palito Roliço de Madeira para Dente 6 cm - 200 unidades. Descrição palitos de madeira certificado e tratado para eliminar farpas e pigmentação.	CX	150,00	1,10	165,00
018430	Palmito EM Conserva - 300g Palmito tipo Pupunha, inteiro, o produto devera estar em conformidade com as leis escificas vigentes. Embalagem: vidro limpo e esterilizado, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade minima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	UN	100,00	9,89	989,00
018431	Pão de Forma Fatiado - 500g Isento de gordura trans, fatias de aproximadamente 25 gramas, no total 20 fatias em cada embalagem. Embalagem: pacote composto de polietileno, poliester e aluminio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade minima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	PCT	1.000,00	5,39	5.390,00
018433	Pimenta do Reino - 50g Fruto piper nigrum, colhido antes damaturação e dessecado (pimenta preta), deve ter aspecto de pó heterogeneo, grosso ou fino, cor cinza escuro, mesclado de particulas acinzentadas, cheiro pungente e sabor picante. Embalagem: pacote composto de polietileno, poliester e aluminio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais validade minima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UN	50,00	2,80	140,00
020759	Pirulito Psicodélico Colorido - 600grs. Descrição: Sabor tutti frutti Medida aproximadas do pirulito: 3cm de diâmetro x 9cm de altura total (considerando o cabo) Ingredientes: Açúcar, xarope de glucose, acidulante acido citrico, contém: corantes artificiais: amarelo tartrazina (E-102), amarelo crepúsculo (E-110), azul brilhante (E133), vermelho 40 (E-129), dioxido de titânio (E171). Aromatizante artificial de tutti-frutti. Não contem glúten Alérgicos: Contem tartrazina e pode conter traços de soja	PCT	700,00	8,80	6.160,00
016591	Polvilho Azedo 500 gr. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	300,00	4,40	1.320,00
017899	Polvilho Doce 500 gr. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	300,00	3,90	1.170,00
020762	Prato de Papelão Descartável 15 cm de diâmetro - 10 unid	UN	500,00	1,50	750,00
002369	Presunto Cozido - sem capa de gordura - Resfriado Ingredientes: Carne suina, agua, sal, proteina de soja, açúcar, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizantes: pirofosfato tetrapotássico e pirofosfato tetrassódico, aromatizantes: aroma idêntico ao natural de carne e alho, aromas naturais (contém aroma natural de pimenta), realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio,conservador: nitrito de sódio, corante: carmim de cochonilha. NÃO CONTÉM GLÚTEN	KG	500,00	17,99	8.995,00
020767	Queijo Tipo Parmesão Ralado - 100 grs. Ingredientes: Queijo parmesão ralado (leite pasteurizado, fermentado lático, coalho, cloreto de cálcio e sal) e conservador ácido sórbico. Não contem Glúten	PCT	200,00	3,90	780,00
020769	Refresco Artificial em Pó Sabores Variados - 100g. Caracteristicas: em balagem: pacote composto de polietileno, poliéstor e aluminio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade minima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	950,00	0,99	940,50
020779	Refrigerantes, Sabores Diversos - 2 Lts: Caracteristicas: Engarrafado	UN	400,00	2,99	1.196,00

	em Embalagem pet de 2 Litros. Diversos Sabores, do tipo (Cola, Guaraná, laranja, limão)				
000605	Repolho 1ª Qualidade. Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuinos. Caracteristicas Sensoriais: serem frescas; Aparência: sem danos à superficie e / ou lesões de origem fisica ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho; Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possivel da terra aderente, Residuos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA / MS (alimentos/embalagens insetos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (caracteristicas minimas de qualidade).	UN	500,00	1,85	925,00
012133	Requeijão Cremoso Tipo Catupiry sem Adição de Amido - 200g. Ingredientes minimos: cremede leite, massa coalhada, sal e estabilizantes, o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigente. Embalagem: pacote composto de polietileno, poliester e aluminio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade minima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UN	500,00	4,99	2.495,00
020781	Saco Plástico de Hot Dog 12x20 cm - 100 unidades. Descrição: saco plás tico para cachorro quente. Produzido em Polietileno de Alta Densidade 100% virgem na cor branca. Produto inodoro e atóxico	PCT	1.000,00	4,50	4.500,00
018438	Saco Plastico de Polietileno Trasnparente para Freezer e Microondas - 35x45x0,06cm - 5kg - bobina 100 unidades.Ideal para Alimentos, antisseptico, atóixico e resistente.	UN	500,00	4,50	2.250,00
020784	Saco Plástico Para Amostra Tarja Estéril, 12x25 cm embalagem com 1000 unidades. Descrição: Saco para amostra com Tarja estéril e lacrado. Com as novas normas da Vigilância Sanitária, as empresas de manipulam alimentos foram obrigadas a coletar amostras de alimentos para análise. Para isso é necessário um Saco Plástico que contém uma Tarja Branca onde é feito as anotações. O saco não possuiu aberturas justamente para evitar contaminações, sendo necessário cortar uma das partes para inserir os alimentos. Descrição Técnica: Feito de Polietileno de Baixa Densidade, Material Esterilizado com a Tarja Branca para a descrição do Alimento. O Saco para amostra vem totalmente lacrado. Medidas do Produto Largura: 12 cm x 30 Comprimento. Validade: Prazo Indeterminado.	PCT	20,00	42,93	858,60
018440	Sal Refinado Extraiodado (Cloreto de Potássio) - 1kg: Caracteristicas Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UN	590,00	1,35	796,50
020785	Salsinha - mç com 120grs Caracteristicas: verde, fresca devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuinos, livres de machucados na superficie do produto.	MÇ	100,00	1,39	139,00
020786	Saquinho de Papel para Pipoca - 500 unidades. Descrição: saquinho de papel mono branco para alimentos em geral. Medidas: 7,5cm comprimento x 12cm altura x 4çm largura.	PCT	100,00	8,90	890,00
020787	Saquinho Polipropileno - embalagem com 1000 unidades: Descrição: 15x25x0,6 cm. Embalagem contendo 1000 unidades.	PCT	50,00	29,90	1.495,00
013445	Tangerina Poçã 1ª Qualidade Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Caracteristicas Sensoriais: próprias, Aparência: sem danos a superficie e/ou lesões de origem fisica ou mecânica,Textura, Cor, Aroma:própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal, Residuos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (caracteristicas minimas de qualidade)	KG	1.500,00	1,79	2.685,00
018442	Tempero para Carnes, Arroz, Feijão - 60g com 12 saches Embalagem: pacote composto de polietileno, poliester e aluminio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade minima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	250,00	3,80	950,00
018443	Tomate Rasteiro - 1ª Qualidade. Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuinos, livres de machucados na superficie do produto; Caracteristicas Sensoriais: próprias da especie.	KG	2.000,00	4,98	9.960,00

	Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho, Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade: Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).				
011782	Torrada Tradicional - 160g Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Sal, Extrato de Malte, Fecula de Mandioca e Emulsificante: Lecitina de Soja (INS 322). Contém Traços de: Aveia, Avelã, Castanha de Cajú, Centeio, Gergelim, Leite e Derivados e Ovo e Derivados	UN	500,00	2,69	1.345,00
016593	Trigo de Quibe: Características: Produto obtido do grão de trigo são e limpo isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Granulação fina. O produto deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de 500 gramas, atoxica, transparente, resistente e embalagem secundária de fardos de papelão resistente, totalmente fechados. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais – Decreto nº 12486 de 20/10/78). Na embalagem devem conter as seguintes informações: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	PCT	1.000,00	2,90	2.900,00
09177	VAGEM 1ª Qualidade Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).	KG	300,00	8,00	2.400,00
020788	Vinagre Alcool Cana de Açucar, Tipo Neutro, Acidez 4 %, Aspecto Físico Liquido, limpido e sem depositos - 750ml. Caracteristicas técnicas: Fermentado acético de alcool, agua e conservante INSS 224, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FR	800,00	1,80	1.440,00
				Total da dotação	**180.655,00**
				TOTAL	**180.655,00**
				TOTAL GERAL	**180.655,00**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.001.10.301.1003.6051 180.655,00
Cod.03030 Fonte 00303 G.Fonte E 180.655,00

DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ
Solicitante

Município de Bandeirantes

Solicitação 375/2019

Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fls. nº: 630
CPL

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
375	Aquisição de Material	03/07/2019	20

Solicitante

Código	Nome
686-6	DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ

Processo Gerado

Número: 498/2019

Local

Código	Nome
110006	Divisão de Agendamento da Saúde

Órgão

Nome
11 SECRETARIA DE SAÚDE

Pagamento

Forma: EM ATÉ 30 DIAS

Entrega

Local: EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR

Prazo: 12 Meses

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

Com relação a aquisição dos gêneros alimenticios, ela tem por finalidade atender à necessidade de Manutenção das diversas secretarias do Municipio de Bandeirantes, nos desenvolvimentos de suas ações. E a REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL referente a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, em atendimento ao § 2° do Art. 1.° do Decreto 5.504/05, que orienta que a utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada.
Inicialmente cumpre salientar que embora o pregão eletrônico tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, através de acompanhamento de pregões eletrônicos observa-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.
Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuizo a competitividade. Além do mais, a utilização do pregão na forma presencial não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora exista também a previsão da modalidade do pregão eletrônico.
Para o objeto do certame a que está se refere o pregão presencial é a que melhor se adequa, dado se tratar de, em sua grande maioria, produtos alimentícios dentre eles alimentos pereciveis. Além do mais, a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sore as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivada, o que foi devidamente realizado.
Diante de todo o exposto justifico a realização de PREGÃO PRESENCIAL.

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
	10.301.1001-6059 ATENÇÃO BASICA				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03790	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercicio
020789	Açúcar Cristal Especial Peneirado - 5kg: Caracteristica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	1.500,00	8,48	12.720,00
000629	Arroz Polido tipo 1 - 5kg (Caracteristicas Técnicas: Grupo: Beneficiado, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não caracteristico preparação dietética final inadequada –	PCT	2.000,00	11,45	22.900,00

	empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.)				
020790	Bala Doce Mastigável Diversos Sabores - 600 grs. Descnção: Açúcar, glucose, gordura vegetal hidrogenada, aromas e corantes conforme detalhado no rótulo de cada bala. Bala sabor artificial colorida e aromatizada artificialmente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	2.000,00	4,99	9.980,00
020791	Café com Selo de Pureza - ABIC - 500g. Caracteristicas: café torrado e moído em processo fino e uniforme. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	1.500,00	8,78	13.170,00
011664	Carne Bovina - Coxão Mole, cortada em bife de aproximadamente 150g. Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no máximo 2kg. Caracteristicas Técnicas: cortada em fatias (bife) de 150g, resfriada, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo no máximo 2Kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitaria dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	KG	1.000,00	19,00	19.000,00
014083	Carne Bovina (músculo) Moida de 1ª qualidade. Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no maximo 2kg. Caracteristicas Técnicas: carne bovina, resfriada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, embalados em pacotes de no maximo 2kg com a especificação do peso em cada pacote. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	KG	3.000,00	15,89	47.670,00
000619	Carne de Frango – Coxa e Sobrecoxa com Osso. Na Hora da Entrega colocar em balagens de no máximo 2kg. Caracteristicas Técnicas: resfriado até 4°C com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno ou bandejas de isopor revestidas por polietileno, contendo 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	KG	2.000,00	6,50	13.000,00
002896	Carne de Frango – Peito Resfriado sem pele e sem osso de 1ª qualidade. Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no máximo 2kg: Caracteristicas: Apresentar-se resfriado até 4°C, embalado em saco plástico de polietileno; contendo 1 kg, transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	KG	1.000,00	10,90	10.900,00
013439	Carne de Peixe - Filé de Tilápia sem Espinhos e sem Pele Congelado. Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no máximo 2kg: Caracteristicas: de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, congelados a no mínimo 12 graus célsius (-) embalagens isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas caracteristicas naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas ou em sacos plásticos transparentes, lacrados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.	PCT	500,00	16,98	8.490,00
016563	Carne Suina – Lombo cortado em fatias de aproximadamente 150g sem pele e sem osso. Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no máximo 2kg: Caracteristicas: carne suina, sem pele e sem osso, resfriada até 4°C. Embalagem de no Máximo 2 kg, contendo peso liquido, data de validade, data de envase, carimbo de inspeção sanitária Estadual ou Federal.	KG	1.000,00	9,90	9.900,00
006936	Cha de Erva Mate Tostado - 250grs: Caracteristicas: embalagem intacta	CX	1.000,00	6,50	6.500,00

	com as devidas referências nutricionais, validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
020792	Copo Plástico Descartável para Água 200 ml Branco - 100unid	PCT	1.000,00	3,20	3.200,00
000534	Creme Vegetal Hidrogenado (Margarina) - 500grs: Características: Produ to obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 80% de lipídios. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	PT	700,00	4,65	3.255,00
000630	Feijão Carioca tipo 1 com 1 kg Características Técnicas: Feijão classe novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CIDASC. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	2.000,00	4,00	8.000,00
000681	Leite Pasteurizado Tipo C - 1L Caracteristicas: Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite – processo que eleva o leite a 75° C por 15 – 20'), produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de polietileno original de fábrica. De 1 litro	UN	5.000,00	2,40	12.000,00
000603	Óleo de Soja Refinado com 900 ml lata 100% Natural Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: condicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UN	2.800,00	3,80	10.640,00
002365	Ovo de Galinha com 12 unid: Características: tipo grande, frescos, s selecionados com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atoxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo os dizeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega , ficha técnica, laudo e certificado de inspeção.	CX	2.000,00	5,65	11.300,00
000793	Pipoca Doce - Fardo com 50 pacotes de 20 gramas.Ingredientes: canjicão açúcar, água e glucose de milho. Embalagem contendo: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FRD	400,00	17,37	6.948,00
002370	Queijo tipo Mussarela - Resfriado: Características: Origem: leite de vaca; embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade e numero do lote. Resfriada.	KG	350,00	22,95	8.032,50
002374	Salsicha - 1ª Qualidade - Resfriada: Características Ingredientes: Carne mecanicamente separada de ave (frango e/ou galinha e/ou peru), carne suína, água, gordura suína, proteína de soja, miúdos suínos (pode conter fígado, língua, rim e/ou coração), sal, amido, açúcar, alho, cebola, pimenta branca, pimenta calabresa, noz-moscada, regulador de acidez: lactato de sódio e citrato de sódio, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e pirofosfato dissódico, aromatizantes: aromas naturais de (fumaça, orégano, coentro), realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, corantes: urucum e carmim de cochonilha, conservador: nitrito de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN	KG	2.000,00	7,99	15.980,00
				Total da dotação	253.585,50
				TOTAL	253.585,50
				TOTAL GERAL	253.585,50

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.006.10.301.1001.4059 — 253.585,50

Cod. 03790 Fonte 00303 0.Fonte F — 253.585,50

Fls. nº: 633
CPL

DAIANE FERNANDA DELA ROSA TOMÉ
Solicitante

Fls. nº: 634
CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

2. **SECRETARIA A SER ATENDIDA:** ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE.

3. **MODALIDADE A SER ADOTADA**: PREGÃO PRESENCIAL.

4. **TIPO**: MENOR PREÇO.

5. **DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA DE PREÇOS:**
   a) COMPRAS GOVERNAMENTAIS;
   b) VALDINEI ALVES DOS SANTOS;
   c) EDUARDO RAVAGNANI;
   d) TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI;
   e) COMERCIAL DE ALIMENTOS RELUZ;
   f) CASA DO DOCE;
   g) ATACADO MARINGÁ;
   h) ART LIMP;
   i) CERCAL DISTRIBUIDRO;
   j) AMERICANA

M[illegible]A DOS ORÇAMENTOS DIVERSAS SECRETARIAS 2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Compras Governamentais	Waldinei Alves dos Santos	Eduardo Ravagnani	Tubarão Licitações Eireli	Comercial de Alimentos Rehn	Casa do Doce	Atacadão Maringa	ArtLimp	Cereal Distribuidor	Americanas	Média VLR UNITÁRIO	Média VLR TOTAL
1	100	unid.	**Abacaxi Perola 1º Qualidade** Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras; Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).	4,07		4,90		4,9[illegible]						4,65	465,00

Fls. nº 635
CPL

2	500	kg	Abobrinha Brasileira 1ª Qualidade Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superficie e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).	4,07	-	3,90	-	3,25	-	-	-	-	-	3,74	1.870,00

Fls. nº 636 CPL

3	500	unid.	**Achocolatado em Pó com Vitaminas e Minerais - 400g** Características: ingredientes básicos: cacau e açúcar, maltodextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de até 400g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	4,01	-	4,80	-	5,25	-	6,89	-	-	-	6,88	**3.441,67**
4	50	pct	**Açafrão em Pó - 20g** Características: primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 20g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Prazo de Validade: mínimo 3 meses a contar da data de entrega.	0,62	-	2,90	-	4,59	-	3,50	-	-	-	3,87	193,50

Fls. nº 637
GPL

5	5000	pct	**Açúcar Cristal Especial Penetrado - 5kg** Características Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	9,76	-	8,90	14,05	8,48	-	13,90	-	-	-	18,36	**91.816,67**

Fls. nº 638 CPL

6	1000	unid.	**Alface de 1ª Qualidade** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos; Características Sensoriais: serem frescas; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho; Textura, Cor e Aroma própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA / MS (alimentos/embalagens insetos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).	3,42	-	2,00	-	4,40	-	-	-	-	-	3,27	3.273,33

Fls. nº 639

7	300	kg	**Alho Graúdo tipo 1 de Calibre 7** Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).	12,94	-	14,90	-	15,90	-	-	-	-	-	14,58	4.374,00

Fls nº 640
CPL

8	200	unid.	**Amido de Milho - 1kg** Característic. Produto amiláce extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso liquido de até 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes. data de validade, lote e informações nutricionais.	3,18	-	6,90	4,40	16,59	-	4,99	-	-	-	12,02	2.404,00

9	2000	pct.	**Arroz Polido tipo 1 - 5kg** Características Técnicas: Grupo: Beneficiado, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino. Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas – carunchos), cheiro forte, intenso e não característico preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	11,88	-	11,90	15,80	11,45	-	13,90		-		21,64	43.286,67
10	150	unid.	**Atum em Agua - 170g** Características: Ingredientes: Atum, óleo de soja, água, sal e extrato vegetal em pó (extratos de soja, cenoura e batata). NÃO CONTEM GLÚTEN. Contém traços de soja. Pode conter traços de aipo, gergelim e leite/derivados. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	3,18	-	6,98	5,29	8,85	-	7,90	-	-	-	10,73	1.610,00

Fls. nº 642
CPL

11	30	unid.	**Azeite de Oliva Extra Virgem, 100% óleo de oliva - 500ml** Características: Acondicionado em vidro escuro de 500 ml, com tampa de abertura manual, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto .	15,56	-	21,90	11,05	20,97	-	22,90	-	-	-	30,79	923,80
12	250	unid.	**Azeitona Verde, Sem Caroço em Conserva - 200g.** Características: azeitona verde sem caroço. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	4,70	-	6,90	-	9,39	-	8,00	-	-	-	9,83	2.457,50
13	3000	pct	**Bala Doce Mastigável Diversos Sabores - 600 g** Descrição: Açúcar, glucose, gordura vegetal hidrogenada, aromas e corantes conforme detalhado no rótulo de cada bala. Bala sabor artificial colorida e aromatizada artificialmente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	-	5,99	8,90	7,60	6,29	4,99	8,90	-	-	-	14,22	**42.670,00**

Fls. nº 643
CPL

14	1000	kg	**Banana Nanica 1ª Qualidade.** Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras: Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superficie e ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).	3,00		1,90	-	1,78	-		-	-	-	-	2,23	**2.226,67**
15	30	unid.	**Bandeja Laminada Retangular Descartável nº 4 - 10 unidades Medidas: 20x34cm**	40,30	-	49,00	-	-	-	10,00	-	-	-	-	25,97	41,76	**1.252,70**
16	30	unid.	**Bandeja Laminada Retangular Descartável nº 7 - 10 unidades Medidas: 43x51cm**	50,00	-	59,00	-	-	-	29,00	-	-	-	-	64,11	67,37	**2.021,10**

Fls. nº 64
CPL

17	1000	kg	Batata **Doce 1ª Qualidade** Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).	1,41	-	**4,40**	-	1,48	-	-	-	-	-	2,43	**2.430,00**

Fls. nº 645
CPL

18	1000	kg	**Batata Inglesa Lavada 1ª Qualidade** Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).	2 07	-	5,60	-	4,95	-	-	-	-	-	4,21	4.206,67

Fls. nº 646
CPL

19	500	pct	**Batata Palha - 500g** Características: produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, integra e frita em óleo vegetal isenta de ácidos graxos trans. A batata deve ser processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguen substancias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: pacote composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	5,07	6,00	7,90	8,80	13,79	-	9,90	-	-	-	17,15	8.576,67

20	500	kg	**Beterraba 1ª Qualidade** Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente: Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).	2,20	-	4,10	-	3,25	-	-	-	-	-	3,18	1.591,67
21	1000	pct	**Biscoito de Maisena - 400g** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja),	2,84	4,00	3,99	4,35	3,49	-	3,59	-	-	-	7,42	7.420,00

			aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido lático e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.												

609

22	500	pct	**Biscoito de Polvilho - 100g** Ingredientes: Polvilho azedo, leite, gordura vegetal hidrogenada, ovo, sal. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	5,53	-	3,80	2,26	3,98	-	-	-	-	-	5,19	2.395,00
23	500	pct	**Biscoito Salgado Água e Sal - 400g** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal refinado, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os	3,49	4,00	3,99	5,35	3,69	-	3,59	-	-	-	8,04	**4.018,33**

			biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de até 500 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.													
24	1000	pct	**Biscoito Tipo Rosquinha Sabores Diversos - 400g** Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo	3,25	4,00	3,90	5,35	3,35	-	3,69	-	-	-	7,85	7.846,67

Fls. nº 25
CPL

			estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas queimadas de características organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.												
25	5000	pct	Café com **Selo de Pureza - ABIC** - 500g Características: café torrado e moído em processo fino e uniforme. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	7,89	-	8,90	8,78	8,99	-	8,99	-	-	-	14,52	72.583,33
26	50	fardo	**Caixa de Pizza - embalagem com 25 unidades** Caracteristicas: caixa de papelão/celulose, tamanho grande, medidas 35x35 cm, altura 5 cm. Cor interna pardo e cor externa branco. Embalagem com 50	-	29,90	19,00	-	-	30,00	-	-	-	-	**26,30**	**1.315,00**

			unidades.											
27	50	cx	**Caldo de Galinha - 24 Unid.** Características: prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	9,42	10,00	14,00	-	-	-	1,99	-	-	-	12,80	**640,17**
28	50	pct	**Canela em Pó - 10g** Características: canela moída em pó. Prazo de Validade: mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	1,15	1,20	1,90	2,50	3,20	-	2,50	-	-	-	4,18	**209,00**

Fls. nº 653

CPL

29	1000	kg	**Carne Bovina - Coxão Mole, cortada em bife de aproximadamente 150g, Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no máximo 2kg.** Características Técnicas: cortada em fatias (bife) de 150g, resfriada, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo no máximo 2Kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	17,94	-	19,00	28,00	19,99	-	-	-	-	-	28,31	**28.310,00**

Fls. nº 659
CPL

30	3000	kg	Carne Bovina (músculo) Moída de 1ª qualidade Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no máximo 2kg. Características Técnicas: carne bovina, resfriada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, embalados em pacotes de no máximo 2kg com a especificação do peso em cada pacote. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	21,46	-	17,00	25,00	15,89	-	-	-	-	-	26,45	**79.350,00**

Fls. nº 65
CPL

31	2000	kg	Carne de Frango – Coxa e Sobrecoxa com Osso Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no maximo 2kg Características Técnicas: resfriado até 4°C com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem machas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno ou bandejas de isopor revestidas por polietileno, contendo 1Kg. Prazo de Validade: Minimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	6,30	-	7,00	9,00	6,50	-		-	-	-	9,60	**19.200,00**

32	1000	kg	**Carne de Frango – Peito Resfriado sem pele e sem osso de 1ª qualidade Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no máximo 2kg.** Características: Apresentar-se resfriado até 4°C, embalado em saco plástico de polietileno, contendo 1 kg, transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne. nome e/ou marca. lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	11,39	-	10,90	15,00	12,98	-	-	-	-	-	16,92	16.923,33

Fls. nº 65
CPL

33	500	kg	**Carne de Peixe - Filé de Tilápia sem Espinhos e sem Pele Congelado. Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no máximo 2kg.** Características: de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, congelados a no mínimo 12 graus célsius (-) embalagens isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas ou em sacos plásticos transparentes, lacrados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.	27,71	-	55,00	-	16,98	-	-	-	-	-	33,23	**16.625,00**
34	1000	kg	**Carne Suina – Lombo cortado em fatias de aproximadamente 150g sem pele e sem osso, Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no máximo 2kg.** Caracteristicas: carne suina, sem pele e sem osso, resfriada até 4°C. Embalagem de no Máximo 2 kg, contendo peso liquido, data de validade, data de envase, carimbo de inspeção sanitária Estadual ou	11,78	-	11,90	25,00	9,90	-	-	-	-	-	19,53	**19.526,67**

Fls. nº 65
CPL

			Federal.											
35	200	unid.	**Catchup Tradicional - 400g** Características: Composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substancias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente. Atender as especificações ANVISA e INMETRO.	3,57	4,00	4,80	4,95	6,90	-	5,90	-	-	-	10,04	2.008,00

Fls. nº 659
CPL

36	500	kg	Cebola Pêra Graúda, Extra Categoria I - 1ª qualidade Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).	3,56	-	3,80	-	3,60	-	-	-	-	-	3,65	1.826,67

37	200	mç	**Cebolinha 1ª Qualidade - mç de 120g** Caracteristicas Sensoriais: propriedades da espécie: Aparência: sem danos à superfície e ou lesões de origem fisica ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos ao+D31s requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos embalagens isentos de registro sanitário) e RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).	6,51	-	1,80	-	2,90	-	-	-	-	-	3,74	47,33

Fls. nº 66
CPL

38	1000	kg	**Cenoura 1ª Qualidade** Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).	2,58	-	2,90	-	3,60	-	-	-	-	-	3,03	**3.026,67**
39	2000	cx	**Chá de Erva Mate Tostado - 250g** Características: embalagem intacta com as devidas referências nutricionais, validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	3,63	-	7,90	8,30	8,39	-	6,50	-	-	-	11,57	**23.146,67**

CPL 662

40	200	pc	**Chocolate Granulado - 100g.** Características: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	1,70	50	3,91	2,70	2,39	-	3,90		-		5,70	**1.139,33**
41	500	kg	**Chuchu 1ª Qualidade** Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura. Cor. Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características	2,45	-	3,80	-	1,90	-	-	-	-	-	2,72	**1.358,33**

Fls. nº 663

			mínimas de qualidade).												
42	300	pct	**Coco Ralado** - 100g, Características: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratadas. Não contem Glúten. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	2,60	2,80	3,90	2,55	4,25	-	3,00	-	-	-	**6,37**	**1.910,00**
43	300	pct	**Condimento Colorífico em Pó de 1ª Qualidade (Colorau em Pó) - 500g** Características: constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica de até 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	4,50	1,50	**8,90**	-	9,85	-	5,50	-	-	-	10,08	**3.025,00**
44	5000	pct	**Copo Plástico Descartável para Água 200 ml Branco - 100unid.**	2,45	3,98	3,90	4,00	4,95	-	3,20	-	-	-	7,49	**37.466,67**
45	3000	pct	**Copo Plástico Descartável para Café 50ml - 100unid**	1,29	1,69	2,40	2,00	3,79	-	2,00	-	-	-	4,39	**13.170,00**

Fls. nº 64
CPL

46	500	cx	**Creme de Leite Esterilizado - 200g,** Características: registro no Ministério da Agricultura, inspecionado pelo SIF. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	1,94	2,4[illegible]	2,59	2,95	2,[illegible]	-	3,19	-	-	-	5,24	**2.621,6[illegible]**
47	2000	unid.	**Creme Vegetal Hidrogenado (Margarina) - 500g** Características: Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 80% de lipídios. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	2,96	-	5,90	4,65	6,49	-	5,29	-	-	-	8,43	**16.860,00**

Fls. nº 69
CPL

4	100	unid.	**Doce de Leite - 40 g** Ingredientes: leite dronizado, açúcar, regulador de acidez bicabornato de sódio, conservante sorbato de potássio e enzima de lactase. Prazo de Validade: mínimo 30 dias. Alérgicos contém leite; lactose; não contém glúten.	4,56	4,00	4,20	7,40	6,49	-	00	-	-	-	10,55	1.055,00
49	50	unid.	**Erva Doce - 10g** Características: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. Embalagem de 5g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente.	1,91	1,49	1,90	2,50	5,29	-	50	-	-	-	5,20	259,83
51	1500	unid.	**Extrato de Tomate Concentrado - 350g** Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, em latas de flandres 340g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem de sachê 340g. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote	1,53	4,00	3,80	2,70	2,99	-	3,00	-	-	-	6,01	9.010,00

Fls. nº 696
CPL

			informações nutricionais.												
52	200	pct	**Farinha de Mandioca em Flocos - 1kg: Características: Farinha de mandioca flocada 100% natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.**	3,96		**7,99**	6,24	7,25	-	5,50	-	-	-	10,31	**2.062,67**
53	200	pct	**Farinha de Milho em Flocos - 1kg Características Técnicas: Fubá de milho. Especificidade de uso: Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada, contendo até 1 kg. Embalagem Polietileno Transparente ou Filme Bopp + Polietileno de baixa densidade linear. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.**	4,39	-	4,50	-	3,98	-	2,90	-	-	-	5,26	**1.051,33**

Fls. nº 667

54	300	sc	**Farinha de Trigo - 25 kg** Características Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor e acura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	60.43	-	62,90	-	-	-	-	-	54,42	-	59,25	17.775,00

Fls. nº 668
CPL

56	1000	pct	Farinha de Trigo Tipo 1 Especial - 5k Características Técnicas: Tipo 1. Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	8,90	-	12,90	15,07	11,95	-	13,90	-	-	-	20,91	83.626,67

Fls. nº 669
CPL

57	2.000	pct	**Feijão Carioca tipo 1 - 1kg** Características Técnicas: Feijão classe novo, tipo 1, grupo I não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou tostados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CEASA/SC. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	2,93	-	4,00	1,50	4,45	-	5,90	-	-	-	7,26	**14.520,00**
58	200	cx	**Fermento Biológico Fresco - caixa de 50 pct. de 500g** Características: ingredientes: Saccharomyces Cerevisiae. Prazo de Validade: Mínimo de 1 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	587,00	-	325,00	**200,00**	550,00	-	-	-	-	-	554,00	**110.800,00**

Fls. nº 670
CPL

59	1000	unid.	**Fermento Químico em pó - 100g** Características técnicas: Fermento químico em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta condicionada em latas ou pacotes resistentes de até 100 g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	2,50	2,80	2,40	3,08	3,25	-	2,99	-	-	-	5,70	5.703,33
60	50	unid.	**Fitilho Plástico Diversas Cores - 100 m** Descrição: PP, PE. Usado em artesanato, embalagens, festas e decoração em geral.	6,00	2,00	7,90	-	-	-	-	-	-	-	5,30	**265,00**
61	500	pct	**Fubá de Milho - 1kg** Características: Isento de materiais terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 1kg (embalado em pacote hermético). Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	2,63	-	2,90	2,15	4,48	-	2,50	-	-	-	4,89	2.443,33
62	200	unid.	**Garfo de Madeira Descartável para Refeição - 50 unidades** Descrição: produto sustentável, fabricado em madeira de reflorestamento. Com 2 dentes.	-	3,98	8,90	-	-	2,99	-	-	-	-	5,29	**1.058,00**

			60x50												
63	500	unid.	**Gelatina em Pó Sabores Diversos com Açúcar - 45g** Características: Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Embalagem de até 30g. Sabores diversos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	1,01	0,80	1,30	0,95	0,99	-	2,10	-	-	-	2,38	**1.191,67**
64	100	unid.	**Goiabada Tradicional - 500 g** Ingredientes: Polpa de Goiaba, açúcar. açúcar liquido e acidulante acido cítrico. Pode conter traços de soja. Não contem glúten. Prazo de Validade: Mínimo 90 dias.	2,74	-	4,20	2,22	3,69	-	4,50	-	-	-	5,78	**578,33**
65	3000	pct	**Guardanapo de Papel 33X33cm. - 50 unidades** Características: Feito 100% de celulose, além de excelente capacidade de absorção,	2,68	1,70	2,10	2,25	1,87	-	3,00	-	-	-	4,53	**13.600,00**
66	100	pct	**Guardanapo de Papel TV Seda 14x14cm - pct com 2000 unidades** Descrição: Seda 18gramas/m². 100% Celulose. Cor Branco.	7,17	10,90	1,90	1,00	-	-	14,90	-	-	-	11,96	**1.195,67**
67	1500	kg	**Laranja Pêra 1ª Qualidade** Caracterização: fruta de boa	2,26	-	2,30	-	1,60	-	-	-	-	-	2,05	**3.080,00**

Fls. nº 670
CPL

			qualidade in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).												
68	1000	unid.	**Leite Condensado - 395g.** Características: ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	3,10	3,98	5,90	4,95	5,00	-	3,90	-	-	-	8,94	**8.943,33**

69	200	unid.	**Leite de Coco - 500 ml** Caracteristicas: de primeira qualidade natural, homogeneizado, com médio teor de gordura em embalagens de vidro com 500 ml, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto	5,49	5,00	4,30	3,8	12,99		6,90	-	-	-	12,83	**2.566,67**
70	50000	sc	**Leite Pasteurizado Tipo C - 1L.** Caracteristicas: Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite – processo que eleva o leite a 75° C por 15 – 20"), produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de polietileno original de fábrica. De 1 litro.	3,17	-	2,40	-	2,45	-	-	-	-	-	2,67	**133.666,67**

Fls. nº 679

71	500	kg	**Limão Tahiti 1ª Qualidade** Caracteri ção: fruta de boa qualidade in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conforma ão uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Caracteri icas Sensoriais: próprias; Aparênci sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica Textura, Cor, Aroma: própria d espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: au ência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).	3,57	-	4,99	-	1,85	-	-	-	-	-	3,47	**1.735,00**

72	500	kg	**Linguiça tipo Calabresa - Resfriada** Características: Ingredientes: Carne suína, alho, pimenta, água, sal, açúcar, cebola, coentro, noz-moscada, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizante: aroma natural de extrato de alecrim, conservador: nitrito de sódio, corante: ácido carmínico. NÃO CONTÉM GLÚTEN	12,06	-	16,90	15,00	18,95	-	-	-	-	-	20,97	0.485,00
73	50	pct	**Louro - 10g** Características: Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem de 10g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	1,34	1,49	1,90	2,50	1,75	-	2,50	-	-	-	3,83	**191,33**

Fls. nº 676
CPL

74	1000	kg	**Maçã Fuji - Qualidade** Caracterização: fruta de boa qualidade. In natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade: Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato: Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (caracteristicas mínimas de qualidade).	4,64	-	6,90	-	3,98	-	-	-	-	-	5,17	5.173,33

Fls. nº 69
CPL

75	1000	pct	Macarrão Ondulado **para Sopa** (Ave Maria, Argolão, **Argolinha, Conchinha**) - 1kg Características Técnicas: Macarrão de semolina e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de até 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	3,65	-	5,90	4,45	-	-	5,90	-	-	-	6,63	6.633,33

Fls. nº 678
CPL

76	1000	pct	**Macarrão Tipo Parafuso - 1k. Características Técnicas:** Massa de semolina com vitaminas tipo parafuso (fusilli). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). fibra de trigo, farinha de aveia. farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem de até 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes. data de validade, lote e informações nutricionais.	3,82	-	5,90	3,30	6,98	-	5,70	-	-	-	8,57	8.566,67
77	300	unid.	**Maionese - 500 g,** Características: validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**2,94**	**4,00**	6,40	7,50	5,68	-	5,50	-	-	-	**10,67**	**3.202,00**

78	1000	kg	**Mamão Formosa 1ª Qualidade** Caracterização fruta de boa qualidade, in tura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, co e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e madura. Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).	**2,99**	-	3,89	-	2,40	-	-	-	-		**3,09**	**3.093,33**
79	200	pct	**Manjericão Desidratado - 10g** Características: Folhas verdes, frescas, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livres de sujidades, parasitas e larvas.	**0,76**	-	1,90	-	1,39	-	2,50	-	-	-	2,18	436,67

80	500	unid.	**Massa Pronta para Fazer Pastel Rolo 1 kg** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, banha suína, sal, ovo, clara de ovo, realçador de sabor glutamato monossódico INS621 conservante sorbato de potássio INS202, regulador de acidez ácido láctico INS270, melhorador de farinha cloridrato de l-cisteina INS920. CONTÉM GLUTEN. Alérgicos: contém ovos e derivados de trigo e ovos. Prazo de Validade: mínimo 90 dias.	9,75	-	7,80	-	9,85	-	-	-	-	9,13	4.566,67

Fls. nº 68
CPL

81	1000	kg	Melancia 1º Qualidade Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características sensoriais: própria Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).	1,82	-	2,20	-	1,65	-	-	-	-	-	1,89	1.890,00

Fls. nº 6&2
CPL

82	1000	kg	**Melão Amarelo** tipo 5 1ª Qualidade Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).	3,31	-	4,80	-	4,60	-	-	-	-	-	4,24	**4.236,67**

Fls. nº 683
CPL

83	200	pct	**Milho Branco** para Canjica tipo I – 500g Características: Produto dos grãos ou pedaços dos grãos de milho provenientes da espécie (Zea Mays L.) que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de esca ificação mecânica ou manual (degeminação). Os grãos podem ser de cor branca ou amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno de baixa densidade, de 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	0,99	-	3,80	3,70	4,79	-	2,90	-	-	-	5,26	**1.052,00**
84	3000	pct	**Milho de Pipoca Tipo 1 - 500 g** Ingredientes: milho de pipoca tipo 1. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	1,97	-	3,30	3,00	3,25	-	2,99	-	-	-	4,84	**14.510,00**
85	500	unid.	**Milho Verde em Conserva - 200g** Características: embalagem íntegra, sem sinais de abaulamento ou amassões, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações	1,25	-	1,80	2,10	1,69	-	2,30	-	-	-	3,05	**1.523,33**

			o produto. Entrega parcelada.												
86	5000	unid.	**Óleo de Soja Refinado - 900ml 100% Natural** Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório Embalagem: acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	3,70	-	3,80	4,78	3,49	-	4,00	-	-	-	6,59	32.950,00
87	200	pct	**Orégano Desidratado - 100g** Características: Orégano desidratado com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	7,16	5,50	9,90	5,30	9,99	-	4,00	-	-	-	13,95	2.790,00

88	3000	cx	**Ovo de Galinha (caixa com 12 unid.) - 1º qualidade** Características: tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em cuzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo os dizeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega (Apresentar amostra, ficha técnica, laudo e certificado de inspeção	3,66		5,80	-	5,65	-	-	-	-	-	5,04	**15.110,00**
89	200	pct	**Palito para Churrasco de Bambu/Madeira 25 cm - 100 unidades** Descrição: palitos de madeira certificado e tratado para eliminar farpas e pigmentação.	3,38	3,00	7,80	-	4,99	-	-	-	-	-	6,39	**1.278,00**
90	200	pct	**Palito para Sorvete com Madeira/Bambu com Ponta Redonda 10 cm - 100 unidades** Descrição: palitos de madeira certificado e tratado para eliminar farpas e pigmentação.	4,61	-	12,80	-	4,99	-	-	-	-	-	7,47	**1.493,33**
91	200	cx	**Palito Roliço de Madeira para Dente 6 cm - 200 unidades.** Descrição: palitos de madeira certificado e tratado para eliminar farpas e pigmentação.	0,73	12,00	1,80	1,10	1,47	-	-	-	-	-	5,70	**1.140,00**

92	100	unid.	**Pão tipo Caseiro - 300g** Características: pão do tipo Bisnaguinha, inteiro, o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Embalagem: vidro limpo e esterilizado, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	3,57	-	14,80	-	9,89	-	17,00	-	-	-	5,39	**1.538,67**
93	1000	pct	**Pão de Forma Fatiado - 500g.** Caracteristicas: Isento de gordura trans, fatias de aproximadamente 25 gramas, no total 20 fatias em cada embalagem. Embalagem: pacote composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	3,95	-	5,90	-	5,39	-	-	-	-	-	5,08	5.080,00

Fls. nº 687

94	50	unid.	**Pimenta do Reino - 50g** **Características: Fruto piper nigrum, colhido antes da maturação e desidratado (pimenta preta), deve ter aspecto de pó heterogêneo, grosso ou fino, cor cinza escuro, mesclado de partículas acinzentadas, cheiro pungente e sabor picante.** **Embalagem: pacote composto de polietileno, poliéster alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.**	10,79	-	4,90	2,80	2,99	-	3,90	-	-	-	3,46	**423,00**
95	1500	fardo	**Pipoca Doce - Fardo com 50 pacotes de 20 gramas.** **Ingredientes: canjicão, açúcar, agua e glucose de milho. Embalagem contendo: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.**	-	14,00	27,90	-	-	17,37	-	-	-	-	19,76	**29.635,00**

Fls. nº 889

96	1000	pct	**Pirulito Psicodélico colorido - 60g.** **Descrição: Sabor tutti frutti.** **Medida aproximadas do pirulito: 3cm de diâmetro x 9cm de altura total (considerando o cabo).** **Ingredientes: Açúcar, xarope de glucose, acidulante ácido cítrico, contém: corantes artificiais: amarelo tartrazina (E-102), amarelo crepúsculo (E-110), azul brilhante (E133), vermelho 40 (E-129), dióxido de titânio (E171). Aromatizante artificial de tutti-frutti. Não contém gluten.** **Alergicos: Contém tartrazina e pode conter traços de soja.**	-	12,00	8,80	-	8,97	12,90		-		-	11,22	**14.223,33**
97	300	pct	**Polvilho Azedo - 500g** **Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.**	4,57	-	**4,40**	5,80	9,38	-	5,00	-	-	-	**9,72**	**2.915,00**
98	300	pct	**Polvilho Doce - 500g** **Características: fécula de mandioca não fermentada, produto obtido por secagem solar. Não contem Glúten.** **Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.**	**5,00**	-	3,90	5,20	5,39	-	5,20	-	-	-	8,23	**2.469,00**

fls. nº 689
CPL

99	1.000	unid.	Prato de **Papelão Descartável 15 cm de diâmetro - 10** unid.	0,81	1,50	2,20	-	4,39	-	-	-	-	2,90	**2.900,00**
100	500	kg	**Presunto Cozido - sem capa de gordura - Resfriado** Ingredientes: Carne suína, água, sal, proteína de soja, açúcar, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizantes: pirofosfato tetrapotássico e pirofosfato tetrassódico, aromatizantes: aroma idêntico ao natural de carne e alho, aromas naturais (contém aroma natural de pimenta), realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio, corante: carmim de cochonilha. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	11,06	-	21,90	30,00	17,99	-	-	-	-	-	25,65	**12.825,00**
101	500	kg	**Queijo tipo Mussarela - Resfriado** Características: Origem: leite de vaca; embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade e numero do lote. Resfriada.	23,89	-	25,90	30,00	22,95	-	-	-	-	-	34,25	**17.123,33**
102	200	pct	**Queijo Tipo Parmesão Ralado - 100 g** Ingredientes: Queijo parmesão ralado (leite pasteurizado, fermentado lático, coalho, cloreto de cálcio e sal) e conservador ácido sórbico. Não contém Glúten.	**3,39**	-	3,90	6,85	4,49	-	3,90	-	-	-	7,51	**1.502,00**

Fls. nº 690
CPL

103	100	cx	**Refrigerador Preparado para Produtos de Panificação - (Melhorador para Farinhas Panificáveis) - caixa com 5 pct de 4kg** Característica Ingredientes: Amido de Milho Geneticamente modificado a partir de Bacillus Thuringiensis, Streptomyces Viridochromogenes, Agrobacterium Tumefasciens, Zea Mays). estabilizantes: Estearoil - 2 - Lactil Lactato de Cálcio, polissorbato 80 e melhorador de farinhas acido ascórbico.	35,88	-	190,00	-	-	-	-	-	165,10	-	237,66	**23.766,00**
104	1500	pct	**Refresco Artificial em Pó Sabores Variados - 100g** Características: embalagem: pacote composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	0,68	4,50	1,20	1,05	0,99	-	3,99	-	-	-	4,14	**6.205,00**
105	1000	unid.	**Refrigerantes, Sabores Diversos - 2 L** Características: Engarrafado em Embalagem pet de 2 Litros. Diversos Sabores, do tipo (Cola, Guaraná, laranja, limão)	3,39	-	**5,40**	5,23	2,99	-	4,39	-	-	-	7,13	**7.133,33**

106	500	kg	**Repolho 1ª Qualidade** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos; Características Sensoriais: serem frescas Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho; Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA / MS (alimentos/embalagens insetos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).	2,30	-	3,00	-	1,85	-	-	-	-	-	2,38	**1.191,67**

Fls. nº 69
CPL

107	500	unid.	Requeijão **Cremoso Tipo** Catupiry **sem Adição de Amido - 200g** Ingredientes mínimos: creme de leite, massa coalhada, sal e estabilizantes, o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigente. Embalagem: pacote composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações. nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade minima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	5,56	-	7,90	-	4,99	-	-	-	-	-	6,15	**3.075,00**
108	1000	pct	**Saco Plástico de Hot Dog 12x20 cm - 100 unidades** Descrição: saco plástico para cachorro quente. Produzido em Polietileno de Alta Densidade 100% virgem na cor branca. Produto inodoro e atóxico	5,69	4,50	9,80	-	-	-	-	-	-	-	6,66	**6.663,33**
109	**500**	unid.	**Saco Plástico de Polietileno Transparente para Freezer e Microondas - 35x45x0,06cm - 5kg - bobina 100 unidades.** Ideal para Alimentos, antisséptico, atóxico e resistente.	25,95	4,50	29,90	5,45	-	-	-	-	-	-	21,93	10.966,67

Fls. nº 693
CPL

110	20	pct	Saco Plástico Para Amostra Tarja Esteril - 12x25 cm embalagem com 1000 unidades. Descrição: Saco para amostra com Tarja esteril e lacrado. Com as novas normas da Vigilância Sanitária as empresas de manipulam alimentos foram obrigadas a coletar amostras de alimentos para análise. Para isso é necessario um Saco Plástico que contém uma Tarja Branca onde é feito as anotações. O saco não possuim aberturas justamente para evitar contaminações, sendo necessario cortar uma das partes para inserir os alimentos. Descrição Técnica: Feito de Polietileno de Baixa Densidade, Material Esterilizado com a Tarja Branca para a descrição do Alimento, O Saco para amostra vem totalmente lacrado. Medidas do Produto: Largura: 12 cm x 30 Comprimento. Validade: Prazo Indeterminado.	-	-	68,90	-	-	-	-	42,93	-	73,56	61,80	1.235,93
111	300	unid.	**Saco Plástico Polietileno Transparente Padrão Alimentício para Embalar Pão 60x90x0,6 cm com 100 unidades.** Ideal para Alimentos, antisséptico, atóxico e espessura resistente.	98,00	-	72,00	-	-	90,00	5,90	-	-	-	88,63	26.590,00

Fls nº 694

112	800	pct	**Sal Refinado Extraiodado (Cloreto de Potássio) - 1k; Características Técnicas:** Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. **Embalagem:** Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	1,08	-	2,90	1,35	1,47	-	1,79	-	-	-	2,86	2.290,67
113	2000	kg	**Salsicha - 1ª Qualidade - Resfriada.** Características: Ingredientes: Carne mecanicamente separada de ave (frango e/ou galinha e/ou peru), carne suína, água, gordura suína, proteína de soja, miúdos suínos (pode conter fígado, língua, rim e/ou coração), sal, amido, açúcar, alho, cebola, pimenta branca, pimenta calabresa, noz-moscada, regulador de acidez: lactato de sódio e citrato de sódio, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e pirofosfato dissódico, aromatizantes: aromas naturais de (fumaça, orégano, coentro), realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, corantes: urucum e carmim de cochonilha,	5,11	-	8,40	8,00	7,99	-	-	-	-	-	9,83	**19.666,67**

Fls. nº 69
CPL

			conservador: nitrito de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.												
114	100	mç	**Salsinha - mç com 120g** Características: verde, fresco devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superficie do produto.	5,37	-	1,50	-	1,39	-	-	-	-	-	2,75	275,33
115	100	pct	**Saquinho de Papel para Pipoca - 500 unidades** Descrição: saquinho de papel mono branco para alimentos em geral. Medidas 7,5cm comprimento x 12cm altura x 4cm largura.	-	17,00	11,80	-	-	8,90	-	-	-	-	12,57	1.256,67
116	50	pct	**Saquinho Polipropileno - embalagem com 1000 unidades.** Descrição: 15x25x0,6 cm. Embalagem contendo 1000 unidades.	12,38	45,90	29,90	-	-	-	-	-	-	-	29,39	1.469,67

Fls. nº 696

117	1500	kg	**Tangerina Ponçã 1° Qualidade** Caracterização: fruta de boa qualidade in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superficie e/ou lesões de origem fisica ou mecânica Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos: Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).	3,24	-	3,90	-	1,79	-	-	-	-	-	2,98	4.465,00

67

118	250	pct	Tempero para Carnes, Arroz, Feijão - 60g com 12 saches Embalagem pacote composto de polietileno poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	4,62	-	3,80	-	-	-	3,90	-	-	-	4,11	1.026,67
119	2000	kg	**Tomate Rasteiro 1ª Qualidade** Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 –	5,10	-	5,90	-	4,98	-	-	-	-	-	5,33	**10.653,33**

Fls. nº 698

			ANVISA/M... (Alimentos ... embalagens isento... de registro san...tário). RDC 272/0... ANVISA/M... características mínimas de ...alidade).												
120	500	unid.	**Torrada Tradicional - 160g.** Ingrediente... Farinha de Trigo Enriquecid... Com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Sal, Extrato de Malte, Fécula de Mandioca e Emulsificante: Lecitina de Soja (INS 322). Contém Traços de: Aveia, Avelã, Castanha de Caju, Centeio, Gergelim, Leite e Derivados e Ovo e Derivados.	**2,75**	-	2,80	-	2,69	-	-	-	-	-	2,75	**1.373,33**
121	1000	pct	**Trigo de Quibe - 500g** Características: Produto obtido do grão de trigo são e limpo isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Granulação fina. O produto deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de 500 gramas, atóxica, transparente, resistente e embalagem secundária de fardos de papelão resistente, totalmente fechados. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais – Decreto nº 12486 de 20/10/78). Na embalagem devem conter as seguintes informações: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a	**3,43**	-	2,90	4,30	4,98	-	3,99	-	-	-	6,53	6.533,33

Fls nº 68

			partir da data de entrega.												
122	300	kg	**Vagem 1ª Qualidade** Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).	4,94	-	8,00	-	8,60	-	-	-	-	-	7,18	**2.154,00**

123	800	fr	**Vinagre Alcool Cana de Açucar, Tipo Neutro, Acidez 4%, Aspecto Físico Líquido, límpido e sem depósitos - 750ml** - Características: Fermentado acético de alcóol, a conservante INSS, 4 Acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	1.295	0,00	1.90	1.80	2,29	0,00	2,90	0,00	0.00	0,00	2.864,00

Fls. nº 202
CPL

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	20001041220404200333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINITRAÇÃO	0240-511	20001041212040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404215133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0440-511	20005041220404215133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	30003123651204601733390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-104	30003123651204601733390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	300051213611219602133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	30005123611241602233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	90001082440801204033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	90001082440806204133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

7. DESCRIÇÃO PROPOSTA:

LOTE 01: EXLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	100	unid.	Abacaxi Perola 1° Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras; Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superficie e/ou lesões de origem fisica ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos		4,90	**490,00**

Fls. nº: 703

			de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).			
2	500	kg	Abobrinha Brasileira 1ª Qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		3,25	**1.625,00**
3	500	unid.	Achocolatado em Pó com Vitaminas e Minerais - 400g: Características: ingredientes básicos: cacau e açúcar, maltodextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de até 400g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		4,80	**2.400,00**
4	50	pct	Açafrão em Pó - 20g: Características: primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 20g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote,		2,90	**145,00**

Fls. nº 704
CPL

			prazo de validade e especificações do produto. Prazo de Validade: mínimo 3 meses a contar da data de entrega.			
6	1000	unid.	Alface de 1º Qualidade: Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos; Características Sensoriais: serem frescas: Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. grau de evolução completo de tamanho; Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA / MS (alimentos/embalagens insetos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		2,00	2.000,00
7	300	kg	Alho Graúdo tipo 1 de Calibre 7: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		14,90	4.470,00

Fls. nº: 105
CPL

8	200	unid.	Amido de Milho - 1kg: Características: Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso liquido de até 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		4,40	**880,00**
10	150	unid.	Atum em Agua - 170grs: Características: Ingredientes: Atum, óleo de soja, água, sal e extrato vegetal em pó (extratos de soja, cenoura e batata). NÃO CONTEM GLÚTEN. Contém traços de soja. Pode conter traços de aipo, gergelim e leite/derivados. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		5,29	**793,50**
11	30	unid.	Azeite de Oliva Extra Virgem, 100% óleo de oliva - 500ml: Características: Acondicionado em vidro escuro de 500 ml, com tampa de abertura manual, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto .		11,05	**331,50**
12	250	unid.	Azeitona Verde, Sem Caroço em Conserva - 200grs: Características: azeitona verde sem caroço. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		6,90	**1.725,00**

Fls. nº 706

14	1000	kg	Banana Nanica 1ª Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras: Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).		1.78	**1.780,00**
15	30	pct	Bandeja Laminada Retangular Descartável nº 4 - 10 unidades Medidas: 20x34cm		10.00	**300,00**
16	30	pct	Bandeja Laminada Retangular Descartável nº 7 - 10 unidades Medidas: 43x51cm		29,00	**870,00**
17	1000	kg	Batata Doce 1ª Qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto: Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		1.48	**1.480,00**

18	1000	kg	Batata Inglesa Lavada 1º Qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		4,95	**4.950,00**
19	500	pct	Batata Palha - 500g: Características: produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, integra e frita em óleo vegetal isenta de ácidos graxos trans. A batata deve ser processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substancias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúda do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: pacote composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		6,00	**3.000,00**

Fls. nº: 208
CPL

20	500	kg	Beterraba 1ª Qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade: Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		3,25	**1.625,00**
21	1000	pct	Biscoito de Maisena - 400g: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e		3,49	**3.490,00**

Fls. nº 209
CPL

			informações nutricionais.			
22	500	pct	Biscoito de Polvilho - 100g Ingredientes: Polvilho azedo, leite, gordura vegetal hidrogenada, ovo, sal. Embalagem: Saco de polietileno atóxico. dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2,26	**1.130,00**
23	500	pct	Biscoito Salgado Água e Sal - 400g: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal refinado, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem. transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de até 500 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		3,59	1.795,00

Fls. nº 710
CPL

24	1000	pct	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores Diversos - 400g: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		3,35	**3.350,00**
26	50	fardo	Caixa de Pizza - embalagem com 25 unidades: Caracteristicas: caixa de papelão/celulose, tamanho grande, medidas 35x35 cm, altura 5 cm. Cor interna pardo e cor externa branco. Embalagem com 50 unidades.		19,00	**950,00**
27	50	cx	Caldo de Galinha - 24 Unid: Características: prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		10,00	**500,00**
28	50	pct	Canela em Pó - 10g: Características: canela moída em pó. Prazo de Validade: mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		1,20	**60,00**

Fls. nº: 711
CPL

35	200	unid.	Catchup Tradicional - 400grs: Características: Composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substancias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente. Atender as especificações ANVISA e INMETRO.		4,00	800,00
36	500	kg	Cebola Pêra Graúda, Extra, Categoria 1 - 1º qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente: Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		3,60	1.800,00
37	200	mç	Cebolinha 1ª Qualidade - mç de 120g: Características Sensoriais: próprias da espécie: Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de		1,80	360,00

Fls. nº 712
CPL

			parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos ao+D31s requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário) e RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).			
38	1000	kg	Cenoura 1ª Qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura. Cor, Aroma: própria da espécie e variedade: Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		2,90	2.900,00
40	200	pct	Chocolate Granulado - 100g. Características: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2,39	478,00

Fls. nº 713

41	500	kg	Chuchu 1ª Qualidade Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie: Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho: Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		1,90	950,00
42	300	pct	Coco Ralado - 100grs: Características: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratadas. Não contem Glúten. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2,55	**765,00**
43	300	pct	Condimento Colorífico em Pó de 1ª Qualidade (Colorau em Pó) - 500grs: Caracteristicas: constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica de até 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.		5,50	1.650,00
45	3000	pct	Copo Plástico Descartável para Café 50ml - 100unid		2,00	**6.000,00**

Fls. nº: 714

46	500	cx	Creme de Leite Esterilizado - 200grs: Características: registro no Ministério da Agricultura, inspecionado pelo SIF. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2,49	1.245,00
48	100	unid.	Doce de Leite - 400 grs: Ingredientes: leite padronizado, açúcar, regulador de acidez bicabornato de sódio, conservante sorbato de potássio e enzima de lactase. Prazo de Validade: mínimo 90 dias. Alérgicos: contém leite; lactose; não contém glúten.		4,00	**400,00**
49	50	unid.	Erva Doce - 10grs: Características: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 5g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente.		1,49	**74,50**
50	1500	unid.	Extrato de Tomate Concentrado - 350grs: Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, em latas de flandres 340g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem de sachê 340g. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2,70	**4.050,00**
51	200	pct	Farinha de Mandioca em Flocos - 1kg: Características: Farinha de mandioca flocada 100% natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		5,50	**1.100,00**

52	200	pct	Farinha de Milho em Flocos - 1kg: Características Técnicas: Fubá de milho. Especificidade de uso: Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada, contendo até 1 kg. Embalagem Polietileno Transparente ou Filme Bopp + Polietileno de baixa densidade linear. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2,90	**580,00**
57	1000	unid.	Fermento Químico em Pó - 100grs: Características técnicas: Fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em latas ou pacotes resistentes de até 100 g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2,40	**2.400,00**
58	50	unid.	Fitilho Plástico Diversas Cores - 100 m: Descrição: PP, PE. Usada em artesanato, embalagens, festas e decoração em geral.		2,00	**100,00**
59	500	pct	Fubá de Milho - 1kg: Características: Isento de materiais terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 1kg (embalado em pacote hermético). Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2,15	**1.075,00**
60	200	unid.	Garfo de Madeira Descartável para Refeição - 50 unidades: Descrição: produto sustentável, fabricado em madeira de reflorestamento. Com 2 dentes. 60x50 cm.		2,99	**598,00**

Fls. nº: 716
CPL

61	500	unid.	Gelatina em Pó Sabores Diversos com Açúcar - 45grs: Características: Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Embalagem de até 30g. Sabores diversos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais		0,80	400,00
62	100	unid.	Goiabada Tradicional - 500 grs. Ingredientes: Polpa de Goiaba, açúcar, açúcar liquido e acidulante acido cítrico. Pode conter traços de soja. Não contem glúten. Prazo de Validade: Mínimo 90 dias.		2,22	**222,00**
63	3000	pct	Guardanapo de Papel 33X33cm. - 50 unidades: Características: Feito 100% de celulose, além de excelente capacidade de absorção,		1,70	5.100,00
64	100	pct	Guardanapo de Papel TV Seda 14x14cm - pct com 2000 unidades Descrição: Seda 18gramas/m². 100% Celulose. Cor Branco.		8,19	**819,00**
65	1500	kg	Laranja Pêra 1ª Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).		1,60	2.400,00

717

66	1000	unid.	Leite Condensado - 395grs: Características: ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais		3,90	**3.900,00**
67	200	unid.	Leite de Coco - 500 ml: Características: de primeira qualidade, natural, homogeneizado, com médio teor de gordura, em embalagens de vidro com 500 ml, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.		3,82	764,00
69	500	kg	Limão Tahiti 1ª Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).		1,85	**925,00**
70	500	kg	Linguiça Tipo Calabresa - Resfriada, Características: Ingredientes: Carne suína, alho, pimenta, água, sal, açúcar, cebola, coentro, noz-moscada, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizante: aroma natural de extrato de alecrim, conservador: nitrito de sódio, corante: ácido carmínico. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		15,00	**7.500,00**

Fls. nº 718

71	50	pct	Louro - 10g: Características: Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem de 10g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.		1,49	74,50
72	1000	kg	Maçã Fuji 1º Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).		3,98	**3.980,00**
73	1000	pct	Macarrão Miúdo para Sopa (Ave Maria, Argola, Argolinha, Conchinha) - 1kg Características Técnicas: Macarrão de semolina e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de até 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as		4,45	**4.450,00**

			seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
74	1000	pct	Macarrão Tipo Parafuso - 1kg: Características Técnicas: Macarrão de semolina e vitaminas tipo parafuso (fúsil). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem de até 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		3,30	**3.300,00**
75	300	unid.	Maionese - 500 grs: Características: validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		4,00	**1.200,00**
76	1000	kg	Mamão Formosa 1° Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).		2,70	**2.700,00**

77	200	pct	Manjericão Desidratado - 10grs: Características: Folhas verdes, frescas, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio. livres de sujidades, parasitas e larvas.		1,39	**278,00**
78	500	unid.	Massa Pronta para Fazer Pastel - Rolo 1 kg.Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, banha suina, sal, ovo, clara de ovo, realçador de sabor glutamato monossódico INS621, conservante sorbato de potássio INS202, regulador de acidez ácido láctico INS270, melhorador de farinha cloridrato de l-cisteina INS920. CONTÉM GLUTEN. Alérgicos: contém ovos e derivados de trigo e ovos. Prazo de Validade: mínimo 90 dias.		7,80	**3.900,00**
79	1000	kg	Melancia 1º Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).		1,65	**1.650,00**
80	1000	kg	Melão Amarelo tipo 5 1ª Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de		4,60	**4.600,00**

			substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).			
81	200	pct	Milho Branco para Canjica tipo 1 – 500g.Características: Produto dos grãos ou pedaços dos grãos de milho provenientes da espécie (Zea Mays, L.) que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual (degerminação). Os grãos podem ser de cor branca ou amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno de baixa densidade, de 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2,90	**580,00**
82	3000	pct	Milho de Pipoca Tipo 1 - 500 grs: Ingredientes: milho de pipoca tipo 1. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2,99	**8.970,00**
83	500	unid.	Milho Verde em Conserva - 200grs: Características: embalagem íntegra, sem sinais de abaulamento ou amassões, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Entrega parcelada.		1,80	900,00
85	200	pct	Orégano Desidratado - 100grs: Caracteristicas: Orégano desidratado com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e		4,00	800,00

Fls. nº: 722
CPL

			especificações do produto.			
87	200	pct	Palito para Churrasco de Bambu/Madeira 25 cm - 100 unidades: Descrição: palitos de madeira certificado e tratado para eliminar farpas e pigmentação.		3,00	**600,00**
88	200	pct	Palito para Sorvete com Madeira/Bambu com Ponta Redonda 10 cm - 100 unidades Descrição: palitos de madeira certificado e tratado para eliminar farpas e pigmentação.		4,99	**998,00**
89	200	cx	Palito Roliço de Madeira para Dente 6 cm - 200 unidades: Descrição: palitos de madeira certificado e tratado para eliminar farpas e pigmentação.		1,10	**220,00**
90	100	unid.	Palmito em Conserva - 300grs: Características: palmito tipo Pupunha, inteiro, o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Embalagem: vidro limpo e esterilizado, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		9,89	**989,00**
91	1000	pct	Pão de Forma Fatiado - 500grs: Características: Isento de gordura trans, fatias de aproximadamente 25 gramas, no total 20 fatias em cada embalagem. Embalagem: pacote composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		5,39	**5.390,00**

Fls. nº: 723
CPL

92	50	unid.	Pimenta do Reino - 50grs: Características: Fruto piper nigrum, colhido antes da maturação e dessecado (pimenta preta), deve ter aspecto de pó heterogêneo, grosso ou fino, cor cinza escuro, mesclado de partículas acinzentadas, cheiro pungente e sabor picante. Embalagem: pacote composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2,80	140,00
94	1000	pct	Pirulito Psicodélico Colorido - 600grs: Descrição: Sabor tutti frutti. Medida aproximadas do pirulito: 3cm de diâmetro x 9cm de altura total (considerando o cabo). Ingredientes: Açúcar, xarope de glucose, acidulante acido cítrico, contém: corantes artificiais: amarelo tartrazina (E-102), amarelo crepúsculo (E-110), azul brilhante (E133). vermelho 40 (E-129), dióxido de titânio (E171). Aromatizante artificial de tutti-frutti. Não contém glúten. Alérgicos: Contém tartrazina e pode conter traços de soja.		8.80	**8.800,00**
95	300	pct	Polvilho Azedo - 500grs: Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		4.40	**1.320,00**
96	300	pct	Polvilho Doce - 500grs: Características: fécula de mandioca não fermentada, produto obtido por secagem solar. Não contem Glúten. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		3,90	**1.170,00**
97	1000	unid.	Prato de Papelão Descartável 15 cm de diâmetro - 10 unid.		1,50	**1.500,00**

98	500	kg	Presunto Cozido - sem capa de gordura - Resfriado: Ingredientes: Carne suína, água, sal, proteína de soja, açúcar, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizantes: pirofosfato tetrapotássico e pirofosfato tetrassódico, aromatizantes: aroma idêntico ao natural de carne e alho, aromas naturais (contém aroma natural de pimenta), realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio, corante: carmim de cochonilha. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		17,99	**8.995,00**
100	200	pct	Queijo Tipo Parmesão Ralado - 100 grs: Ingredientes: Queijo parmesão ralado (leite pasteurizado, fermentado lático, coalho, cloreto de cálcio e sal) e conservador ácido sórbico. Não contém Glúten.		3,90	**780,00**
102	1500	pct	Refresco Artificial em Pó Sabores Variados - 100g: Características: embalagem: pacote composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		0,99	**1.485,00**
103	1000	unid.	Refrigerantes, Sabores Diversos - 2 Lts: Características: Engarrafado em Embalagem pet de 2 Litros. Diversos Sabores, do tipo (Cola, Guaraná, laranja, limão)		2,99	**2.990,00**
104	500	kg	Repolho 1ª Qualidade: Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos; Características Sensoriais: serem frescas; Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho; Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA;		1,85	**925,00**

			Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA / MS (alimentos/embalagens insetos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).			
105	500	unid.	Requeijão Cremoso Tipo Catupiry sem Adição de Amido - 200g Ingredientes mínimos: creme de leite, massa coalhada, sal e estabilizantes, o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigente. Embalagem: pacote composto de polietileno, poliéster e aluminio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		4,99	**2.495,00**
106	1000	pct	Saco Plástico de Hot Dog 12x20 cm - 100 unidades Descrição: saco plástico para cachorro quente. Produzido em Polietileno de Alta Densidade 100% virgem na cor branca. Produto inodoro e atóxico		4.50	**4.500,00**
107	500	unid.	Saco Plástico de Polietileno Transparente para Freezer e Microondas - 35x45x0,06cm - 5kg - bobina 100 unidades.Ideal para Alimentos. antisséptico, atóxico e resistente.		4,50	**2.250,00**
108	20	pct	Saco Plástico Para Amostra Tarja Estéril - 12x25 cm embalagem com 1000 unidades. Descrição: Saco para amostra com Tarja estéril e lacrado. Com as novas normas da Vigilância Sanitária, as empresas de manipulam alimentos foram obrigadas a coletar amostras de alimentos para análise. Para isso é necessário um Saco Plástico que contém uma Tarja Branca onde é feito as anotações. O saco não possuiu aberturas justamente para evitar contaminações. sendo necessário cortar uma das partes para inserir os alimentos. Descrição Técnica: Feito de Polietileno de Baixa Densidade. Material Esterilizado com a Tarja Branca para a descrição do Alimento, O Saco para amostra vem totalmente lacrado. Medidas do Produto:		42,93	858,60

			Largura: 12 cm x 30 Comprimento. Validade: Prazo Indeterminado.			
110	800	pct	Sal Refinado Extraiodado (Cloreto de Potássio) - 1kg: Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		1.35	1.080,00
112	100	mç	Salsinha - mç com 120grs: Características: verde, fresca, devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto.		1.39	**139,00**
113	100	pct	Saquinho de Papel para Pipoca - 500 unidades: Descrição: saquinho de papel mono branco para alimentos em geral. Medidas: 7,5cm comprimento x 12cm altura x 4cm largura.		8.90	**890,00**
114	50	pct	Saquinho Polipropileno - embalagem com 1000 unidades: Descrição: 15x25x0,6 cm. Embalagem contendo 1000 unidades.		29.90	**1.495,00**
115	1500	kg	Tangerina Poncã 1° Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA		1.79	**2.685,00**

Fls. nº 727
CPL

			/MS (características mínimas de qualidade).			
116	250	pct	Tempero para Carnes, Arroz, Feijão - 60g com 12 saches: Embalagem: pacote composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		3.80	**950,00**
117	2000	kg	Tomate Rasteiro 1ª Qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		4,98	9.960,00
118	500	unid.	Torrada Tradicional - 160grs: Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Sal. Extrato de Malte, Fécula de Mandioca e Emulsificante: Lecitina de Soja (INS 322). Contém Traços de: Aveia, Avelã, Castanha de Caju, Centeio, Gergelim, Leite e Derivados e Ovo e Derivados.		2,69	1.345,00

119	1000	pct	Trigo de Quibe - 500g: Características: Produto obtido do grão de trigo são e limpo isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Granulação fina. O produto deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de 500 gramas, atóxica, transparente, resistente e embalagem secundária de fardos de papelão resistente, totalmente fechados. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais – Decreto nº 12486 de 20/10/78). Na embalagem devem conter as seguintes informações: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.		2,90	**2.900,00**
120	300	kg	Vagem 1ª Qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		8,00	**2.400,00**
121	800	fr	Vinagre Alcool Cana de Açucar, Tipo Neutro, Acidez 4 %, Aspecto Fisico Liquido, limpido e sem depositos - 750ml: Características técnicas: Fermentado acético de alcool, agua e canservante INSS 224, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no		1,80	**1.440,00**

Fls. nº 729
ZPL

			mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
VALOR TOTAL DO LOTE 01						**198.567,60**

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
5	5000	pct	Açúcar Cristal Especial Peneirado - 5kg: Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		8,48	42.400,00
9	2000	pct	Arroz Polido tipo 1 - 5kg: Características Técnicas: Grupo: Beneficiado, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		11,45	**22.900,00**
13	3000	pct	Bala Doce Mastigável Diversos Sabores - 600 grs: Descrição: Açúcar, glucose, gordura vegetal hidrogenada, aromas e corantes conforme detalhado no rótulo de cada bala. Bala sabor artificial colorida e aromatizada artificialmente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou		4,99	**14.970,00**

Fls. nº: 730
CPL

			marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
25	5000	pct	Café com Selo de Pureza - ABIC - 500g: Características: café torrado e moído em processo fino e uniforme. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		8,78	**43.900,00**
29	1000	kg	Carne Bovina - Coxão Mole, cortada em bife de aproximadamente 150g, Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no máximo 2kg. Características Técnicas: cortada em fatias (bife) de 150g, resfriada, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo no máximo 2Kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.		19,00	**19.000,00**
30	3000	kg	Carne Bovina (músculo) Moída de 1° qualidade: Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no máximo 2kg. Características Técnicas: carne bovina, resfriada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, embalados em pacotes de no máximo 2kg com a especificação do peso em cada pacote. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou		15.89	47.670,00

Fls. nº: 731
CPL

			marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.			
31	2000	kg	Carne de Frango – Coxa e Sobrecoxa com Osso. Na Hora da Entrega colocar em balagens de no máximo 2kg: Características Técnicas: resfriado até 4ºC com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno ou bandejas de isopor revestidas por polietileno, contendo 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.		6,50	13.000,00
32	1000	kg	Carne de Frango – Peito Resfriado sem pele e sem osso de 1ª qualidade. Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no máximo 2kg: Características: Apresentar-se resfriado até 4ºC, embalado em saco plástico de polietileno, contendo 1 kg, transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos		10,90	**10.900,00**

Fls. nº 132

			produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.			
33	500	kg	Carne de Peixe - Filé de Tilápia sem Espinhos e sem Pele Congelado. Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no máximo 2kg: Características: de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, congelados a no mínimo 12 graus célsius (-) embalagens isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas ou em sacos plásticos transparentes, lacrados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.		16.98	**8.490,00**
34	1000	kg	Carne Suína – Lombo cortado em fatias de aproximadamente 150g sem pele e sem osso. Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no máximo 2kg: Características: carne suína, sem pele e sem osso, resfriada até 4°C. Embalagem de no Máximo 2 kg, contendo peso liquido, data de validade, data de envase, carimbo de inspeção sanitária Estadual ou Federal.		9,90	**9.900,00**
39	2000	cx	Chá de Erva Mate Tostado - 250grs: Características: embalagem intacta com as devidas referências nutricionais, validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		6,50	13.000,00
44	5000	pct	Copo Plástico Descartável para Água 200 ml Branco - 100unid.		3,20	**16.000,00**

Fls. nº: 733
CPL

47	2000	unid.	Creme Vegetal Hidrogenado (Margarina) - 500grs: Características: Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 80% de lipídios. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais		4,65	**9.300,00**
53	300	sc	Farinha de Trigo - 25 kg: Características Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		54,42	**16.326,00**
54	4000	pct	Farinha de Trigo Tipo 1 Especial - 5kgrs: Características Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade). resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3		11,95	**47.800,00**

Fls. nº 734
CPL

			meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
55	2000	pct	Feijão Carioca tipo 1 - 1kgrs: Características Técnicas: Feijão classe, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CIDASC. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		4.00	**8.000,00**
56	200	cx	Fermento Biológico Fresco - caixa de 50 pct. de 500grs: Características: ingredientes: Saccharomyces Cerevisiae. Prazo de Validade: Mínimo de 1 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais		200,00	40.000,00
68	50000	sc	Leite Pasteurizado Tipo C - 1L: Características: Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite – processo que eleva o leite a 75° C por 15 – 20"), produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de polietileno original de fábrica. De 1 litro.		2,40	120.000,00

Fls. nº 735

84	5000	unid.	Óleo de Soja Refinado - 900ml 100% Natural: Características Técnicas: Óleo de soja refinado. 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório Embalagem: condicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		3,80	**19.000,00**
86	3000	cx	Ovo de Galinha (caixa com 12 unid.) - 1° qualidade: Características: tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo os dizeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega (Apresentar amostra, ficha técnica, laudo e certificado de inspeção		5,65	16.950,00
93	1500	fardo	Pipoca Doce - Fardo com 50 pacotes de 20 gramas.Ingredientes: canjicão, açúcar, agua e glucose de milho. Embalagem contendo: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		17,37	**26.055,00**
99	500	kg	Queijo tipo Mussarela - Resfriado: Características: Origem: leite de vaca; embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade e numero do lote. Resfriada.		22,95	**11.475,00**
101	100	cx	Reforçador Preparado para Produtos de Panificação - (Melhorador para Farinhas Panificáveis) - caixa com 5 pct de 4kgrs: Características: Ingredientes: Amido de Milho(geneticamente modificado a partir de Bacillus Thuringiensis, Streppomyces		165,10	16.510,00

Fls. nº: 736
CPL

			Viridochromogenes, Agrobacterium Tumesasciens, Zea Mays), estabilizantes: Estearoil - 2 - Lactil Lactato de Cálcio, polisorbato 80 e melhorador de farinhas acido ascórbico.			
109	300	unid.	Saco Plástico Polietileno Transparente Padrão Alimentício para Embalar Pão 60x90x0,6 cm com 100 unidades. Ideal para Alimentos, antisséptico, atóxico e espessura resistente.		72,00	**21.600,00**
111	2000	kg	Salsicha - 1ª Qualidade - Resfriada: Características: Ingredientes: Carne mecanicamente separada de ave (frango e/ou galinha e/ou peru), carne suína, água, gordura suína, proteína de soja, miúdos suínos (pode conter fígado, língua, rim e/ou coração), sal, amido, açúcar, alho, cebola, pimenta branca, pimenta calabresa, noz-moscada, regulador de acidez: lactato de sódio e citrato de sódio, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e pirofosfato dissódico, aromatizantes: aromas naturais de (fumaça, orégano, coentro), realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, corantes: urucum e carmim de cochonilha, conservador: nitrito de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		7,99	**15.980,00**
VALOR TOTAL DO LOTE 02						**631.126,00**
VALOR TOTAL DOS LOTES						**829.693,60**

8. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis a partir da solicitação do departamento de compras.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o termino do prazo de execução;

Bandeirantes, 03 de julho de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social e Ass. da Família

DAIANE FERNANDA DELA ROSA TOMÉ
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 737

CPL

PARECER CONTÁBIL
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira,** ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

3 - Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	20001041220404200333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINITRAÇÃO	0240-511	20001041212040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404215133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0440-511	20005041220404215133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	30003123651204601733903000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-104	30003123651204601733903000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	30005121361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	30005123611241602233903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	90001082440801204033903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	90001082440806204133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Fls. nº: 738
CPL

4 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

5 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

6 - Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 26 de agosto de 2019.

Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 739

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R$ 829.693,60 (oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:
(X) há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e nos parágrafos da Lei 8.666/93, para o exercício de 2019, no montante de R$ 829.693,60 (oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 26 de agosto.

( ) Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:
( ) à vista.
(X) à prazo.

3. Origem de Recursos:
(X) Próprios.
( ) Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 26 de agosto de 2019

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 740

CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2019

Bandeirantes, 26 de agosto de 2019.

DE: PREGOEIRO

PARA:DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação tendo como objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2019-PMB e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que realizaremos este certame exclusivo para empresas ME, EPP ou MEI, tendo em vista o valor total do pregão e a existência de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme estabelece o Inciso II do artigo 49 da Lei Complementar 123/2006.

Cordialmente,

JOSÉ CARLOS SITTA
Pregoeiro

À
Assessoria Jurídica
Bandeirantes-PR

Fls. nº: 741
CPL

MINUTA DO EDITAL

(Com cota exclusivo para empresas ME, EPP e MEI)

PREGÃO Nº 24/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019– PMB

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço POR ITEM,** regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO,** devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita **até o dia 17/09/2019 até às 09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457– Centro - CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **17/09/2019, às 09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. José Carlos Sitta com auxílio da equipe de apoio os Srs. Marcos de Moraes e Tarcísio Graziano de Oliveira, designados através da Portaria nº 1.458/2019 de 08/01/2019, e terá em especial as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços:
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos:
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sitio eletrônico da mesma **www.bandeirantes.pr.gov.br**

Fls. nº: 742
CPL

1. DO OBJETO

1.1 **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** com prazo de execução de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de **R$ 829.693,60 (oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos).**

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);
2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
2.3. Modelo carta credenciamento. (Anexo III);
2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
2,6. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
2.7. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
2.8. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
2.9. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo X);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.

Fls. nº: 743
CPL

4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01

Fls. nº: 744
CPL

Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.

6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

6.1.1. Declaração dando ciência de que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro **(apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento);**

6.1.1.1 **A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO;**

6.1.2. **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro **(apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento);**

6.1.3. **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**, apresentar diretamente ao Pregoeiro **(apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento);**

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS 6.1.2 E 6.1.3, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006;

6.1.4. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 24/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Fls. nº 745
CPL

Edital n.º 24/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.
6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.
6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.
6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.
6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.
6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "1"

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "1".
7.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:
a) designação do número desta licitação;
b) conter prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea:
c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Fls. nº: 146
CPL

Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO V, a não apresentação desta declaração implicara na inabilitação do licitante).

d) a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação). ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados. já deverão estar inclusas todas as despesas com frete. impostos. seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos produtos ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Os produtos cotados deverão apresentar MARCA, a falta implicara na desclassificação do item/lote.

7.7. Ficam vedadas:

a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;

b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;

c) Sejam omissas. vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "2"

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope "2" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado. no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente. na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações:

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

Fls. nº: 747

d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
c) Prova de regularidade com as fazendas:

1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;

d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.);

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

a) Certidão de falência e concordata;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

Fls. nº: 748
CPL

8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.

8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.

9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.

9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e

Fls. nº: 749
CPL

decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.

9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.

9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.10. Ás microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:

1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".

9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.

9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Fls. nº: 750
CPL

9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
10.8. O não fornecimento do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. DAS SANÇÕES

11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal,

garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

11.3.1. Advertência;

11.3.2. Multa de 0.5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Fls. nº: 752
CPL

11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.

11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	20001041220404200333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINITRAÇÃO	0240-511	20001041212040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404215133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0440-511	20005041220404215133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	30003123651204601733903000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-104	30003123651204601733903000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	300051213611219602133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	30005123611241602233903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	90001082440801204033903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	90001082440806204133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou

Fls. nº 752

reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.
13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.
13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.
13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.
13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.
13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os preços vigentes no contrato será o índice legal e oficial, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo com síntese dos preços praticados em Curitiba-Pr.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;
14.2. Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação/requisição na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes-PR das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h
14.4. Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;
14.4. Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 24/2019 – PMB, as embalagens, validade, o estado de conservação e qualidade dos produtos, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;
14.5. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso a Município de Bandeirantes-PR, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;
14.6. A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

Fls. nº: 753

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais nºs 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 – DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis.
18.2. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
18.3. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos produtos.
19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.
19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
19.7 Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao

Fls. nº: 754

objeto. sob pena desclassificação da licitante vencedora.
19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue. serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;
19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
19.11. Rejeitar no todo, o produto que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 24/2019- PMB.
19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;
20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do produto;
20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação. o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.
21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
b) **"Prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
c) **"Prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos. com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

Fls. nº 755
CPL

d) **"Prática colusivas":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

e) **"Prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

f) **"Prática obstrutiva": (I)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; **(II)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

Fls. nº 756
CPL

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Bandeirantes-PR, de de 2019.

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

D E C L A R A Ç Ã O

Pregão Presencial nº 24/2019-PMB

_____(Razão Social do LICITANTE)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

_____, ____ de _____ de 2019.

(*assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

D E C L A R A Ç Ã O

Pregão Presencial nº 24/2019

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) ___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 24/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e CPF sob o nº ____, residente e domiciliado na _____nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 24/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)
(Reconhecer Firma)

ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

PROPONENTE: .....
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx).....
E-MAIL:.....

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 24/2019- PMB
Processo administrativo nº 138/2019- PMB
Prezado Senhor
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

LOTE 01: EXLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	100	unid.	Abacaxi Perola 1° Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras; Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 –		4,90	490,00

761

			ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (caracteristicas minimas de qualidade).			
2	500	kg	Abobrinha Brasileira 1ª Qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		3,25	1.625,00
3	500	unid.	Achocolatado em Pó com Vitaminas e Minerais - 400g: Características: ingredientes básicos: cacau e açúcar, maltodextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de até 400g.		4,80	2.400,00

			Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca. ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
4	50	pct	Açafrão em Pó - 20g: Características: primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 20g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Prazo de Validade: mínimo 3 meses a contar da data de entrega.		2,90	**145,00**
6	1000	unid.	Alface de 1° Qualidade: Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos: Características Sensoriais: serem frescas; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho; Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal: Referencias: RDC 27/10 – ANVISA / MS (alimentos/embalagens insetos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		2,00	**2.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7	300	kg	Alho Graúdo tipo 1 de Calibre 7: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		14,90	**4.470,00**
8	200	unid.	Amido de Milho - 1kg: Características: Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso liquido de até 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		4,40	**880,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

10	150	unid.	Atum em Agua - 170grs: Características: Ingredientes: Atum, óleo de soja, água, sal e extrato vegetal em pó (extratos de soja, cenoura e batata). NÃO CONTEM GLÚTEN. Contém traços de soja. Pode conter traços de aipo, gergelim e leite/derivados. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		5,29	793,50
11	30	unid.	Azeite de Oliva Extra Virgem, 100% óleo de oliva - 500ml: Características: Acondicionado em vidro escuro de 500 ml, com tampa de abertura manual, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto .		11,05	**331,50**
12	250	unid.	Azeitona Verde, Sem Caroço em Conserva - 200grs: Características: azeitona verde sem caroço. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		6,90	**1.725,00**
14	1000	kg	Banana Nanica 1ª Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras: Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de		1,78	**1.780,00**

			Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (caracteristicas mínimas de qualidade).			
15	30	pct	Bandeja Laminada Retangular Descartável nº 4 - 10 unidades Medidas: 20x34cm		10,00	**300,00**
16	30	pct	Bandeja Laminada Retangular Descartável nº 7 - 10 unidades Medidas: 43x51cm		29,00	**870,00**
17	1000	kg	Batata Doce 1ª Qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (caracteristicas mínimas de qualidade).		1,48	**1.480,00**

18	1000	kg	Batata Inglesa Lavada 1º Qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		4,95	**4.950,00**
19	500	pct	Batata Palha - 500g: Características: produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, integra e frita em óleo vegetal isenta de ácidos graxos trans. A batata deve ser processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substancias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúda do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: pacote composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome		6,00	3.000,00

			e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
20	500	kg	Beterraba 1ª Qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho: Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal: Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		3.25	**1.625,00**
21	1000	pct	Biscoito de Maisena - 400g: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal		3,49	**3.490,00**

			cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
22	500	pct	Biscoito de Polvilho - 100g Ingredientes: Polvilho azedo, leite, gordura vegetal hidrogenada, ovo, sal. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2,26	**1.130,00**
23	500	pct	Biscoito Salgado Água e Sal - 400g: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal refinado, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São		3,59	**1.795,00**

			rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente. resistente, lacrado, contendo peso líquido de até 500 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
24	1000	pct	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores Diversos - 400g: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente. resistente, lacrado, contendo peso líquido de 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da		3,35	**3.350,00**

			data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
26	50	fardo	Caixa de Pizza - embalagem com 25 unidades: Caracteristicas: caixa de papelão/celulose, tamanho grande, medidas 35x35 cm, altura 5 cm. Cor interna pardo e cor externa branco. Embalagem com 50 unidades.		19,00	**950,00**
27	50	cx	Caldo de Galinha - 24 Unid: Características: prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		10,00	500,00
28	50	pct	Canela em Pó - 10g: Características: canela moída em pó. Prazo de Validade: mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		1,20	**60,00**
35	200	unid.	Catchup Tradicional - 400grs: Características: Composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substancias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem		4,00	**800,00**

Fls. nº 771

			a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente. Atender as especificações ANVISA e INMETRO.			
36	500	kg	Cebola Pêra Graúda, Extra, Categoria 1 - 1º qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal: Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		3,60	**1.800,00**
37	200	mç	Cebolinha 1ª Qualidade - mç de 120g: Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos ao+D31s requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade		1,80	360,00

			externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário) e RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).			
38	1000	kg	Cenoura 1ª Qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor. Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente: Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		2.90	**2.900,00**
40	200	pct	Chocolate Granulado - 100g. Características: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2.39	**478,00**

41	500	kg	Chuchu 1ª Qualidade Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		1,90	**950,00**
42	300	pct	Coco Ralado - 100grs: Características: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratadas. Não contem Glúten. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2,55	765,00
43	300	pct	Condimento Colorífico em Pó de 1ª Qualidade (Colorau em Pó) - 500grs: Características: constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica de até 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou		5,50	1.650,00

			marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.			
45	3000	pct	Copo Plástico Descartável para Café 50ml - 100unid		2,00	**6.000,00**
46	500	cx	Creme de Leite Esterilizado - 200grs: Características: registro no Ministério da Agricultura, inspecionado pelo SIF. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade. lote e informações nutricionais.		2,49	**1.245,00**
48	100	unid.	Doce de Leite - 400 grs: Ingredientes: leite padronizado, açúcar, regulador de acidez bicabornato de sódio, conservante sorbato de potássio e enzima de lactase. Prazo de Validade: mínimo 90 dias. Alérgicos: contém leite; lactose; não contém glúten.		4,00	**400,00**
49	50	unid.	Erva Doce - 10grs: Características: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 5g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente.		1,49	**74,50**
50	1500	unid.	Extrato de Tomate Concentrado - 350grs: Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, em latas de flandres 340g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem de sachê 340g. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes		2,70	**4.050,00**

			informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
51	200	pct	Farinha de Mandioca em Flocos - 1kg: Características: Farinha de mandioca flocada 100% natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		5,50	**1.100,00**
52	200	pct	Farinha de Milho em Flocos - 1kg: Características Técnicas: Fubá de milho. Especificidade de uso: Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada, contendo até 1 kg. Embalagem Polietileno Transparente ou Filme Bopp + Polietileno de baixa densidade linear. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2,90	**580,00**
57	1000	unid.	Fermento Químico em Pó - 100grs: Características técnicas: Fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em latas ou pacotes resistentes de até 100 g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2,40	**2.400,00**
58	50	unid.	Fitilho Plástico Diversas Cores - 100 m: Descrição: PP, PE. Usada em artesanato, embalagens, festas e decoração em geral.		2,00	100,00

59	500	pct	Fubá de Milho - 1kg: Características: Isento de materiais terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 1kg (embalado em pacote hermético). Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2.15	**1.075,00**
60	200	unid.	Garfo de Madeira Descartável para Refeição - 50 unidades: Descrição: produto sustentável, fabricado em madeira de reflorestamento. Com 2 dentes. 60x50 cm.		2.99	**598,00**
61	500	unid.	Gelatina em Pó Sabores Diversos com Açúcar - 45grs: Características: Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Embalagem de até 30g. Sabores diversos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais		0.80	**400,00**
62	100	unid.	Goiabada Tradicional - 500 grs. Ingredientes: Polpa de Goiaba, açúcar, açúcar liquido e acidulante acido cítrico. Pode conter traços de soja. Não contem glúten. Prazo de Validade: Mínimo 90 dias.		2,22	**222,00**
63	3000	pct	Guardanapo de Papel 33X33cm. - 50 unidades: Características: Feito 100% de celulose, além de excelente capacidade de absorção,		1,70	**5.100,00**
64	100	pct	Guardanapo de Papel TV Seda 14x14cm - pct com 2000 unidades Descrição: Seda 18gramas/m². 100% Celulose. Cor Branco.		8.19	**819,00**

65	1500	kg	Laranja Pêra 1ª Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).		1,60	**2.400,00**
66	1000	unid.	Leite Condensado - 395grs: Características: ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais		3,90	**3.900,00**
67	200	unid.	Leite de Coco - 500 ml: Características: de primeira qualidade, natural, homogeneizado, com médio teor de gordura, em embalagens de vidro com 500 ml, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.		3,82	**764,00**

69	500	kg	Limão Tahiti 1ª Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade. in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).		1.85	**925,00**
70	500	kg	Linguiça Tipo Calabresa - Resfriada, Características: Ingredientes: Carne suína, alho, pimenta, água, sal, açúcar, cebola, coentro, noz-moscada, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizante: aroma natural de extrato de alecrim, conservador: nitrito de sódio, corante: ácido carmínico. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		15,00	**7.500,00**
71	50	pct	Louro - 10g: Características: Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem de 10g, com		1,49	**74,50**

			dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.			
72	1000	kg	Maçã Fuji 1° Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais: próprias: Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).		3,98	**3.980,00**
73	1000	pct	Macarrão Miúdo para Sopa (Ave Maria, Argola, Argolinha, Conchinha) - 1kg Características Técnicas: Macarrão de semolina e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de até 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da		4,45	**4.450,00**

			data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
74	1000	pct	Macarrão Tipo Parafuso - 1kg: Características Técnicas: Macarrão de semolina e vitaminas tipo parafuso (fúsil). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor. manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem de até 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		3,30	**3.300,00**
75	300	unid.	Maionese - 500 grs: Características: validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		4,00	**1.200,00**
76	1000	kg	Mamão Formosa 1° Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade. in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de		2,70	**2.700,00**

			Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (caracteristicas mínimas de qualidade).			
77	200	pct	Manjericão Desidratado - 10grs: Caracteristicas: Folhas verdes, frescas, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livres de sujidades, parasitas e larvas.		1,39	**278,00**
78	500	unid.	Massa Pronta para Fazer Pastel - Rolo 1 kg.Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, banha suína, sal, ovo, clara de ovo, realçador de sabor glutamato monossódico INS621, conservante sorbato de potássio INS202, regulador de acidez ácido láctico INS270, melhorador de farinha cloridrato de l-cisteina INS920. CONTÉM GLUTEN. Alérgicos: contém ovos e derivados de trigo e ovos. Prazo de Validade: mínimo 90 dias.		7,80	**3.900,00**
79	1000	kg	Melancia 1° Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos		1,65	**1.650,00**

			requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).			
80	1000	kg	Melão Amarelo tipo 5 1ª Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superficie e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos: Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).		4,60	4.600,00
81	200	pct	Milho Branco para Canjica tipo 1 – 500g.Características: Produto dos grãos ou pedaços dos grãos de milho provenientes da espécie (Zea Mays, L.) que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual (degerminação). Os grãos podem ser de cor branca ou amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo;		2,90	**580,00**

			isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno de baixa densidade, de 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
82	3000	pct	Milho de Pipoca Tipo 1 - 500 grs: Ingredientes: milho de pipoca tipo 1. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2,99	**8.970,00**
83	500	unid.	Milho Verde em Conserva - 200grs: Características: embalagem íntegra, sem sinais de abaulamento ou amassões, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Entrega parcelada.		1,80	**900,00**
85	200	pct	Orégano Desidratado - 100grs: Características: Orégano desidratado com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.		4,00	**800,00**
87	200	pct	Palito para Churrasco de Bambu/Madeira 25 cm - 100 unidades: Descrição: palitos de madeira certificado e tratado para eliminar farpas e pigmentação.		3,00	600,00
88	200	pct	Palito para Sorvete com Madeira/Bambu com Ponta Redonda 10 cm - 100 unidades Descrição: palitos de madeira certificado e tratado para eliminar farpas e pigmentação.		4,99	**998,00**
89	200	cx	Palito Roliço de Madeira para Dente 6 cm - 200 unidades: Descrição: palitos de madeira certificado e tratado para eliminar farpas e pigmentação.		1,10	**220,00**

90	100	unid.	Palmito em Conserva - 300grs: Características: palmito tipo Pupunha, inteiro, o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Embalagem: vidro limpo e esterilizado, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		9,89	**989,00**
91	1000	pct	Pão de Forma Fatiado - 500grs: Características: Isento de gordura trans, fatias de aproximadamente 25 gramas, no total 20 fatias em cada embalagem. Embalagem: pacote composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		5,39	**5.390,00**
92	50	unid.	Pimenta do Reino - 50grs: Características: Fruto piper nigrum, colhido antes da maturação e dessecado (pimenta preta), deve ter aspecto de pó heterogêneo, grosso ou fino, cor cinza escuro, mesclado de particulas acinzentadas, cheiro pungente e sabor picante. Embalagem: pacote composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade,		2,80	**140,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
94	1000	pct	Pirulito Psicodélico Colorido - 600grs: Descrição: Sabor tutti frutti. Medida aproximadas do pirulito: 3cm de diâmetro x 9cm de altura total (considerando o cabo). Ingredientes: Açúcar, xarope de glucose, acidulante acido cítrico. contém: corantes artificiais: amarelo tartrazina (E-102), amarelo crepúsculo (E-110), azul brilhante (E133), vermelho 40 (E-129), dióxido de titânio (E171). Aromatizante artificial de tutti-frutti. Não contém glúten. Alérgicos: Contém tartrazina e pode conter traços de soja.		8,80	8.800,00
95	300	pct	Polvilho Azedo - 500grs: Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		4,40	**1.320,00**
96	300	pct	Polvilho Doce - 500grs: Características: fécula de mandioca não fermentada, produto obtido por secagem solar. Não contem Glúten. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		3,90	**1.170,00**
97	1000	unid.	Prato de Papelão Descartável 15 cm de diâmetro - 10 unid.		1,50	**1.500,00**

98	500	kg	Presunto Cozido - sem capa de gordura - Resfriado: Ingredientes: Carne suína, água, sal, proteína de soja, açúcar, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizantes: pirofosfato tetrapotássico e pirofosfato tetrassódico, aromatizantes: aroma idêntico ao natural de carne e alho, aromas naturais (contém aroma natural de pimenta), realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio, corante: carmim de cochonilha. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		17,99	**8.995,00**
100	200	pct	Queijo Tipo Parmesão Ralado - 100 grs: Ingredientes: Queijo parmesão ralado (leite pasteurizado, fermentado lático, coalho, cloreto de cálcio e sal) e conservador ácido sórbico. Não contém Glúten.		3,90	780,00
102	1500	pct	Refresco Artificial em Pó Sabores Variados - 100g: Características: embalagem: pacote composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		0,99	**1.485,00**
103	1000	unid.	Refrigerantes, Sabores Diversos - 2 Lts: Características: Engarrafado em Embalagem pet de 2 Litros. Diversos Sabores, do tipo (Cola, Guaraná, laranja, limão)		2,99	**2.990,00**

104	500	kg	Repolho 1ª Qualidade: Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos: Características Sensoriais: serem frescas; Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho; Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA / MS (alimentos/embalagens insetos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		1,85	**925,00**
105	500	unid.	Requeijão Cremoso Tipo Catupiry sem Adição de Amido - 200g Ingredientes mínimos: creme de leite, massa coalhada, sal e estabilizantes, o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigente. Embalagem: pacote composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		4,99	2.495,00
106	1000	pct	Saco Plástico de Hot Dog 12x20 cm - 100 unidades Descrição: saco plástico para cachorro quente. Produzido em Polietileno de		4,50	**4.500,00**

			Alta Densidade 100% virgem na cor branca. Produto inodoro e atóxico			
107	500	unid.	Saco Plástico de Polietileno Transparente para Freezer e Microondas - 35x45x0,06cm - 5kg - bobina 100 unidades.Ideal para Alimentos, antisséptico, atóxico e resistente.		4,50	**2.250,00**
108	20	pct	Saco Plástico Para Amostra Tarja Estéril - 12x25 cm embalagem com 1000 unidades. Descrição: Saco para amostra com Tarja estéril e lacrado. Com as novas normas da Vigilância Sanitária, as empresas de manipulam alimentos foram obrigadas a coletar amostras de alimentos para análise. Para isso é necessário um Saco Plástico que contém uma Tarja Branca onde é feito as anotações. O saco não possuiu aberturas justamente para evitar contaminações, sendo necessário cortar uma das partes para inserir os alimentos. Descrição Técnica: Feito de Polietileno de Baixa Densidade, Material Esterilizado com a Tarja Branca para a descrição do Alimento, O Saco para amostra vem totalmente lacrado. Medidas do Produto: Largura: 12 cm x 30 Comprimento. Validade: Prazo Indeterminado.		42,93	**858,60**
110	800	pct	Sal Refinado Extraiodado (Cloreto de Potássio) - 1kg: Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		1,35	**1.080,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

112	100	mç	Salsinha - mç com 120grs: Características: verde, fresca. devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuinos, livres de machucados na superfície do produto.		1,39	139,00
113	100	pct	Saquinho de Papel para Pipoca - 500 unidades: Descrição: saquinho de papel mono branco para alimentos em geral. Medidas: 7.5cm comprimento x 12cm altura x 4cm largura.		8,90	890,00
114	50	pct	Saquinho Polipropileno - embalagem com 1000 unidades: Descrição: 15x25x0,6 cm. Embalagem contendo 1000 unidades.		29,90	1.495,00
115	1500	kg	Tangerina Poncã 1º Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).		1,79	2.685,00

116	250	pct	Tempero para Carnes, Arroz, Feijão - 60g com 12 saches: Embalagem: pacote composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		3,80	**950,00**
117	2000	kg	Tomate Rasteiro 1ª Qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		4,98	**9.960,00**
118	500	unid.	Torrada Tradicional - 160grs: Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Sal, Extrato de Malte, Fécula de Mandioca e Emulsificante: Lecitina de Soja (INS 322). Contém Traços de: Aveia, Avelã, Castanha de Caju, Centeio, Gergelim,		2,69	**1.345,00**

			Leite e Derivados e Ovo e Derivados.			
119	1000	pct	Trigo de Quibe - 500g: Características: Produto obtido do grão de trigo são e limpo isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Granulação fina. O produto deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de 500 gramas, atóxica, transparente, resistente e embalagem secundária de fardos de papelão resistente, totalmente fechados. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais – Decreto nº 12486 de 20/10/78). Na embalagem devem conter as seguintes informações: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.		2,90	2.900,00
120	300	kg	Vagem 1ª Qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		8,00	**2.400,00**

121	800	fr	Vinagre Alcool Cana de Açucar. Tipo Neutro, Acidez 4 %, Aspecto Fisico Liquido, limpido e sem depositos - 750ml: Caracteristicas técnicas: Fermentado acético de alcool, agua e canservante INSS 224, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		1,80	**1.440,00**
VALOR TOTAL DO LOTE 01						**198.567,60**

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
5	5000	pct	Açúcar Cristal Especial Peneirado - 5kg: Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade. umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		8,48	**42.400,00**

9	2000	pct	Arroz Polido tipo 1 - 5kg: Características Técnicas: Grupo: Beneficiado, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		11,45	**22.900,00**
13	3000	pct	Bala Doce Mastigável Diversos Sabores - 600 grs: Descrição: Açúcar, glucose, gordura vegetal hidrogenada, aromas e corantes conforme detalhado no rótulo de cada bala. Bala sabor artificial colorida e aromatizada artificialmente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		4,99	**14.970,00**
25	5000	pct	Café com Selo de Pureza - ABIC - 500g: Características: café torrado e moído em processo fino e uniforme. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		8,78	**43.900,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

29	1000	kg	Carne Bovina - Coxão Mole, cortada em bife de aproximadamente 150g, Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no máximo 2kg. Características Técnicas: cortada em fatias (bife) de 150g, resfriada, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo no máximo 2Kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.		19,00	19.000,00
30	3000	kg	Carne Bovina (músculo) Moída de 1° qualidade: Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no máximo 2kg. Características Técnicas: carne bovina, resfriada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, embalados em pacotes de no máximo 2kg com a especificação do peso em cada pacote. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem		15,89	**47.670,00**

			a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.			
31	2000	kg	Carne de Frango – Coxa e Sobrecoxa com Osso. Na Hora da Entrega colocar em balagens de no máximo 2kg: Características Técnicas: resfriado até 4ºC com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno ou bandejas de isopor revestidas por polietileno, contendo 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.		6.50	**13.000,00**
32	1000	kg	Carne de Frango – Peito Resfriado sem pele e sem osso de 1ª qualidade. Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no máximo 2kg: Características: Apresentar-se resfriado até 4ºC, embalado em saco plástico de polietileno, contendo 1 kg, transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir		10,90	10.900,00

796

			da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico). de acordo com a legislação vigente.			
33	500	kg	Carne de Peixe - Filé de Tilápia sem Espinhos e sem Pele Congelado. Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no máximo 2kg: Características: de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, congelados a no mínimo 12 graus célsius (-) embalagens isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas. químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas ou em sacos plásticos transparentes, lacrados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.		16,98	**8.490,00**
34	1000	kg	Carne Suína – Lombo cortado em fatias de aproximadamente 150g sem pele e sem osso. Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no máximo 2kg: Características: carne suína, sem pele e sem osso, resfriada até 4°C. Embalagem de no Máximo 2 kg, contendo peso liquido, data de validade, data de envase, carimbo de inspeção sanitária Estadual ou Federal.		9,90	**9.900,00**
39	2000	cx	Chá de Erva Mate Tostado - 250grs: Características: embalagem intacta com as devidas referências nutricionais, validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca,		6,50	**13.000,00**

			ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
44	5000	pct	Copo Plástico Descartável para Água 200 ml Branco - 100unid.		3,20	**16.000,00**
47	2000	unid.	Creme Vegetal Hidrogenado (Margarina) - 500grs: Características: Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 80% de lipídios. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais		4,65	**9.300,00**
53	300	sc	Farinha de Trigo - 25 kg: Características Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		54,42	**16.326,00**

Fls. nº: 78
CPI

54	4000	pct	Farinha de Trigo Tipo 1 Especial - 5kgrs: Características Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		11,95	**47.800,00**
55	2000	pct	Feijão Carioca tipo 1 - 1kgrs: Características Técnicas: Feijão classe, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CIDASC. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		4,00	**8.000,00**
56	200	cx	Fermento Biológico Fresco - caixa de 50 pct. de 500grs: Características: ingredientes: Saccharomyces Cerevisiae. Prazo de Validade: Mínimo		200,00	**40.000,00**

Fls. nº 499
CPI

			de 1 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais			
68	50000	sc	Leite Pasteurizado Tipo C - 1L: Características: Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite – processo que eleva o leite a 75° C por 15 – 20"), produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de polietileno original de fábrica. De 1 litro.		2,40	**120.000,00**
84	5000	unid.	Óleo de Soja Refinado - 900ml 100% Natural: Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório Embalagem: condicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		3,80	19.000,00

86	3000	cx	Ovo de Galinha (caixa com 12 unid.) - 1º qualidade: Características: tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo os dizeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega (Apresentar amostra, ficha técnica, laudo e certificado de inspeção		5,65	16.950,00
93	1500	fardo	Pipoca Doce - Fardo com 50 pacotes de 20 gramas.Ingredientes: canjicão, açúcar, agua e glucose de milho. Embalagem contendo: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		17,37	**26.055,00**
99	500	kg	Queijo tipo Mussarela - Resfriado: Características: Origem: leite de vaca; embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade e numero do lote. Resfriada.		22,95	**11.475,00**
101	100	cx	Reforçador Preparado para Produtos de Panificação - (Melhorador para Farinhas Panificáveis) - caixa com 5 pct de 4kgrs: Características: Ingredientes: Amido de Milho(geneticamente modificado a partir de Bacillus Thuringiensis, Streppomyces Viridochromogenes, Agrobacterium Tumesasciens, Zea Mays), estabilizantes: Estearoil - 2 - Lactil Lactato de Cálcio, polisorbato 80 e melhorador de farinhas acido ascórbico.		165,10	16.510,00
109	300	unid.	Saco Plástico Polietileno Transparente Padrão Alimentício para Embalar Pão 60x90x0,6 cm com 100 unidades. Ideal para Alimentos, antisséptico, atóxico e		72,00	**21.600,00**

Fls. nº: 801
CPL

			espessura resistente.			
111	2000	kg	Salsicha - 1ª Qualidade - Resfriada: Características: Ingredientes: Carne mecanicamente separada de ave (frango e/ou galinha e/ou peru), carne suína, água, gordura suína, proteína de soja, miúdos suínos (pode conter fígado, língua, rim e/ou coração), sal, amido, açúcar, alho, cebola, pimenta branca, pimenta calabresa, noz-moscada, regulador de acidez: lactato de sódio e citrato de sódio, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e pirofosfato dissódico, aromatizantes: aromas naturais de (fumaça, orégano, coentro), realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, corantes: urucum e carmim de cochonilha, conservador: nitrito de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		7,99	**15.980,00**
VALOR TOTAL DO LOTE 02						**631.126,00**

VALOR TOTAL DOS LOTES	**829.693,60**

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R$ *(inserir o valor total da proposta)* (*(inserir o valor por extenso)*).
O prazo de validade da proposta é de ***(mínimo 60(sessenta) dias)***.
O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. **(Declaração obrigatória na Proposta)**.
OBS: (SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V.
A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO NA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE).

....., ... de..... de 2019.

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)

Fls. nº: 802
CPL

ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE: .....
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx) .....

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 24/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., ... de..... de 2019.

(*carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal*)

(Apresentação obrigatória também para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)

Fls. nº: 803
CPL

ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa .....
Estabelecida na .....nº ....., bairro ....., CEP....., na cidade de .....estado do ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº ..... é nosso fornecedor de (**descrever os objetos fornecidos**), que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

.... de..... de 2019

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)
Nome legível
Cargo
Rg.
CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.

Fls. nº 304
CPL

ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE: .....
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx) .....

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 24/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuimos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência nº:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta nº:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de..... de 2019.

(*carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal*)

Fls. nº: 805
CPL

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº __/2019 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2019- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____, _____ e _____ nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) ___, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Produtos, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 24/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 24/2019, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em __/___/2019.

Fls. nº: 806
CPL

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$___(_____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) produto(s).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.
§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.
§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	20001041220404200333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINITRAÇÃO	0240-511	20001041212040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404215133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0440-511	20005041220404215133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	30003123651204601733903000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-104	30003123651204601733903000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	300051213611219602133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	30005123611241602233903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	90001082440801204033903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	90001082440806204133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a

Fls. nº: 807
CPL

configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1°. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis
§2°. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
§2°. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1° Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;
§2° Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação/requisição na Secretaria de Educação e Cultura do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h
§3° Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;
§4° Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 24/2019 – PMB, as embalagens, validade, o estado de conservação e qualidade dos produtos, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;
§5° No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;
§6° A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1° Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.
§2° Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
§3° Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
§4° Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
§5° Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.
§6° O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
§7° Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.
§8° Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

Fls. nº: 808
CPL

§9° Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue. serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;
§10° Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
§11° Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 24/2019- PMB.
§12°Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIBAÇÕES DA CONTRATADA:

§1°. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
§2°. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;
§3°. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;
§4°. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
§5°. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
§6° . Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
§7 . Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
§8°. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1° A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:
a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
h) ocorrência da caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

Fls. nº: 809
CPL

§2º Pelo CONTRATANTE:

j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;

k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;

l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;

m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;

o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

Fls. nº: 810
CPL

§7° A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
§8° Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
§9° Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.° 8.666/93.
§10° Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
§11° As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
§12° As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1° Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n° 24/2019- PMB e as normas contidas na Lei n° 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1° Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1° Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.
§2° Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **"Prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **"Prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

Fls. nº 811
CPL

c) **"Prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) **"Prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **"Prática obstrutiva": (i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; **(ii)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integra, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1° Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1° Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE CONTRATADO

Testemunhas:

Testemunha 01 Testemunha 02

Fls. nº: 812
CPL

ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO
(Publicação)

CONTRATO Nº ___/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019– PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	20001041220404200333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINITRAÇÃO	0240-511	20001041212040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404215133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0440-511	20005041220404215133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	30003123651204601733903000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-104	30003123651204601733903000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	300051213611219602133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	30005123611241602233903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	90001082440801204033903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	90001082440806204133903000000	MATERIAL DE CONSUMO

Fls. nº 813
CPL

SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ____ de _____ de 2019

CONTRATANTE CONTRATADO

Fls. nº: 814
CPL

ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o **Download do programa**" *PROPOSTA DE PREÇOS*".

- Criar uma "PASTA DE TRABALHO" **a qual** sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- **Entre no site** www.bandeirantes.pr.gov.br **do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**



Clique em "Downloads" o qual arremeterá o usuário a página DOWNLOADS MAIS PROCURADOS, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

- **Aberta a janela, clique em** Salvar, **e salve esse aplicativo** "EsProposta.exe" **dentro da pasta** PROPOSTA DE PREÇOS **que foi criada.**

- Após o **arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.**

Obs. Para **descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do** aplicativo e **depois em Sxtract Here, e aparecera o aplicativo EsProposta.exe,** conforme **desenho abaixo.**

Fls. nº: 815
CPL.



Es Proposta

- RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Entrar no ícone "Licitações" na página inicial do sitio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abrira o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a PROPOSTA DE PREÇOS, Clique em cima do ESprop.exe ( ), o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta ... em cima dos 3 pontinhos, abrira aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecera os ITEMs e produtos com uma faixa azul, clique em cima dela e abrira a proposta (OBS. Se for POR ITEMS e tiver mais de um clicar em cima do respectivo ITEM e ele abrira também), após aberto, devera ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por ultimo quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.

Fls. nº: 816
7
CPL

PORTARIA nº 1.458/2019

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR).

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n 10.520/2002, e Decretos Municipais n.s 2.388/2007 e 2.489/2007,

RESOLVE

Art. 1º Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2019, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- *JOSÉ CARLOS SITTA*, portador da Carteira de Identidade RG n 1.090.113/SSP/PR, inscrito no CPF sob n 205.601.869-87;
- *MARCOS DE MORAES*, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob n 590.505.609-97;
- *CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA*, portadora da Carteira de Identidade RG n 7.669.093-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob n 004.596.349-78 e

Parágrafo Único – O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- *TARCISIO GRAZIANO DE OLIVEIRA*, portador da Carteira de Identidade RG n 13.523.379-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob n 064.083.698-47;
- *ANTONIO DONIZETE DA SILVA*, portador da Carteira de Identidade RG n 1.713.550-3/SSP/PR, inscrita no CPF sob n 367.051.559-53;
- *ALEXANDRO BURITTA*, portadora da Carteira de Identidade RG n 6.776.283-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob n 760.202.639-68; e
- *FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA*, portadora da Carteira de Identidade RG n 9.785.225-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob n 006.228.379-83;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Fls. nº: 817
CPL

Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

Fls. nº: 818

CPL

PARECER JURÍDICO Nº. 167/2019.
REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 987/2019. Pregão Presencial nº. 24/2019.
INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I – RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº. 24/2019, para a aquisição de produtos alimentícios.

Consta no presente certame: solicitação do Secretário de Administração; justificativa; orçamentos; consultas ao Painel de Preços; encaminhamento do Diretor de Compras e Secretário de Administração; despacho do prefeito autorizando o pleito; termo de referência; Parecer Contábil de Disponibilidade Orçamentária; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; minuta do edital e anexos.

Consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, modelo de propostas de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

Fls. nº. 819
CPL

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III – FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale esclarecer que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

Verificando que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

I – Definição do objeto de forma clara e sucinta;

II – Local a ser retirado o edital;

III – Local, data e horário para abertura da sessão;

IV – Condições para participação;

V – Critérios para julgamento;

Fls. nº: 820

CPL

VI – Condições de pagamento;

VII – Prazo e condições para assinatura do contrato;

VIII – Sanções para o caso de inadimplemento;

IX – Especificações e peculiaridades da licitação.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 29 de agosto de 2019.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.

Fls. nº: 821
CPL

EDITAL

(Com cota exclusivo para empresas ME, EPP e MEI)

PREGÃO Nº 24/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019– PMB

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço POR ITEM,** regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO,** devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita **até o dia 17/09/2019 até às 09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457– Centro - CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **17/09/2019, às 09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. José Carlos Sitta com auxílio da equipe de apoio os Srs. Marcos de Moraes e Tarcísio Graziano de Oliveira, designados através da Portaria nº 1.458/2019 de 08/01/2019, e terá em especial as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sitio eletrônico da mesma **www.bandeirantes.pr.gov.br**

Fls. nº 822
CPL

1. DO OBJETO

1.1 **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** com prazo de execução de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de **R$ 829.693,60 (oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos).**

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital. (Anexo I);
2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação. (Anexo II);
2.3. Modelo carta credenciamento. (Anexo III);
2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços. (Anexo IV);
2.5. Declaração de submissão. (Anexo V);
2.6. Atestado de Capacidade Técnica. (Anexo VI);
2.7. Modelo declaração de Banco. (Anexo VII);
2.8. Modelo Minuta de Contrato. (Anexo VIII);
2.9. Modelo Extrato de Contrato. (Anexo IX);
2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica. (Anexo X);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.

4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão: no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01

Fls. nº: 824
CPL

Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.

6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

6.1.1. Declaração dando ciência de que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro **(apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento);**

6.1.1.1 **A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO;**

6.1.2. **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro **(apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento);**

6.1.3. **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**, apresentar diretamente ao Pregoeiro **(apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento);**

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS 6.1.2 E 6.1.3, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006;

6.1.4. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 24/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Fls. nº: 825
CPL

Edital n.º 24/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.
6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.
6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.
6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.
6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.
6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "1"

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "1".
7.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:
a) designação do número desta licitação;
b) conter prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Fls. nº 826
CPL

Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO V, a não apresentação desta declaração implicara na inabilitação do licitante).

d) a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos produtos ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Os produtos cotados deverão apresentar MARCA, a falta implicara na desclassificação do item/lote.

7.7. Ficam vedadas:

a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;

b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições:

b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;

c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "2"

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope "2" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

Fls. nº 827
CPL

d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
c) Prova de regularidade com as fazendas:

1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;

d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.);

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

a) Certidão de falência e concordata;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

Fls. nº: 828
CPL

8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.

8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.

9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.

9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e

Fls. nº: 829
CPL

decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.

9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.

9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.10. Ás microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:

1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".

9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.

9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Fls. nº: 330
CPL

9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
10.8. O não fornecimento do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. DAS SANÇÕES

11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal,

Fls. nº: 831
CPL

garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

11.3.1. Advertência;

11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente:

11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Fls. nº: 832
CPL

11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.

11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	20001041220404200333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINITRAÇÃO	0240-511	20001041212040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404215133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0440-511	20005041220404215133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	30003123651204601733390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-104	30003123651204601733390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	300051213611219602133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	30005123611241602233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	90001082440801204033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	90001082440806204133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou

Fls. nº: 833
CPL

reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.
13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.
13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.
13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.
13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.
13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os preços vigentes no contrato será o índice legal e oficial, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo com síntese dos preços praticados em Curitiba-Pr.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;
14.2. Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação/requisição na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes-PR das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h
14.4. Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;
14.4. Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 24/2019 – PMB, as embalagens, validade, o estado de conservação e qualidade dos produtos, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;
14.5. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso a Município de Bandeirantes-PR, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;
14.6. A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

Fls. nº 834
CPL

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais nºs 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 – DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis.
18.2. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
18.3. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos produtos.
19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.
19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
19.7 Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao

Fls. nº: 835
CPL

objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.
19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;
19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
19.11. Rejeitar no todo, o produto que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 24/2019- PMB.
19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;
20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do produto;
20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.
21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
b) **"Prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
c) **"Prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

Fls. nº: 836

d) **"Prática colusivas":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

e) **"Prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

f) **"Prática obstrutiva": (I)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; **(II)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

Fls. nº 837

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes. Estado do Paraná.

Bandeirantes-PR, 30 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

Fls. nº 838
CPL

ANEXO I

D E C L A R A Ç Ã O

Pregão Presencial nº 24/2019-PMB

_____(Razão Social do LICITANTE)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

_____, ____ de _____ de 2019.

(*assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF*)

Fls. nº: 839

ANEXO II

D E C L A R A Ç Ã O

Pregão Presencial nº 24/2019

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) ___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 24/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)

Fls. nº: 840

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e CPF sob o nº ____, residente e domiciliado na _____nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 24/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)
(Reconhecer Firma)

Fls. nº 841

ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

PROPONENTE: .....
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx).....
E-MAIL:.....

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 24/2019- PMB
Processo administrativo nº 138/2019- PMB
Prezado Senhor
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

LOTE 01: EXLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	100	unid.	Abacaxi Perola 1º Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade. in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras; Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 –		4,90	**490,00**

			ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).			
2	500	kg	Abobrinha Brasileira 1ª Qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		3,25	**1.625,00**
3	500	unid.	Achocolatado em Pó com Vitaminas e Minerais - 400g: Características: ingredientes básicos: cacau e açúcar, maltodextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de até 400g.		4,80	**2.400,00**

			Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
4	50	pct	Açafrão em Pó - 20g: Características: primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 20g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Prazo de Validade: mínimo 3 meses a contar da data de entrega.		2,90	145,00
6	1000	unid.	Alface de 1º Qualidade: Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos; Características Sensoriais: serem frescas; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho; Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA / MS (alimentos/embalagens insetos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		2,00	2.000,00

	7	300	kg	Alho Graúdo tipo 1 de Calibre 7: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		14,90	**4.470,00**
	8	200	unid.	Amido de Milho - 1kg: Características: Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		4,40	**880,00**

10	150	unid.	Atum em Agua - 170grs: Características: Ingredientes: Atum, óleo de soja, água, sal e extrato vegetal em pó (extratos de soja, cenoura e batata). NÃO CONTEM GLÚTEN. Contém traços de soja. Pode conter traços de aipo, gergelim e leite/derivados. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		5,29	793,50
11	30	unid.	Azeite de Oliva Extra Virgem, 100% óleo de oliva - 500ml: Características: Acondicionado em vidro escuro de 500 ml, com tampa de abertura manual, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto .		11,05	**331,50**
12	250	unid.	Azeitona Verde, Sem Caroço em Conserva - 200grs: Características: azeitona verde sem caroço. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		6,90	**1.725,00**
14	1000	kg	Banana Nanica 1ª Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras: Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de		1,78	1.780,00

			Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (caracteristicas minimas de qualidade).			
15	30	pct	Bandeja Laminada Retangular Descartável nº 4 - 10 unidades Medidas: 20x34cm		10,00	**300,00**
16	30	pct	Bandeja Laminada Retangular Descartável nº 7 - 10 unidades Medidas: 43x51cm		29,00	**870,00**
17	1000	kg	Batata Doce 1ª Qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (caracteristicas mínimas de qualidade).		1,48	**1.480,00**

18	1000	kg	Batata Inglesa Lavada 1° Qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal: Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		4,95	**4.950,00**
19	500	pct	Batata Palha - 500g: Características: produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, integra e frita em óleo vegetal isenta de ácidos graxos trans. A batata deve ser processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substancias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúda do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: pacote composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade. lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome		6,00	**3.000,00**

			e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
20	500	kg	Beterraba 1ª Qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		3,25	**1.625,00**
21	1000	pct	Biscoito de Maisena - 400g: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal		3,49	**3.490,00**

			cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
22	500	pct	Biscoito de Polvilho - 100g Ingredientes: Polvilho azedo, leite, gordura vegetal hidrogenada, ovo, sal. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2,26	**1.130,00**
23	500	pct	Biscoito Salgado Água e Sal - 400g: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal refinado, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São		3,59	**1.795,00**

			rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de até 500 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
24	1000	pct	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores Diversos - 400g: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da		3,35	3.350,00

			data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
26	50	fardo	Caixa de Pizza - embalagem com 25 unidades: Características: caixa de papelão/celulose, tamanho grande, medidas 35x35 cm, altura 5 cm. Cor interna pardo e cor externa branco. Embalagem com 50 unidades.		19,00	950,00
27	50	cx	Caldo de Galinha - 24 Unid: Características: prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		10,00	500,00
28	50	pct	Canela em Pó - 10g: Características: canela moída em pó. Prazo de Validade: mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		1,20	60,00
35	200	unid.	Catchup Tradicional - 400grs: Características: Composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substancias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem		4,00	800,00

			a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente. Atender as especificações ANVISA e INMETRO.			
36	500	kg	Cebola Pêra Graúda, Extra, Categoria 1 - 1° qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		3,60	1.800,00
37	200	mç	Cebolinha 1ª Qualidade - mç de 120g: Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos ao+D31s requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade		1,80	**360,00**

			externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário) e RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).			
38	1000	kg	Cenoura 1ª Qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie: Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		2,90	**2.900,00**
40	200	pct	Chocolate Granulado - 100g. Características: açúcar. gordura vegetal hidrogenada, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2,39	478,00

41	500	kg	Chuchu 1ª Qualidade Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		1.90	**950,00**
42	300	pct	Coco Ralado - 100grs: Características: polpa de coco parcialmente desengordurada. desidratadas. Não contem Glúten. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2.55	**765,00**
43	300	pct	Condimento Colorífico em Pó de 1ª Qualidade (Colorau em Pó) - 500grs: Características: constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagem de polietileno transparente, resistente. atóxica de até 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou		5.50	**1.650,00**

			marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.			
45	3000	pct	Copo Plástico Descartável para Café 50ml - 100unid		2,00	6.000,00
46	500	cx	Creme de Leite Esterilizado - 200grs: Características: registro no Ministério da Agricultura, inspecionado pelo SIF. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2,49	1.245,00
48	100	unid.	Doce de Leite - 400 grs: Ingredientes: leite padronizado, açúcar, regulador de acidez bicabornato de sódio, conservante sorbato de potássio e enzima de lactase. Prazo de Validade: mínimo 90 dias. Alérgicos: contém leite; lactose; não contém glúten.		4,00	400,00
49	50	unid.	Erva Doce - 10grs: Características: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 5g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente.		1,49	74,50
50	1500	unid.	Extrato de Tomate Concentrado - 350grs: Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, em latas de flandres 340g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem de sachê 340g. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes		2,70	4.050,00

			informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
51	200	pct	Farinha de Mandioca em Flocos - 1kg: Características: Farinha de mandioca flocada 100% natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		5,50	**1.100,00**
52	200	pct	Farinha de Milho em Flocos - 1kg: Características Técnicas: Fubá de milho. Especificidade de uso: Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada, contendo até 1 kg. Embalagem Polietileno Transparente ou Filme Bopp + Polietileno de baixa densidade linear. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2,90	**580,00**
57	1000	unid.	Fermento Químico em Pó - 100grs: Características técnicas: Fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em latas ou pacotes resistentes de até 100 g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2,40	**2.400,00**
58	50	unid.	Fitilho Plástico Diversas Cores - 100 m: Descrição: PP, PE. Usada em artesanato, embalagens, festas e decoração em geral.		2,00	**100,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

59	500	pct	Fubá de Milho - 1kg: Caracteristicas: Isento de materiais terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 1kg (embalado em pacote hermético). Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2,15	**1.075,00**
60	200	unid.	Garfo de Madeira Descartável para Refeição - 50 unidades: Descrição: produto sustentável, fabricado em madeira de reflorestamento. Com 2 dentes. 60x50 cm.		2,99	**598,00**
61	500	unid.	Gelatina em Pó Sabores Diversos com Açúcar - 45grs: Características: Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Embalagem de até 30g. Sabores diversos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais		0,80	**400,00**
62	100	unid.	Goiabada Tradicional - 500 grs. Ingredientes: Polpa de Goiaba, açúcar, açúcar liquido e acidulante acido cítrico. Pode conter traços de soja. Não contem glúten. Prazo de Validade: Mínimo 90 dias.		2,22	**222,00**
63	3000	pct	Guardanapo de Papel 33X33cm. - 50 unidades: Características: Feito 100% de celulose, além de excelente capacidade de absorção,		1,70	**5.100,00**
64	100	pct	Guardanapo de Papel TV Seda 14x14cm - pct com 2000 unidades Descrição: Seda 18gramas/m². 100% Celulose. Cor Branco.		8,19	**819,00**

65	1500	kg	Laranja Pêra 1ª Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação . transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).		1,60	**2.400,00**
66	1000	unid.	Leite Condensado - 395grs: Características: ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais		3,90	**3.900,00**
67	200	unid.	Leite de Coco - 500 ml: Características: de primeira qualidade, natural, homogeneizado, com médio teor de gordura, em embalagens de vidro com 500 ml, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.		3,82	**764,00**

69	500	kg	Limão Tahiti 1ª Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).		1,85	**925,00**
70	500	kg	Linguiça Tipo Calabresa - Resfriada. Características: Ingredientes: Carne suína, alho, pimenta, água, sal, açúcar, cebola, coentro, noz-moscada, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizante: aroma natural de extrato de alecrim, conservador: nitrito de sódio, corante: ácido carmínico. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		15,00	**7.500,00**
71	50	pct	Louro - 10g: Características: Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem de 10g, com		1,49	**74,50**

			dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.			
72	1000	kg	Maçã Fuji 1° Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato: Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).		3,98	**3.980,00**
73	1000	pct	Macarrão Miúdo para Sopa (Ave Maria, Argola, Argolinha, Conchinha) - 1kg Características Técnicas: Macarrão de semolina e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de até 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da		4,45	**4.450,00**

			data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
74	1000	pct	Macarrão Tipo Parafuso - 1kg: Características Técnicas: Macarrão de semolina e vitaminas tipo parafuso (fúsil). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem de até 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		3.30	**3.300,00**
75	300	unid.	Maionese - 500 grs: Características: validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		4,00	**1.200,00**
76	1000	kg	Mamão Formosa 1° Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de		2.70	2.700,00

			Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).			
77	200	pct	Manjericão Desidratado - 10grs: Características: Folhas verdes, frescas, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livres de sujidades, parasitas e larvas.		1,39	**278,00**
78	500	unid.	Massa Pronta para Fazer Pastel - Rolo 1 kg.Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, banha suína, sal, ovo, clara de ovo, realçador de sabor glutamato monossódico INS621, conservante sorbato de potássio INS202, regulador de acidez ácido láctico INS270, melhorador de farinha cloridrato de l-cisteina INS920. CONTÉM GLUTEN. Alérgicos: contém ovos e derivados de trigo e ovos. Prazo de Validade: mínimo 90 dias.		7,80	**3.900,00**
79	1000	kg	Melancia 1° Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais: próprias: Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica: Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos		1,65	1.650,00

			requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação . transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características minimas de qualidade).			
80	1000	kg	Melão Amarelo tipo 5 1ª Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade. in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura. Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal: Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação . transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).		4,60	**4.600,00**
81	200	pct	Milho Branco para Canjica tipo 1 – 500g.Características: Produto dos grãos ou pedaços dos grãos de milho provenientes da espécie (Zea Mays, L.) que apresentam ausência parcial ou total do gérmen. em função do processo de escarificação mecânica ou manual (degerminação). Os grãos podem ser de cor branca ou amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo;		2,90	**580,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno de baixa densidade, de 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
82	3000	pct	Milho de Pipoca Tipo 1 - 500 grs: Ingredientes: milho de pipoca tipo 1. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		2,99	**8.970,00**
83	500	unid.	Milho Verde em Conserva - 200grs: Características: embalagem íntegra, sem sinais de abaulamento ou amassões, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Entrega parcelada.		1,80	900,00
85	200	pct	Orégano Desidratado - 100grs: Características: Orégano desidratado com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.		4,00	800,00
87	200	pct	Palito para Churrasco de Bambu/Madeira 25 cm - 100 unidades: Descrição: palitos de madeira certificado e tratado para eliminar farpas e pigmentação.		3,00	**600,00**
88	200	pct	Palito para Sorvete com Madeira/Bambu com Ponta Redonda 10 cm - 100 unidades Descrição: palitos de madeira certificado e tratado para eliminar farpas e pigmentação.		4,99	**998,00**
89	200	cx	Palito Roliço de Madeira para Dente 6 cm - 200 unidades: Descrição: palitos de madeira certificado e tratado para eliminar farpas e pigmentação.		1,10	**220,00**

90	100	unid.	Palmito em Conserva - 300grs: Características: palmito tipo Pupunha, inteiro, o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Embalagem: vidro limpo e esterilizado, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		9,89	**989,00**
91	1000	pct	Pão de Forma Fatiado - 500grs: Características: Isento de gordura trans, fatias de aproximadamente 25 gramas, no total 20 fatias em cada embalagem. Embalagem: pacote composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		5,39	**5.390,00**
92	50	unid.	Pimenta do Reino - 50grs: Características: Fruto piper nigrum, colhido antes da maturação e dessecado (pimenta preta), deve ter aspecto de pó heterogêneo, grosso ou fino, cor cinza escuro, mesclado de partículas acinzentadas, cheiro pungente e sabor picante. Embalagem: pacote composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade.		2,80	**140,00**

			lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
94	1000	pct	Pirulito Psicodélico Colorido - 600grs: Descrição: Sabor tutti frutti. Medida aproximadas do pirulito: 3cm de diâmetro x 9cm de altura total (considerando o cabo). Ingredientes: Açúcar, xarope de glucose, acidulante acido cítrico, contém: corantes artificiais: amarelo tartrazina (E-102), amarelo crepúsculo (E-110), azul brilhante (E133), vermelho 40 (E-129), dióxido de titânio (E171). Aromatizante artificial de tutti-frutti. Não contém glúten. Alérgicos: Contém tartrazina e pode conter traços de soja.		8,80	**8.800,00**
95	300	pct	Polvilho Azedo - 500grs: Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		4,40	1.320,00
96	300	pct	Polvilho Doce - 500grs: Características: fécula de mandioca não fermentada, produto obtido por secagem solar. Não contem Glúten. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		3,90	**1.170,00**
97	1000	unid.	Prato de Papelão Descartável 15 cm de diâmetro - 10 unid.		1,50	1.500,00

98	500	kg	Presunto Cozido - sem capa de gordura - Resfriado: Ingredientes: Carne suína, água, sal, proteína de soja, açúcar, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizantes: pirofosfato tetrapotássico e pirofosfato tetrassódico, aromatizantes: aroma idêntico ao natural de carne e alho, aromas naturais (contém aroma natural de pimenta), realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio, corante: carmim de cochonilha. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		17,99	**8.995,00**
100	200	pct	Queijo Tipo Parmesão Ralado - 100 grs: Ingredientes: Queijo parmesão ralado (leite pasteurizado, fermentado lático, coalho, cloreto de cálcio e sal) e conservador ácido sórbico. Não contém Glúten.		3,90	**780,00**
102	1500	pct	Refresco Artificial em Pó Sabores Variados - 100g: Características: embalagem: pacote composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		0,99	**1.485,00**
103	1000	unid.	Refrigerantes, Sabores Diversos - 2 Lts: Características: Engarrafado em Embalagem pet de 2 Litros. Diversos Sabores, do tipo (Cola, Guaraná, laranja, limão)		2,99	**2.990,00**

104	500	kg	Repolho 1ª Qualidade: Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos; Características Sensoriais: serem frescas; Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho; Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente: Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA / MS (alimentos/embalagens insetos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		1,85	**925,00**
105	500	unid.	Requeijão Cremoso Tipo Catupiry sem Adição de Amido - 200g Ingredientes mínimos: creme de leite, massa coalhada, sal e estabilizantes, o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigente. Embalagem: pacote composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		4,99	**2.495,00**
106	1000	pct	Saco Plástico de Hot Dog 12x20 cm - 100 unidades Descrição: saco plástico para cachorro quente. Produzido em Polietileno de		4,50	**4.500,00**

			Alta Densidade 100% virgem na cor branca. Produto inodoro e atóxico			
107	500	unid.	Saco Plástico de Polietileno Transparente para Freezer e Microondas - 35x45x0,06cm - 5kg - bobina 100 unidades.Ideal para Alimentos, antisséptico, atóxico e resistente.		4.50	**2.250,00**
108	20	pct	Saco Plástico Para Amostra Tarja Estéril - 12x25 cm embalagem com 1000 unidades. Descrição: Saco para amostra com Tarja estéril e lacrado. Com as novas normas da Vigilância Sanitária, as empresas de manipulam alimentos foram obrigadas a coletar amostras de alimentos para análise. Para isso é necessário um Saco Plástico que contém uma Tarja Branca onde é feito as anotações. O saco não possuiu aberturas justamente para evitar contaminações, sendo necessário cortar uma das partes para inserir os alimentos. Descrição Técnica: Feito de Polietileno de Baixa Densidade, Material Esterilizado com a Tarja Branca para a descrição do Alimento, O Saco para amostra vem totalmente lacrado. Medidas do Produto: Largura: 12 cm x 30 Comprimento. Validade: Prazo Indeterminado.		42,93	858,60
110	800	pct	Sal Refinado Extraiodado (Cloreto de Potássio) - 1kg: Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca. ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		1,35	**1.080,00**

112	100	mç	Salsinha - mç com 120grs: Características: verde, fresca. devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto.		1,39	139,00
113	100	pct	Saquinho de Papel para Pipoca - 500 unidades: Descrição: saquinho de papel mono branco para alimentos em geral. Medidas: 7,5cm comprimento x 12cm altura x 4cm largura.		8,90	**890,00**
114	50	pct	Saquinho Polipropileno - embalagem com 1000 unidades: Descrição: 15x25x0,6 cm. Embalagem contendo 1000 unidades.		29,90	**1.495,00**
115	1500	kg	Tangerina Poncã 1° Qualidade: Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos: Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).		1,79	**2.685,00**

116	250	pct	Tempero para Carnes, Arroz, Feijão - 60g com 12 saches: Embalagem: pacote composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		3,80	**950,00**
117	2000	kg	Tomate Rasteiro 1ª Qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade: Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		4,98	**9.960,00**
118	500	unid.	Torrada Tradicional - 160grs: Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Sal, Extrato de Malte, Fécula de Mandioca e Emulsificante: Lecitina de Soja (INS 322). Contém Traços de: Aveia, Avelã, Castanha de Caju, Centeio, Gergelim,		2,69	**1.345,00**

			Leite e Derivados e Ovo e Derivados.			
119	1000	pct	Trigo de Quibe - 500g: Características: Produto obtido do grão de trigo são e limpo isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Granulação fina. O produto deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de 500 gramas, atóxica, transparente, resistente e embalagem secundária de fardos de papelão resistente, totalmente fechados. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais – Decreto nº 12486 de 20/10/78). Na embalagem devem conter as seguintes informações: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.		2,90	**2.900,00**
120	300	kg	Vagem 1ª Qualidade: Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente: Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).		8,00	**2.400,00**

121	800	fr	Vinagre Alcool Cana de Açucar, Tipo Neutro, Acidez 4 %. Aspecto Fisico Liquido, limpido e sem depositos - 750ml: Características técnicas: Fermentado acético de alcool, agua e canservante INSS 224, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		1.80	**1.440,00**
VALOR TOTAL DO LOTE 01						**198.567,60**

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
5	5000	pct	Açúcar Cristal Especial Peneirado - 5kg: Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		8,48	**42.400,00**

Fls. nº 874

9	2000	pct	Arroz Polido tipo 1 - 5kg: Características Técnicas: Grupo: Beneficiado, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		11,45	**22.900,00**
13	3000	pct	Bala Doce Mastigável Diversos Sabores - 600 grs: Descrição: Açúcar, glucose, gordura vegetal hidrogenada, aromas e corantes conforme detalhado no rótulo de cada bala. Bala sabor artificial colorida e aromatizada artificialmente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		4,99	**14.970,00**
25	5000	pct	Café com Selo de Pureza - ABIC - 500g: Características: café torrado e moído em processo fino e uniforme. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		**8,78**	**43.900,00**

29	1000	kg	Carne Bovina - Coxão Mole, cortada em bife de aproximadamente 150g, Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no máximo 2kg. Características Técnicas: cortada em fatias (bife) de 150g, resfriada, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo no máximo 2Kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.		19,00	**19.000,00**
30	3000	kg	Carne Bovina (músculo) Moída de 1° qualidade: Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no máximo 2kg. Características Técnicas: carne bovina, resfriada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, embalados em pacotes de no máximo 2kg com a especificação do peso em cada pacote. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem		15,89	**47.670,00**

			a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.			
31	2000	kg	Carne de Frango – Coxa e Sobrecoxa com Osso. Na Hora da Entrega colocar em balagens de no máximo 2kg: Características Técnicas: resfriado até 4ºC com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno ou bandejas de isopor revestidas por polietileno, contendo 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.		6,50	**13.000,00**
32	1000	kg	Carne de Frango – Peito Resfriado sem pele e sem osso de 1ª qualidade. Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no máximo 2kg: Características: Apresentar-se resfriado até 4ºC, embalado em saco plástico de polietileno, contendo 1 kg, transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir		10,90	**10.900,00**

877

			da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.			
33	500	kg	Carne de Peixe - Filé de Tilápia sem Espinhos e sem Pele Congelado. Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no máximo 2kg: Características: de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, congelados a no mínimo 12 graus célsius (-) embalagens isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas ou em sacos plásticos transparentes, lacrados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.		16,98	**8.490,00**
34	1000	kg	Carne Suína – Lombo cortado em fatias de aproximadamente 150g sem pele e sem osso. Na Hora da Entrega colocar em embalagens de no máximo 2kg: Características: carne suína, sem pele e sem osso, resfriada até 4°C. Embalagem de no Máximo 2 kg, contendo peso liquido, data de validade, data de envase, carimbo de inspeção sanitária Estadual ou Federal.		9,90	**9.900,00**
39	2000	cx	Chá de Erva Mate Tostado - 250grs: Características: embalagem intacta com as devidas referências nutricionais, validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca,		6,50	13.000,00

878

			ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
44	5000	pct	Copo Plástico Descartável para Água 200 ml Branco - 100unid.		3,20	**16.000,00**
47	2000	unid.	Creme Vegetal Hidrogenado (Margarina) - 500grs: Características: Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 80% de lipídios. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais		4,65	**9.300,00**
53	300	sc	Farinha de Trigo - 25 kg: Características Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		54,42	**16.326,00**

Fls. nº 879

54	4000	pct	Farinha de Trigo Tipo 1 Especial - 5kgrs: Características Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		11,95	**47.800,00**
55	2000	pct	Feijão Carioca tipo 1 - 1kgrs: Características Técnicas: Feijão classe, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CIDASC. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		4,00	**8.000,00**
56	200	ex	Fermento Biológico Fresco - caixa de 50 pct. de 500grs: Características: ingredientes: Saccharomyces Cerevisiae. Prazo de Validade: Mínimo		200,00	**40.000,00**

880

			de 1 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais			
68	50000	sc	Leite Pasteurizado Tipo C - 1L: Características: Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite – processo que eleva o leite a 75º C por 15 – 20"), produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de polietileno original de fábrica. De 1 litro.		2,40	120.000,00
84	5000	unid.	Óleo de Soja Refinado - 900ml 100% Natural: Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório Embalagem: condicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		3,80	**19.000,00**

86	3000	cx	Ovo de Galinha (caixa com 12 unid.) - 1° qualidade: Características: tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo os dizeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega (Apresentar amostra, ficha técnica, laudo e certificado de inspeção		5,65	16.950,00
93	1500	fardo	Pipoca Doce - Fardo com 50 pacotes de 20 gramas.Ingredientes: canjicão, açúcar, agua e glucose de milho. Embalagem contendo: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		17,37	**26.055,00**
99	500	kg	Queijo tipo Mussarela - Resfriado: Características: Origem: leite de vaca: embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade e numero do lote. Resfriada.		22,95	**11.475,00**
101	100	cx	Reforçador Preparado para Produtos de Panificação - (Melhorador para Farinhas Panificáveis) - caixa com 5 pct de 4kgrs: Características: Ingredientes: Amido de Milho(geneticamente modificado a partir de Bacillus Thuringiensis, Streppomyces Viridochromogenes, Agrobacterium Tumesasciens, Zea Mays), estabilizantes: Estearoil - 2 - Lactil Lactato de Cálcio, polisorbato 80 e melhorador de farinhas acido ascórbico.		165,10	**16.510,00**
109	300	unid.	Saco Plástico Polietileno Transparente Padrão Alimentício para Embalar Pão 60x90x0,6 cm com 100 unidades. Ideal para Alimentos, antisséptico, atóxico e		72,00	**21.600,00**

Fls. nº 882
CPL

			espessura resistente.			
111	2000	kg	Salsicha - 1ª Qualidade - Resfriada: Características: Ingredientes: Carne mecanicamente separada de ave (frango e/ou galinha e/ou peru), carne suína, água, gordura suína, proteína de soja, miúdos suínos (pode conter fígado, língua, rim e/ou coração), sal, amido, açúcar, alho, cebola, pimenta branca, pimenta calabresa, noz-moscada, regulador de acidez: lactato de sódio e citrato de sódio, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e pirofosfato dissódico, aromatizantes: aromas naturais de (fumaça, orégano, coentro), realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, corantes: urucum e carmim de cochonilha, conservador: nitrito de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		7,99	15.980,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						**631.126,00**

VALOR TOTAL DOS LOTES	**829.693,60**

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R$ ***(inserir o valor total da proposta)*** (***(inserir o valor por extenso)***).
O prazo de validade da proposta é de ***(mínimo 60(sessenta) dias)***.
O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. **(Declaração obrigatória na Proposta)**.
OBS: (SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V.
A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO NA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE).

.... de..... de 2019.

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)

Fls. nº: 883

ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE: .....
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx) .....

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 24/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., ... de..... de 2019.

(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentação obrigatória também para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)

Fls. nº 884
CPL

ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa .....
Estabelecida na .....nº ..... bairro ....., CEP....., na cidade de .....estado do ..... inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº ....., é nosso fornecedor de (**descrever os objetos fornecidos**), que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

.... de..... de 2019

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)
Nome legível
Cargo
Rg.
CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.

Fls. nº 885

ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE: .....
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx) .....

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 24/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência nº:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta nº:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., ... de..... de 2019.

(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

Fls. nº: 886

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº __/2019 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2019- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____, _____ e _____ nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) ___, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Produtos, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 24/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 24/2019, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em __/___/2019.

Fls. nº 887

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$___(_____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) produto(s).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.
§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.
§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	20001041220404200333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINITRAÇÃO	0240-511	20001041212040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404215133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0440-511	200050412204042151339030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	30003123651204601733903000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-104	30003123651204601733903000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	300051213611219602133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	30005123611241602233903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	90001082440801204033903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	90001082440806204133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a

Fls nº. 888

configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual. hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis
§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
§2º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA:
§2º Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação/requisição na Secretaria de Educação e Cultura do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h
§3º Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;
§4º Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 24/2019 – PMB, as embalagens, validade, o estado de conservação e qualidade dos produtos, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;
§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;
§6º A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.
§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.
§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.
§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

nº: 889

§9° Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;
§10° Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
§11° Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial n° 24/2019- PMB.
§12°Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIBAÇÕES DA CONTRATADA:

§1°. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
§2°. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;
§3°. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;
§4°. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
§5°. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
§6° . Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
§7 . Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
§8°. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1° A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:
a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
h) ocorrência da caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

Fls. nº 890

§2º Pelo CONTRATANTE:

j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;

k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;

l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato:

m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;

o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1° A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2° Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3° Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4° Advertência;

§5° Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6° A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

Fls. nº 891

§7° A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
§8° Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
§9° Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
§10° Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
§11° As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
§12° As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1° Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n° 24/2019- PMB e as normas contidas na Lei n° 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1° Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1° Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.
§2° Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **"Prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato:
b) **"Prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

Fls. nº 892

c) **"Prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) **"Prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **"Prática obstrutiva": (i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; **(ii)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integra, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1° Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1° Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE CONTRATADO

Testemunhas:

Testemunha 01 Testemunha 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO
(Publicação)

CONTRATO Nº ___/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019– PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	20001041220404200333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINITRAÇÃO	0240-511	20001041212040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404215133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0440-511	20005041220404215133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	30003123651204601733903000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-104	30003123651204601733903000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	300051213611219602133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	30005123611241602233903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	90001082440801204033903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	90001082440806204133903000000	MATERIAL DE CONSUMO

SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ____ de _____ de 2019

CONTRATANTE CONTRATADO

ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa" ***PROPOSTA DE PREÇOS***".

- **Criar uma** "PASTA DE TRABALHO" **a qual sugerimos que formate com o nome:**

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- **Entre no site** www.bandeirantes.pr.gov.br **do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**



Clique em "Downloads" o qual arremeterá o usuário a página DOWNLOADS MAIS PROCURADOS, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

- **Aberta a janela, clique em** Salvar, **e salve esse aplicativo** "EsProposta.exe" **dentro da pasta** PROPOSTA DE PREÇOS **que** foi **criada.**

- Após o **arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.**

Obs. **Para descompactar clique com o botão direito do** mouse em cima do **aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecera o aplicativo** EsProposta.exe, **conforme desenho abaixo.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Es Proposta

- RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Entrar no ícone "Licitações" na página inicial do sitio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abrira o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a PROPOSTA DE PREÇOS, Clique em cima do ESprop.exe ( **), o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta [...] em cima dos 3 pontinhos, abrira aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecera os ITEMs e produtos com uma faixa azul, clique em cima dela e abrira a proposta (OBS. Se for POR ITEMS e tiver mais de um clicar em cima do respectivo ITEM e ele abrira também), após aberto, devera ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por ultimo quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)**

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 24/2019 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 17/09/2019 ás 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 17/09/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 30 de agosto de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

899

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Refe. Dispensa de Licitação - 67/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

HELIO FUKUDA FERREIRA

TOTAL GERAL	16.085,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PRPR no valor total R$ 16.085,00 (dezesseis mil e oitenta e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 27 de agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2019 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: HELIO FUKUDA FERREIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'AGUA DOS DIVERSOS PREDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PREDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R$ 16.085,00 (dezesseis mil e oitenta e cinco reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	000 107	08 001 12 361 1202 [illegible] 3 3 90 39 00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1000 115	07 001 12 365 1204 1017 3 3 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FUNDEB 40% CULTURA	1400 000	07 001 12 361 1201 [illegible] 3 3 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SAUDE	3110 300	[illegible]	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SAUDE	3400 120	[illegible]	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 21 de agosto de 2019.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Município
HÉLIO FUKUDA FERREIRA
Hélio Fukuda Ferreira
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2017-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: RADIO PANEMA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO, COM ABRANGENCIA EM ATODA AREA URBANA E RUAL PARA VERCULÇÃO DE MATERIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
FINALIDADE: prorroga os prazos de execução e vigência em 5 (cinco) meses.

Bandeirantes-PR, 19 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
RÁDIO PANEMA LTDA - ME
Jose Osvaldo Veltrini
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 273 2018-PMB, CONCORRÊNCIA Nº 01/2018-PMB cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA JOÃO DA SILVA CRAVO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 307/2018 - SEDU - PARANACIDADE, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 13 da edição nº 1029 de 28 de agosto de 2019 (quarta-feira), do Jornal Folha do Norte Paranaense

ONDE SE LÊ:

Aditar o contrato prorrogando o prazo de vigência do mesmo em 150 (cento e cinquenta) dias.

LEIA-SE

Aditar o contrato prorrogando o prazo de execução do mesmo em 150 (cento e cinquenta) dias

Bandeirantes-PR, 29 de agosto de 2019.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 24/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 17/09/2019 as 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita ate as 09hrs:00mun do dia 17/09/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.
Bandeirantes, 30 de agosto de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: FABIO CEZAR REICHERT & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO EM MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.VALOR: R$ 14.211,80 (quatorze mil duzentos e onze reais e oitenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0400 000	[illegible] 33390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0230 000	0200010412[illegible] 33390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0310 000	0200010412[illegible] 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410 000	0200[illegible] 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	3105 327	[illegible] 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	3106 327	[illegible] 33390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAUDE	3700 303	[illegible] 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	3710 303	[illegible] 33390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 28 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
FABIO CEZAR REICHERT & CIA LTDA
Fabio Cezar Reichert
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 70/2019- PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: FABIO CEZAR REICHERT & CIA LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	10	UND	PNEU FAN 125 TRASEIRO ARO 18	130,00	1.300,00
02	10	UND	PNEU DIANTEIRO FAN 125	118,00	1.180,00
03	04	UND	ARO FAN 125 ARO 18 DIANTEIRO	90,00	360,00
04	04	UND	ARO FAN 125 18 TRASEIRO	90,00	360,00
05	04	UND	CUBO DIANTEIRO FAN 125	120,00	480,00
06	04	UND	CUBO RODA TRASEIRA FAN 125	150,00	600,00
07	08	UND	LONA DE FREIO DIANTEIRO FAN 125	27,00	216,00
08	12	UND	LONA DE FREIO TRASEIRO FAN 125	27,00	324,00
09	10	UND	RELAÇÃO FAN 125	90,00	900,00
10	10	UND	CÂMARA DE AR FAN 125 DIANTEIRO	33,00	330,00
11	10	UND	CÂMARA DE AR FAN 125 TRASEIRA	33,00	330,00
12	06	UND	CABO DE ACELERADOR FAN 125	12,00	72,00
13	08	UND	CABO DE EMBREAGEM FAN 125	12,00	96,00
14	06	UND	CABO DE VELOCIMETRO FAN 125	12,00	72,00
15	06	UND	CABO DE FREIO DIANTEIRO FAN 125	12,00	72,00
16	04	UND	CABO DE VELA FAN 125	15,00	60,00
17	10	UND	VELA DE IGNIÇÃO FAN 125	21,00	210,00
18	06	UND	FILTRO DE AR FAN 125	15,00	90,00
19	06	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL FAN 125	3,50	21,00
20	04	UND	PAINEL COMPLETO FAN 125	160,00	640,00
21	04	UND	PAR RETROVISOR 125 FAN	25,00	92,00
22	04	UND	CAVALETE CENTRAL CG 125 FAN	59,00	236,00
23	04	UND	CARENAGEM COMPLETA FAN 125	118,00	472,00
24	08	UND	FAROL COMPLETO FAN 125	44,00	176,00
25	06	UND	LÂMPADA TRASEIRA FAN 125	4,50	27,00
26	05	UND	LÂMPADA FAROL FAN 125	30,00	150,00
27	06	UND	LÂMPADA SETA FAN 125	1,80	10,80
28	04	UND	PEDAL DE PARTIDA FAN 125	33,00	132,00
29	04	UND	CAPACETE PARA MOTOCICLETA ADULTO DIVERSO TAMANHO	64,00	256,00
30	04	UND	BATERIA FAN 125	140,00	560,00
31	04	UND	PAR DE LUVAS DA FAN 125	23,00	92,00
32	04	UND	GUIDÃO FAN 125	29,00	116,00
33	04	UND	CAPA DE BANCO DA MOTO FAN 125	25,00	100,00
34	04	UND	PARALAMA FAN 125 DIANTEIRA	25,00	100,00
35	04	UND	LANTERNA TRASEIRA COMPLETA	30,00	120,00
36	10	UND	LATERNA PISCA COMPLETA	11,00	110,00
37	06	UND	RAIAÇÃO FAN 125	33,00	198,00
38	06	UND	RETENTOR BENGALA FAN 125	13,00	78,00
39	36	UND	CILINDRO DA BENGALA FAN 125	65,00	340,00
40	04	UND	CAVALETE LATERAL PEZÃO	82,00	328,00
41	156	HS	HORAS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA EM MOTOCICLETA	18,50	2.925,00
VALOR TOTAL					14.211,80

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO EM MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R$ 14.211,80 (quatorze mil duzentos e onze reais e oitenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Bandeirantes, 28 de agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

TCEPR

Fls. nº 897

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	24
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	138/2019

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	20001041220404200333903000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	829.693,60
Data de Lançamento do Edital	30/08/2019
Data da Abertura das Propostas	17/09/2019 — Data Registro 02/09/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas	— Data Registro
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim — Percentual de participação: 23,93
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 20560486987 (Logout)

Diário Oficial Certificado Digitalmente

900

Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 24/2019 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 17/09/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs 00min do dia 17/09/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura

Bandeirantes-PR, 30 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

84086/2019

Barracão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas para o desenvolvimento rural sustentável do Município de Barracão/PR, utilizando recursos do Termo de Convênio nº 019/2018 firmado com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento/SEAB/PR.
VIGÊNCIA: Seis meses.

CONTRATO: Nº 127/2019.
CONTRATADA: JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP.
VALOR: R$ 14.000,00 (catorze mil reais).

CONTRATO: Nº 128/2019.
CONTRATADA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP.
VALOR: R$ 17.790,00 (dezessete mil e setecentos e noventa reais).

84167/2019

Bela Vista da Caroba

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fara realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ACESSO, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA ENTRE OS VÁRIOS PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 24.317,00 (vinte e quatro mil e trezentos e dezessete reais)
3. DATA DE ABERTURA: dia 12/09/2019, às 08:30 horas
Maiores informações junto no Departamento de Licitações em horário de expediente.

Dilso Storch
Prefeito Municipal

84224/2019

Califórnia

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – PMC

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que fará realizar às 08h30min do dia 16 de setembro de 2019, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h15min, de Segunda a Sexta-feira ou através do e-mail: licitacaopmc.california@hotmail.com. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos, e demais documentos encontram-se à disposição para verificação na Prefeitura. Califórnia – PR, 27 de agosto de 2019. Paulo Wilson Mendes. Prefeito Municipal.

83948/2019

Carambeí

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº.17/2019
Tipo: MENOR PREÇO
Abertura: 17/09/2019
Horário: 09:00 horas
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de alargamento de ponte (Ponte sobre o Rio Tamanduá).
Valor máximo: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Mais informações, bem como a íntegra do edital poderão ser solicitados na sede da Prefeitura Municipal de Carambeí no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marinhas, 450 – Centro, pelo fone: (42) 3231-8352 ou pelo email: compras@carambei.pr.gov.br

Carambeí, 30 de AGOSTO de 2019.

JESSICA MARCONDES DE ALMEIDA VAZ
Presidente Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº.18/2019
Tipo: MAIOR DESCONTO
Abertura: 18/09/2019
Horário: 09:00 horas
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Máquinas Pesadas.
Valor máximo: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Mais informações, bem como a íntegra do edital poderão ser solicitados na sede da Prefeitura Municipal de Carambeí no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marinhas, 450 – Centro, pelo fone: (42) 3231-8352 ou pelo email: compras@carambei.pr.gov.br

Carambeí, 30 de AGOSTO de 2019.

JESSICA MARCONDES DE ALMEIDA VAZ
Presidente Comissão de Licitação

84041/2019

Carlópolis

CHAMAMENTO PÚBLICO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2019
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019
OBJETO - Credenciamento de pessoas no âmbito jurídico para prestação de serviços médicos, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Data de Início: 02 de setembro de 2019
Data de Encerramento: 31 de dezembro de 2019.
Horário: Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Carlópolis/PR- situado à Rua Benedito Salles, 1060 – Centro - CEP 86.420-000
Classificação: Dentro do até 02 (dois) dias úteis após o protocolo dos documentos.
A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Municipal de Licitações, Rua Benedito Salles nº 1.060 – Andar Superior, no horário comercial, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, pelo telefone: (43) 3566-1291 – Ramais 211 e 207 – E-mail: licitacoes@carlopolis.pr.gov.br, e pelo site www.carlopolis.pr.gov.br – Link: Processos Licitatórios.
Carlópolis, 30 de agosto de 2019.
Publique-se
Hiroshi Kubo
Prefeito Municipal

84222/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 077/2017, Contrato: nº. 501/2017 - 3º Termo Aditivo. Concorrência: nº. 001/2017
Partes: Município de Arapongas e TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA., CNPJ nº 81.078.289/0001-63, neste ato, representado por Adalberto Eschholz Diniz, CPF nº 354.307.029-00.
Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.
Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2019. O valor total da contratação para o período da prorrogação será R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Data e assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 17/09/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 17/09/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 30 de agosto de 2019.
ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2019 PMBVSR

CONCORRÊNCIA 01/2019 - PMBVSR, Contratante: Município de Boa Ventura de São Roque/PR, CNPJ: 01.612.906/0001-20; Contratada Amoreira Terraplanagem Ltda, sita a Rua Holanda, 263 - Sala 207, Centro, Cambé/Pr, CEP: 86.181-230. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ, 10.688,72 M2, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPÕE O PROJETO BÁSICO, recursos Convênio nº 867073/2018/MCIDADES/CAIXA, Proposta nº 0320S2/2018, fundamento legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 24/02/2020. Valor total: R$ 1.672.713,65. Data de assinatura: 29/08/2019. Pelo contratante: Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal; pela Contratada: Reinaldo Edmar Passeri, representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2019

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: R. BRANDELERO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a execução da revitalização da Praça São Cristóvão de Capitão Leônidas Marques-PR, de acordo com as características construtivas constantes do Memorial Descritivo, dentro das normas de construção, obedecendo as especificações e detalhes do projeto, que fazem parte da pasta técnica referente ao Contrato de Repasse 867425/2018MCidades.
VALOR: R$ 208.448,99 (duzentos e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), para execução integral do objeto.
EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução do objeto é de até 03 (três) meses, conforme cronograma de execução, contados da assinatura da Ordem de Serviços;
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente até 28 de junho de 2022.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
06.02.1.146.4.4.90.51.02.01.00.00-202/2019;
06.02.1.495.4.4.90.51.02.01.00.00-949/2019;
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2019

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: CONSTRURAIZER CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de execução de obra de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), em vias públicas do perímetro urbano, na Av. Tibagi e na Av. Curitiba, compreendendo todos os serviços constantes do Memorial Descritivo, Projetos e demais especificações conforme pasta técnica, objetivando a melhoria das condições de tráfego e da qualidade de vida da população local. Não se apresentou representante à sessão. Foi aberto o envelope que ainda se encontrava lacrado, e, após conferido e rubricado pelos presentes, foi solicitada a verificação técnica de todo o conteúdo apresentado ao Departamento de Engenharia Municipal
VALOR: R$ 723.250,32 (setecentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos)
EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução do objeto é de até 03 (três) meses, conforme cronograma de execução, contados da assinatura da Ordem de Serviços;
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente até 10 de maio de 2022.
RECURSOS:
06.02.1.140.4.4.90.51.02.02.00.00-198/2019
06.02.1.496.4.4.90.51.02.02.00.00-950/2019
Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

2ª REPUBLICAÇÃO/ALTERAÇÃO EDITAL
OBJETO: Pavimentação urbana em CBUQ para as Ruas do Bairro Campina, Localidades: VILA BANANA E JARDIM MANGABEIRA ruas: Rua 1, Rua 2, Rua 3, Rua 4, Rua 5, Rua 6, Rua 7, Rua 8, Rua 9, Rua 10, Rua 11 e Rua São Luiz.
Tipo: Menor Preço
Abertura: 23/09/2019
Horário: 09.00 horas
Valor máximo: R$ 3.624.761,50 (três milhões, seiscentos e vinte quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
Mais informações, bem como a íntegra do edital poderão ser solicitados na sede da Prefeitura Municipal de Carambeí no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro, pelo fone: (42) 3231-8352 ou pelo email: compras@carambei.pr.gov.br

Carambeí, 3 de setembro de 2019.
JESSICA MARCONDES DE ALMEIDA VAZ
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Alimentação Pronta (Marmitex).
Data: 18 de setembro de 2019 às 09:00 horas
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656 8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 3 de setembro de 2019.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de lixeiras externas para prédios públicos do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 05 de setembro de 2019 até às 08:00 horas do dia 17 de setembro de 2019.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 17 de setembro de 2019. (Horário de Brasília).
Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blicompras.org.br);
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 3 de setembro de 2019.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de kits de material escolar para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2020, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 17 de setembro de 2019 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 3 de setembro de 2019.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

PROCESSO Nº 19/2019
Forma: Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para atender a demanda dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS - As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 08h59min do dia 19/09/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima.
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 3 de setembro de 2019.
WENDEL JOSÉ TELUSKI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1174/2019. TIPO: MAIOR OFERTA Valor Mínimo: R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais).
O MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná através da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, que realizará CONCORRÊNCIA para seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública de pessoas físicas ou jurídicas visando a ALIENAÇÃO POR VENDA DE BEM IMÓVEL DE SEU PATRIMONIO, ASSIM IDENTIFICADO: LOTE DE TERRAS Nº 14-A-1, DA CLEBA 02 DO NÚCLEO CRUZEIRO, COM ÁREA DE 02(DOIS) ALQUEIRES PAULISTA., constante da matricula n.º 9.827, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR. DATA DE PROTOCOLAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 02/10/2019 às 09:00 h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 02/10/2019, às 09: 15 h. O imóvel acima terá como valor inicial o valor mínimo estabelecido através do Laudo de Avaliação de 01/08/2019, e Lei n.º 022/2019 de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302019090400223

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fls. nº 901
Página 1 de 7
Data 17/09/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório:

Número do processo: 00029453/2019

Número do processo:	00029453/2019	Número único:	A60.MA8.673-00
Solicitação:	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo:	7430
Assunto/Tipo documento:			
Requerente:	~~ALIRIO LEBRE BARBOSA EPP~~ AFB PRIME IND. COM. DISTR. EQUIP	CPF/CNPJ do requerente:	77.578.524/0001-99
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:	Condomínio:	Município:	
Telefone:	(43) 3141-7800 Celular:	Fax:	
E-mail:		Notificado por E-mail:	
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Anexos gerados:			
Protocolado por:	Protocolo	Atendente:	
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Externa	Prioridade: Normal
Protocolado em:	17/09/2019 08:40	Prazo para: 17/10/2019 08:37	Concluído em:
Sumário:	PREGÃO PRESENCIAL N 24/2019 - PMB		
Observação:	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.		

Protocolo
(Protocolado por)

ALIRIO LEBRE BARBOSA EPP
(Requerente)

Hora: 08:43:50

902

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração a OUTORGANTE: **AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.578.524/0001-99 com sede na Rua Wenceslau Braz – 784 – Sala 14 - Centro – Santo Antônio da Platina - PR no Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. **Alírio Ferreira Barbosa**, Carteira de Identidade nº 5.220.963- SP e do CPF nº 210.652.259-20, Comerciante, casado, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, nº 690, Vila Hermantina, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Procurador o OUTORGADO: **ALESSANDRO ALENCAR DE TOLEDO GONZAGA PEREIRA**, portador do RG nº 10.023.485-8 e CPF nº 077.881.459-98, residente na Rua Aloízio de Jesus Levatti Junior, nº 187, Bairro Roberto Rennó, na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná.

FIM ESPECIAL: a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os.

PODERES: Desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais e eletrônicos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, negociar preços diretamente com o pregoeiro, assinar declarações, propostas, atas e contratos, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ: 02/09/2020

Santo Antônio da Platina, 02 de setembro de 2019.

CARTÓRIO RITTI

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone:(43)3534-3634
Selo nº BvNDq.tJNas.24IDº, Controle: 0IOX2.ovoCe
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de ALIRIO FERREIRA BARBOSA. Dou fé 04 de setembro de 2019
Em Test[illegible] da Verdade.
Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

AFB PRIME IND., COM. E DIST. DE EQUIP. - EIRELI
PRIME
Alírio Ferreira Barbosa
Diretor Executivo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 383105091910433609 20-1; Data: 05/09/2019 10:53:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB01538-KO22:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

903

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2019 09:23:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1341791

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **05/09/2020 11:01:34 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38310509191043360920-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b338ab35d634d8ab910d9f2f093ca31a555c19ee30100cb29fb93b910862ee2f2cac8e13055d2e4f62b632225420
3b2931feb1313bbdbdaeefc7ec1f5f6f25b9b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



ALESSANDRO ALENCAR DE TOLEDO GONZAGA PEREIRA

10071485-8 SESP PR

077.881.459-98

07/09/1989

JOSE ROBERTO PEREIRA

ALESSANDRA DE TOLEDO GONZAGA PEREIRA

AB

04546084001

28/05/2020

13/01/2009

SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

28/05/2018

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1624457167

PRODUTO PLASTIFICAR

904

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 8704

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 3831020419162749045 4-1; Data: 02/04/2019 16:29:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AII18279-0ERD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

905

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail. cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2019 11:16:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1213421

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2020 08:51:37 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38310204191627490454-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48afb585489e706c6d9e8df4f329cc5118a231f3224453780cd75dc18ee1ef2cac8e13055d2e4f62b632225420
3b293cb0f5eb8dd49dab275a15d97f21ed6cf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

CNPJ Nº 77.578.524/0001-99

906

ALIRIO FERREIRA BARBOSA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, titular do empresário individual, **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, com sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, inscrito na JUCEPAR sob o NIRE 41100790392 e no CNPJ 77.578.524/0001-99, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada este EMPRESARIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA - EIRELI, sob o nome empresarial **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Altera-se o objeto social para **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;**
Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;
Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;
Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01;
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02;
Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar CNAE 4664-8/00;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;
Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;
Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;
Comércio varejista de produtos alimenticios em geral CNAE 4729-6/99;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;
Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;
Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99

907

Folha 2/6

Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;
Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;
Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;
Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;
Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;
Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;
Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veiculos CNAE 4789-0/99;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O acervo do empresário individual no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, totalmente integralizado em moeda corrente do pais, compreendendo 100.000 (cem mil), quotas com o valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, conforme quadro abaixo:

Titular	%	Quotas	Valor
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	100	100.000	R$ 100.000,00
Total	**100**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº: 908
CPL

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99

ALIRIO FERREIRA BARBOSA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000; **RESOLVE**, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 77.578.524/0001-99 que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A empresa girará sob nome empresarial **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI** e terá sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL

O capital da empresa é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do pais, conforme quadro abaixo:

Titular	%	Quotas	Valor
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	100	100.000	R$ 100.000,00
Total	**100**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO

A Eireli tem por objeto social **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;**
Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;
Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;
Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02;
Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar CNAE 4664-8/00;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;
Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;
Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;
Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;
Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;
Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;
Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;
Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;
Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;
Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;
Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;
Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Eireli iniciou suas atividades em 02/01/1978 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

CNPJ Nº 77.578.524/0001-99

910

CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EIRELI

A administração da Eireli caberá ao titular ou por pessoa física por ele nomeada, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

PARÁGRAFO ÚNICO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O titular exerce o cargo de Administrador, com os poderes e atribuições de administrar a Eireli isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Administrador terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

CLÁUSULA 8ª – DA PARTICIPAÇÃO

O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 10ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE"

O administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", no valor de um salário mínimo do piso Nacional.

CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informamos nossa recomendação máxima de verificação

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99

CLÁUSULA 13ª - DECLARAÇÃO

O Administrador **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declara sob as penas da Lei, que enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2016.

CLÁUSULA 15ª - ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio da Platina - PR, 08 de Agosto de 2019.

ALIRIO FERREIRA BARBOSA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

Fls. nº 912

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
21065225920	ALIRIO FERREIRA BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 15:32 SOB Nº 41600925823.
PROTOCOLO: 194617572 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903880990. NIRE: 41600925823.
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS -
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 522.096-3



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **522.096-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/06/2016

NOME: **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**

FILIAÇÃO: MOACIR FERREIRA BARBOSA
LEONIDIA DIAS BARBOSA

NATURALIDADE: STO ANT PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/06/1944
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.CAS=337, LIVRO=2B, FOLHA=79

CPF: 210.852.259-20

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. nº: 913

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código 744 UF PR
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 383119061908324202151; Data: 19/06/2019 08:36:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR60936-KJOD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

914

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2019 09:30:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1278122

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **19/06/2020 11:05:40 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38311906190832420215-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fef6ca45cad8616b1ea08160007218f20c1f22b67a1d3b3f8b2c235561060fcac8e13055d2e4f62b6322254203b2936507370ee57c5b6763c66e63c03fc837

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

915

Prime

Santo Antonio da Platina 13 setembro, 2019

Á

0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Comissão de Licitação

Pregão Presencial : 242019

DECLARAÇÃO

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI , inscrito no CNPJ sob número **77.578.524/0001-99** , sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR , por intermédio de seu representando legal, senhor ALÍRIO FERREIRA BARBOSA , Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA**, que:

Sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

77.578.524/0001-99

AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI
Alírio Ferreira Barbosa
CPF: 210.652.259-20
Diretor Executivo

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Fls. nº: 916

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividade
41 6 0092582-3	77.578.524/0001-99	27/12/1977	02/01/1978

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA WENCESLAU BRAZ, 784-SALA 14;, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Objeto
Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;
Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;
Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;
Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;
Comercio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;
Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;
Comercio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;
Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;
Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;
Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;
Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;
Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;
Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;
Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;
Comercio varejista de ração e outros produtos alimenticios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;
Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4930-2/02;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 195406117 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certificado pela Infraestrutura Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 11/09/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Fls. nº: 917
CPL

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 6 0092582-3	77.578.524/0001-99

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ALIRIO FERREIRA BARBOSA 210.652.259-20	Sim	08/08/2019	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/09/2019 **Número:** 20194765040
Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

CURITIBA - PR, 11 de setembro de 2019

19/540611-7

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 195406117 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Fls. nº 918

Santo Antonio da Platina, terça-feira, 27 de agosto de 2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AFB PRIME INSDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 77.578.524/0001-99, por intermédio de seu representante legal, o Sr ALIRIO FERREIRA BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 522.096-3 e do CPF nº 210.652.259-20, DECLARA, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELLI
PRIME
ALIRIO FERREIRA BARBOSA
DIRETOR EXECUTIVO

JEFFERSON FRANCIS DA SILVA
CONTADOR
CRC/PR: 063832

Jefferson Francis da Silva
CPF 045.983.229-85
Contador - CRC PR-063832/O

CARTÓRIO RITTI
JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone:(43)3534-3634
Selo nº.MyNDq.svRss.fs3Dc, Controle: «Z=02.By2Hv
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas de: JEFFERSON FRANCIS DA SILVA e ALIRIO FERREIRA BARBOSA. Dou fé 04 de setembro de 2019
Em Test° da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELLI - Rua Wenceslau Braz 764 – salas 14 – Centro
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86.430-000
Telefone: (43) 3534 9200 | e-mail: eletronico.m...
CNPJ 77.578.524/0001-99 – Inscrição Estadual...

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 383105091910433700 18-1: Data: 05/09/2019 10:53:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB01540-7SX3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. nº: 919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2019 09:23:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1341790

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2020 11:01:34 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38310509191043370018-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b338ab35d634d8ab910d9f2f093ca31a526bbeca22c6de54daf3cf96c90ce715ecac8e13055d2e4f62b632225420
3b2930a0501e174e93962fe31061bf418d272

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

SIMPLES NACIONAL

Fls. nº 920

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 13/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 77.578.524/0001-99
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
08/11/2012 09:52		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Folha: 921
Data: 17/09/2019

Filtros aplicados ao relatório:

Número do processo: 0002950/2019

Número único: JJ9 BL9 007-68

Requerente: 1853 - CONECTE PRIME - SERVICOS LTDA - ME

CPF/CNPJ do requerente: 22.914.133/0001-06

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Nº 62 - 86300-000

Loteamento: Condomínio: Município: Cornelio Procopio - PR

Celular: Fax:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Tramitado por: Protocolo — Assinante com: Protocolo

Situação: Não analisado — Em Atraso: Não — Prioridade: Eleitoral — Processo: Normal

Finalidade:

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - PMB

Histórico: O REQUERENTE PODERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO QUE TAMBEM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NUMERO UNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE

Protocolo
(Protocolado por)

CONECTE PRIME - SERVIÇOS LTDA - ME
(Requerente)

Gestão Protocolo 4.1 (Usuário: protocolo1 - Solicitação de Comprovante de Abertura de Processos)

Fls nº: 922

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CONECTE PRIME EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.914.133/0001-06
NIRE: 416.0059908-0

MAURO WILLIAN SERINO, brasileiro, maior, natural de Cornélio Procópio/PR, solteiro, nascido em 08/10/1979, Do Comércio, Inscrito no CPF/MF sob nº. 028.949.119-39, portador da carteira de identidade civil nº. 00440881883/DETRAN/PR-PR, expedida em 15/06/2015, residente e domiciliado na Rua João Cabral de Medeiros, 164, Centro, Cornélio Procópio-PR, CEP:86300-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CONECTE PRIME EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Xv de Novembro , 62, Slj - Sala B, Centro, Cornélio Procópio-PR, CEP: 86300-000, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.914.133/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0059908-0 em 21/08/2017 , RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Avenida XV de Novembro, 62, Slj - Sala B, Centro, Cornélio Procópio-PR, CEP: 86300-000, fica alterado para **Avenida XV de Novembro, 183 , Sala 42, Centro, CEP: 86300-000, Cornélio Procópio-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: 4755-502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 1340-599 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUARIO 1821-100 - SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO 1822-901 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 1822-999 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 2539-001 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 2599-301 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METALICAS PARA A CONSTRUÇÃO 3329-501 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4221-903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4321-500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4330-404 - SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICIOS EM GERAL 4399-199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4632-002 - COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS 4632-003 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADAS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4711-302 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4712-100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-104 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4729-602 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4729-699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4732-600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4751-201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4753-900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-702 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4755-501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO 4759-801 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 09:58 SOB Nº 20176061685
PROTOCOLO: 176361685 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703828565. NIRE: 41600599080.
CONECTE PRIME EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 923

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CONECTE PRIME EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.914.133/0001-06
NIRE: 416.0059908-0

CORTINAS E PERSIANAS 4759-899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4762-800 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CD, DVD E FITAS 4763-601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-603 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS 4763-604 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING 4763-605 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSORIOS 4772-500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4774-100 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA 4781-400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4782-202 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4783-101 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA 4783-102 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA 4785-701 - COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES 4785-799 - COMERICIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS 4789-001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-002 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4789-003 - COMERCIO VAREJISTA DE DE OBJETOS DE ARTE 4789-007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-008 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4789-009 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5320-202 - SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA 5612-100 - SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO 5620-102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 5620-103 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS 5912-002 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL 6110-802 - SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT 6110-803 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA - SCM 6201-501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6209-100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6311-900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 7111-100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7119-703 - SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-704 - SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO 7490-101 - SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES 8020-002 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA 8111-700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS , EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8211-300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-901 - FOTOCOPIAS 8230-001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8299-701 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 8299-703 - SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO 8599-603 - TREINAMENTO EM INFORMATICA 9511-800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9512-600 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO 9521-500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 9602-502 - ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA 9700-500 - SERVIÇOS DOMESTICOS.

Atividade Principal:

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Atividades Secundárias

9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 09:58 SOB Nº 20176361685.
PROTOCOLO: 176361685 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703828565. NIRE: 41600599080.
CONECTE PRIME EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

9700-5/00 - Serviços domésticos
1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 09:58 SOB Nº 20176361685.
PROTOCOLO: 176361685 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703828565. NIRE: 41600599080.
CONECTE PRIME EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº: 925
CPL

4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
4785-7/01 - Comércio varejista de antigüidades
4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5320-2/02 - Serviços de entrega rápida
5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
6110-8/02 - Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01 - Fotocópias
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
8599-6/03 - Treinamento em informática
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
2539-0/01 - Serviços de usinagem, torneria e solda
4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 09:58 SOB Nº 20176361685
PROTOCOLO: 176361685 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703828565. NIRE: 41600599080.
CONECTE PRIME EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 926
CPL

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
Passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: 4639-7/01 – Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios, 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida,1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda, 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção em alvenaria, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoa, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios , 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria, 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4789-0/99 - Comércio varejista de artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos, 5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 09:58 SOB Nº 20176361685.
PROTOCOLO: 176361685 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703828565. NIRE: 41600599080.
CONECTE PRIME EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

927
7

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CONECTE PRIME EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.914.133/0001-06
NIRE: 416.0059908-0

encomenda, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, 7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação, 8020-0/02 – Organização de festas e serviços de segurança não armada, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8129-0/00 - Atividades de limpeza, conservação e manutenção, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8219-9/01 - Fotocópias, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, 8599-6/03 - Treinamento em informática 9602-5/02 - Atividades de estética e serviços de cuidados com a beleza, 9700-5/00 - Serviços domésticos

Principal.
4639-7/01 – Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios

Secundárias:
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios
4399-1/99 - Serviços especializados para construção em alvenaria
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoa
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons
4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 09:58 SOB Nº 20176361685
PROTOCOLO: 176361685 DE 28/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703828565. NIRE: 41600599080.
CONECTE PRIME EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/99 - Comércio varejista de artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais,
5320-2/02 - Serviços de entrega rápida
5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 09:58 SOB Nº 20176361685.
PROTOCOLO: 176361685 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703828565. NIRE: 41600599080.
CONECTE PRIME EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - Atividades de limpeza, conservação e manutenção
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01 - Fotocópias
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
8599-6/03 - Treinamento em informática
9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
9700-5/00 - Serviços domésticos

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

CONSOLIDAÇÃO
CONECTE PRIME EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.914.133/0001-06
NIRE: 416.0059908-0

MAURO WILLIAN SERINO, brasileiro, maior, natural de Cornélio Procópio/PR, solteiro, nascido em , Do Comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 028.949.119-39, portador da carteira de identidade civil nº. 00440881883/DETRAN/PR-PR, residente e domiciliado na Rua João Cabral de Medeiros, 164, Centro, Cornélio Procópio-PR, CEP:86300-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de CONECTE PRIME EIRELI - ME, com sede e domicílio na Avenida XV de Novembro , 183, Sala 42, Centro, Cornélio Procópio-PR, CEP: 86300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.914.133/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0059908-0 em 21/08/2017 , RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de CONECTE PRIME EIRELI - ME e tem sede e domicílio na Avenida Xv de Novembro, 183, Sala 42, Centro, CEP: 86300-000 em Cornélio Procópio-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: **4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios, 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida,1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 2539-0/01 -**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 09:58 SOB Nº 20176361685.
PROTOCOLO: 176361685 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703828565. NIRE: 41600599080.
CONECTE PRIME EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 930

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CONECTE PRIME EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.914.133/0001-06
NIRE: 416.0059908-0

Serviços de usinagem, tornearia e solda, 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção em alvenaria, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoa, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios , 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria, 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4789-0/99 - Comércio varejista de artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos, 5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, 7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação, 8020-0/02 ? Organização de festas e serviços de segurança não armada, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8129-0/00 - Atividades de limpeza, conservação e manutenção, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8219-9/01 - Fotocópias,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 09:59 SOB Nº 20176361685.
PROTOCOLO: 176361685 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703828565. NIRE: 41600599080.
CONECTE PRIME EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, 8599-6/03 - Treinamento em informática 9602-5/02 - Atividades de estética e serviços de cuidados com a beleza, 9700-5/00 - Serviços domésticos.

Principal.
4639-7/01 – Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios

Secundárias:
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios
4399-1/99 - Serviços especializados para construção em alvenaria
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoa
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons
4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 09:58 SOB Nº 20176361685
PROTOCOLO: 176361685 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703828565. NIRE: 41600599080.
CONECTE PRIME EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/99 - Comércio varejista de artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais,
5320-2/02 - Serviços de entrega rápida
5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 09:58 SOB Nº 20176361685.
PROTOCOLO: 176361685 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703828565. NIRE: 41600599080.
CONECTE PRIME EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 933
CPI

8129-0/00 - Atividades de limpeza, conservação e manutenção
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01 - Fotocópias
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
8599-6/03 - Treinamento em informática
9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
9700-5/00 - Serviços domésticos

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), integrelizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 20/07/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1° - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

§2° - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.° 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 09:58 SOB Nº 20176361685.
PROTOCOLO: 176361685 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703828565. NIRE: 41600599080.
CONECTE PRIME EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº: 934

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CONECTE PRIME EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.914.133/0001-06
NIRE: 416.0059908-0

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Cornélio Procópio-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Cornélio Procópio-PR, 10 de setembro de 2017.

MAURO WILLIAN SERINO
CPF: 028.949.119-39

Testemunhas:

HELENO FLORO DA SILVA
RG nº. 1.334.114-1/SSP/PR

MARIA SIBELE BARLATI DA SILVA
RG nº. 2.249.434/SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 09:58 SOB Nº 20176361685.
PROTOCOLO: 176361685 DE 18/09/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703828565. NIRE: 41600599080.
CONECTE PRIME EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

fls. nº 935

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MAURO WILLIAN SERINO

Nº de Inscrição
028949119-39

Data do Nascimento
08/10/79



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
MAURO WILLIAN SERINO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/12/97

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.382.907-4 10/01/1995

NOME MAURO WILLIAN SERINO

FILIAÇÃO MAURO SERINO
MARIA HELENA CONCEIÇÃO JACINTO SERINO

NATURALIDADE CHAVANTES/SP

DATA DE NASCIMENTO 08/10/1979

DOC. ORIGEM COMARCA=OURINHOS/SP,CHAVANTES
C.NASC 1165,LIVRO=2A,FOLHA=178V

ASSINATURA DO DIRETOR Cláudio Roberto Ribeiro

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17 /05 /2019
ASSINATURA

Fls. nº 936

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CONECTE PRIME EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0059908-0	22.914.133/0001-06	23/07/2015	20/07/2015

Endereço Completo (Logradouro, **Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)**
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 183-**SALA 42, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000**

Objeto
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios, 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida,1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda, 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção em alvenaria, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e camaras de ar, 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e feculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoa, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimenticios - supermercados, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns, 4721-1/04 - Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimenticios , 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material eletrico, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/03 - Comercio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopedicos, 4774-1/00 - Comercio varejista de artigos de óptica, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuario e acessorios 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria, 4783-1/02 - Comercio varejista de artigos de relojoaria, 4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4789-0/99 - Comércio varejista de artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos, 5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet, 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 7119-7/04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho, 7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação, 8020-0/02 ? Organização de festas e serviços de segurança não armada, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicilios, 8129-0/00 - Atividades de limpeza, conservação e manutenção, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8219-9/01 - Fotocópias, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, 8599-6/03 - Treinamento **em informática 9602-5/02 - Atividades de estética e serviços de cuidados com a beleza, 9700-5/00** - Serviços domesticos.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 194896188 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 07/08/2019
Junta Comercial do Parana
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Fls. nº 937

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONECTE PRIME EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0059908-0	**CNPJ** 22.914.133/0001-06		
Capital: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)**	**Prazo de Duração**
Capital Integralizado: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MAURO WILLIAN SERINO 028.949.119-39	Sim	23/07/2015	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 02/10/2017	Número: 20176361685	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 07 de agosto de 2019

19/489618-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 194896188 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Fls. nº 938

CONECTEPRIME

DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO Nº 24/2019 - FORMA PRESENCIAL

A CONECTE PRIME EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 22.914.133/0001-06, sediada na AVENIDA MINAS GERAIS 939, na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ declara sob as penas da lei, que se trata de (Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte), de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Cornélio Procópio, 17 de Setembro de 2019

22.914.133/0001-06
CONECTE PRIME SERVIÇOS
90699664-27
Av. XV de Novembro, Sala B - Sobre Loja
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - PR

Diretor : Mauro Willian Serino RG: 7302907-4 / CPF: 028.949.119.39

SIMPLES NACIONAL

937

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 11/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 22.914.133/0001-06
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CONECTE PRIME EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Periodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
23/07/2015	30/11/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente CORNELIO PROCOPIO - PR

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

394

CONECTEPRIME

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREGÃO Nº 24/2019 FORMA PRESENCIAL

CONECTE PRIME EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 22.914.133/0001-06, sediada na AVENIDA MINAS GERAIS 939, na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital supracitado.

Cornélio Procópio, 17 de Setembro de 2019

22.914.133/0001-06
CONECTE PRIME SERVIÇOS
90699664-27
Av. XV de Novembro, Sala 8 - Sobre Loja
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - PR

Diretor : Mauro Willian Serino RG: 7302907-4 / CPF: 028.949.119-39

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 - 941
Data 17/09/2019
CPL

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo 0002940/2019

Número do processo	0002940/2019		**Número único: 897.701.1FG-J5**
Solicitação	38 - Processo Licitatório		Número do protocolo 7427
Número do documento			
Requerente:	3744 - CONFEPAR AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA CENTRAL		CPF/CNPJ do requerente 76.531.581/0002-30
Beneficiário			CPF/CNPJ do beneficiário
Endereço			
Complemento			Bairro
Localização		Condomínio	Município Londrina - PR
Qtde			Natureza (pf / jurídica)
Folhas			
Local da protocolização	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino			
Protocolado por	Protocolo		Atualmente com Protocolo
Situação	Não analisado	Em trâmite Não	Procedência Externa Prioridade Normal
Protocolado em	17/09/2019 08:26	Previsto para 17/10/2019 08:25	Concluído em
Sumário	PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 24/2019 - PMB		
Observação.	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBEM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE		

Protocolo
(Protocolado por)

Lucas Freitas
CONFEPAR AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA CENTRAL
(Requerente)

Hora 08:26:18

CONFEPAR

Fls. nº 942

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE:
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA, sediada na AV ARTHUR THOMAS – Nº 2389 – CEP: 86.066-000 – Gleba Cambé – Londrina - PR. Estado do Paraná inscrita no CNPJ nº 76.531.581/0002-30, neste ato representada por seu presidente **Paulo Cesar Pelisser Maciel** , brasileiro, divorciado, agropecuarista, CPF nº 645.534.189-91. Cédula de Identidade nº 4.098.543-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Eurico Humming, nº 350 – Gleba Palhano - Londrina-PR e Sra. **Liana Martins Tavares Ueki de Moraes**, brasileira, casada, Administradora de Empresas, portadora de cédula de identidade RG 4196195-3 SESP/PR e CPF 574.220.609-72, residente e domiciliada na Rua Franz Hesselman, 706 Jd Santa Clara, na Cidade de Londrina Estado do Paraná

OUTORGADOS: **BRUNO EGGER CAMARGO**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF: 031.136.389 09, Cédula de Identidade 7.242.739-4/SSP-PR, residente e domiciliado no Município de Londrina – PR.

LUCAS DE FREITAS SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, CPF nº 012.014.079-90, Cédula de Identidade 10.741.120-8/SSP-PR, residente e domiciliado no Município de Cambé - PR.

FELIPE JAMUS, brasileiro, solteiro, representante comercial, CPF nº 045.575.099-83, Cédula de Identidade 12.735.127-9/SSP-PR, residente e domiciliado no Município de Londrina – PR

FELIPE RAVANHANI, brasileiro, solteiro, representante comercial, CPF: 058.225.919-30, Cedula de identidade nº 12456766-1, residente e domiciliado no Município de Ibiporã - PR

Jonas Renato Capucim, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº **1133930067-1**, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **217.774.078-93**, residente e domiciliado no Município de Londrina – PR

OBJETIVO e PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu(s) bastante procurador(es), o(s) outorgado(s), acima identificado e qualificado, com poderes especiais e ilimitados para representá-la como se presente estivesse, em toda e qualquer licitação de órgãos públicos no âmbito federal, estadual e municipal, bem como autarquias e entidades de economia mista ou privada, podendo lá, ofertar lances verbais, assinar propostas, assinar declarações, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas de licitações, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato

O presente instrumento tem validade até 31 de Dezembro de 2019.

Londrina, 23 de Agosto de 2019.

Paulo C. P Maciel

Paulo Cesar Pelisser Maciel
Representante Legal – Diretor Presidente
CPF: 645.534.189-91
RG 4098543-3 SSP/PR

Liana M. Tavares Ueki de Moraes
Representante Legal - Vice Presidente Executiva
CPF 574.220.609-72
RG 4.196.195-3 SESP/PR

1º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA – CARTÓRIO FUGIWARA
Selo Digital Nº 2FVLG 0JRaJ 3XUGY-NBGPP.tQs6U
Valide este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de PAULO CESAR PELISSER MACIEL (22955); e LIANA MARTINS TAVARES UEKI DE MORAES (6072). "0065" 1362171". Dou fé. Londrina-Paraná, 23 de agosto de 2019 - 14:49:33h.
Em Test. da Verdade
Eunilde de Santana CariEscrevente
Emolumentos R$ 8,39 (VRC 21,73). Selo Funarpen R$ 0,60

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 16 SET. 2019
Ingridy Queiroz Rodrigues Marques
Escrevente Juramentada

Fls. nº 943


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LUCAS DE FREITAS SILVA

10741120-9 SESP PR

012.014.079-90 01/09/1995

DANIEL GONCALVES SILVA

SUELI DE FREITAS SILVA

[redacted] [redacted] F

06020042215 14/03/2014

CAMBE, PR 04/10/2018

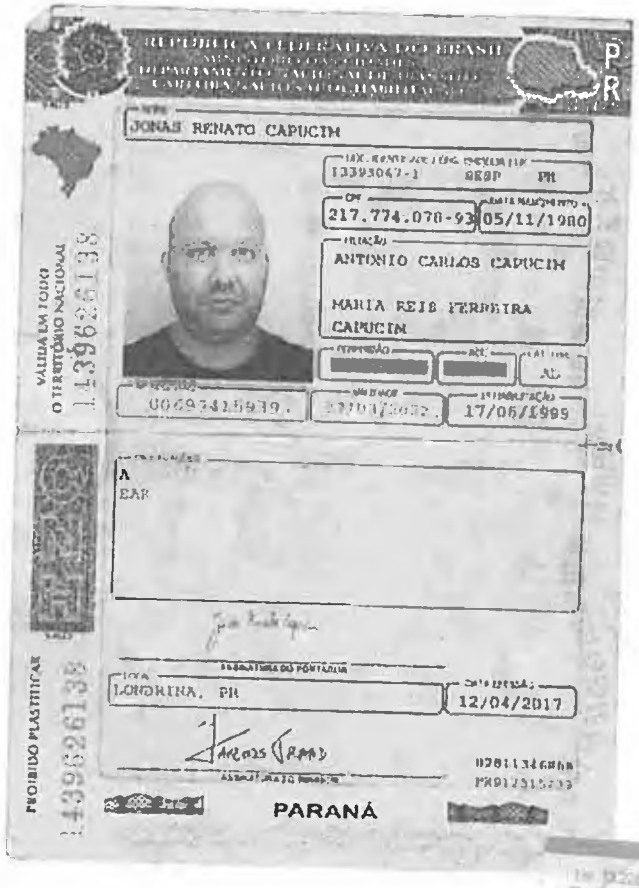
PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 1 / 10 / 2019
ASSINATURA

Fls. nº 944



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR
A presente fotocopia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 16 SET. 2019
Ingridy Quelróz Rodrigues Marques
Escrevente Juramentada

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
Fone (43) 3328-3334
LONDRINA - PR
Autenticação de Cópia
FRC19857

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

945

ATA DA 52ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO** DE ADMINISTRAÇÃO DA CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA – CNPJ N.º 76.531.581/0001-50. NIRE N.º 4140000052-4.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h (nove) horas, os membros do Conselho de Administração da Confepar Agro-Industrial Cooperativa se reuniram em sessão extraordinária, nas instalações da Confepar sito a Avenida Arthur Thomas, 2389, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, com a presença do Senhor Diretor: Paulo Cesar Pelisser Maciel. E dos Senhores Conselheiros Renato José Beleze, Sebastião Jamil Beleboni, Osmar Aparecido Dias, Aldonei Wagner, Ney Mendes Pereira, Osmar Pavão e Ildo Batista de Mendonça, indicado a mim, Renato José Beleze, para secretário "Ad Hoc". Constatada a existência de quórum legal o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1º) POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA:** Conforme o novo Estatuto aprovado na AGE de 29 de março de 2019, os conselheiros reunidos empossam a Sra. Liana Martins Tavares Ueki de Moraes, como Diretora Vice-Presidente Executiva. Após a manifestação dos conselheiros enaltecendo as qualidades e a dedicação com que a mesma trabalha diariamente na cooperativa, o Senhor Presidente colocou o item em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **2º) SALÁRIO DO VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO**: O Senhor Presidente apresentou uma proposta salarial de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) por mês, no regime CLT, para a Vice-Presidente Executiva, uma vez que a Sra. Liana Martins Tavares Ueki de Moraes, deixará de ocupar a Gerência Administrativa Financeira e assumirá a funções estipuladas no Estatuto Social para o Cargo de Vice-Presidente Executiva, impondo responsabilidades e dedicação. Logo após os argumentos devidos, a proposta apresentada pelo Presidente foi aprovada por unanimidade, o

Aldonei Wagner

Ildo

Certifico que a cópia de autenticidade foi afixada na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA
A presente fotocópia confere com o original.
Londrina, 02 VIII 2019
Mariângela Santos de Oliveira

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

946

ATA DA 52ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA - CNPJ N.º 76.531.581/0001-50. NIRE N.º 4140000052-4.

Senhor Diretor Presidente eleito, desejou boa sorte a Sra. Liana no exercício de suas funções e passou a palavra para a mesma, que disse que aceita mais este desafio em sua carreira com muita serenidade, agradeceu aos senhores conselheiros, pela confiança ao fazerem a indicação e escolha de seu nome para ocupar cargo de Vice-Presidente Executiva, e que não medirá esforços para cumprir com o seu dever e as atribuições inerentes ao cargo. Não havendo outros assuntos a tratar o senhor presidente encerrou a reunião, da qual eu, Renato José Beleze - Secretário "Ad Hoc", lavrei a presente ata que após lida, discutida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Diretor Presidente.

Paulo Cesar Pelisser Maciel
Diretor Presidente

Renato José Beleze
Secretário "Ad-Hoc"

Sebastião Jamil Beleboni

Osmar Aparecido Dias

Aldonei Wagner

Ney Mendes Pereira

Osmar Pavão

Ildo Batista de Mendonça

Liana Martins Tavares Ueki de Moraes
Vice-Presidente Executiva

SERVIÇO NOTARIAL SANTOS LONDRINA - PR
FONE/FAX: 33... LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 02/10/2019
Mariangela Santos de Oliveira
SELO DE AUTENTICIDADE FQR09...

Rudnei Almir Campana
RG 6.238.883-8/PR
Agência Regional Cambé - PR
Relator

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2019
SOB NÚMERO: 20192096249
Protocolo: 19/209624-9, DE 15/04/2019
Empresa: 41 4 0000052 4
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Fls. nº 947

ATA DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA - CNPJ SOB Nº 76.531.581/0001-50 – NIRE Nº 4140000052-4.

Aos 29 **(vinte e nove) dias do mês de março de 2019** (dois mil e dezenove), às 9h (nove) horas, tendo como local o Auditório da Confepar Agro-Industrial Cooperativa, sito na Av. Arthur Thomas nº 2389, Fone (43) 3379 1313, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, reuniram-se em terceira e última convocação, os associados da **CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA**, conforme presença registrada em livro próprio, e o associado representante da **COOPERATIVA FILIADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA – CATIVA**, para deliberarem sobre os assuntos contidos no EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CNPJ 76.531.581/0001-50. O Presidente da cooperativa, **CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA**, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito na Avenida Arthur Thomas n.º 2389, no uso das atribuições estatutárias, convoca os associados, cujo número nesta data é de 63 **(SESSENTA E TRÊS) associados** e o representante da **COOPERATIVA FILIADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA – CATIVA**, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no Auditório da Confepar Agro-Industrial Cooperativa, sito na Av. Arthur Thomas nº 2.389, Fone (43) 3379 1313, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, no dia 29 **(vinte e nove) de março de 2019, às 7h (sete horas)** em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou às **8h** (oito horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença da metade e mais um dos associados em condições de votar, ou ainda em 3ª (terceira) e última convocação às **9h (nove horas)** com a presença do número mínimo de dez associados em condições de votar estabelecido pelo estatuto, para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA.** 1°) Reforma do Estatuto Social 2°) Assuntos Gerais. **Londrina, 15 de março de 2019. Paulo Cesar Pelisser Maciel.** Presidente. Constatada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATA DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA - CNPJ SOB Nº 76.531.581/0001-50 – NIRE Nº 4140000052-4.

a existência de quórum legal, com 10 (dez) associados, para deliberações em terceira e última convocação, conforme registrado no livro de presença declarou o Senhor Presidente instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, agradecendo, em nome do Conselho de Administração, a presença de todos. Dando continuidade, foram convidados para compor a mesa os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e a Diretora Vice-Presidente da Cativa Sra. Yuna Ortenzi Bastos. E, nos moldes do Estatuto, solicitou a indicação por parte da Assembleia de dois nomes para coordenar os debates e a votação da matéria, cuja indicação recaiu ao Sr. Tercilio Luiz Turini, para presidente e Sr. José Roberto Mortari para secretariar os trabalhos e lavrar a ata; ato continuo o Sr. Presidente solicitou ao secretário "ad hoc" para que procedesse à leitura integral do Edital de Convocação o qual foi publicado na FOLHA DE LONDRINA da cidade de Londrina, edição do dia 16 e 17 de março de 2019, Folha Classificados, página 4, além de ter sido convocados via correspondência e telefone a todos os associados. Feita a leitura, o Senhor Presidente explicou aos presentes o motivo da realização da Assembleia ato continuo colocou em discussão o primeiro item da Ordem do Dia: 1°) **REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL:** Foi convidado o Sr. Claudio Brito – Contador, para apresentação e leitura dos artigos, parágrafos e letras a serem reformados, os quais foram todos aprovados, por unanimidade de votos. A seguir, os artigos que foram reformados, constam na seguinte ordem: **Reforma: alteração do Art. 2°**: A Cooperativa tem como objetivo atuar no ramo industrial e comercial de alimentos, derivados de leite, estimulando o desenvolvimento, e a defesa econômica e tecnológica de seus associados, sempre em consonância com as atividades dos mesmos e a viabilidade da Cooperativa; **Reforma: alteração do parágrafo 1° letra "a" do Art. 2°**: a) receber, industrializar e comercializar a produção de leite de seus associados através do seu parque industrial, ou de terceiros, ou ainda atribuir esta atividade a Cooperativa Central ou de Confederação onde a Cooperativa esteja associada, decidindo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATA DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA - CNPJ SOB Nº 76.531.581/0001-50 – NIRE Nº 4140000052-4.

a forma mais viável de industrialização fundamentado em estudos de viabilidade econômica, independentemente, se a produção dos associados é de origem em seus estabelecimentos próprios e ou arrendados, desde que, atenda os padrões de qualidade pré-estabelecidos; **Reforma: alteração do parágrafo 1º letra "e" do Art. 2º**: e) coordenar ou prestar serviços de transporte da produção de leite dos associados que tenha como destinação a Cooperativa, através de frota própria ou terceirizando a atividade, responsabilizando-se neste caso pelo estabelecimento das regras de transporte a serem seguidas; **Reforma: alteração do parágrafo 1º letra "l" do Art. 2º**: comercializar e armazenar sementes fiscalizadas e certificadas e mudas selecionadas; **Reforma: alteração do parágrafo 1º letra "p" do Art. 2º**: Instalar centros de recria, em imóveis próprios ou alugados. **Reforma: Exclusão do parágrafo 1º letra "q" do Art. 2º; Reforma: Exclusão do parágrafo 1º letra "r" do Art. 2º; Reforma: alteração do Art. 3º**: Poderá associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer pessoa que se dedique à atividade agropecuária leiteira, por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo dentro da área de sua atuação, tendo livre disposição de sua pessoa e bens, que concorde com as disposições deste Estatuto Social, e que não pratique atividades que possam colidir com os interesses e objetivos da Cooperativa; **Reforma: alteração do parágrafo 1º do Art. 3º**: A Cooperativa poderá exigir por ocasião da admissão do associado, compromisso de entrega de produção de leite com vigência de 01 (um) ano a contar da data de admissão; **Reforma: alteração do parágrafo 2º do Art. 4º**: Uma vez aprovada sua admissão o candidato terá seus dados anotados em ficha cadastral assinando o livro de matrícula juntamente com o Presidente Executivo e ficará responsável por integralizar o capital social de acordo com a **TABELA BÁSICA DE CAPITAL**, assumindo todas as obrigações e direitos decorrentes deste Estatuto, da Lei e das deliberações tomadas pela Cooperativa; **Reforma: alteração do item III do Art.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATA DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA - CNPJ SOB Nº 76.531.581/0001-50 – NIRE Nº 4140000052-4.

6º: votar para eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Fiscal e de Lideranças, representante e ou delegado da sociedade junto a outras Cooperativas, quando houver, de acordo com o disposto no presente Estatuto; **Reforma: alteração do item IV letra "a" do Art. 6º:** esteja em dia com a entrega da sua produção de leite à Cooperativa; **Reforma: alteração do item I letra "a" do Art. 7º:** entregar à Cooperativa toda a sua produção de leite e realizar com ela as demais operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais; **Reforma: alteração do Art. 10:** A demissão do associado, que não lhe pode ser negada, desde que atendidas as exigências do artigo 6º, inciso "V", dá-se unicamente a seu pedido, e será apreciado pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião e averbada no Livro ou Ficha de Matrícula, mediante termo assinado pelo Presidente Executivo; **Reforma: alteração do Art. 11:** A eliminação do associado, que é aplicada em virtude de infração de Lei ou deste Estatuto, é feita por decisão do Conselho de Administração. Os motivos que a determinaram devem constar de termo lavrado no Livro ou Ficha de Matrícula e assinado pelo Presidente Executivo; **Reforma: alteração do parágrafo 1º letra "c" do Art. 11:** deixar de entregar sua produção de leite na totalidade à Cooperativa, desviando-a ao comércio intermediário ou a outras Cooperativas; **Reforma: alteração do parágrafo 1º letra "d" do Art. 11:** fraudar, adulterar ou falsificar a produção de leite a ser entregue à Cooperativa; **Reforma: alteração do Art. 18:** A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente Executivo, após deliberação do Conselho de Administração; **Reforma: alteração do parágrafo único do Art. 18:** Pode também ser convocada pelo Conselho Fiscal se ocorrerem motivos graves e urgentes, ou ainda por 20% (vinte por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, após deliberação não atendida pelo Presidente Executivo; **Reforma: alteração do parágrafo 1º do Art. 20:** As Assembleias Gerais em que, na Ordem do Dia do respectivo edital, conste a eleição, no todo ou em parte, dos membros da Diretoria Executiva, do

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATA DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA - CNPJ SOB Nº 76.531.581/0001-50 – NIRE Nº 4140000052-4.

Conselho de Administração, Conselho Fiscal ou reforma de Estatuto deverão ser convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias; **Reforma: alteração do parágrafo 2º do Art. 20:** Havendo empate em eleições o prazo para convocação da Assembleia Geral Extraordinária destinada a nova eleição, será de 02 (duas) horas, para a primeira convocação, a contar do anúncio do resultado de empate; **Reforma: alteração do Art. 24:** É da competência das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, a destituição de membros da Diretoria Executiva, quando eleitos, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Representantes e/ou Delegados junto a outras Cooperativas e entidades. Para que esta decisão tenha valor serão necessários os votos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos associados presentes na Assembleia Geral, existentes na data de sua convocação; **Reforma: alteração do parágrafo único do Art. 24:** Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração, fiscalização ou representação da entidade, pode a Assembleia Geral designar Administradores, Fiscais ou Representantes provisórios, até que a posse e/ou contratação dos novos seja efetivada, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos; **Reforma: alteração do Art. 25:** Os trabalhos das Assembleias Gerais são dirigidos pelo Presidente Executivo, com exceção do caso previsto no artigo 50, que é auxiliado pelo Vice-Presidente da Cooperativa, podendo ser, pelo primeiro, convidado a participar da mesa os ocupantes de cargos eletivos e autoridades presentes; **Reforma: alteração do parágrafo 1º do Art. 25:** Na ausência e eventuais impedimentos do Vice-Presidente Executivo, o Presidente Executivo convidará outro associado presente para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata; **Reforma: alteração do parágrafo 2º do Art. 25:** Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente Executivo, os trabalhos serão dirigidos pelo Conselho Fiscal ou por associado escolhido na ocasião e secretariado por outro associado convidado por este, compondo a mesa de trabalho os principais interessados na sua

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº: 952

ATA DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA - CNPJ SOB Nº 76.531.581/0001-50 – NIRE Nº 4140000052-4.

convocação; **Reforma: alteração do Art. 27:** Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos o balanço e as contas do exercício, o Presidente Executivo, logo após a leitura do relatório do Conselho de Administração, das peças contábeis, do parecer do Conselho Fiscal e laudos da auditoria contábil, solicita à plenária que indique um associado para coordenar os debates e a votação da matéria; **Reforma: alteração do parágrafo 1º do Art. 27:** Transmitida direção dos trabalhos, o Presidente e Vice-Presidente Executivos, bem como os Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais, deixam a mesa diretiva, permanecendo, contudo, no recinto, à disposição da Assembleia Geral para os devidos esclarecimentos que lhes forem solicitados; **Reforma: alteração do parágrafo 2º do Art. 28:** A votação nas Assembleias Gerais será procedida, em geral, de modo aberto, por aclamação ou nominal. Se houver deliberação da plenária o voto poderá ser secreto; **Reforma: inclusão do item I do parágrafo 2º do Art. 28: I** – Proceder-se-á, contudo, à votação secreta nos seguintes caso; **Reforma: inclusão da letra "a" do item I do parágrafo 2º do Art. 28:** a) eleições da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal, em que estejam concorrendo duas ou mais chapas; **Reforma: inclusão da letra "b" do item I do Art. 28:** b) destituição de membros da Diretoria Executiva, quando eleitos, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; **Reforma: exclusão do parágrafo 7º do Art. 28; Reforma: alteração do item I do Art. 29:** prestação das contas dos órgãos da administração, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo; **Reforma: alteração do item III do Art. 29:** fixação dos valores de pró-labore do Diretor Presidente Executivo e do Diretor Vice-Presidente Executivo, quando eleitos e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; **Reforma: alteração do item IV do Art. 29:** eleição dos membros da Diretoria Executiva, quando for o caso, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, representantes e ou delegados junto a outras Cooperativas e entidades, quando houver;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

953

ATA DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA - CNPJ SOB Nº 76.531.581/0001-50 – NIRE Nº 4140000052-4.

Reforma: alteração do parágrafo 1º do item IV do Art. 29: A fixação dos valores referidos no inciso III deste artigo poderá ocorrer concomitante à eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração; **Reforma: alteração do parágrafo 2º do item IV do Art. 29:** Os membros da Diretoria Executiva, quando eleitos, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não podem votar as matérias referidas nos incisos I e III deste artigo. **Reforma: alteração do parágrafo 3º do item IV do Art. 29:** A aprovação do relatório, balanço e contas desonera seus componentes de responsabilidades ressalvados, os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como de infração da lei ou deste Estatuto; **Reforma: alteração do Art. 32:** A eleição da Diretoria Executiva, quando for o caso, dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, representantes e/ ou delegados junto a outras Cooperativas e entidades será realizada em Assembleia Geral Ordinária. A convocação da Assembleia Geral Extraordinária deverá observar o disposto no artigo 20 do presente Estatuto; **Reforma: alteração do Art. 33:** Antecedendo à realização das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias que contemplarem os assuntos previstos nos artigos 29 e 31 e seus parágrafos, incisos e alíneas, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração realizarão reuniões preparatórias de esclarecimento em cada uma das bases dos Comitês Regionais de Entrepostos, apresentando detalhadamente, os assuntos constantes da ordem do dia, bem como outros assuntos de interesse do Quadro Social; **Reforma: alteração do Art. 34:** As reuniões preparatórias serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, através de ampla divulgação, especificando datas, locais e horários de suas realizações; **Reforma: alteração do parágrafo 2º do Art. 35:** Optando o Conselho de Administração pela contratação do Presidente Executivo da Cooperativa, deverá, no ato da inscrição da chapa concorrente, indicar um candidato a presidente do Conselho; **Reforma: alteração do parágrafo 1º do item I do Art. 35:** Deverá ser observado o

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 954

ATA DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA - CNPJ SOB Nº 76.531.581/0001-50 – NIRE Nº 4140000052-4.

seguinte em relação à eleição dos membros do Conselho de Administração; **Reforma: alteração da letra "a" do parágrafo 1º do item I do Art. 35:** A Assembleia Geral Ordinária elegerá os membros do Conselho de Administração, mediante a votação em chapas fechadas, que deverão ser apresentadas na forma e condições previstas no processo eleitoral, devendo as mesmas serem compostas mediante a indicação do nome dos 07 (sete) conselheiros efetivos e dos 07 (sete) suplentes, além do Presidente, quando houver opção pela contratação do Presidente Executivo; **Reforma: alteração da letra "b" do parágrafo 1º do item I do Art. 35:** O Presidente Executivo da Cooperativa, quando eleito, ocupa, também a presidência do Conselho de Administração; **Reforma: alteração da letra "b" do parágrafo segundo do item I do Art. 35:** Deixe de entregar sua produção de leite à Cooperativa. **Reforma: alteração do item II do parágrafo segundo do Art. 35:** os membros do Diretoria Executiva, quando forem eleitos, inobstante ocupem a Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Administração, não terão direito a voto neste órgão administrativo, exceto o Presidente a quem fica reservado o exercício do voto de desempate; **Reforma: alteração da letra "a" do Art. 36:** reúne-se, ordinariamente, 1 vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente do Conselho, da maioria do próprio Conselho de Administração ou ainda por solicitação do Conselho Fiscal, quando houver motivos ou razões graves que assim o justifiquem; **Reforma: alteração da letra "b" do Art. 36:** delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos dos presentes, cabendo ainda ao Presidente do Conselho o exercício do voto de desempate; **Reforma: alteração do parágrafo 1º do Art. 36:** Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias, o Presidente do Conselho é substituído pelo Vice-Presidente; **Reforma: alteração do parágrafo 4º do Art. 36:** Nos impedimentos do Presidente do Conselho por prazo superior a 90 (noventa) dias, o cargo é declarado vago, podendo o Vice-

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

955

ATA DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA - CNPJ SOB Nº 76.531.581/0001-50 – NIRE Nº 4140000052-4.

Presidente por decisão do Conselho de Administração assumir o cargo até a complementação do mandato de seu antecessor; **Reforma: alteração do parágrafo 5º do Art. 36:** No caso de assunção do Vice-Presidente à Presidência do Conselho, o suplente deverá assumir o cargo no Conselho de Administração e, ato contínuo, caberá ao Conselho de Administração a indicação de um associado para ocupar a vaga de suplente, *ad referendum* da primeira Assembleia Geral; **Reforma: alteração do parágrafo 6º do Art. 36:** Caso o Vice-Presidente não assuma o cargo de Presidente do Conselho, os demais conselheiros, dentre os seus pares efetivos, deverão escolher um Presidente Interino e terão o prazo de 30 (trinta) dias para a convocação de novas eleições; **Reforma: alteração do parágrafo 7º do Art. 36:** O membro do Conselho de Administração que, por motivo justificado, não puder comparecer à reunião, deverá comunicar o fato ao Presidente do Conselho, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para efeitos de convocação do respectivo suplente; **Reforma: alteração do parágrafo 8º do Art. 36:** A comunicação deverá ser dispensada quando o suplente, devidamente notificado pelo membro efetivo, comparecer à sessão; **Reforma: alteração do parágrafo 9º do Art. 36:** Quando a comunicação não ocorrer nos moldes do § 7º, o Conselheiro terá 10 (dez) dias, a contar da data em que sua ausência foi registrada, para se justificar mediante exposição em reunião ou em expediente do interessado ao Presidente do Conselho de Administração; **Reforma: alteração do parágrafo 10º do Art. 36:** Perderá o mandato o membro que faltar, **injustificadamente,** a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas durante o ano civil; **Reforma: alteração do parágrafo 11º do Art. 36:** O Conselheiro que faltar não fará jus ao recebimento de cédula de presença instituída em Assembleia Geral, mesmo que a ausência seja justificada; **Reforma: alteração do Art. 37:** No caso de vacância por qualquer tempo, de cargo do Conselho de Administração, deve o Presidente do Conselho ou demais membros se a presidência estiver vaga, convocar no

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

956

ATA DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA - CNPJ SOB Nº 76.531.581/0001-50 – NIRE Nº 4140000052-4.

prazo de 30 (trinta) dias, a contar da vacância, o suplente para assumir o respectivo cargo vago; **Reforma: alteração da letra "u" do Art. 38:** eleger o Vice-Presidente do Conselho, dentre seus membros, no caso de Vice-Presidente Executivo contratado, no prazo de até 01 (um) dia útil após a posse; **Reforma: alteração da letra "v" do Art. 38:** Nomear os membros da diretoria executiva, quando contratados, fixar suas atribuições e competências, assim como estabelecer a remuneração individual dos diretores, bem como a forma de reajuste anual; **Reforma: alteração do Art. 39:** A Diretoria Executiva da Cooperativa é composta pelo Presidente Executivo e Vice-Presidente Executivo; **Reforma: alteração do parágrafo 1º do Art. 39:** Os membros da Diretoria Executiva poderão ser eleitos dentre os associados aptos descritos no inciso IV do Art. 6º, ou, selecionados e contratados pelo Conselho de Administração, de acordo com as regras estabelecidas neste Estatuto Social; **Reforma: alteração da letra "a" parágrafo 1º do Art. 39:** O Conselho de Administração poderá optar pela contratação do Presidente e Vice-Presidente Executivo, simultaneamente, ou, pela eleição de um e contratação de outro; **Reforma: alteração da letra "b" parágrafo 1º do Art. 39:** Optando o Conselho de Administração pela eleição do Presidente Executivo, este ocupará, também, a Presidência do Conselho de Administração; **Reforma: alteração da letra "c" parágrafo 1º do Art. 39:** Os Diretores Executivos, contratados, não tem direito a voto junto ao Conselho de Administração; **Reforma: alteração do parágrafo 2º do Art. 39:** Optando o Conselho de Administração pela contratação da Diretoria Executiva, ou apenas de um de seus membros, deverá fazê-lo no prazo de 01 (um) dia útil após a sua posse; **Reforma: alteração do item I do parágrafo 2º do Art. 39:** Deverão ser escolhidos profissionais de comprovada capacitação técnica e experiência profissional, compatível com as atribuições do cargo a ser exercido, através do preenchimento dos requisitos mínimos e da apresentação dos documentos a seguir: **Reforma: alteração da letra "a" do item I do parágrafo 2º do**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº: 957
CPL

ATA DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA - CNPJ SOB Nº 76.531.581/0001-50 – NIRE Nº 4140000052-4.

Art. 39: Diploma de conclusão de curso superior, de acordo com as atividades a serem exercidas para cada cargo; **Reforma: alteração da letra "b" do item I do parágrafo 2º do Art. 39:** Comprovação de conclusão de especialização em gestão empresarial ou no ramo do agronegócio; **Reforma: alteração da letra "c" do item I do parágrafo 2º do Art. 39:** Comprovação de, no mínimo 05 (cinco) anos de experiência profissional no desenvolvimento de suas atribuições no ramo do agronegócio; **Reforma: alteração da letra "d" do item I do parágrafo 2º do Art. 39:** Comprovação de que não responde, em qualquer empresa da qual tenha sido sócio controlador ou administrador, por pendências relativas a protestos de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações decorrentes do exercício do cargo e por outras circunstâncias análogas; **Reforma: alteração da letra "e" do item I do parágrafo 2º do Art. 39:** Documentos e informações adicionais julgados necessários pelo Conselho de Administração; **Reforma alteração do item II do parágrafo 2º do Art. 39:** O Conselho de Administração poderá deliberar pela contratação de Diretores Executivos oriundos do próprio quadro de funcionários da Cooperativa, ocasião em que poderá dispensar a apresentação de um, alguns ou de todos os documentos relacionados no inciso I, restando indispensável, porém, a comprovação de experiência descrita na alínea "c"; **Reforma alteração do item III do parágrafo 2º do Art. 39:** O (s) Diretor Executivo contratado pelo Conselho de Administração tomará posse do cargo mediante assinatura do Termo de Posse; **Reforma alteração do item IV do parágrafo 2º do Art. 39:** Será adotado para o regime de contratação o da CLT; **Reforma alteração do item V do parágrafo 2º do Art. 39:** O mandato do(s) Diretores Executivos eleitos, obedecerá ao disposto no art. 35; **Reforma alteração do item VI do parágrafo 2º do Art. 39:** Será de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por decisão do Conselho de Administração, o prazo de vigência do contrato de trabalho para os Diretores contratados; **Reforma alteração do item VII do parágrafo 2º do Art. 39:** Os membros

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

958

ATA DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA - CNPJ SOB Nº 76.531.581/0001-50 – NIRE Nº 4140000052-4.

da Diretoria Executiva, contratados, podem ser destituídos a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração, sendo designado um substituto no prazo de até 01 (um) dia útil após a destituição; **Reforma alteração da letra "a" do Art. 40:** supervisionar as atividades da Cooperativa; **Reforma alteração da letra "b" do Art. 40:** realizar e fazer cumprir as decisões do Conselho de Administração e as atribuições definidas aos seus membros, na forma deste Estatuto; **Reforma alteração da letra "c" do Art. 40:** contratar profissionais de comprovada capacidade para executar funções técnicas industriais, comerciais, administrativas e financeiras, fixando normas para a admissão, demissão, promoção, transferência, remuneração e avaliação dos funcionários, supervisionando-os no cumprimento das metas estabelecidas; **Reforma alteração da letra "d" do Art. 40:** estabelecer e responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as normas internas que tratem sobre a política de Recursos Humanos; **Reforma alteração da letra "e" do Art. 40:** assinar contratos e demais documentos constitutivos de obrigações; **Reforma alteração da letra "f" do Art. 40:** Assinar, sempre em conjunto com o Diretor Vice-Presidente ou com 01 (um) procurador devidamente constituído, cheques bancários, letras de câmbio, notas promissórias, notas promissórias rurais e quaisquer títulos que importem na movimentação de fundos, bem como, endossos ou avais, emitindo quaisquer títulos de crédito rural admitidos pela legislação em vigor, inclusive avalizando títulos de crédito emitidos pelos associados; **Reforma alteração do Art. 41:** É expressamente vedado aos administradores da Cooperativa, eleitos ou contratados, assim como aos integrantes do Conselho de Administração; **Reforma alteração do parágrafo 1º do Art. 41:** À Diretoria Executiva será imputada responsabilidade pessoal pelos prejuízos que causar à cooperativa, inclusive com exigência de devolução dos valores em questão, acrescidos de encargos compensatórios, quando proceder com violação da Lei ou deste Estatuto, com culpa ou dolo; **Reforma alteração do parágrafo 2º do Art. 41:** A Diretoria Executiva, no exercício de suas

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATA DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA - CNPJ SOB Nº 76.531.581/0001-50 – NIRE Nº 4140000052-4.

funções, tem o dever de agir com a máxima responsabilidade, observando os seguintes princípios; **Reforma alteração do item I do parágrafo 2º do Art. 41:** Exercer suas funções com o mesmo cuidado e diligência que empregaria na administração dos próprios negócios; **Reforma alteração do item II do parágrafo 2º do Art. 41:** Exercer as atribuições que o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferem, de acordo com os fins e interesses da Cooperativa, bem como sua função social; **Reforma alteração do item III do parágrafo 2º do Art. 41:** Servir com lealdade à Cooperativa e manter reserva sobre os seus negócios; **Reforma alteração do item IV do parágrafo 2º do Art. 41:** É vedado à Diretoria Executiva intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Cooperativa; **Reforma alteração do item V do parágrafo 2º do Art. 41**: A Diretoria deve dedicar-se de forma exclusiva e em tempo integral à Cooperativa, sendo vedada a prestação de serviços em outras entidades ou empresas; **Reforma alteração do parágrafo 3º do Art. 41:** As garantias pessoais e reais prestadas pela Diretoria Executiva em favor da Cooperativa perdurarão até o término do exercício do cargo, oportunidade em que as garantias e o garantidor deverão ser substituídos, sob pena de nulidade da garantia prestada; **Reforma alteração da letra "a" do Art. 42:** Presidir a Diretoria Executiva e supervisionar os atos administrativos da Cooperativa; **Reforma alteração da letra "c" do Art. 42:** convocar as reuniões do Conselho de Administração, quando estiver em sua Presidência; **Reforma alteração da letra "f" do Art. 42:** proferir o voto de desempate nas reuniões do Conselho de Administração quando estiver ocupando o cargo de presidente do Conselho; **Reforma alteração da letra "k" do Art. 42:** Constituir mandatário ou mandatários, com poderes e prazos específicos, após prévia deliberação do Conselho de Administração, o(s) qual (is), para assinar(em) contratos e outros documentos constitutivos de obrigações, bem como assinar(em), emitir(em) e endossar(em) cheques, comparecerá(ão) sempre em conjunto com o Vice-Presidente Executivo ou com um procurador devidamente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 960
CPI

ATA DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA - CNPJ SOB Nº 76.531.581/0001-50 – NIRE Nº 4140000052-4.

constituído. Na eventual ausência do Presidente e do Diretor Vice-Presidente Executivos, os atos acima especificados poderão ser praticados por 02 (dois) procuradores em conjunto devidamente constituídos; **Reforma alteração da letra "l" do Art. 42:** Prestar aval pessoal em favor da Cooperativa, sempre que necessário; **Reforma alteração da letra "m" do Art. 42:** Determinar que sejam fixadas normas para política salarial, de disciplina funcional e para a admissão e demissão de funcionários; **Reforma alteração da letra "n" do Art. 42:** Deliberar sobre a realização de contratos e convênios com órgãos oficiais ou particulares, para a prestação ou recebimento de assistência social, técnica, educacional, financeira ou de outros interesses da Cooperativa; **Reforma alteração da letra "o" do Art. 42:** Analisar e sugerir propostas de reformas estatutárias, submetendo-as à deliberação do Conselho de Administração e, posteriormente, à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária; **Reforma alteração da letra "p" do Art. 42:** Deliberar sobre mudanças da Estrutura Organizacional; **Reforma alteração da letra "q" do Art. 42:** Elaborar e acompanhar a implementação do plano estratégico e de rotina de funcionamento interno da Cooperativa; **Reforma alteração do Art. 43:** São atribuições exclusivas do Vice-Presidente Executivo; **Reforma alteração da letra "a" do Art. 43:** assessorar e assistir permanentemente o Presidente Executivo no exercício de suas funções; **Reforma alteração da letra "b" do Art. 43:** substituir o Presidente Executivo em suas ausências inferiores a 90 (noventa) dias; **Reforma alteração da letra "c" do Art. 43:** assinar, quando se fizer necessário, em conjunto com o Presidente Executivo, ou ainda com um procurador, devidamente e especificamente constituído, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações, previstos no artigo 40º, alíneas *"e"* e *"f"*; **Reforma alteração da letra "f" do Art. 43:** Prestar aval pessoal em favor da Cooperativa, sempre que necessário; **Reforma alteração da letra "g" do Art. 43:** Determinar que sejam fixadas normas para política salarial, de disciplina funcional e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 961

ATA DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA - CNPJ SOB Nº 76.531.581/0001-50 – NIRE Nº 4140000052-4.

para a admissão e demissão de funcionários; **Reforma alteração da letra "h" do Art. 43:** Deliberar sobre a realização de contratos e convênios com órgãos oficiais ou particulares, para a prestação ou recebimento de assistência social, técnica, educacional, financeira ou de outros interesses da Cooperativa; **Reforma alteração da letra "i" do Art. 43:** Analisar e sugerir propostas de reformas estatutárias, submetendo-as à deliberação do Conselho de Administração e, posteriormente, à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária; **Reforma alteração da letra "j" do Art. 43:** Deliberar sobre mudanças da Estrutura Organizacional; **Reforma alteração da letra "k" do Art. 43:** Elaborar e acompanhar a implementação do plano estratégico e de rotina de funcionamento interno da Cooperativa; **Reforma alteração da letra "l" do Art. 43:** Participar das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto; **Reforma alteração do parágrafo 3º do Art. 43:** Ciente de irregularidades ou crimes praticados pela Diretoria Executiva, por membros do Conselho de Administração ou por membros mandatários, se o Conselho Fiscal não propuser à Assembleia Geral as medidas necessárias à punição dos culposos, tornar-se-á solidariamente responsável pelos danos causados à Cooperativa; **Reforma alteração do Art. 50:** O processo eleitoral da Cooperativa será coordenado por uma comissão composta por 03 (três) associados não concorrentes a cargos eletivos, sendo 02 (dois) indicados pelo Conselho de Administração, 01 (um) pelo Conselho Fiscal, formado com 30 (trinta) dias de antecedência da Assembleia Geral específica, por iniciativa do Presidente Executivo; **Reforma alteração da letra "b" do Art. 52:** estar em dia com a entrega da sua produção de leite à Cooperativa; **Reforma alteração do parágrafo único do Art. 52:** São inelegíveis para cargos da Diretoria Executiva, Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, além das pessoas legalmente impedidas, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATA DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA - CNPJ SOB Nº 76.531.581/0001-50 – NIRE Nº 4140000052-4.

fé pública ou a propriedade; **Reforma alteração da letra "b" do Art. 53:** assegurará o voto secreto quando estiverem concorrendo duas ou mais chapas à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração ou Conselho Fiscal; **Reforma alteração da letra "a" do item I do Art. 59:** pelo valor correspondente a 40% (quarenta por cento) das sobras apuradas no balanço do exercício; **Reforma alteração da letra "a" do item III do Art. 59:** pelo valor correspondente a 10% (dez por cento) das sobras apuradas no balanço do exercício; **Reforma alteração do Art. 65:** Não podem compor a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, os cônjuges, parentes entre si até o 2º grau, em linha reta ou colateral; **Reforma alteração do Art. 67:** O membro da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que pretender postular cargos públicos eletivos deverá licenciar-se de seu cargo na Cooperativa, com uma antecedência de, pelo menos, 90 (noventa) dias da data de eleição e, sendo eleito para o cargo público que exija dedicação integral, deverá renunciar ao seu cargo na Cooperativa; **Reforma alteração do Art. 70:** Os artigos deste Estatuto Social que foram objeto de alteração através do presente instrumento, terão eficácia imediata, sendo aplicados na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em março de 2019. Após finalizar as explicações, o Senhor Presidente respondeu às perguntas e questionamentos efetuados pelos associados, e ato continuo colocou a matéria em votação. O item foi aprovado por unanimidade de votos pelos associados presentes. **2º) ASSUNTOS GERAIS:** Não havendo questionamentos, o Senhor Presidente colocou o item em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a pauta de votação das matérias, o Senhor Presidente agradeceu a todos pela presença e participação solicitando ao plenário para que indicasse uma comissão constituída de, no mínimo, 02 (dois) Associados presentes para apreciação, aprovação e assinatura da presente ata, tendo sido indicados os senhores: Alexsander Tanferri – Cativa; Antonio Joaquim Esteves - Cativa. Encerrando os trabalhos, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos associados,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATA DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA - CNPJ SOB Nº 76.531.581/0001-50 – NIRE Nº 4140000052-4.

conselheiros e convidados. Ata que foi lavrada e assinada por mim, José Roberto Mortari, secretário "ad hoc", pelo Diretor Presidente e pela comissão acima nomeada. A presente ata é cópia fiel da ata que se encontra lavrada de próprio punho no livro n.º 3 (três) de Atas das Assembleias Gerais, da Confepar Agro-Industrial Cooperativa, do Livro registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 96044148-4 em 30.08.96 e o Estatuto Social arquivado sob n.º 41400000524 por despacho em sessão de 30.11.82 e reformas estatutárias sob nºs 285.9 em 17 de abril de 1.986, 416.5 em 29 de março de 1989, 459.1 em 07 de maio de 1990, 542.1 em 17 de março de 1992, 579.9 em 08 de junho de 1993, 972222456 em 20 de outubro de 1997 e 99031822 em 12 de março de 1999, 20010693491 de 05 de abril de 2001, 20030964024 de 28 de abril de 2003, 20050236873 de 14 de janeiro de 2005, 20071652027 de 04 de maio de 2007 e 20075645262 de 26 de dezembro de 2007, 20161783694 de 11 de março de 2016, 20181305780 de 09 de fevereiro de 2018 e 20182699757 de 01 de agosto de 2018.

Paulo Cesar Pelisser Maciel
Diretor Presidente

Tercilio Luiz Turini
Presidente mesa diretora

José Roberto Mortari
Secretario "ad hoc"

Comissão

Alexsander Tanferri
Cativa

Antonio Joaquim Esteves
Cativa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191610921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

963
7

ESTATUTO SOCIAL
DA
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA
CNPJ 76.531.581/0001-50 – NIRE Nº 4140000052-4

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO E ANO SOCIAL

Art. 1° - A **CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA**, com sigla **CONFEPAR**, rege-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais vigentes, tendo:

a) sede e administração no município de Londrina, com foro jurídico na Comarca de Londrina, Estado do Paraná;

b) área de ação para efeito de admissão de associados em todo território nacional;

c) prazo de duração indeterminado e ano social coincidente com o ano civil;

d) O número mínimo de 20 (vinte) associados pessoas físicas, sendo excepcionalmente permitida a admissão de pessoas jurídicas que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas físicas ou, ainda, aquelas sem fins lucrativos.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 2° - A Cooperativa tem como objetivo atuar no ramo industrial e comercial de alimentos, derivados de leite, estimulando o desenvolvimento, e a defesa econômica e tecnológica de seus associados, sempre em consonância com as atividades dos mesmos e a viabilidade da Cooperativa.

§ 1° - No cumprimento desses objetivos, a Cooperativa, que não tem finalidade lucrativa própria, deverá:

a) receber, industrializar e comercializar a produção de leite de seus associados através do seu parque industrial, ou de terceiros, ou

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

964

ainda atribuir esta atividade a Cooperativa Central ou de Confederação onde a Cooperativa esteja associada, decidindo a forma mais viável de industrialização fundamentado em estudos de viabilidade econômica, independentemente, se a produção dos associados é de origem em seus estabelecimentos próprios e ou arrendados, desde que, atenda os padrões de qualidade pré-estabelecidos;

b) Promover a venda em comum do produto *in natura* ou industrializado no mercado interno ou externo, diretamente ou através de outra Cooperativa a que esteja associada, representantes, revendedores, distribuidores, empresa comercial exportadora ou trading, na opção que for mais viável;

c) Estabelecer parcerias, ou associar-se com cooperativas ou empresas, adquirindo ou prestando serviços compatíveis com as atividades ou instalações industriais, mediante aprovação de Assembleia Geral, respeitando a legislação vigente;

d) Atuar na exportação ou importação de produtos que tenham direta ou indiretamente relação com suas atividades, no interesse dos seus objetivos;

e) coordenar ou prestar serviços de transporte da produção de leite dos associados que tenha como destinação a Cooperativa, através de frota própria ou terceirizando a atividade, responsabilizando-se neste caso pelo estabelecimento das regras de transporte a serem seguidas;

f) proceder ao registro de marcas próprias vinculadas ou não a sua atividade comercial, podendo, se for de interesse econômico, conceder franquias sobre o uso das mesmas, ou ainda embalar produtos em marcas de terceiros se esta for a alternativa mais viável;

g) implementar mecanismos de fomento e assistência que propiciem o crescimento gradual da produção mínima de seus associados, mediante o aprimoramento do plantel, através da aquisição de matrizes e seu repasse aos produtores associados à Cooperativa, desde que os referidos produtores associados atendam a todas as exigências e condições determinadas pela área técnica, considerando-se as condições dos mesmos e as metas da Cooperativa;

h) Adquirir ou produzir através de indústrias próprias ou de terceiros para comercializar aos associados e clientes, insumos agropecuários, tais como sementes, fertilizantes, inseticidas,

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

fungicidas, herbicidas, máquinas, peças, implementos, lubrificantes, combustíveis, produtos veterinários, rações, sal mineral, animais de produção, bem como qualquer outro bem de interesse da sociedade;

i) instituir processos, sistemas e métodos rigorosos e científicos visando a obtenção de matéria prima adequada à produção de produtos da melhor qualidade;

j) Instalar, onde for necessário e conveniente, armazéns e depósitos para facilitar a distribuição e armazenagem da produção entregue pelos associados, podendo abrir filiais, sucursais ou escritórios, no País ou no exterior, por deliberação do Conselho de Administração;

k) Prestar serviços de assistência técnica a associados, mediante credenciamento nos órgãos competentes e convênio com instituições financeiras para elaboração de planos, projetos técnicos e integrados, orientação técnica e fiscalização, realizando pesquisa e treinamento que visem o aprimoramento tecnológico da atividade agropecuária;

l) comercializar e armazenar sementes fiscalizadas e certificadas e mudas selecionadas;

m) Registrar-se como armazém geral, expedindo "warrants" para os produtos de seus associados, conservados em armazéns próprios ou arrendados, sem prejuízo da emissão de outros títulos decorrentes de suas atividades normais, aplicando-se no que couber a legislação específica conforme disposto no artigo 82 da Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971 e as alterações introduzidas pelas Leis 9.973/2000 e 11.076/2004;

n) Elaborar escrituração especial para apuração dos resultados, em cada área de negócio;

o) explorar imóveis próprios, de associados ou de terceiros, para a industrialização e/ou comercialização da produção entregue pelos cooperados, remunerando os associados ou terceiros, quando for o caso;

p) Instalar centros de recria, em imóveis próprios ou alugados.

§ 2° - Em defesa de interesses econômicos e financeiros próprios e de seus associados, a Cooperativa, para consecução de seus objetivos sociais, poderá, respeitando os termos da legislação vigente, filiar-se a outras Cooperativas, independentemente de seu grau e ou participar de empresas não Cooperativas, mediante aprovação de Assembleia Geral, fundamentada em proposta do Conselho de Administração.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 966

§ 3° - A Cooperativa poderá operar com terceiros, nos termos dos artigos 85 e 86 da Lei 5.764/71.

§ 4° - A Cooperativa poderá estabelecer convênios com empresas públicas ou privadas, visando o aprimoramento técnico e profissional de seus associados, dirigentes e funcionários, bem como para viabilizar a consecução de objetivos sociais.

§ 5° - A Cooperativa poderá participar, mediante autorização do Conselho de Administração, de cooperativas de crédito e de sociedades mercantis ou civis.

CAPÍTULO III
DOS ASSOCIADOS
SEÇÃO I
DA ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 3°- Poderá associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer pessoa que se dedique à atividade agropecuária leiteira, por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo dentro da área de sua atuação, tendo livre disposição de sua pessoa e bens, que concorde com as disposições deste Estatuto Social, e que não pratique atividades que possam colidir com os interesses e objetivos da Cooperativa.

§ 1° - A Cooperativa poderá exigir por ocasião da admissão do associado, compromisso de entrega de produção de leite com vigência de 01 (um) ano a contar da data de admissão.

§ 2° - Poderão associar-se, também, pessoas jurídicas enquadradas no disposto no art. 29, § 2° da Lei 5.764/71 que, satisfeitas com as condições descritas neste artigo, se enquadrem nos objetivos da entidade, o mesmo podendo ocorrer com cooperativas singulares.

§ 3° - No caso previsto no parágrafo anterior, para efeito de votação, a pessoa jurídica associada terá direito apenas a um voto, que será exercido pelo seu representante legal, tendo os mesmos direitos e deveres dos demais associados.

Art. 4°- Para associar-se, o interessado deverá preencher proposta de admissão fornecida pela Cooperativa, apresentando, no ato da inscrição a matrícula ou escritura do imóvel, CPF, documento de identidade, registro no ITR, CAD/PRO e, se for o caso, contrato de parceria, arrendamento ou qualquer outro documento que

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

comprove, de forma inequívoca, a posse do imóvel, bem como certidão de antecedentes criminais e feitos cíveis a serem expedidas pelo Cartório Distribuidor e Anexos do foro do seu domicílio e do foro das propriedades cadastradas.

§ 1° - A Cooperativa poderá recusar a admissão do candidato que não apresentar um dos documentos descritos neste artigo, especialmente o CAD/PRO.

§ 2° - Uma vez aprovada sua admissão o candidato terá seus dados anotados em ficha cadastral assinando o livro de matrícula juntamente com o Presidente Executivo e ficará responsável por integralizar o capital social de acordo com a **TABELA BÁSICA DE CAPITAL**, assumindo todas as obrigações e direitos decorrentes deste Estatuto, da Lei e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

§ 3°- A admissão do cooperado deverá observar os critérios legais e as regras do presente Estatuto.

Art. 5°- Com a sua admissão, o associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas em Assembleia Geral bem como das Resoluções Normativas baixadas pelo Conselho de Administração.

Art. 6°- São direitos dos cooperados:

I) tomar parte nas Assembleias Gerais, discutir e votar assuntos que nela forem tratados, exceto na hipótese prevista no artigo 52 da Lei 5.764/1971;

II) propor ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e às Assembleias Gerais medidas de interesse da Cooperativa, observados prazos e normas previstas neste Estatuto ou nas Resoluções Normativas;

III) votar para eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Fiscal e de Lideranças, representante e ou delegado da sociedade junto a outras Cooperativas, quando houver, de acordo com o disposto no presente Estatuto;

IV) Ser votado para membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, desde que preenchidas as seguintes condições:

a) Esteja em dia com a entrega da sua produção de leite à Cooperativa;
b) Não esteja inadimplente com a Cooperativa;
c) Seja associado fiel nas operações de compra e venda em comum;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

d) Seja associado atuante há pelo menos 04 (quatro) anos;
e) Não mantenha relação empregatícia vigente com a cooperativa ou até que sejam aprovadas as contas do exercício em que ele deixou o emprego;
f) Tenha capacidade, habilidade e idoneidade administrativa e financeira;
g) Não seja parte em demanda judicial na qual figure a Cooperativa em polo processual diverso;
h) Não seja detentor de cargo, emprego ou função pública;

V) demitir-se da sociedade, quando lhe convier, uma vez saldados seus compromissos com a Cooperativa;

VI) realizar, com a Cooperativa, as operações que constituem seus objetivos;

VII) solicitar informações e ser informado, por escrito, com direito a resposta, no prazo máximo de 30 dias, sobre fatos pertinentes às atividades da Cooperativa, observada a proteção legal ao sigilo individual de outro associado;

VIII) consultar, na sede da sociedade, os livros e peças dos balancetes mensais e do balanço geral que devem ser colocados à sua disposição, quando formalmente solicitado;

IX) recorrer à Assembleia Geral de qualquer decisão do Conselho de Administração que viole direito que a Lei ou o presente Estatuto lhe assegura ou prejudique manifestamente o interesse social;

X) participar ativamente da vida societária da Cooperativa.

Art. 7º - São deveres e responsabilidades dos associados:

I) entregar à Cooperativa toda a sua produção de leite e realizar com ela as demais operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais;

II) integralizar o capital social nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos;

III) Cumprir disposições de Lei, deste Estatuto, de decisões tomadas pelo Conselho de Administração e de deliberações de Assembleias Gerais;

IV) satisfazer, pontualmente, seus compromissos para com a Cooperativa;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 969
7
CPL

V) concorrer, com o que lhe couber, de conformidade com as disposições contidas neste Estatuto, para a cobertura das despesas da sociedade;

VI) prestar à sociedade esclarecimentos relacionados com as atividades que lhe facultaram associar-se;

VII) pagar a parte que lhe couber nas perdas eventualmente apuradas em balanço, quando não cobertas pelo Fundo de Reserva.

Parágrafo Único - A entrega da produção do associado à Cooperativa significa a outorga a esta, de plenos poderes para sua livre disposição, inclusive para amortização de débitos vencidos dos cooperados para com a Cooperativa.

Art. 8° - O associado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito, nos termos estabelecidos no artigo 11 da Lei 5.764/71, assim como pelo eventual rateio de perdas apuradas no exercício.

Parágrafo Único - A responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade perante terceiros, perdura para os demitidos, eliminados ou excluídos até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento e só será invocada depois de judicialmente exigida da Cooperativa.

Art. 9° - As obrigações dos associados falecidos contraídas com a Cooperativa e oriundas de sua responsabilidade perante terceiros, como associado, passam aos herdeiros.

Parágrafo Único - Os herdeiros dos associados falecidos têm direito ao capital social integralizado e demais créditos, pertencentes ao de cujus, facultando-lhes o direito de ingresso na Cooperativa, desde que observados os critérios legais e as regras do presente Estatuto.

SEÇÃO II
DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 10 - A demissão do associado, que não lhe pode ser negada, desde que atendidas as exigências do artigo 6°, inciso "V", dá-se unicamente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 970
Fl.

a seu pedido, e será apreciado pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião e averbada no Livro ou Ficha de Matrícula, mediante termo assinado pelo Presidente Executivo.

Art. 11 - A eliminação do associado, que é aplicada em virtude de infração de Lei ou deste Estatuto, é feita por decisão do Conselho de Administração. Os motivos que a determinaram devem constar de termo lavrado no Livro ou Ficha de Matrícula e assinado pelo Presidente Executivo.

§ 1° - O Conselho de Administração deve eliminar o associado que:

a) venha a exercer qualquer atividade comprovadamente prejudicial à Cooperativa;

b) levar a Cooperativa à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;

c) deixar de entregar sua produção de leite na totalidade à Cooperativa, desviando-a ao comércio intermediário ou a outras Cooperativas;

d) fraudar, adulterar ou falsificar a produção de leite a ser entregue à Cooperativa;

e) após notificação, continuar infringindo a Lei, este Estatuto ou deliberações da Cooperativa;

f) Infamar o nome da Cooperativa;

g) permanecer por um exercício civil como cooperado inativo, ou seja, não efetuar movimentações com a Cooperativa no período;

h) Permanecer inadimplente junto à Cooperativa por período superior a 90 (noventa) dias consecutivos;

§ 2° - A comunicação, por escrito, da eliminação será remetida dentro do prazo de 30 (trinta) dias ao interessado por processo que comprove a data da remessa e do recebimento.

§ 3° - Caso o associado não seja encontrado ou esteja em local incerto e não sabido, a notificação será procedida através de edital publicado em jornal de circulação regional ou Diário Oficial.

§ 4° - O associado eliminado pode dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, interpor recurso com efeito suspensivo à primeira Assembleia Geral.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

nº 971

Art. 12 - A exclusão do associado será feita por:

a) morte da pessoa física;

b) incapacidade civil não suprida;

c) dissolução da pessoa jurídica;

d) deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Art. 13 - Em qualquer caso de demissão, eliminação e exclusão o associado tem direito à restituição do capital que integralizou, o qual só poderá ser exigido depois da aprovação do balanço do exercício em que o mesmo se desligou e das respectivas sobras que lhe couberem, a serem pagas de conformidade com a decisão da Assembleia Geral, nos casos específicos de eliminação e de exclusão e após, concluído o processo de eliminação, os débitos existentes em nome do associado, poderão de imediato ser compensados na sua conta capital e resultando saldo credor, o mesmo será devolvido na forma deste Estatuto.

§ 1° - Os créditos de produção a que o associado tem direito ficam a sua disposição a partir do mês subsequente que se deu o efetivo desligamento, portanto, não sujeito à atualização monetária. Os débitos do mesmo quando não forem quitados no vencimento passarão a ser acrescidos dos encargos financeiros e juros legais.

§ 2° - O Conselho de Administração determinará o prazo e forma para a restituição do capital integralizado em até 60 meses, e estabelecerá o valor mínimo e periodicidade de cada parcela, que poderá ser mensal, trimestral ou semestral, de conformidade com a situação econômico-financeira da Cooperativa, a ser paga a partir do quarto mês do exercício financeiro seguinte ao do desligamento do associado.

§ 3° - Ocorrendo demissões, eliminações e exclusões de associados em número tal que as restituições das importâncias, referidas no parágrafo anterior, possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, mediante autorização da Assembleia Geral, esta pode restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº: 972

§ 4° - Na ausência de recursos financeiros, o Conselho de Administração poderá propor que a restituição de Capital seja feita através de dação em pagamento de bens constantes do ativo imobilizado, desde que não interfira no funcionamento da Cooperativa ou que possa comprometer sua continuidade, estabelecendo a forma a ser feita.

§ 5° - Os deveres do associado perduram para os demitidos, eliminados e excluídos até que sejam aprovadas pela Assembleia Geral as contas do exercício em que se deu o seu desligamento.

§ 6° - Para efeito do disposto no parágrafo anterior, consideram-se sucessores aqueles definidos em lei.

CAPÍTULO IV
DO CAPITAL SOCIAL

Art. 14 - O capital social da Cooperativa é subdividido em quotas-partes, não tem limite quanto ao máximo, é variável conforme o número de quotas-partes subscritas e não pode ser inferior a R$ 20,00 (vinte reais).

§ 1° - O valor unitário da quota-parte é de R$ 1,00 (um real), sendo esse o mínimo de quotas-partes a ser subscrito pelo associado.

§ 2° - A quota-parte é indivisível, inegociável e intransferível a não associados, não podendo ser dada em garantia, sendo sua subscrição, integralização, transferência ou restituição anotada no Livro ou Ficha de Matrícula.

Art. 15 - A subscrição das quotas-partes será diretamente proporcional ao movimento financeiro do cooperado e/ou ao volume da atividade por ele exercida, obedecendo-se aos critérios estabelecidos na **"Tabela Básica de Capital"**, abaixo transcrita:

TABELA BÁSICA DE CAPITAL				
FAIXA-DE ENTREGA DIÁRIA EM LITROS DE LEITE		Nº DE COTAS	VALOR EM R$ DA COTA	TOTAL CAPITAL SUBSCRITO - R$
1	1.000	20	1,00	20,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1.001	2.000	40	1,00	40,00
2.001	3.000	60	1,00	60,00
3.001	4.000	80	1,00	80,00
4.001	5.000	100	1,00	100,00
5.001	6.000	120	1,00	120,00
6.001	ACIMA	150	1,00	150,00

§ 1° - Para implementação de novas atividades ou serviços, o cooperado interessado pode subscrever quotas-partes adicionais de capital social no montante necessário para satisfazer os custos do investimento, de acordo com a deliberação da Assembleia Geral e em conformidade com a regulamentação do Conselho de Administração.

§ 2°- O capital subscrito, se não for integralizado no ato, poderá ser integralizado nas seguintes condições:

a) mediante retenção a ser estabelecida pelo Conselho de Administração de percentual que será de no mínimo de 4% da produção entregue mensalmente até a total integralização, sendo facultado ao associado pagar parte do valor subscrito no ato da admissão a seu critério;

b) mediante a emissão de títulos a favor da Cooperativa e de autorização para desconto na conta produção, emitidos no ato da admissão ou em aumentos de capital social aprovados em Assembleias Gerais, que poderá descontá-los em bancos, correndo neste caso, os encargos financeiros por conta do associado, os quais não serão incorporados ao seu capital.

Art. 16 - Na admissão o associado se obriga a integralizar número mínimo das quotas-partes subscritas equivalentes aos valores constantes da **"Tabela Básica de Capital"** aprovada por este Estatuto.

§ 1° - A Cooperativa pode receber bens, previamente avaliados e após, homologados pela Assembleia Geral, para integralização de quotas-partes do Capital Social (artigo 27 da Lei 5.764/71).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 974
7

§ 2º - Para efeito de aumento permanente de Capital Social poderá ser retido até 4% (quatro por cento) do valor bruto da produção dos associados, comercializada pela Cooperativa nas operações de vendas e compras em comum, observada a desigualdade de rentabilidade dos vários setores e/ou produtos.

§ 3º - O Conselho de Administração poderá fixar percentual acima de 4% (quatro por cento), a fim de satisfazer os custos de diversificação e implementação de novos investimentos.

§ 4º - Em caso de atraso no pagamento de parcelas do capital subscrito serão cobrados juros de mora de 1% ao mês e a atualização monetária sobre o valor da prestação em atraso, cujos acréscimos serão contabilizados como receitas da Cooperativa.

§ 5º - A Cooperativa não pagará juros sobre o capital integralizado.

§ 6º - Para dar suporte financeiro aos investimentos tecnológicos ou de expansão de atividades, o Conselho de Administração deverá submeter à apreciação da Assembleia Geral, o plano de investimentos e a necessidade de aumento de capital pelos associados, mediante retenção de percentual sobre a entrega de produção mensal, levada a crédito na conta capital do associado.

CAPÍTULO V
DOS ÓRGÃOS SOCIAIS
SEÇÃO I
DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 17 - A Assembleia Geral dos associados, que pode ser Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa, com poderes dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes, omissos ou discordantes.

Art. 18 - A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente Executivo, após deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Único - Pode também ser convocada pelo Conselho Fiscal se ocorrerem motivos graves e urgentes, ou ainda por 20% (vinte por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, após deliberação não atendida pelo Presidente Executivo.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 975
CPL

Art. 19 - Não pode participar da Assembleia Geral o associado impedido legalmente.

Art. 20 - As convocações para as Assembleias Gerais, tanto ordinárias como extraordinárias, serão feitas por "edital de convocação", com antecedência de no mínimo de 10 (dez) dias, em primeira convocação, mediante editais afixados em locais apropriados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, publicação em jornal e comunicação aos associados por intermédio de circulares e outros meios de divulgação. Não havendo no horário estabelecido quórum de instalação, as assembleias poderão ser realizadas em segunda ou terceira convocação, observado o intervalo mínimo de 01 (uma) hora entre a realização por uma ou outra convocação.

§ 1° - As Assembleias Gerais em que, na Ordem do Dia do respectivo edital, conste a eleição, no todo ou em parte, dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal ou reforma de Estatuto deverão ser convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 2° - Havendo empate em eleições o prazo para convocação da Assembleia Geral Extraordinária destinada a nova eleição, será de 02 (duas) horas, para a primeira convocação, a contar do anúncio do resultado de empate.

Art. 21 - Dos Editais de Convocação das Assembleias Gerais devem constar:

a) a denominação da Cooperativa, número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, seguida da expressão "Convocação de Assembleia Geral", Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;

b) o dia e a hora da reunião em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, no município sede da Cooperativa;

c) a sequência ordinal numérica das convocações;

d) a Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;

e) o número de associados existentes na data da expedição do Edital de Convocação para efeito do cálculo do número legal do "*quórum*" *legal* de instalação;

f) o nome por extenso e respectiva assinatura do responsável pela convocação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONPEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 976

§ 1° - No caso da convocação ser feita por associados, o edital será assinado, no mínimo, pelos quatro primeiros signatários do documento que a solicitou.

§ 2° - Poderão ser ainda convocadas 02 (duas) Assembleias Gerais num único edital, com datas ou horários de realização diferentes, respeitados os prazos mínimos de instalação, constantes deste Estatuto.

Art. 22 - O número legal de *quórum* mínimo para a instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

a) dois terços do número de associados em condições de votar, em primeira convocação;

b) metade e mais um dos associados em condições de votar, em segunda convocação;

c) mínimo de 10 (dez) associados, em terceira convocação.

Parágrafo Único - Para efeito de verificação do *"quórum"* mínimo de que trata este artigo, o número de associados presentes, em cada convocação, é apurado por suas assinaturas apostas no livro de presença.

Art. 23 - Não havendo *quórum* para a instalação da Assembleia convocada nos termos do artigo 22 e suas alíneas, será feita nova convocação, também com as antecedências mínimas previstas naqueles dispositivos.

Parágrafo Único - Se ainda assim, não houver número legal para a sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a sociedade, fato que deve ser comunicado à entidade estadual de representação do cooperativismo.

Art. 24 - É da competência das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, a destituição de membros da Diretoria Executiva, quando eleitos, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Representantes e/ou Delegados junto a outras Cooperativas e entidades. Para que esta decisão tenha valor serão necessários os votos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos associados presentes na Assembleia Geral, existentes na data de sua convocação.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 977
7

Parágrafo Único - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração, fiscalização ou representação da entidade, pode a Assembleia Geral designar Administradores, Fiscais ou Representantes provisórios, até que a posse e/ou contratação dos novos seja efetivada, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

Art. 25 - Os trabalhos das Assembleias Gerais são dirigidos pelo Presidente Executivo, com exceção do caso previsto no artigo 50, que é auxiliado pelo Vice-Presidente da Cooperativa, podendo ser, pelo primeiro, convidado a participar da mesa os ocupantes de cargos eletivos e autoridades presentes.

§ 1° - Na ausência e eventuais impedimentos do Vice-Presidente Executivo, o Presidente Executivo convidará outro associado presente para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata.

§ 2° - Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente Executivo, os trabalhos serão dirigidos pelo Conselho Fiscal ou por associado escolhido na ocasião e secretariado por outro associado convidado por este, compondo a mesa de trabalho os principais interessados na sua convocação.

Art. 26 - Os ocupantes de cargos eletivos, apesar de não poderem votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais os de prestação de contas, não ficam, contudo, privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 27 - Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos o balanço e as contas do exercício, o Presidente Executivo, logo após a leitura do relatório do Conselho de Administração, das peças contábeis, do parecer do Conselho Fiscal e laudos da auditoria contábil, solicita à plenária que indique um associado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1° - Transmitida direção dos trabalhos, o Presidente e Vice-Presidente Executivos, bem como os Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais, deixam a mesa diretiva, permanecendo, contudo, no recinto, à disposição da Assembleia Geral para os devidos esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 2° - O coordenador indicado escolhe, dentre os associados, um secretário para aquele ato, que auxiliará na redação das decisões a serem, posteriormente, incluídas na ata.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº: 978

Art. 28 - As deliberações das Assembleias Gerais devem versar, exclusivamente, sobre assuntos específicos constantes do edital de convocação.

§ 1° - Qualquer associado poderá solicitar, até 03 (três) dias antes da convocação e de forma expressa, por escrito, a inclusão na ordem do dia do edital de convocação da Assembleia Geral, de assunto a ser apreciado, desde que relevante e de interesse da sociedade. A solicitação deverá ser examinada em reunião do Conselho de Administração, sendo que o indeferimento somente ocorrerá por unanimidade.

§ 2° - A votação nas Assembleias Gerais será procedida, em geral, de modo aberto, por aclamação ou nominal. Se houver deliberação da plenária o voto poderá ser secreto.

I – Proceder-se-á, contudo, à votação secreta nos seguintes casos:

a) eleições da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal, em que estejam concorrendo duas ou mais chapas;

b) destituição de membros da Diretoria Executiva, quando eleitos, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

§ 3° -Prescreve em 04 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral eivada de erro, dolo, fraude, simulação ou tomadas com violação da Lei ou deste Estatuto, contado da data em que a Assembleia houver sido realizada.

§ 4° - As deliberações nas Assembleias Gerais são tomadas por maioria de votos dos associados presentes com direito a votar, com exceção do previsto no do artigo 31.

§ 5° - Para exercer o direito de voto, o associado deverá ter, previamente, assinado o Livro de Presenças e estar em pleno gozo de seus direitos, tendo sido admitido antes da convocação da Assembleia Geral.

§ 6° - O associado presente tem direito a 01 (um) voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes.

SEÇÃO II
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 29 - A Assembleia Geral Ordinária, que se realiza obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre que suceder ao

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

término do exercício social, delibera sobre os assuntos que devem constar da ordem do dia:

I. prestação das contas dos órgãos da administração, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) relatório da gestão;

b) balanço geral;

c) demonstração das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;

d) parecer da auditoria externa;

e) parecer do Conselho Fiscal;

f) plano de atividades da sociedade para o exercício seguinte, com os respectivos orçamentos de receita, despesa e investimentos;

g) programa de aplicação dos saldos existentes no Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES.

II. destinação das sobras apuradas ou do rateio das perdas;

III. fixação dos valores de pró-labore do Diretor Presidente Executivo e do Diretor Vice-Presidente Executivo, quando eleitos e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

IV. eleição dos membros da Diretoria Executiva, quando for o caso, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, representantes e ou delegados junto a outras Cooperativas e entidades, quando houver.

§ 1° - A fixação dos valores referidos no inciso III deste artigo poderá ocorrer concomitante à eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.

§ 2° - Os membros da Diretoria Executiva, quando eleitos, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não podem votar as matérias referidas nos incisos I e III deste artigo.

§ 3° - A aprovação do relatório, balanço e contas desonera seus componentes de responsabilidades ressalvados, os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como de infração da lei ou deste Estatuto.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 980

SEÇÃO III
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 30 - A Assembleia Geral Extraordinária é realizada sempre que necessário e pode deliberar sobre assuntos de interesse da sociedade, desde que mencionados no edital de convocação.

Art. 31 - É de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre os seguintes assuntos:

I. reforma do Estatuto;
II. fusão, incorporação ou desmembramento;
III. mudança de objetivo da sociedade;
IV. dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidantes;
V. apreciação e deliberação sobre as contas do liquidante.

Parágrafo Único - São necessários votos de 2/3 dos associados presentes para tornar válidas as deliberações de que tratam este artigo.

Art. 32 - A eleição da Diretoria Executiva, quando for o caso, dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, representantes e/ ou delegados junto a outras Cooperativas e entidades será realizada em Assembleia Geral Ordinária. A convocação da Assembleia Geral Extraordinária deverá observar o disposto no artigo 20 do presente Estatuto.

SEÇÃO IV

DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS (PRÉ-ASSEMBLEIAS)

Art. 33 -Antecedendo à realização das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias que contemplarem os assuntos previstos nos artigos 29 e 31 e seus parágrafos, incisos e alíneas, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração realizarão reuniões preparatórias de esclarecimento em cada uma das bases dos Comitês Regionais de Entrepostos, apresentando detalhadamente,

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

981
7

os assuntos constantes da ordem do dia, bem como outros assuntos de interesse do Quadro Social.

Parágrafo Único - Estas reuniões preparatórias não têm poder deliberativo.

Art. 34 -As reuniões preparatórias serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, através de ampla divulgação, especificando datas, locais e horários de suas realizações.

CAPÍTULO VI
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 35 - A Cooperativa é administrada por um Conselho de Administração, constituído por 07 (sete) membros efetivos, todos associados, eleitos em Assembleia Geral com mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos pela Assembleia Geral quando do seu término, sendo, contudo, necessário a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1° - Serão eleitos, ainda, 07 (sete) membros suplentes para o Conselho de Administração, que sucederão os Conselheiros efetivos, nas hipóteses previstas neste Estatuto.

§ 2° - Optando o Conselho de Administração pela contratação do Presidente Executivo da Cooperativa, deverá, no ato da inscrição da chapa concorrente, indicar um candidato a presidente do Conselho.

I. os membros do Conselho de Administração tomam posse no primeiro dia útil de abril do ano da eleição ou no primeiro dia útil do mês subsequente em que ocorreu a eleição, caso esta não tenha sido realizada até o final do mês de março.

§ 1° - Deverá ser observado o seguinte em relação à eleição dos membros do Conselho de Administração:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921, PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº: 982

a) A Assembleia Geral Ordinária elegerá os membros do Conselho de Administração, mediante a votação em chapas fechadas, que deverão ser apresentadas na forma e condições previstas no processo eleitoral, devendo as mesmas serem compostas mediante a indicação do nome dos 07 (sete) conselheiros efetivos e dos 07 (sete) suplentes, além do Presidente, quando houver opção pela contratação do Presidente Executivo;

b) O Presidente Executivo da Cooperativa, quando eleito, ocupa, também a presidência do Conselho de Administração;

§ 2º - Perderá o cargo o conselheiro efetivo que após eleito, decorrido qualquer tempo:

a) venha apresentar restrição cadastral de qualquer natureza, que inviabilize ou impossibilite as atividades da cooperativa.

b) Deixe de entregar sua produção de leite à Cooperativa.

c) No caso previsto no § 10º do Art. 36.

§ 3º - Os membros do Conselho de Administração não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contrairem em nome da Cooperativa.

§ 4º - Os Conselheiros e Administradores contratados que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 5º - O associado, mesmo ocupante de cargo eletivo na sociedade, que em qualquer operação tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não pode participar das deliberações que sobre tal operação versarem, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento.

§ 6º - Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

§ 7º - Sem prejuízo da ação que couber a qualquer associado, a sociedade, por seus dirigentes ou representada por associado escolhido em Assembleia Geral, tem direito de ação contra os Diretores Executivos e Conselheiros Administrativos para apurar a sua responsabilidade.

II. os membros do Diretoria Executiva, quando forem eleitos, inobstante ocupem a Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Administração,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

não terão direito a voto neste órgão administrativo, exceto o Presidente a quem fica reservado o exercício do voto de desempate.

Art. 36 - O Conselho de Administração é regido pelas seguintes normas:

a) reúne-se, ordinariamente, 1 vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente do Conselho, da maioria do próprio Conselho de Administração ou ainda por solicitação do Conselho Fiscal, quando houver motivos ou razões graves que assim o justifiquem;

b) delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos dos presentes, cabendo ainda ao Presidente do Conselho o exercício do voto de desempate;

c) as deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio, lidas, discutidas, aprovadas e assinadas no final dos trabalhos pelos membros presentes;

d) o livro próprio poderá ser substituído por documentos informatizados com numeração sequencial, mantidas as demais disposições contidas na letra "c";

e) as deliberações do Conselho de Administração, uma vez tomadas por maioria de votos, vinculam a todos os seus membros ainda que ausentes ou discordantes.

§ 1° - Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias, o Presidente do Conselho é substituído pelo Vice-Presidente.

§ 2° - Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias ou na hipótese de assunção da Presidência, prevista no parágrafo anterior, o Vice-Presidente é substituído por um Conselheiro Administrativo escolhido pelo Conselho de Administração.

§ 3° - A escolha referida no parágrafo anterior só poderá ser feita entre os Conselheiros Administrativos efetivos, não podendo a escolha recair sobre os suplentes.

§ 4° - Nos impedimentos do Presidente do Conselho por prazo superior a 90 (noventa) dias, o cargo é declarado vago, podendo o Vice-Presidente por decisão do Conselho de Administração assumir o cargo até a complementação do mandato de seu antecessor.

§ 5° - No caso de assunção do Vice-Presidente à Presidência do Conselho, o suplente deverá assumir o cargo no Conselho de Administração e, ato contínuo, caberá ao Conselho de Administração a indicação de

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 984
CPL

um associado para ocupar a vaga de suplente, *ad referendum* da primeira Assembleia Geral.

§ 6° - Caso o Vice-Presidente não assuma o cargo de Presidente do Conselho, os demais conselheiros, dentre os seus pares efetivos, deverão escolher um Presidente Interino e terão o prazo de 30 (trinta) dias para a convocação de novas eleições.

§ 7°-O membro do Conselho de Administração que, por motivo justificado, não puder comparecer à reunião, deverá comunicar o fato ao Presidente do Conselho, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para efeitos de convocação do respectivo suplente.

§ 8° - A comunicação deverá ser dispensada quando o suplente, devidamente notificado pelo membro efetivo, comparecer à sessão.

§ 9° - Quando a comunicação não ocorrer nos moldes do § 7°, o Conselheiro terá 10 (dez) dias, a contar da data em que sua ausência foi registrada, para se justificar mediante exposição em reunião ou em expediente do interessado ao Presidente do Conselho de Administração.

§ 10° - Perderá o mandato o membro que faltar, **injustificadamente,** a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas durante o ano civil.

§ 11°- O Conselheiro que faltar não fará jus ao recebimento de cédula de presença instituída em Assembleia Geral, mesmo que a ausência seja justificada.

Art. 37 - No caso de vacância por qualquer tempo, de cargo do Conselho de Administração, deve o Presidente do Conselho ou demais membros se a presidência estiver vaga, convocar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da vacância, o suplente para assumir o respectivo cargo vago.

Parágrafo Único - Em qualquer caso de vacância, os substitutos terão mandato complementar ao de seus antecessores.

Art. 38 - Compete ao Conselho de Administração, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da Assembleia Geral, planejar e traçar normas para as operações e serviços da Cooperativa, controlar os resultados e, no seu desempenho, desenvolver entre outras as seguintes ações:

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

985
7

a) planejar, programar, executar, controlar e avaliar as operações e serviços da Cooperativa, estabelecer parâmetros de qualidade e fixar quantidades, valores, prazos, taxas, encargos e demais condições necessárias à sua efetivação;

b) indicar entre os Conselheiros Administrativos um Vice-Presidente, quando ocorrer vacância no referido cargo, observado o artigo 36 em seu parágrafo 2°;

c) deliberar, de conformidade com a Lei e este Estatuto, sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados;

d) tomar conhecimento e providências sobre assuntos relativos à Cooperativa quando apresentado pelo Conselho Fiscal, bem como por outros associados;

e) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;

f) deliberar sobre investimentos relativos a projetos não previstos no orçamento anual, desde que autorizado pela Assembleia Geral;

g) contrair obrigações, realizar transações, adquirir, arrendar, alienar e onerar bens móveis e imóveis da Cooperativa, tais como hipoteca, penhor, alienação fiduciária e outras formas de constituição de garantia real, contratar empréstimos para capital de giro, estocagem de produtos ou investimentos, ceder direitos, constituir e destituir mandatários e outorgar procurações que se fizerem necessárias para um melhor funcionamento da Cooperativa;

h) estatuir regras para os casos omissos ou duvidosos até a próxima Assembleia Geral;

i) propor as reformas estatutárias para apreciação e aprovação da Assembleia Geral;

j) aprovar o relatório de gestão e as demonstrações contábeis, compreendendo estas, o balanço patrimonial e a demonstração das contas de sobras e perdas, a serem levadas para aprovação da Assembleia Geral;

k) comunicar à Assembleia Geral, que ocorrer mais próxima ao evento, as aquisições e/ou inversões significativas para que seja registrado naquela Assembleia o conhecimento dessas alterações substantivas no ativo permanente da sociedade;

l) decidir sobre interrupções de atividades, abertura ou fechamento de filiais, sucursais ou escritórios, no País ou no exterior e sobre a criação de novas unidades ou desmembramentos das existentes e ampliação ou restrições dos negócios;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB N° 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 986

m) decidir sobre alianças, parcerias, acordo de cooperação "joint venture" do interesse da Cooperativa;

n) decidir sobre a elaboração e execução dos projetos de expansão industrial, novos negócios, mediante prévio estudo sobre a viabilidade econômica financeira e mercadológico;

o) deliberar sobre a participação da Cooperativa em cooperativas de crédito, quando autorizada pelo Banco Central ou em sociedades mercantis ou civis, atendidas as exigências da resolução CNC nº 04/71;

p) dar decisão final sobre a contratação de profissionais, de nível gerencial ou equivalente e com os quais a Cooperativa venha a estabelecer vínculo empregatício;

q) deliberar sobre a criação de departamentos técnicos da Cooperativa;

r) propor à Assembleia Geral a política de capitalização, o destino de sobras e perdas, sua distribuição, rateio ou recuperação;

s) Determinar a taxa de retenção de até 4% (quatro por cento), anualmente, sobre as operações praticadas pelos associados, a que se refere o parágrafo 2º do Artigo 16;

t) estabelecer atribuições aos membros do Conselho de Administração, além daquelas previstas neste Estatuto;

u) eleger o Vice-Presidente do Conselho, dentre seus membros, no caso de Vice-Presidente Executivo contratado, no prazo de até 01 (um) dia útil após a posse.

v) Nomear os membros da diretoria executiva, quando contratados, fixar suas atribuições e competências, assim como estabelecer a remuneração individual dos diretores, bem como a forma de reajuste anual.

Parágrafo Único - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração são baixadas em forma de decisões, resoluções ou instruções.

SEÇÃO II
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 39 - A Diretoria Executiva da Cooperativa é composta pelo Presidente Executivo e Vice-Presidente Executivo.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

987

§ 1° - Os membros da Diretoria Executiva poderão ser eleitos dentre os associados aptos descritos no inciso IV do Art. 6°, ou, selecionados e contratados pelo Conselho de Administração, de acordo com as regras estabelecidas neste Estatuto Social.

a) O Conselho de Administração poderá optar pela contratação do Presidente e Vice-Presidente Executivo, simultaneamente, ou, pela eleição de um e contratação de outro.

b) Optando o Conselho de Administração pela eleição do Presidente Executivo, este ocupará, também, a Presidência do Conselho de Administração.

c) Os Diretores Executivos, contratados, não tem direito a voto junto ao Conselho de Administração.

§ 2° - Optando o Conselho de Administração pela contratação da Diretoria Executiva, ou apenas de um de seus membros, deverá faze-lo no prazo de 01 (um) dia útil após a sua posse.

I – Deverão ser escolhidos profissionais de comprovada capacitação técnica e experiência profissional, compatível com as atribuições do cargo a ser exercido, através do preenchimento dos requisitos mínimos e da apresentação dos documentos a seguir:

a) Diploma de conclusão de curso superior, de acordo com as atividades a serem exercidas para cada cargo;
b) Comprovação de conclusão de especialização em gestão empresarial ou no ramo do agronegócio;
c) Comprovação de, no mínimo 05 (cinco) anos de experiência profissional no desenvolvimento de suas atribuições no ramo do agronegócio;
d) Comprovação de que não responde, em qualquer empresa da qual tenha sido sócio controlador ou administrador, por pendências relativas a protestos de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações decorrentes do exercício do cargo e por outras circunstâncias análogas;
e) Documentos e informações adicionais julgados necessários pelo Conselho de Administração.

II – O Conselho de Administração poderá deliberar pela contratação de Diretores Executivos oriundos do próprio quadro de funcionários da

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 988

Cooperativa, ocasião em que poderá dispensar a apresentação de um, alguns ou de todos os documentos relacionados no inciso I, restando indispensável, porém, a comprovação de experiência descrita na alínea "c".

III – O (s) Diretor Executivo contratado pelo Conselho de Administração tomará posse do cargo mediante assinatura do Termo de Posse.

IV – Será adotado para o regime de contratação o da CLT.

V – O mandato do(s) Diretores Executivos eleitos, obedecerá ao disposto no art. 35.

VI - Será de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por decisão do Conselho de Administração, o prazo de vigência do contrato de trabalho para os Diretores contratados.

VII - Os membros da Diretoria Executiva, contratados, podem ser destituídos a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração, sendo designado um substituto no prazo de até 01 (um) dia útil após a destituição.

Art. 40 – Compete à Diretoria Executiva:

a) supervisionar as atividades da Cooperativa;
b) realizar e fazer cumprir as decisões do Conselho de Administração e as atribuições definidas aos seus membros, na forma deste Estatuto;
c) contratar profissionais de comprovada capacidade para executar funções técnicas industriais, comerciais, administrativas e financeiras, fixando normas para a admissão, demissão, promoção, transferência, remuneração e avaliação dos funcionários, supervisionando-os no cumprimento das metas estabelecidas;
d) estabelecer e responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as normas internas que tratem sobre a política de Recursos Humanos
e) assinar contratos e demais documentos constitutivos de obrigações.
f) Assinar, sempre em conjunto com o Diretor Vice-Presidente ou com 01 (um) procurador devidamente constituído, cheques bancários, letras de câmbio, notas promissórias, notas promissórias rurais e quaisquer títulos que importem na movimentação de fundos, bem como, endossos ou avais, emitindo quaisquer títulos de crédito rural admitidos pela legislação em vigor, inclusive avalizando títulos de crédito emitidos pelos associados;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

g) implantar o Regimento Interno da Cooperativa, bem como providenciar o preenchimento dos cargos aí definidos, providenciando sua constante atualização e cumprimento;

h) contratar serviços de auditoria independente, e ou consultorias externas;

i) fixar critérios para a liberação de verbas, empréstimos e adiantamentos aos associados, por conta da produção entregue ou a entregar;

j) Fixar em conjunto com outro membro executivo, junto às instituições bancárias, as normas para as operações e demais tipos de financiamentos, inerentes à produção e comercialização agropecuária, inclusive taxas de juros, garantias, avaliações de crédito, de conformidade com a ação bancária, e submeter às instituições financeiras com as quais a Cooperativa operar, a indicação dos avaliadores;

k) Assinar as fichas de matrículas dos associados.

Art. 41 - É expressamente vedado aos administradores da Cooperativa, eleitos ou contratados, assim como aos integrantes do Conselho de Administração:

a) praticar ato de liberalidade à custa da Cooperativa;

b) tomar por empréstimo recursos ou bens da sociedade, ou usar, em proveito próprio ou de terceiros, seus bens, serviços ou crédito, salvo em decorrência de atos cooperativos praticados entre eles e a Cooperativa;

c) receber de associados, ou de terceiros, qualquer benefício, direta ou indiretamente em função do exercício de seu cargo;

d) participar, ou influir, em deliberação sobre assuntos de interesse pessoal, cumprindo-lhes declarar os motivos de seu impedimento;

§ 1º - À Diretoria Executiva será imputada responsabilidade pessoal pelos prejuízos que causar à cooperativa, inclusive com exigência de devolução dos valores em questão, acrescidos de encargos compensatórios, quando proceder com violação da Lei ou deste Estatuto, com culpa ou dolo.

§ 2º - A Diretoria Executiva, no exercício de suas funções, tem o dever de agir com a máxima responsabilidade, observando os seguintes princípios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

990

I – Exercer suas funções com o mesmo cuidado e diligência que empregaria na administração dos próprios negócios.

II – Exercer as atribuições que o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferem, de acordo com os fins e interesses da Cooperativa, bem como sua função social.

III – Servir com lealdade à Cooperativa e manter reserva sobre os seus negócios.

IV – É vedado à Diretoria Executiva intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Cooperativa.

V – A Diretoria deve dedicar-se de forma exclusiva e em tempo integral à Cooperativa, sendo vedada a prestação de serviços em outras entidades ou empresas.

§ 3° - As garantias pessoais e reais prestadas pela Diretoria Executiva em favor da Cooperativa perdurarão até o término do exercício do cargo, oportunidade em que as garantias e o garantidor deverão ser substituídos, sob pena de nulidade da garantia prestada.

Art. 42 - São atribuições exclusivas do Presidente Executivo:

a) Presidir a Diretoria Executiva e supervisionar os atos administrativos da Cooperativa;

b) convocar e presidir, normalmente, as Assembleias Gerais;

c) convocar as reuniões do Conselho de Administração, quando estiver em sua Presidência;

d) representar ativa e passivamente a Cooperativa em juízo ou fora dele;

e) assinar os contratos, cheques e demais documentos constitutivos de obrigações, previstos no artigo 40, alíneas *"e"* e *"f"*, em conjunto com o Diretor Vice-Presidente ou, alternativamente, com 01 (um) procurador devidamente constituído;

f) proferir o voto de desempate nas reuniões do Conselho de Administração quando estiver ocupando o cargo de presidente do Conselho;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

991
7

g) acompanhar as ações dos órgãos de representação do quadro social como o Comitê Regional de Entrepostos e outros que venham a ser criados, inteirando-se dos anseios e expectativas dos mesmos;

h) inteirar-se das ações desenvolvidas pelos representantes oficiais da Cooperativa junto às entidades cooperativistas, governamentais, de classe ou outras Cooperativas, zelando para que seus atos estejam de conformidade com os anseios e diretrizes estabelecidos pela Cooperativa;

i) responsabilizar-se pela representação da Cooperativa junto aos meios de comunicação, bem como junto ao poder público;

j) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, bem como as demais atribuições fixadas pelo Conselho de Administração;

k) Constituir mandatário ou mandatários, com poderes e prazos específicos, após prévia deliberação do Conselho de Administração, o(s) qual (is), para assinar(em) contratos e outros documentos constitutivos de obrigações, bem como assinar(em), emitir(em) e endossar(em) cheques, comparecerá(ão) sempre em conjunto com o Vice-Presidente Executivo ou com um procurador devidamente constituído. Na eventual ausência do Presidente e do Diretor Vice-Presidente Executivos, os atos acima especificados poderão ser praticados por 02 (dois) procuradores em conjunto devidamente constituídos.

l) Prestar aval pessoal em favor da Cooperativa, sempre que necessário.

m) Determinar que sejam fixadas normas para política salarial, de disciplina funcional e para a admissão e demissão de funcionários.

n) Deliberar sobre a realização de contratos e convênios com órgãos oficiais ou particulares, para a prestação ou recebimento de assistência social, técnica, educacional, financeira ou de outros interesses da Cooperativa.

o) Analisar e sugerir propostas de reformas estatutárias, submetendo-as à deliberação do Conselho de Administração e, posteriormente, à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária.

p) Deliberar sobre mudanças da Estrutura Organizacional.

q) Elaborar e acompanhar a implementação do plano estratégico e de rotina de funcionamento interno da Cooperativa.

Art. 43 -São atribuições exclusivas do Vice-Presidente Executivo:

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

992

a) assessorar e assistir permanentemente o Presidente Executivo no exercício de suas funções;

b) substituir o Presidente Executivo em suas ausências inferiores a 90 (noventa) dias;

c) assinar, quando se fizer necessário, em conjunto com o Presidente Executivo, ou ainda com um procurador, devidamente e especificamente constituído, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações, previstos no artigo 40, alíneas *"e"* e *"f"*;

d) exercer as atribuições de secretaria, lavratura de atas, guarda de livros, documentos, contratos e arquivos da Cooperativa, bem como outros documentos constitutivos de obrigações;

e) responsabilizar-se pelo desenvolvimento harmônico das atividades internas da Cooperativa, entendendo-se como tal o planejamento, a programação, o controle, a observância do disposto do Regimento Interno e a coordenação da estrutura hierárquica funcional.

f) Prestar aval pessoal em favor da Cooperativa, sempre que necessário.

g) Determinar que sejam fixadas normas para política salarial, de disciplina funcional e para a admissão e demissão de funcionários.

h) Deliberar sobre a realização de contratos e convênios com órgãos oficiais ou particulares, para a prestação ou recebimento de assistência social, técnica, educacional, financeira ou de outros interesses da Cooperativa.

i) Analisar e sugerir propostas de reformas estatutárias, submetendo-as à deliberação do Conselho de Administração e, posteriormente, à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária.

j) Deliberar sobre mudanças da Estrutura Organizacional.

k) Elaborar e acompanhar a implementação do plano estratégico e de rotina de funcionamento interno da Cooperativa.

l) Participar das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

993
7
CPL

SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL

Art. 44 - A administração da sociedade é fiscalizada, assídua e minuciosamente, pelo Conselho Fiscal, constituído por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos associados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, sendo permitida apenas a reeleição de um membro efetivo e de um membro suplente.

§ 1°- O associado não pode exercer, cumulativamente, cargos no Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

§ 2° - O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu coordenador, com a participação de 03 (três) de seus membros.

§ 3° - Em sua primeira reunião escolherá, dentre seus membros efetivos, um coordenador, incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos e um secretário para lavratura das atas.

§ 4° - As reuniões podem ser convocadas ainda por qualquer de seus membros, por solicitação da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

§ 5° - As deliberações são tomadas por maioria simples de votos e constam da ata, lavrada no livro próprio, lida, discutida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos, em cada reunião, pelos 03 (três) Conselheiros presentes.

§ 6° - O membro do Conselho Fiscal que, por motivo justificado, não puder comparecer à sessão, deverá comunicar o fato ao coordenador, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para efeitos de convocação do respectivo suplente.

§ 7° - A comunicação deverá ser dispensada quando o suplente, devidamente notificado pelo membro efetivo, comparecer à sessão.

§ 8° - Quando a comunicação não ocorrer nos moldes do § 6°, o Conselheiro terá 10 (dez) dias, a contar da data em que sua ausência foi registrada, para se justificar mediante exposição em reunião ou em expediente do interessado ao coordenador do Conselho Fiscal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

§ 9° - Perderá o mandato o membro que faltar, **injustificadamente,** a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas durante o ano civil.

§ 10°- O Conselheiro que faltar não fará jus ao recebimento de cédula de presença instituída em Assembleia Geral, mesmo que a ausência seja justificada.

Art. 45 - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

a) verificar se os montantes das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração;

b) certificar se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;

c) averiguar as reclamações de associados, quanto aos serviços prestados pela Cooperativa;

d) verificar se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;

e) dar conhecimento expresso ao Conselho de Administração e, quando necessário, à Assembleia Geral, das conclusões de seus trabalhos, apontando as irregularidades constatadas;

f) estudar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e relatório anuais, emitindo parecer sobre estes para a Assembleia Geral;

g) convocar Assembleia Geral quando ocorrerem motivos graves e urgentes, comunicando-os, se necessário, aos órgãos competentes;

h) verificar se as deliberações das Assembleias Gerais estão sendo cumpridas;

i) indicar, quando necessário, 01 (um) membro para compor a comissão eleitoral da Cooperativa;

§ 1° - As ações do Conselho Fiscal devem contemplar, necessariamente, a análise da execução das atividades previstas no planejamento global da Cooperativa, em especial aquelas decorrentes de deliberações de Assembleia Geral.

§ 2° - Para os exames de verificação dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento das suas atribuições, poderá contratar o assessoramento de técnicos especializados, para o que deverão ser

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

observadas as disposições do Regimento Interno, ou valer-se dos relatórios e informações dos serviços de auditorias, quando for o caso, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

§ 3° - Ciente de irregularidades ou crimes praticados pela Diretoria Executiva, por membros do Conselho de Administração ou por membros mandatários, se o Conselho Fiscal não propuser à Assembleia Geral as medidas necessárias à punição dos culposos, tornar-se-á solidariamente responsável pelos danos causados à Cooperativa.

§ 4° - Os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, devem participar das reuniões dos Comitês Regionais de Entrepostos de sua respectiva base se nela os mesmos estiverem estruturados.

SEÇÃO IV
DOS DELEGADOS E REPRESENTANTES

Art. 46 -Caso seja necessário, pelo mesmo prazo de mandato do Conselho de Administração e dentre os membros deste, serão eleitos representantes e/ou delegados para representarem a Cooperativa junto a outras Cooperativas, comissões e empresas não Cooperativas, da qual seja associada ou sócia, observando-se, no que couber, o contido nos artigos 35 e 52 complementados pelo que estiver estabelecido na Resolução Normativa que disciplina o processo eleitoral.

CAPÍTULO VII
DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL

Art. 47 -Com o objetivo de promover a difusão do cooperativismo, a capacitação dos associados e servir de órgão consultivo da Administração, a Cooperativa poderá criar e manter um Conselho de Lideranças e de acordo com o interesse do Quadro Social, apoiará a formação de Núcleos de Produtores, Comitês Regionais ou outras formas de organização com outras denominações.

§ 1° - No caso de formação do Conselho de Lideranças, Núcleos de Produtores, Comitês Regionais ou organização com outra denominação, o Conselho de Administração disciplinará em seu Regimento Interno, sua formação, formas de representação, finalidades e abrangência geográfica de sua atuação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 996
CRL

§ 2° - A organização do Quadro Social terá sempre como objetivo principal, o de ser um instrumento de aperfeiçoamento técnico e social, que atuará na promoção constante da educação cooperativista de seus participantes.

Art. 48 - Por Conselho de Lideranças entende-se o *órgão* constituído por associados ativos não ocupantes de cargos eletivos, que exerçam liderança junto ao Quadro Social e que sejam indicados por este.

Parágrafo Único - Caso criado o Conselho de Lideranças terá as seguintes atribuições:

a) apoiar e incentivar iniciativas do Quadro Social que levem a sua organização em Núcleos de Produtores, Comitês Regionais ou com outras formas ou denominações;

b) auxiliar o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e a Assembleia Geral no planejamento e na programação das atividades e dos negócios da Cooperativa;

c) auxiliar na análise do desempenho da Cooperativa, ouvidos os Comitês Regionais de Entrepostos ou outros órgãos de representação, formalizados dentro do Quadro Social e previstos no Regimento Interno, sugerindo medidas para o seu melhor aprimoramento e desenvolvimento;

d) funcionar como elo de ligação permanente entre os Comitês Regionais de Entrepostos ou outros órgãos formais organizados dentro do Quadro Social, com a administração da Cooperativa;

e) indicar 01 (um) membro para compor a comissão eleitoral da Cooperativa;

f) indicar o nome do associado para participar do Conselho de Administração, o qual estará sujeito ao referendo da Assembleia Geral.

Art. 49 - Os objetivos, as atribuições, o funcionamento e a área de atuação do Comitê Regional de Entrepostos serão estabelecidos e especificados no Regimento Interno da Cooperativa e por Regimentos Internos próprios, homologados pelo Conselho de Administração.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 997

CAPÍTULO VIII
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 50 - O processo eleitoral da Cooperativa será coordenado por uma comissão composta por 03 (três) associados não concorrentes a cargos eletivos, sendo 02 (dois) indicados pelo Conselho de Administração, 01 (um) pelo Conselho Fiscal, formado com 30 (trinta) dias de antecedência da Assembleia Geral específica, por iniciativa do Presidente Executivo.

§ 1° - Na impossibilidade da composição por membros de todos os Conselhos, poderão ser indicados 03 (três) membros de qualquer dos Conselhos.

§ 2° - A comissão eleitoral escolherá, entre seus membros, 01 (um) coordenador que presidirá a Assembleia Geral durante o processo de votação e 01 (um) secretário que registrará os atos referentes às eleições.

Art. 51 - Caberá à Comissão Eleitoral receber, analisar e registrar as chapas protocoladas junto à Cooperativa, que concorrerão às eleições, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da Assembleia de Eleições.

Art. 52 - Os interessados em concorrer a cargos eletivos deverão, além dos requisitos legais e estatutários, preencher as seguintes condições:

a) ser associado há, pelo menos, 04 (quatro) anos;

b) estar em dia com a entrega da sua produção de leite à Cooperativa;

c) estar em dia com suas obrigações perante a Cooperativa;

d) ter participado anteriormente de órgãos formais da Cooperativa, de comissões especiais ou ainda como delegado ou representante da CONFEPAR junto a outros órgãos, Cooperativas ou empresas as quais ela esteja associada;

e) não estar exercendo cargo público eletivo ou se candidatando para tal, no caso de pleitear cargo na Diretoria Executiva;

f) estar em pleno gozo de seus direitos de associado, mediante declaração firmada pelo Presidente.

Parágrafo Único - São inelegíveis para cargos da Diretoria Executiva, Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, além das pessoas legalmente impedidas, os condenados à pena que vede, ainda que

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Art. 53 -O Conselho de Administração baixará Resolução Normativa que disciplinará e regulamentará todo o processo eleitoral, abrangendo do registro das chapas até a declaração dos eleitos, tomando as seguintes providências:

a) divulgará a todo Quadro Social, as normas estabelecidas para a candidatura e a realização de eleições, todo o ano, com, no mínimo, 60 (sessenta) dias da realização da Assembleia de Eleição, colocando a qualquer época à disposição dos interessados o regulamento que trata do assunto;

b) assegurará o voto secreto quando estiverem concorrendo duas ou mais chapas à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração ou Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IX

DO BALANÇO, DESPESAS, SOBRAS/PERDAS E FUNDOS

Art. 54 - A Cooperativa apura seus resultados separadamente, segundo a natureza das operações ou fruição dos serviços, de forma a permitir o rateio de sobras ou eventuais perdas, pelo critério da proporcionalidade.

§ 1° - A critério do Conselho de Administração, respeitada a situação econômico-financeira, poderá o Conselho de Administração decidir pelo rateio de sobras apuradas com base na produção entregue, trimestralmente, semestralmente ou anualmente, seguindo o critério da proporcionalidade nas operações, determinando, no entanto, que do valor complementado seja deduzido o percentual de 40% (quarenta por cento) para o Fundo de Desenvolvimento, conforme determina o artigo 58, inciso III.

§ 2° - Caso os resultados acumulados trimestral ou semestralmente e as projeções feitas de resultados futuros indiquem a apuração de resultados negativos, o Conselho de Administração poderá determinar o rateio das perdas acumuladas no período antes do encerramento do balanço geral do exercício, seguindo o critério da

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONPEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

proporcionalidade nas operações, considerando, no entanto, o saldo existente no Fundo de Reserva para a cobertura das mesmas.

Art. 55 - O balanço geral, incluindo a apuração dos resultados é levantado no dia 31 do mês de dezembro de cada ano.

Art. 56 - As despesas da sociedade são cobertas da seguinte forma:

I. os custos operacionais diretos e indiretos acrescidos do rateio dos custos administrativos, na forma do inciso II deste artigo, são distribuídos entre os associados que participaram das operações que originaram as despesas e na proporção da participação de cada um.

II. os custos administrativos são rateados entre os diversos setores de operação da Cooperativa, na proporção do volume financeiro movimentado em cada um deles ou por outros critérios considerados adequados pelo Conselho de Administração.

Art. 57 - Anualmente, do total das sobras verificadas no final de cada exercício, poderá ser deduzido além dos percentuais destinados aos fundos, valor a ser distribuído aos funcionários, se os resultados obtidos assim o permitirem, mediante proposta a ser formulada pelo Conselho de Administração, dentro de critérios e na forma da Lei.

§ 1° - Nas Assembleias Gerais de prestação de contas do exercício, o Conselho de Administração deverá apresentar proposta que contenha a forma e prazos para devolução de sobras, após a dedução dos fundos, ou o rateio de perdas apuradas no balanço, fundamentada na situação econômico-financeira e nas necessidades de investimentos, para ser apreciada, podendo, no entanto, ser alterada por decisão da Assembleia.

§ 2° - Caso ocorram situações não previstas que levem a Cooperativa a entrar em dificuldades de caixa, poderá o Conselho de Administração prorrogar ou parcelar o pagamento do rateio de sobras quando aprovado em Assembleia Geral.

§ 3° - As sobras liquidas apuradas no exercicio, deduzidos os fundos previstos neste artigo, terão destinação de conformidade com a decisão tomada pelos associados em Assembleia Geral, sendo que no caso de rateio este se dará pelo critério de proporcionalidade, à

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 1000

vista das operações realizadas por estes e, por ocasião do pagamento, a Cooperativa fará a compensação de débitos vencidos ou pendentes existentes na conta corrente do associado.

§ 4º - As sobras oriundas de participação em outras Cooperativas, deverão ser destinadas ao Fundo de Desenvolvimento, conforme prevê o artigo 58, inciso III, salvo quando este resultado for incorporado ao capital da Cooperativa em que a CONFEPAR está associada.

Art. 58 - As perdas de cada exercício, apuradas em balanço, serão cobertas, primeiramente, com recursos provenientes do Fundo de Reserva e, se insuficiente este, mediante rateio entre os associados, na proporção direta das operações realizadas por estes.

Art. 59 - A Cooperativa constituirá os Fundos relacionados a seguir:

I. Fundo de Reserva destinado, exclusivamente, a reparar perdas imprevistas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa sendo formado:

a) pelo valor correspondente a 40% (quarenta por cento) das sobras apuradas no balanço do exercício;

b) pelos valores colocados à disposição dos associados e não reclamados por estes, decorridos 2 (dois) anos do vencimento da última prestação do parcelamento de seu crédito, salvo os que estiverem *sub judice*;

c) pelos resultados positivos obtidos na venda de ativos imobilizados;

d) pelas sobras apuradas em Cooperativas em que a CONFEPAR esteja associada, e cujos valores tenham sido destinados à capitalização na mesma;

e) pelo valor correspondente a 10% (dez) das sobras apuradas em Cooperativas em que a CONFEPAR esteja associada e cujos valores tenham sido destinado ao rateio para filiadas, proporcionalmente ao volume de produção entregue;

f) pelos auxílios e doações sem destinação específica;

g) pela cobrança de taxa de manutenção de matrícula de associados temporariamente inativos;

h) por outras rendas eventuais.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1001

II. Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e aos funcionários da Cooperativa, formado:

a) pelo valor correspondente a 5% (cinco por cento) das sobras líquidas de cada exercício;

b) pelos resultados de operações realizadas com não associados;

c) pelo valor correspondente a 5% (cinco por cento) das sobras rateadas por Cooperativas em que a CONFEPAR esteja associada, cuja decisão tenha sido destinado ao rateio para as filiadas, proporcionalmente ao volume de produção entregue;

d) pelos resultados positivos decorrentes da participação em sociedades não Cooperativas;

e) pelas doações por conta do FATES oriundas de Cooperativas, de segundo e terceiro grau ou entidades que atuem no setor cooperativista.

III. Fundo de desenvolvimento, destinado à ampliação, modernização e adequação das unidades industriais e para investimentos destinados ao melhoramento da coleta, transporte e armazenamento da produção, o qual será formado por:

a) pelo valor correspondente a 10% (dez por cento) das sobras apuradas no balanço do exercício;

b) pelo valor das sobras rateadas por Cooperativas onde a CONFEPAR esteja associada, cujo resultado seja oriundo de produtos entregues pelos associados.

§ 1° - Os percentuais de destinação de parte das sobras líquidas aos fundos serão propostos pelo Conselho de Administração a cada Assembleia Geral Ordinária, quando forem superiores ao acima estabelecido.

§ 2° - Além dos fundos mencionados neste artigo, a Assembleia Geral poderá criar outros fundos, inclusive destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

Art. 60 - Os Fundos previstos neste Estatuto são constituídos dentro das seguintes características e condições:

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 1002
CPI

I. Os Fundos previstos nos incisos I e II, do artigo 59 deste Estatuto, são indivisíveis entre os associados, mesmo no caso de liquidação da Cooperativa, quando serão, juntamente com os remanescentes, destinados de acordo com a legislação em vigor.

II. O Fundo de Desenvolvimento constituído conforme inciso III do artigo 59 poderá ter seu saldo rateado na hipótese de ocorrer uma das seguintes condições:

a) no caso de dissolução ou liquidação da Cooperativa e desde que hajam recursos remanescentes para tal, será rateado entre os associados que operaram com a Cooperativa nos últimos 12 (doze) meses em que ela se manteve ativa, proporcionalmente ao movimento de cada um;

b) Independentemente de qual seja o motivo do desligamento do associado da Cooperativa, o mesmo não terá direito a qualquer parte do saldo que houver neste fundo.

CAPÍTULO X

DOS INVESTIMENTOS

Art. 61 - O Conselho de Administração e a Assembleia Geral somente aprovarão investimentos que envolvam aquisições de terrenos, prédios, construções e novos equipamentos à vista de estudos que demonstrem sua viabilidade técnica e econômico-financeira.

§ 1° - Os estudos de viabilidade analisarão sempre as alternativas de uso de capital próprio ou de terceiros, indicando as possíveis fontes viáveis de obtenção dos recursos, a forma de sua utilização, seu custo e forma de amortização.

§ 2° - Em todos os investimentos referidos neste artigo, será sempre adotado o princípio de lançamento de recursos aplicados em separado e subdividido pelos principais itens do investimento, não podendo ser apropriados custos em setores que não os beneficiados ou envolvidos diretamente pelo investimento realizado.

§ 3° - Não se enquadram nas exigências deste artigo os investimentos indispensáveis à segurança e ao funcionamento normal da Cooperativa, bem como aqueles decorrentes do cumprimento de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1003

exigências legais, caso em que a autorização dos mesmos caberá ao Conselho de Administração e informado formalmente ao Conselho Fiscal.

CAPÍTULO XI
DOS LIVROS

Art. 62 - A Cooperativa deve manter escriturados, rigorosamente em dia, os seguintes Livros:

a) livro ou Ficha de Matrícula;

b) livro de Atas das Assembleias Gerais;

c) livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração;

d) livro de Atas do Conselho Fiscal;

e) livro de Atas do Conselho de Lideranças, caso venha a ser instituído;

f) livro de Presença dos Associados nas Assembleias Gerais;

g) livros Fiscais e Contábeis obrigatórios.

Parágrafo Único - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas e recursos de informática.

CAPÍTULO XII
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 63 - A Cooperativa se dissolve de pleno direito:

a) quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os associados, totalizando o número exigido por Lei e por este Estatuto, não se disponham a assegurar a sua continuidade;

b) pela alteração de sua forma jurídica;

c) pela redução do número mínimo de associados ou capital social mínimo se, até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo inferior a 06 (seis) meses, eles não forem restabelecidos;

d) pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

fls. nº: 1004
CPL

Parágrafo Único - Quando a dissolução da sociedade não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste artigo, a medida deve ser tomada judicialmente, a pedido de qualquer associado.

Art. 64 -Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeia 01 (um) ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de 03 (três) membros para proceder a sua liquidação.

§ 1° - A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando os seus substitutos.

§ 2° - O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Lei Cooperativista.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 65 - Não podem compor a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, os cônjuges, parentes entre si até o 2° grau, em linha reta ou colateral.

Art. 66 - Os mandatos da Diretoria Executiva, inclusive para os contratados, Conselheiros Administrativos, Conselheiros Fiscais e Delegados perduram até o dia 31 do mês de março, que corresponde ao ano social em que tais mandatos se findam, salvo quando a Assembleia Geral de Eleições não se realizar no mês de março, quando então o mandato irá até o primeiro dia útil do mês subsequente em que se deu a eleição.

Art. 67 - O membro da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que pretender postular cargos públicos eletivos deverá licenciar-se de seu cargo na Cooperativa, com uma antecedência de, pelo menos, 90 (noventa) dias da data de eleição e, sendo eleito para o cargo público que exija dedicação integral, deverá renunciar ao seu cargo na Cooperativa.

Art. 68 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei e os princípios doutrinários ouvidos os órgãos de representação do cooperativismo.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 1005
CPL

Art. 69 - A composição e a vigência dos cargos dos atuais membros do Conselho Administrativo e da Diretoria Executiva da Cooperativa permanecerão válidos e regulares até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, quando será promovida a eleição de novos membros, conforme a composição exigida pelas alterações ora introduzidas.

Art. 70 - Os artigos deste Estatuto Social que foram objeto de alteração através do presente instrumento, terão eficácia imediata, sendo aplicados na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em março de 2019.

Paulo Cesar Pelisser Maciel
Presidente

Yuna Ortenzi Bastos
Vice-Presidente

Conforme previsto no Art. 1º., parágrafo segundo da Lei 8.906, de 04.07.94 - Estatuto da Advocacia - os termos do presente Estatuto Social foram elaborados com a assessoria dos advogados abaixo assinados:

Visto: Tiburcio & Viruel Escritório de Advocacia
Cintia R N Tiburcio / Paulo Roberto Viruel
OAB/Pr. 29.008 OAB/MT 9.449

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:03 SOB Nº 20191640921.
PROTOCOLO: 191640921 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901521870. NIRE: 41400000524.
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFEPAR

Fls. nº 1006

ANEXO I
D E C L A R A Ç Ã O

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Pregão Presencial nº 24/2019-PMB

CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.531.581/0002-30, sediada na Av. Arthur Thomas, 2389 – Bairro: Gleba Cambé, Londrina/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Londrina, 17 de setembro de 2019

Jonas Renato Capucim
CPF: 217.774.078-93
RG: 1133930067-1 SSP/PR

Lucas de Freitas Silva
CPF: 012.014.079-90
RG: 10.741.120-8 SSP/PR

CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA
Av. Arthur Thomaz, 2.389 - 86066-000 - Londrina - PR. Fone (43) 3379-1313
Confepar@cativa.coop.br www.confepar.com.br

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Fls. nº 1007

Data da consulta: 16/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **76.531.581/0001-50**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 17/09/2019

Fls. nº 1008

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002944/2019

Número do processo: 0002944/2019 — **Número único: 82R.523.60E-N0**

Solicitação: 38 - Processo Licitatório — Número do protocolo: 7431

Número do documento:

Requerente: 2770 - DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA — CPF/CNPJ do requerente: 31.440.546/0001-97

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Nº 85 - 86300-000

Complemento: SUBSL A — Bairro:

Loteamento: — Condomínio: — Município: Cornélio Procópio - PR

Telefone: (43) 3523-8376 — Celular: — Fax:

E-mail: — Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo — Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Externa — Prioridade: Normal

Protocolado em: 17/09/2019 08:42 — Previsto para: 17/10/2019 08:41 — Concluído em:

Súmula: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 24/2019 - PMB.

Observação:

Protocolo
(Protocolado por)

DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:42:26

Fls. nº: 1009
7
CPL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

ADRIANO RODRIGUES FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRO, EMPRESARIO, nascido em 09/07/1982, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF sob o nº. 038.835.529-84, Carteira de Identidade RG 8.139.981-6, SESP/PR, Carteira Nacional de Habilitação – CNH 03372315018, DETRAN/PR, com residência na RUA ERNESTO DORINI, número 200, VITOR DANTAS, CORNELIO PROCOPIO-PARANÁ, CEP 86.300-000.

ANA PAULA DUTRA FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, nascida em 19/02/1983, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nº do CPF 040.333.149-89, documento Carteira de Identidade RG nº. 8.309.232-7, SESP/PR, data de expedição 04/02/1998, com domicilio/ residência a RUA ERNESTO DORINI, número 200, VITOR DANTAS, CORNELIO PROCOPIO-PARANÁ, CEP 86.300-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome empresarial de DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade terá por objeto social a prestação de IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 09:40 SOB Nº 41208884819.
PROTOCOLO: 184705517 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803743241. NIRE: 41208884819.
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA, FOTOCÓPIAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, número 85, SUBSOLO A, CENTRO, município CORNELIO PROCOPIO-PARANÁ, CEP 86.300-000.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente de País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ADRIANO RODRIGUES FERREIRA	29.700	R$ 29.700,00
ANA PAULA DUTRA FERREIRA	300	R$ 300,00
TOTAL	30.000	R$ 30.000,00

Cláusula Sexta – As quotas são divisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá aos administradores/sócios ADRIANO RODRIGUES FERREIRA, com os poderes e atribuições de representação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 09:40 SOB Nº 41208884819.
PROTOCOLO: 184705517 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803743241. NIRE: 41208884819.
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Os sócios declaram que a empresa esta enquadrada como Microempresa de acordo com a Lei Complementar 123/2006.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de CORNELIO PROCOPIO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 09:40 SOB Nº 41208884819.
PROTOCOLO: 184705517 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803743241. NIRE: 41208884819.
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

1012

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

CORNELIO PROCOPIO – PR, 01 de Agosto de 2018.

Adriano R. Ferreira

ADRIANO RODRIGUES FERREIRA
CPF 038.835.529-84
Sócio/Administrador

Ana Paula Dutra Ferreira

ANA PAULA DUTRA FERREIRA
CPF 040.333.149-89
Sócia

4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 09:40 SOB Nº 41208884819.
PROTOCOLO: 184705517 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803743241. NIRE: 41208884819.
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 1013

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Minas Gerais, 242 - Loja 3 - Centro - Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000
Fone: (43) 3524-1430 - E-mail: cartorio.vitor@gmail.com
Vitor Pacheco Galego - Tabelião
Selo JsNxm . MbUp9 . UDq2Q - Controle PnUAy . xFAZG
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ADRIANO RODRIGUES FERREIRA; ANA PAULA DUTRA FERREIRA
Dou fé Cornélio Procópio, 03 de Agosto de 2018, 14:36:15h
Gines Gaberron Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS
Gines Gaberron Pacheco
Escrevente
Av. Minas Gerais, 242 - Loja 3
Fone: 3524-1430
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 09:40 SOB Nº 41208884819.
PROTOCOLO: 184705517 DE 16/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803743241. NIRE: 41208884819.
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos codigos de verificação

Fls. nº 1014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADRIANO RODRIGUES FERREIRA

8139981-8 SESP PR

CPF 038.835.529-84 DATA NASCIMENTO 09/07/1982

FILIAÇÃO
ADHEMAR FERREIRA
CLEUSA RODRIGUES FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

[illegible] 05/09/2019 1ª HABILITAÇÃO 01/09/2004

OBSERVAÇÕES

LOCAL CORNÉLIO PROCÓPIO, PR DATA EMISSÃO 28/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

27055244430
PR907802967

DETRAN-PR/PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

994147450

PROIBIDO PLASTIFICAR

994147450

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17/09/2019
ASSINATURA

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0888481-9	31.440.546/0001-97	06/09/2018	01/08/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 85-SUBSL A;, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000

Objeto Social
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA, FOTOCÓPIAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ADRIANO RODRIGUES FERREIRA 038.835.529-84	29.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANA PAULA DUTRA FERREIRA 040.333.149-89	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

19/484715-2

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 02 de agosto de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17 / 05 / 2019
ASSINATURA

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0888481-9	31.440.546/0001-97

Último Arquivamento

Data: 06/09/2018 Número: 41208884819

Ato: CONTRATO

Evento (s):
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

19/484715-2

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 02 de agosto de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17/09/2019
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1017

DUTRA & FERREIRA

SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES /PR
SETOR DE LICITAÇÕES
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 24/2019

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e 147/2014.

A empresa Dutra & Ferreira Soluções Gráficas LTDA, CNPJ: 31.440.546/0001-97 Av. XV de Novembro 85, subsolo A, Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000. DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
(x) – MICROEMPRESA (ME), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
( ) – EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
A empresa tem sua sede/ filial na:
( ) Região Metropolitana de Londrina na Cidade de:
(x) Outra região na Cidade de: Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 17 de Setembro de 2019.

31.440.546/0001-97
Dutra & Ferreira Soluções Gráficas Ltda
Av. XV de Novembro, nº 85 - Sub Solo A
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná

Adriano R. Ferreira

Adriano Rodrigues Ferreira RG. 8.139.981-6 SSP-PR
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA
Avenida XV de Novembro nº 85-A, centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000.
CNPJ: 31.440.546/0001-97 Inscrição Estadual 90791631-60
Telefone: (43) 3523-9999
Banco Sicredi – Ag nº 0717 C/C 94.232-4
Banco do Brasil - Ag nº 0224-0 C/C 45.337-4

Fls. nº 1018
CPL

DUTRA & FERREIRA

SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES /PR
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2019

A empresa DUTRA&FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA ,inscrita no CNPJ son°,31.440.546/0001-97 com sede na cidade de Cornélio Procópio, Estado de PR, Avenida XV de Novembro n° 85-A, centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000. por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Adriano Rodrigues Ferreira portador(a) da Carteira de Identidade n° . 8.139.981-6e inscrito (a) no CPF n °038.835.529-84, Declaro declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 24/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

31.440.546/0001-97
Dutra & Ferreira Soluções Gráficas Ltda
Av. XV de Novembro, nº 85 - Sub Solo A
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná

Cornélio Procópio, 17 de Setembro de 2019

Adriano R. Ferreira

Adriano Rodrigues Ferreira CPF: 038.835.529-84 RG. 8.139.981-6

SIMPLES NACIONAL

Fls. nº 1019
CPL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 09/07/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **31.440.546/0001-97**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DUTRA &FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 06/09/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Periodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Fls. nº: 1020
CPL

DUTRA & FERREIRA

SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES /PR
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2019

A empresa DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA , inscrita no CNPJ son°,31.440.546/0001-97 com sede na cidade de Cornélio Procópio, Estado de PR, Avenida XV de Novembro n° 85-A, centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000. por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Adriano Rodrigues Ferreira portador(a) da Carteira de Identidade n° . 8.139.981-6e inscrito (a) no CPF n °038.835.529-84, DECLARA infra-assinado,para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4° da lei n° 10520, de 17 de julho de 2002, publicada no dia de 18 de julho de 2002, e no subitem 9.1.1 do mesmo Edital, e para os fins do Pregão Presencial nº 23 DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epigrafe.

Cornélio Procópio, 17 de Setembro de 2019

31.440.546/0001-97
Dutra & Ferreira Soluções Gráficas Ltda
Av. XV de Novembro, nº 85 - Sub Solo A
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná

Adriano Rodrigues Ferreira CPF: 038.835.529-84 RG. 8.139.981-6
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA
Avenida XV de Novembro n° 85-A, centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000.
CNPJ: 31.440.546/0001-97 Inscrição Estadual 90791631-60
Telefone: (43) 3523-9999
Banco Sicredi – Ag nº 0717 C/C 94232-4
Banco do Brasil - Ag nº 0224-0 C/C 45.337-4

Fls. nº 1021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório
Número do processo: 0002941/2019

Número do processo:	0002941/2019	Número único:	18Q.85J.53A-72
Solicitação:	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo:	7428
Número do documento:			
Requerente:	742 - EDUARDO RAVAGNANI	CPF/CNPJ do requerente:	09.528.971/0001-83
Procurador:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:			
[illegible]		Bairro:	
Complemento:		Município:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:		Fax:	
		Notificado por E-mail:	
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Local de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualizado com Protocolo	
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Externa
Protocolado em:	17/09/2019 08:36	Previsto para: 17/10/2019 08:35	Concluído em:
Súmula:	PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 24/2019 - PMB		
Observação:	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE		

Protocolo
(Protocolado por)

EDUARDO RAVAGNANI
(Requerente)

Hora: 08:36:33

Sistema: Protocolo Fly / Usuário: pmbprotocolocomb / Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fls. nº: 1022

CPL



CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17/09/2019
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. nº: 1023
CPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	UNIDADE FEDERATIVA (preenchimento somente pela Junta Comercial)
41106307421	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
EDUARDO RAVAGNANI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
ALBERTO RAVAGNANI	YOLANDA DE GODOY RAVAGNANI

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
08/05/1969	50655687	SSP	PR	723.781.749-34

NACIONALIDADE (Data da naturalização, se brasileiro nato; Data da entrada no país, se estrangeiro)

NOME DO LOGRADOURO (Rua, Av. etc.)	NÚMERO
RUA VANTUIR GOULART BARBOSA	160

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	LOTEAMENTO BARBOSA	86360000

MUNICÍPIO	UF
BANDEIRANTES	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
EDUARDO RAVAGNANI - ME

NOME DO LOGRADOURO (Rua, Av. etc.)	NÚMERO
RUA SAO PAULO	2715

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA	LOTEAMENTO BARBOSA	86360000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BANDEIRANTES	PR	BRASIL	engabra@bpl.com.br

CAPITAL (em algarismos)	CAPITAL (por extenso)
80000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4711302	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17 / 09 / 2019
ASSINATURA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (dependente de autorização governamental)
09/08/2008	09.528.971/0001-83			1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA APOSTA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal ou procurador)
Eduardo Ravagnani - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/08/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
EM EXIGÊNCIA
12 AGO. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB NUMERO
Protocolo: 14/461967-9, DE 06/08/2014

Ivoales Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.603-4
RELATOR

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400176847

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1024

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL PROCÓPIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas)
EDUARDO RAVAGNANI

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

ESTADO CIVIL
Casado(a)

SEXO
M☒ F☐

REGIME DE BENS (se casado)
Comunhão parcial

FILHO DE (pai)
ALBERTO RAVAGNANI

(mãe)
YOLANDA DE GODOY RAVAGNANI

NASCIDO EM (data de nascimento)
08-05-1[illegible]

IDENTIDADE número
5.[illegible]

Órgão emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
729.781.749-34

NATURALIDADE (cidade de nascimento - somente no caso de estrangeiro)

DOMICÍLIO (logradouro - rua, av., etc.)
RUA VANTUIR GOULART BARBOSA

NÚMERO
160

COMPLEMENTO
CASA

BAIRRO / DISTRITO
LOTEAMENTO BARBOSA

CEP
86360-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	CONSTITUIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
EDUARDO RAVAGNANI

LOGRADOURO (rua, av., etc.)
RUA SÃO PAULO

NÚMERO
2715

COMPLEMENTO
SALA

BAIRRO / DISTRITO
LOTEAMENTO BARBOSA

CEP
86360-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R$
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (até 5 atividades, por ordem de importância)
4711-3/02

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17/09/2019
ASSINATURA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

NÚMERO DE DESCRIÇÃO DO OBJETO

TRANSFERÊNCIA DE SEDE / INÍCIO FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL (A FIRMA SERÁ EXAMINADA POR SOCIEDADE DE ADVOGADOS) 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou representante legal) (com firma reconhecida) ou do procurador (com poderes específicos)
Eduardo Ravagnani

DATA DA ASSINATURA
10-04-2008

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Eder de Paula Ferreira
RG 8.153.469-1 - PR
09.04.08

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2008
SOB NÚMERO 41206307421
Protocolo: 08/136924-8, DE 09/04/2008
EDUARDO RAVAGNANI

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

2506731

Eder de Paula Ferreira
RG 8.153.469-1 - PR

Supermercado Guaíra

Fls. nº: 105
CPL

PROPONENTE: SUPERMERCADO GUAIRA

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 2.715

CNPJ:09.528.971/0001-83 FONE/FAX: (43) 3542-0356

DECLARAÇÃO

O representante legal da Empresa, **EDUARDO RAVAGNANI**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 24/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Pr, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, exigidos no respectivo edital de licitação.

Bandeirantes, 16 de Setembro de 2019

.....

EDUARDO RAVAGNANI

CPF: 723.781.749-34 RG: 5.065.568-7

Sócio proprietário

Fls. nº 1026
CPL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EDUARDO RAVAGNANI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0630742-1	09.528.971/0001-83	09/04/2008	09/04/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA SAO PAULO, 2715 - SALA, LOTEAMENTO BARBOSA, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO.

Capital: R$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 12/08/2014 Número: 20144619679
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
EDUARDO RAVAGNANI
Identidade: 50655687,SSP/PR
CPF: 723.781.749-34
Estado Civil: Casado
Regime de Bens: Comunhão Parcial

BANDEIRANTES - PR, 06 de setembro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17 / 09 / 2019
ASSINATURA

LOURENÇO MACIAS NOGUEIRA
RG 6.214.543-9
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE BANDEIRANTES

SIMPLES NACIONAL

Fls. nº 1027
CPI

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 11/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **09.528.971/0001-83**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EDUARDO RAVAGNANI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 09/04/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17 / 09 / 2019
ASSINATURA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 17/09/2019

Fls. nº: 1028

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002947/2019

Número do processo: 0002947/2019 — **Número único: 1TC.603.50M-72**

Solicitação: 38 - Processo Licitatório — Número do protocolo: 7434

Número do documento:

Requerente: 3747 - INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME — CPF/CNPJ do requerente: 10.771.770/0001-91

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Nº 259 - 87065-210

Complemento: — Bairro:

Loteamento: — Condomínio: — Município: Maringá - PR

Telefone: (44) 3266-1022 — Celular: — Fax:

E-mail: — Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo — Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Externa — Prioridade: Normal

Protocolado em: 17/09/2019 08:44 — Previsto para: 17/10/2019 08:43 — Concluído em:

Súmula: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 24/2019 - PMB.

Observação:

Protocolo
(Protocolado por)

INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 08:44:36

Fls. nº. 1029

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO DE BOM PROGRESSO - MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - COMARCA DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ

Juraci Ferraz de Oliveira
Notário e Registrador

Nelson Klettinguer
Notário Substituto

Zilda Rodrigues Klettinguer
Escrevente Juramentada

Av. Principal, s/n., Caixa Postal nº 53 • CEP.:86.720-000 • Fone/Fax: (43) 3151-6005

Livro 00011-P Folhas 185/186

06.968.008/0001 - 22

OFICIO DISTRITAL
DE BOM PROGRESSO
Av. Principal S/Nº. - Distrito de
Bom Progresso- CEP: 86.720 - 000
SABÁUDIA - PR.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: INVICTA ALIMENTOS EIRELI - EPP. A FAVOR DE EDSON BATISTA FERREIRA E OUTRO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:.-.-.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO DE BOM PROGRESSO - MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - COMARCA DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ

Juraci Ferraz de Oliveira
Notário e Registrador

Nelson Klettinguer
Notário Substituto

Zilda Rodrigues Klettinguer
Escrevente Juramentada

Av. Principal, s/n., Caixa Postal nº 53 • CEP.:86.720-000 • Fone/Fax: (43) 3151-6005

Livro 00011-P Folhas 185/186

Gamba Vitorino, 583, Sala 01, Parque Industrial, na Cidade e Comarca de Maringá, neste Estado, CEP.: 87.065-140, declarando a outorgada, na forma representada, que ambos não possuem endereço eletrônico; aos quais conferem: amplos poderes, agindo em conjunto ou isoladamente, para junto a órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades Não Governamentais, Entidades Beneficentes, praticar todos os atos necessários para representar a outorgante nos processos Licitatórios em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação podendo ainda, substabelecer esta para outrem com ou sem reservas iguais poderes, dando tudo por firme e valioso. **A PRESENTE TEM VALIDADE ATÉ O DIA 31/12/2023. (SOB MINUTA).** Protocolo Geral nº.253/2019 aos 17/06/2018. Pela Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná. Eu, (a.), Juraci Ferraz de Oliveira, Notário e Registrador, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$74,23 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus (25%): R$18,56, Fadep (5%): R$3,71 - Total: R$97,30. Bom Progresso-PR, 17 de junho de 2019. (aa.) = ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA = Juraci Ferraz de Oliveira, Notário e Registrador. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,_____, Juraci Ferraz de Oliveira, Notário e Registrador, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.-.-

Em Testº_____da Verdade.

Bom Progresso-PR, 17 de junho de 2019.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17/09/2019
ASSINATURA

Juraci Ferraz de Oliveira
Notário e Registrador

FUNARPEN
SELO DIGITAL
PAERQ...
http://funarpen.com.br

COMARCA DE ARAPONGAS
CARTÓRIO DE BOM PROGRESSO
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
FONE: (43) 3151 - 6005
MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Fls. nº: 1031

CPI



CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17 / 09 / 2019
ASSINATURA

INVICTA ALIMENTOS EIRELI .–ME
CNPJ/MF- 10.771.770/0001-91
NIRE – 416.004.668-70
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Folha 01

Fls. nº 1032

ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA, Brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Guairaçá-Pr.,nascida aos 04/02/1965, residente e domiciliada em Maringá-Pr., à Rua Joaquim Nabuco, 89, Apto 118, Zona 04, CEP 87.014.100, portadora do CPF 527.227.679-53, e da RG. 4.079.957-5-SSP-PR., titular da Eireli que gira sob o nome empresarial **INVICTA ALIMENTOS EIRELI - ME,** Inscrita no CNPJ sob nº 10.771.770/0001-91, estabelecida em **Maringá-Pr, à Rua Pioneiro Paschoal Lourenceti, nº 259, Fundos, Parque Industrial II, CEP 87.065-210,** com Ato Constitutivo de Transformação para Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.004.668-70, em 01/07/2016, e última alteração registrada sob nº 20164060065 em 01/07/2016, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº 10406/2002 (Codigo civil), resolve por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar seu contrato social e demais alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10406/2002, a titular resolve consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
INVICTA ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ 10.771.770/0001-91 NIRE 416.004.668-70

ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA, Brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Guairaçá-Pr., nascida aos 04/02/1965, residente e domiciliada em Maringá-Pr., à Rua Joaquim Nabuco, 89, Apto 118, Zona 04, CEP 87.014.100, portadora do CPF 527.227.679-53, e da RG. 4.079.957-5-SSP-PR, titular da Eireli **INVICTA ALIMENTOS EIRELI –ME** , estabelecida em Maringá-Pr, à Rua Pioneiro Paschoal Lourenceti, 259, Fundos, Parque Industrial II, CEP 87.065-210, Inscrita no CNPJ 10.771.770/0001-91, com Ato Constitutivo de transformação para EIRELI Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600466870 em01/07/2016

CLAUSULA PRIMEIRA: – A empresa gira sob o nome empresarial de **INVICTA ALIMENTOS EIRELI – ME,** e tem sede e domicilio na **Rua Pioneiro Paschoal Lourenceti, nº 259, Fundos, Parque Industrial II, CEP 87.065-210,** em Maringá-Pr., Inscrita no CNPJ 10.771.770/0001-91, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.004.668-70 em 01/07/2016.

CLAUSULA SEGUNDA: - A empresa tem por Objetivo Social o ramo de: **COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EMBALAGENS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, UTILIDADES DOMESTICAS, E SERVICOS DE MONTAGEM E ACONDICIONAMENTO DE CESTAS BASICAS.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 09:15 SOB Nº 20164891829.
PROTOCOLO: 164894829 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601478524. NIRE: 41600466870.
INVICTA ALIMENTOS EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 1033
CPI

CLAUSULA TERCEIRA: - A sociedade teve inicio de atividade em 01 de Abril de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA:- O capital social, no valor de R$100.000,00 (Cem mil reais) inteiramente integralizado, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R$1,00 (Hum real) cada uma, está assim constituído pela empresária:

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL-R$
01-ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA.....	100.000	100.000,00
TOTAL	**100.000**	100.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas e reponde solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA:- A administração da sociedade cabe a titular **ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA,** com poderes e atribuições de administradora, com prazo indeterminado, podendo usar o nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer cotista ou terceiros.

CLAUSULA SETIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócia os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA –A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLAUSULA NONA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA: – O titular da EIRELI declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Paragrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 09:15 SOB Nº 20164894829.
PROTOCOLO: 164894829 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601478524. NIRE: 41600466870.
INVICTA ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 1034

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- A administradora declara sob pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- Fica eleito o foro de Maringá-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

A Titular assina o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR., 05 de Agosto de 2016.

ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 09:15 SOB Nº 20164894829.
PROTOCOLO: 164894829 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601478524. NIRE: 41600466870.
INVICTA ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica **sujeito à comprovação de sua autenticidade** nos respectivos portais.
Informando seus **respectivos códigos de verificação**

Fls. nº: 1035

INVICTA ALIMENTOS EIRELI - EPP.
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, nº. 259 - Pq. Industrial
CNPJ: 10.771.770/0001-91 /Inscrição: 904.77254-26
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: Atacadolicita@hotmail.com

DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA PEQUENO PORTE

Á
Prefeitura Municipal de Bandeirantes
A/c. Comissão de Licitação.
Edital de Pregão Presencial nº 024/2019-PMB.

A Empresa **INVICTA ALIMENTOS EIRELI – EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.771.770/0001-91, inscrição estadual 904.77254-26,** com sede na Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 Fundos, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, da Lei Complementar nº 123/2006, estando enquadrado como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** e apto a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 45 da Referida Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Maringá/PR, 78 de Setembro de 2019.

INVICTA ALIMENTOS EIRELI – EPP.
Edson Batista Ferreira
RG: 6.119.411-8/SSP-PR
CPF: 908.585.659-00

Fls. nº: 1036

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa INVICTA ALIMENTOS EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 07/04/2009, NIRE: 41600466870, CNPJ: 10.771.770/0001-91, estabelecido(a) na RUA PIONEIRO PASCHOAL LOURENCETI, 259 FUNDOS, PARQUE INDUSTRIAL II, Maringá - PR, CEP: 87065-210, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Maringá - PR, 15/04/2019

ANA MARIA MAGALHAES GONCALVES DA SILVA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 10:43 SOB Nº 20192645900.
PROTOCOLO: 192645900 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901752464. NIRE: 41600466870.
INVICTA ALIMENTOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 1037

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
INVICTA ALIMENTOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0046687-0	10.771.770/0001-91	07/04/2009	07/03/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA PIONEIRO PASCHOAL LOURENCETI, 259-FUNDOS, PARQUE INDUSTRIAL II, MARINGÁ, PR, 87.065-210

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EMBALAGENS, ARTIGOS DE ARMARINHOS E ULTILIDADES DOMÉSTICAS, E SERVIÇOS DE MONTAGEM E ACONDICIONAMENTO DE CESTAS BÁSICAS.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ANA MARIA MAGALHAES GONCALVES DA SILVA 527.227.679-53	Sim	07/04/2009	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 17/04/2019 Número: 20192645900	REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 04 de setembro de 2019

19 559012-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 195090128 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 04/09/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ.77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Fls nº. 1038

INVICTA ALIMENTOS EIRELI - EPP.
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, nº. 259 - Pq. Industrial
CNPJ: 10.771.770/0001-91 /Inscrição: 904.77254-26
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: Atacadolicita@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Á
Prefeitura Municipal de Bandeirantes
A/c. Comissão de Licitação.
Edital de Pregão Presencial nº 024/2019

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 024/2019-PMB, instaurado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR., que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: do Brasil
Agência nº: 3409-6
Nome da agência: Maringá Velho
Cidade da agência: Maringá/PR
Endereço da agência: Zona 6
Conta nº: 24.645-x
Titular: Invicta Alimentos Eireli – EPP.
Data de abertura: 10/04/2009

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Maringá-Pr., 12 de Setembro de 2019.

Invicta Alimentos Eireli – EPP.
Edson Ferreira Batista
RG: 6.119.411-8/SSP-PR.
CPF: 908.585.659-00
Procurador

1039

SIMPLES NACIONAL

Busca

Simples Serviços | Simei Serviços | Início | Voltar

nsulta Optantes

ata da consulta: 16/09/2019
Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

:NPJ : **10.771.770/0001-91**
opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

lome Empresarial : **INVICTA ALIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

ituação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

ituação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
07/04/2009	31/10/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

gendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
20/12/2018 08:36		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

ventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

ventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

ique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Política de Privacidade e Condições de Uso

Fls. nº: 1040

INVICTA ALIMENTOS EIRELI - EPP.
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, nº. 259 - Pq. Industrial
CNPJ: 10.771.770/0001-91 /Inscrição: 904.77254-26
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: Atacadolicita@hotmail.com

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE
(Lei 10.520/02)

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Ref. Pregão Presencial nº 024/2019-PMB

INVICTA ALIMENTOS EIRELI – EPP., inscrita no CNPJ Sob nº **10.771.770/0001-91**, sediada na Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 – Fundos Parque Industrial, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial **Edital nº. 024/2019**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Pr. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

Maringá-Pr., 17 de Setembro de 2019.

INVICTA ALIMENTOS EIRELI – EPP.
Edson Batista Ferreira
RG: 6.119.411-8/SSP-PR
CPF: 908.585.659-00
Procurador

Fls. nº 104
Data: 17/09/2019
CPL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Dados gerados em [illegible]

Número do Protocolo: 0002952/2019

Número do processo	0002952/2019		Número único: P15.706.EF6-87
Solicitação	38 - Processo Licitatório		[illegible]
Número do documento			
[illegible]	37401 - JUAN FARIAS DA SILVA		CPF/CNPJ do requerente: 32.722.182/0001-09
Beneficiário			CPF/CNPJ do beneficiário
Endereço	Nº 155 - 86220-000		
Complemento			Bairro
[illegible]		Condomínio	Município: Santa Amélia - PR
[illegible]		Veículo	Placa
E-mail			Notificado por E-mail
[illegible]	002 [illegible] - Protocolo		
[illegible]	002 [illegible] - Protocolo		
[illegible]			
[illegible]	Protocolo		Anexado em: Protocolo
Situação	Não analisado	Em Exigência: Não	Processo(s) Externo:	Prioridade: Normal
Protocolado em	17/09/2019 08:48	Previsto para: 17/10/2019 08:48	Concluído em:
Sumula	PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019 - PMB		
Observação	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NUMERO UNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE		

Juan Farias da Silva

Protocolado
(Protocolado por)

JUAN FARIAS DA SILVA
(Requerente)

Sistema: Protocolo Fly / Usuário: pmpprotocolopmb / Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fls. nº 1092

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
LUAN FARIAS DA SILVA 10846342952
Nome do Empresário
LUAN FARIAS DA SILVA
Nome Fantasia
LSFARIAS
Capital Social
50.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
108351977	Pr	PR	108.463.429-52

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO
Data de Inicio da Situação Cadastral Vigente
11/02/2019

Números de Registro

CNPJ
32.722.182/0001-09
NIRE
41-8-0753334-7

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86370-000	10A RUA Sebastiao de Paula Pacheco	155
Bairro	**Município**	**UF**
Centro	SANTA AMELIA	PR

Atividades

Data de Inicio de Atividades
11/02/2019
Forma de Atuação
Estabelecimento fixo
Ocupação Principal
Comerciante independente de produtos de limpeza
Atividade Principal (CNAE)
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos de iluminação	47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de equipamentos para escritório	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de inseticidas e raticidas	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de materiais de construção em geral	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de materiais hidráulicos	47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Fls. nº 1043

Comerciante independente de material elétrico	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar	45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de produtos de panificação	47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente	56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente	47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comerciante independente de cestas de café da manhã	47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negocios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME39167134	32722182000109	04/06/2019

Fls. nº 1044

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUAN FARIAS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10835197-7 SESP PR

CPF
108.463.429-52

DATA NASCIMENTO
19/08/1996

FILIAÇÃO
LAUDINEI DA SILVA

SETEMBRINA DINA DEA DE FARIAS

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06036975200

VALIDADE
07/02/2020

1ª HABILITAÇÃO
16/12/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALID

13764444401

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA AMELIA, PR

DATA EMISSÃO
16/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

56102751517
PR911965274

DETRAN-PR/PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

13764444401

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17/09/2019
ASSINATURA

Fls. nº: 104
CFL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUAN FARIAS DA SILVA 10846342952
Nome de Fantasia :
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0753334-7	32.722.182/0001-09	11/02/2019	11/02/2019

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
10A RUA Sebastiao de Paula Pacheco, 155, Centro, SANTA AMÉLIA, PR, 86.370-000

Ocupações:
Principal:
Secundárias:
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Objeto:
Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios - Comerciante independente de produtos de limpeza; Comercio varejista de artigos de iluminacao - Comerciante independente de artigos de iluminacao; Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video - Comerciante independente de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica - Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informatica; Comercio varejista de equipamentos para escritorio - Comerciante independente de equipamentos para escritorio; Comercio varejista de ferragens e ferramentas - Comerciante independ

Microempreendedor Individual - MEI
SIM
O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/____
(Lei complementar nº 123/06)

Microempresa
SIM
(Lei Complementar nº 123/06)

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 16/09/2019
ASSINATURA

Capital: R$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Último Arquivamento:
Data: 04/06/2019 Número: ME39167134
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:	Situação	Status
Estabelecimento Fixo	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX

BANDEIRANTES - PR, 16 de setembro de 2019

19/567554-1

LOURENÇO MACIAS NOGUEIRA
RG 6.214.543-9
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - AGÊNCIA DE BANDEIRANTES

SIMPLES

Fls. nº: 1046

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 16/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **32.722.182/0001-09**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **LUAN FARIAS DA SILVA 10846342952**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 11/02/2019**

Situação no SIMEI: **Optante pelo SIMEI desde 11/02/2019**

Periodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

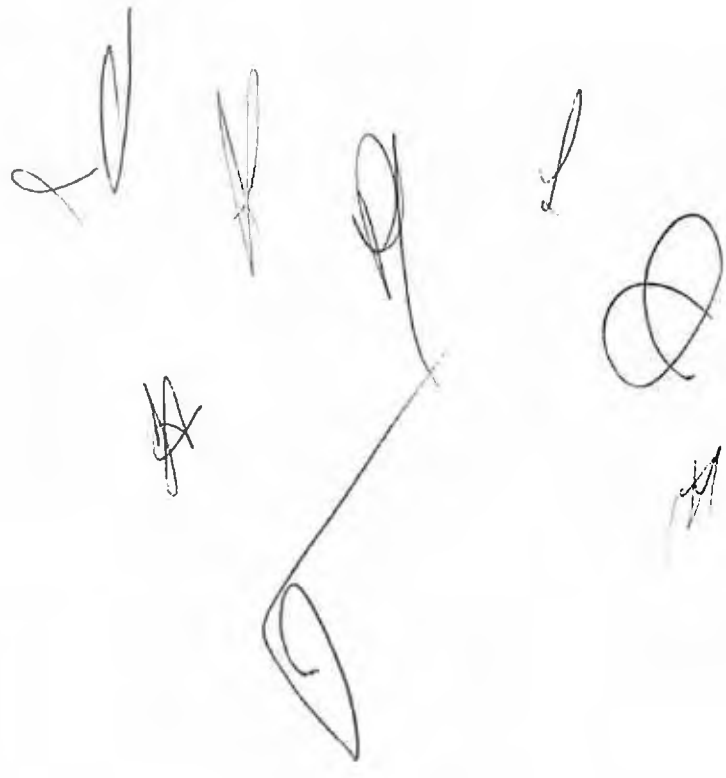
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Fls. nº: 1047

LSFARIAS

ANEXO

PREGÃO PRESENCIAL nº24/2019

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LSFARIAS, inscrita no CNPJ nº32.722.182/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a, Luan Farias da Silva, portador (a) da Carteira de Identidade nº 10.835.197-7, e do CPF nº 108.463.429-52 DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ( ) NÃO SE ENQUADRA.
4. (X) MEI – MICRO EMPREEENDEDOR INDIVIDUAL.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ASSINATURA: Luan Farias da Silva.

Luan Farias da Silva.

CPF: 108.463.429-52

RG: 10.835.197-7

32.722.182/0001-09
LSFARIAS
Rua Sebastião de Paula Pacheco, 155
Centro - CEP 86.370-000
Santa Amélia - Paraná

BANDEIRANTES - 17/09/2019

Fls. nº 1098

LSFARIAS

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 24/2019

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

ASSINATURA: Luan Farias da Silva.

Luan Farias da Silva
CPF: 108.463.429-52
RG: 10.835.197-7

32.722.182/0001-09
LSFARIAS
Rua Sebastião de Paula Pacheco, 155
Centro - CEP 86.370-000
Santa Amélia - Paraná

BANDEIRANTES - 17/09/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 17/09/2019

nº: 1049

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002949/2019

Número do processo:	0002949/2019		Número único: U63.20H.67J-87
Solicitação:	38 - Processo Licitatório		Número do protocolo: 7436
Número do documento:			
Requerente:	3749 - MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 22.077.561/0001-21
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:			
Complemento:			Bairro:
Loteamento:	Condomínio:		Município:
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo		Atualmente com: Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Externa	Prioridade: Normal
Protocolado em:	17/09/2019 08:46	Previsto para: 17/10/2019 08:46	Concluído em:
Súmula:	PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 24/2019 - PMB.		

Observação:

Protocolo
(Protocolado por)

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:46:30

Fls. nº 1050

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA – ME**, com sede na Rua Francisco Xavier da Silva, 1092 Sobreloja – Jardim Novo Bandeirantes – Cambé –PR, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º22.077.561/0001-21, representada, neste ato, pela Sra. **ELAINE CRISTINA MODESTO**,residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, a Sra. **DEISE FIGUEIREDO DA SILVA**, nutricionista, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9701221-0 SESP-PR, e do CPF n.º 059.574.409-57, a quem confere amplos poderes para representar a referida empresa perante a Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, no que se referir ao Pregão **Nº 24/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, em especial para firmar declarações, atas e contratos, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima.

Cambé, PR, 16 de Setembro de 2019.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

Elaine C. Modesto

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME
CNPJ: 22.077.561/0001-21
ELAINE CRISTINA MODESTO
RG nº 8.207.164-4
CPF nº 030.621.009-19

12º TABELIONATO DE NOTAS
Celso Santos de Oliveira - Tabelião
Avenida Arthur Thomas, 266
Jd Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304
notasantos@sercomtel.com.br
PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ELAINE CRISTINA MODESTO
XOWue fa6qJ Ob2F - yoRCT RHEtN
Londrina, 16 de Setembro de 2019

CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO

Fls. nº 1051



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DEISE FIGUEIREDO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9701221-0 SESP PR

CPF
059.574.409-57

DATA NASCIMENTO
08/01/1988

FILIAÇÃO
ELIAS SEBASTIAO DA SILVA
MARIA ZENAIDE FIGUEIREDO DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03925018880

VALIDADE
06/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
02/09/2006

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
APUCARANA, PR

DATA EMISSÃO
13/06/2016

45011888619
PR91C886893

DETRAN PR/PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13243870 49

PROIBIDO PLASTIFICAR

13243870 49

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17/09/2019
ASSINATURA

5º Tabelionato de Notas

Capa 0000597 - Protocolo 0000110 - Livro 00061-P - Folhas 194/196

PROCURAÇÃO
INSTRUMENTO PÚBLICO

Saibam, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (06/06/2019), na CIDADE E COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, neste Serviço Notarial do 5º Ofício, instalado na Avenida Maringá, nº 191, perante mim Leonardo de Asse, Escrevente Substituto, compareceu como Outorgante: **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 22.077.561/0001-21, com sede à Rua Francisco Xavier da Silva, 1092, SLJ SOBRELOJA, Jardim Silvino em Cambé-PR neste ato representada, por seu sócio administrador **JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM**, brasileiro, casado, nos termos do assento de casamento lavrado em 13/03/2001, maior e capaz, autônomo, portador da Cédula de Identidade, RG nº.6106067-7/SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº. 030.035.969-18, nascido em 12/10/1977, natural de Londrina/PR, filho de Geraldo Augusto Rolim e Maria das Graças Pereira Rolim, residente e domiciliado à Rua Francisco Xavier da Silva,1092, casa 1011 B, Jardim Silvino, Cambé-PR, nos termos da 2º Alteração do Contrato Social, registrada em 07/08/2018, sob nº. 20184703425, NIRE 41208042281 e Certidão Simplificada e Atualizada da Junta Comercial, sob nº 19/312246-4, emitida em 21/05/2019, desta Comarca da Cidade de Londrina-PR, que ficam devidamente arquivadas nas Fls. 061/066 do Livro ACS-028, nestas notas.; reconhecida como a própria por mim Tabelião, do que dou fé. E, pela Outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituia seu bastante procuradora: **ELAINE CRISTINA MODESTO**, brasileira, solteira, maior e capaz, aux. de escritório, portadora da Cédula de Identidade, RG. nº.8.207.164-4/SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº. 032.621.009-19, nascida em 17/06/1980, natural de Ibiporã/PR, filha de ANTONIO MODESTO e RUTH ROSA DE JESUS MODESTO, residente e domiciliada à Rua Professor Rocha Pombo, 898, Jardim Silvino, Cambé-PR; a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial de administração e de gerência; podendo, para tanto, dita procuradora, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo, assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e

Página 1 Selo VQqnJ-X9UHY-Eo9Rs-sEYZu-gTUZN Consulte em http://funarpen.com.br Continua na Página 2

Avenida Maringá, 191 - Fone/Fax: (43) 3336-2020 - CEP: 86060-000
Londrina, Estado do Paraná - contato@quintotabelionato londrina.br

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 12/09/2019
ASSINATURA

5º Tabelionato de Notas

Capa.0000597 - Protocolo 0000110 - Livro 00061-P - Folhas 194/196

Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier, aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S/A., e Caixa Econômica Federal, em qualquer de suas Agências e Filiais, neste Município ou fora dele, podendo, abrir e encerrar conta bancária, movimentar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representar, mais, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; **não podendo substabelecer este ato, com validade de 2 (dois) anos, a partir da data desta lavratura.** Enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais fiel e integral cumprimento do presente instrumento. Relatório Negativo de Consulta de Indisponibilidade, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no site https://www.indisponibilidade.org.br, em nome do Outorgante: **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA,** em data de 06/06/2019, código de hash.6d41.76e7.0101.9daa.1c41.8db6.935d.0867.0484.67fe. Foram devolvidos todos os documentos a mim apresentados, os quais não havia obrigatoriedade de serem mantidos em nossos arquivos. Assim o disse do que dou fé, lhe lavrei este instrumento por me ser pedido, que foi lido e achado em tudo

Página 2
Selo V9qp3-X9UHY-Eo883-sEYZu-qTUQN Consulte em http://funarpen.com.br
Continua na Página 3

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17/09/2019
ASSINATURA

Fls. nº: 1054

5º Tabelionato de Notas

Capa 0000597 - Protocolo 0000110 - Livro 00061-P - Folhas 194/196

conforme, outorga e assina. Protocolado em 06/06/2019, no Livro 004-PRG. Dispensando a presença das testemunhas instrumentárias conforme item 676, do Código de Normas. Eu, (a.), Leonardo de Asse, Escrevente Substituto que a digitei, conferi, subscrevo, sob o protocolo nº0000110, dou fé e assino. Emolumentos: R$74,23 - VRC 384,62, Funrejus: R$18,56, Selo Funarpen: R$0,80, FADEP: R$3,71, ISS: R$1,48 - Total: R$98,78. Selo Digital N V9qp3.X9UHY.Eo88j, Controle: sEYZu.qTUON. Londrina / PR, 06 de junho de 2019. (aa.) MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM. Leonardo de Asse. Escrevente Substituto.Eu, Leonardo de Asse, Escrevente Substituto que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho da Verdade

Londrina / PR, 06 de junho de 2019

Leonardo de Asse
Escrevente Substituto

FUNARPEN

SELO DIGITAL
V9qp3.X9UHY.Eo88j
sEYZu.qTUON
http://funarpen.com.br

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 12/09/2019
ASSINATURA

Avenida Maringá, 191 - Fone/Fax: (43) 3336-2020 - CEP: 86060-000
Londrina, Estado do Paraná - contato@quintotabelionato.londrina.br

Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens

Fls. nº 1055

EXPEDIDO GRATUITAMENTE

Relatório de Consulta de Indisponibilidade

https://www.indisponibilidade.org.br

Data e hora da pesquisa: 06/06/2019 às 17:11:15
Número do CNPJ pesquisado: 22.077.561/0001-21
Nome: EMPORIO MARIA AUGUSTA LTDA - ME (EMPORIO MARIA AUGUSTA)

Resultado: NEGATIVO.

Código HASH: 6d41.76e7.0101.9daa.1c41.8db6.935d.0887.0484.67fe

---

O presente relatório refere-se apenas às ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGSP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos competentes órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública, que detêm competência legal para decretar indisponibilidades de bens.

Pesquisa feita por: ADEMIR LUIZ EHLERS - **CPF: 465.366.559-15**

As informações acima são de uso exclusivo do consulente e são protegidas por sigilo funcional. Sua utilização para destinação diversa ou por outra pessoa é de exclusiva responsabilidade do próprio consulente e caracteriza ato ilícito.

EXPEDIDO GRATUITAMENTE

Fls. nº 1056

CPI

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21
NIRE: 41208042281

CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM, brasileira, empresária, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Sertanópolis – PR, nascida em 10/06/1971, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Paraná, à Rua das Orlando Frasson nº 295, Residencial Nossa Terra, CEP. 86.184-156, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: nº 5.909.281-2 SESP/PR e CPF/MF: 814.787.639-49 e **JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM**, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/10/1977, natural de Londrina - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua das Orlando Frasson nº 295, Residencial Nossa Terra, CEP. 86.184-156, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02581137548 - DETRAN/PR e CPF/MF: 030.035.969-18, únicos sócios componentes da Sociedade, que gira sob nome, **"MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA"**, com sede a Rua Francisco Xavier da Silva nº 1092, Sobreloja, Jardim Silvino, CEP. 86.188-040, em Cambé – Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. Nire 41208042281 de 18/03/2015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.077.561/0001-21, **"RESOLVEM"**, por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente do País, no valor total R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de 1,00 (um) real cada, fica elevado para R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divido em 100.000 (Cem mil), quotas de R$ 1.00 (um) real cada, cujo o aumento foi de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM	50.000	50.000,00
JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 16:48 SOB Nº 20194091155
PROTOCOLO: 194091155 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903042910. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº: 1057

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21
NIRE: 41208042281

CLÁUSULA SEGUNDA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21
NIRE: 41208042281

CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM, brasileira, empresária, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Sertanópolis – PR, nascida em 10/06/1971, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Paraná, à Rua das Orlando Frasson nº 295, Residencial Nossa Terra, CEP. 86.184-156, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: nº 5.909.281-2 SESP/PR e CPF/MF: 814.787.639-49 e **JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM**, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/10/1977, natural de Londrina - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua das Orlando Frasson nº 295, Residencial Nossa Terra, CEP. 86.184-156, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02581137548 - DETRAN/PR e CPF/MF: 030.035.969-18, únicos sócios componentes da Sociedade, que gira sob nome, **"MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA"**, com sede a Rua Francisco Xavier da Silva nº 1092, Sobreloja, Jardim Silvino, CEP. 86.188-040, em Cambé – Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. Nire 41208042281 de 18/03/2015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.077.561/0001-21, Resolvem consolidar o contrato social e demais alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 16:48 SOB Nº 20194091155.
PROTOCOLO: 194091155 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903042910. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1058

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21
NIRE: 41208042281

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA**, que será regida por este contrato social pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá a sua sede, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, Rua Francisco Xavier da Silva nº 1092, Sobreloja, Jardim Silvino, CEP. 86.188-040, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R$ 100.000,00 (Cem reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM	50.000	50.000,00
JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como objetivo social: **"COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS".**

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das atividades a partir de 10 de Março de 2015.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 16:48 SOB Nº 20194091155.
PROTOCOLO: 194091155 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903042910. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 1059

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21
NIRE: 41208042281

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM,** para os quais fica dispensado da prestação de caução. Sendo que pelos serviços que prestar a sociedade perceberá a sócia se desejar uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLAÚSULA OITAVA: Nos três meses seguintes ao término do exercício social. Os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do § 3º do art. 1152 do Novo Código Civil, ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas de capital deverá notificar por escrito a sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante.
Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será administrada por seu sócio administrador, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa a passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 16:48 SOB Nº 20194091155.
PROTOCOLO: 194091155 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903042910. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 1060
CPL

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21
NIRE: 41208042281

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os Lucros a critério dos sócios ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de um dos sócios não dissolve necessariamente à necessidade. Se ocorrer o evento poderá os herdeiros ou sucessores fazer parte da sociedade, caso não haja interesse destes, poderá a parte que toucar-lhes ser transferida para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Se caso houver interesse dos herdeiros ou sucessores, far-se-á um Balanço Geral da sociedade para fins de apuração dos haveres do sócio falecido, que serão pagos em seis prestações iguais, vencendo-se a primeiros sessenta dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permitirá formalizar-se a operação; ficando, entretanto facultado outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 16:48 SOB Nº 20194091155.
PROTOCOLO: 194091155 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903042910. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº: 1061

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21

NIRE: 41208042281

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade **"MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA"**, com sede a Rua Francisco Xavier da Silva nº 1092, Sobreloja, Jardim Silvino, CEP. 86.188-040, em Cambé – Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. Nire 41208042281 de 18/03/2015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.077.561/0001-21, Declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro central desta cidade de Cambé, estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advinhas do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma para o mesmo fim, para valha na melhor forma do direito, sendo via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cambé – PR, 10 de Junho de 2019.

JOSE APARECIDO MODESTO ROLIM
CPF/MF: 030.035.969-18

CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM
CPF/MF: 814.787.639-49

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 16:48 SOB Nº 20194091155.
PROTOCOLO: 194091155 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903042910. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5º TABELIONATO DE NOTAS LONDRINA - PR • TITULAR ADEMIR LUIZ EHLERS

Nº 377da.J9z86.AqBFx, Controle: 2EVRn.ztJL3
Consulte o selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeiro as assinaturas de JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM (78366) e ANTONIA MODESTO ROLIM (85644). Dou fé. 24 de Junho de 2019 - 11:04:09h.

Leonardo de Asse - escrevente

5º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR TEL: 43 3325-3020
Av. Maringá, 191
CEP 86.060-000
Ademir Luiz Ehlers
Tabelião Designado
Leonardo de Asse
Escrevente

Fls. nº: 1062

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 16:48 SOB Nº 20194091155.
PROTOCOLO: 194091155 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903042910. NIRE: 41208042281.
NR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Fls. nº 1063

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0804228-1	22.077.561/0001-21	18/03/2015	10/03/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA Francisco Xavier da Silva, 1092-SLJ SOBRELOJA;, Jardim Silvino, CAMBÉ, PR, 86.188-040

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM 030.035.969-18	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM 814.787.639-49	50.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 04/07/2019 Número: 20194091155
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 25 de julho de 2019

19382254-7

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 193822547 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certificado Digital Padrão ICP-Brasil
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 25/07/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Fls. nº: 1064

D E C L A R A Ç Ã O

Pregão Presencial nº 24/2019-PMB

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.077.561/0001-21, sediada na Rua Francisco Xavier da Siva,1092, Cambé/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital

Cambé, PR, 16 de Setembro de 2019.

Elaine C. Modesto

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME
CNPJ: 22.077.561/0001-21
ELAINE CRISTINA MODESTO
RG n° 8.207.164-4
CPF n° 030.621.009-19

22.077.561/0001-21
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA.
R. FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092
SOBRELOJA - JD. SILVINO - TEL. 3154-7133
CEP 86188-040 - CAMBÉ - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fls. nº 1065

Data: 17/09/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002942/2019

Número do processo:	0002942/2019		Número único: 51E.49L.P10-00
Solicitação:	38 - Processo Licitatório		Número do protocolo: 7429
Número do documento:			
Requerente:	3721 - NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI		CPF/CNPJ do requerente: 32.387.337/0001-90
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:			
Complemento:			Bairro:
Loteamento:	Condomínio:		Município:
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo		Atualmente com: Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Externa	Prioridade: Normal
Protocolado em:	17/09/2019 08:40	Previsto para: 17/10/2019 08:39	Concluído em:	
Súmula:	PREGÃO PRESENCIAL EDITAL			

Observação:

Protocolo
(Protocolado por)

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
(Requerente)

Hora: 08:40:09

Tabelionato de Notas de Ibiporã

Raquel Fabiane Fior - Tabeliã

TRASLADO LIVRO: 237-P FOLHA(S): 123/125

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** A FAVOR DE **CARLOS CORDEIRO GIOVANI E OUTROS**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (30/05/2019), neste Serviço Notarial, situado à Rua Primeiro de Maio, nº 1036, no Município de Ibiporã, Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, perante mim, Raquel Fabiane Fior, Tabeliã, compareceu como Outorgante: **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.387.337/0001-90**, com sede à Rua Cambé, nº 90-A, Jardim San Rafael, em Ibiporã-PR, com Número de Inscrição no Registro de Empresas (NIRE) nº 41 6 0081025-2, em data de 03/01/2019, com o enquadramento de empresa de pequeno porte registrado sob nº 20187307490, em 03/01/2019, cuja cópias, acompanhadas de certidão simplificada datada de 27/05/2019, fica arquivada nestas notas sob nº 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67, da pasta 32-AC, todos expedidos pela Junta Comercial do Estado do Paraná, neste ato representada por sua administradora **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO**, brasileira, solteira, não convive em união estável, como declara, maior e capaz, empresária, titular da Cédula de Identidade nº **10.842.009-0/SESP/PR**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07167040035/DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF sob nº **114.507.689-03**, residente e domiciliada à Rua Wilson Bott, nº 170, casa, Jardim Las Vegas, Ibiporã-PR. Reconheço a identidade da comparecente, pelos documentos de identificação que me foram apresentados, bem como sua capacidade para este ato, do que dou fé. E então, pela Outorgante me foi dito, através de sua representante, que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **1)** **CARLOS CORDEIRO GIOVANI**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, titular da Cédula de Identidade nº **7.217.204-3/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **043.970.089-22**, residente e domiciliado na Rua Pedro Mariano de Camargo, nº 115, Jardim Morada do Sol, Ibiporã-PR; **2)** **NELSON ROSSATO**, brasileiro, divorciado, aposentado, titular da Cédula de Identidade nº **649.067-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **043.590.039-00**, residente e domiciliado na Rua da Felicidade, nº 08, Residencial Santa Amélia, Ibiporã-PR; **3)** **DANIELA CRISTINA FERREIRA ROSSATO**, brasileira, casada, empresária, titular da Cédula de Identidade nº **5.670.432-9/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **037.659.459-43**, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, nº 831, Ibiporã-PR; **4)** **WALTER SANTANA DA SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, titular da Cédula de Identidade nº **3.208.488-5/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **506.489.779-00**, residente e domiciliado na Rua Weslley César Vanzo, nº 189, apartamento 1001, Torre Alísio, Edifício Brisas Residence Club Lago Igapó, Londrina-PR; **5)** **JOSÉ CARLOS GOMES**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, titular da Cédula de Identidade nº **4.258.589-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº

Rua Primeiro de Maio, 1036, Centro - Ibiporã - PR - CEP 86.200-000
fone/fax: (43) 3158-4445

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10580300519173529047 7-1; Data: 30/05/2019 17:38:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ36358-5K31;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2019 18:03:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1262160

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 17:38:19 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 105803005191735290477-1 a 105803005191735290477-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd07521809ec426aa27dd403e8bdb582933d4b5eeaaaa1fec340dd2be2ff2be820bd4cddb7692ab6e39732c404f093a2a82f1c195174e763bc9b0df07bb2d44bf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

682.077.789-20, residente e domiciliado na Rua da Felicidade, nº 04, Residencial Santa Amélia, Ibiporã-PR; **6)** LEONARDO HENRIQUE DE CAMPOS, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, titular da Cédula de Identidade nº **13.079.765-2/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **100.820.879-54**, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, nº 550, Jardim Itamarati, Ibiporã-PR; 7) TIAGO AUGUSTO RANIERI, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, titular da Cédula de Identidade nº **8.058.525-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **037.065.349-16**, residente e domiciliado na Rua Clovis Ferreira, nº 79, Conjunto Angelo Maggi, Ibiporã-PR; **8)** VALTECIR MOVIO, brasileiro, casado, do comércio, titular da Cédula de Identidade nº **4.267.774-4/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **784.516.809-25**, residente e domiciliado na Rua Antonio José Sipoli, nº 314, Ibiporã-PR; **9)** NELSON JUNIOR ROSSATO, brasileiro, casado, empresário, titular da Cédula de Identidade nº **7.117.145-0/SSP/PR** titular da Carteira Nacional de Habilitação nº **00679924250/DETRAN/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **024.007.639-76**, residente e domiciliado à Rua Paulo Magri, nº 526, Jardim Itamaraty, Ibiporã-PR; aos quais confere poderes especiais para, agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, representar a outorgante junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades não governamentais, Entidades Beneficentes; podendo ainda, representar nos processos licitatórios em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, atas, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **desde que permitidos em lei e de conformidade com o Contrato Social da empresa, sendo vedado o substabelecimento.** Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social. **Os dados pessoais do procurador, bem como os poderes da procuração foram declarados pelo representante da outorgante que se responsabiliza pelos mesmos.** VÁLIDO O PRESENTE MANDATO ATÉ TRINTA (30) DE MAIO (05) DE DOIS MIL E VINTE TRÊS(2023). Pela Outorgante me foi dito, sempre por intermédio de seu representante, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. **ASSIM O DISSE E DOU FÉ.** A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga e aceita, assinando o representante da Outorgante. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Guia de **Recolhimento do Funrejus sob nº 14000000004740562-2**, recolhida em 30/05/2019, no valor de **R$22,42**. Emolumentos R$89,67 (VRC 464,62), Selo Funarpen: R$0,80 , Funrejus: R$22,42 , FADEP: R$4,48 Total= R$117,37. Este ato foi protocolado sob n. 409 no Livro de Protocolo Geral. Selo Digital n. YGJC7.c8uZK.rvMHQ. Controle: cx6na.IzKfy. Eu, (a.), Raquel Fabiane Fior, Tabeliã, que a digitei, conferi, subscrevo, dou

Rua Primeiro de Maio, 1036, Centro - Ibiporã - PR - CEP 86.200-000
fone/fax: (43) 3158-4445

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.676-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 105803005191735290477-2; Data: 30/05/2019 17:38:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG36357-4TOR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2019 18:03:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1262160

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 17:38:19 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 105803005191735290477-1 a 105803005191735290477-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd07521809ec426aa27dd403e8bdb582933d4b5eeaaaa1fec340dd2be2ff2be820bd4cddb7692ab6e39732c404f093a2a82f1c195174e763bc9b0df07bb2d44bf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

fé e assino. Ibiporã-PR, 30 de maio de 2019. (aa.) NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, Representante da Outorgante. Raquel Fabiane Fior, Tabeliã.Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____. Raquel Fabiane Fior, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº_____da Verdade

1º PRIMEIRO DE MAIO, 1036 Fone (43) 3158-4445 IBIPORÃ - PR

FUNARPEN

Ibiporã-PR, 30 de maio de 2019

Raquel Fabiane Fior
Tabeliã

Alguns emolumentos foram substituídos

SELO DIGITAL
YGJC7.c8uZK.rvMHQ
cx6na.IzKfy
http://funarpen.com.br

Rua Primeiro de Maio, 1036, Centro - Ibiporã - PR - CEP 86.200-000
fone/fax: (43) 3158-4445

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 04.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 108803005191735290477-3; Data: 30/05/2019 17:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ36356-NF7N;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2019 18:03:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1262160

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 17:38:19 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 105803005191735290477-1 a 105803005191735290477-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd07521809ec426aa27dd403e8bdb582933d4b5eeaaaa1fec340dd2be2ff2be820bd4cddb7692ab6e39732c404f093a2a82f1c195174e763bc9b0df07bb2d44bf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls. nº: 1069



CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17 / 09 / 2019
ASSINATURA

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

Fls. nº 1070

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, em 15/09/1999, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Wilson Botti, nº 170 – Jardim Las Vegas, CEP 86200-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.842.009-0 – SESP-PR, e CPF nº 114.507.689-03; resolve como de fato resolvido tem, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as clausulas e condições que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o Nome Empresarial de **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, e terá sua sede e domicilio na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Cambé, nº 90 – A, Jardim San Rafael, CEP 86200-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objeto social a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO EM LICITAÇÕES.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade constitui-se por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 17 de janeiro de 2019.

CLAUSULA QUARTA

O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUINTA

A administração da Empresa será exercida por seu titular **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

Fls. nº: 1071

CLÁUSULA SEXTA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – A empresa poderá distribuir resultados em perlodos inferiores ao anual, mediante resolução de seu titular, devendo, entretanto apurar o resultado do perlodo em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Titular - Administrador **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA

O Titular - Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA NONA

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLAUSULA DÉCIMA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento.

Ibiporã, 17 de dezembro de 2018.

FIRMA RECONHECIDA

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Primeiro de Maio, 1036 - Ibiporã - PR - CEP: 86.200-000
Fone: (43) 3158-4445 - E-mail: cartorio@ibipora.com
RAQUEL FABIANE FIOR
Tabeliã

Selo: RrBsD.s6OdD.c74mN-EVqA7.hLpWa.
Consulte \\http.funarpen.com.br

Reconheço por Autêntica a firma de MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO. "0033" F1DZNHQTJ-70876F-117. Dou fé
Ibiporã-Paraná, 18 de dezembro de 2018.
Em Test° da verdade
Magda Edir Vasconcellos - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
R. PRIMEIRO DE MAIO, 1036
Fone: (43) 3158-4445
IBIPORÃ - PR

Fls. nº: 1072

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 1073

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.842.009-0



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.842.009-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2017

NOME: MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO

FILIAÇÃO: KLEBER RODOVALHO DE SOUZA
ADRIANA GOMES DOS SANTOS

NATURALIDADE: UBERLANDIA/MG DATA DE NASCIMENTO: 15/09/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=UBERLANDIA/MG, DA SEDE
C.NASC=190268, LIVRO=159A, FOLHA=214

CPF: 114.507.689-03

CURITIBA/PR

MARCOS VINICIUS DA COSTA BIONDILOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 1068030051917352904981 - Data: 30/05/2019 - 08:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: 0106858 - RI

Valor Total do Ato: R$ 2,

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2019 18:04:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1262159

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 17:38:19 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 105803005191735290498-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd07521809ec426aa27dd403e8bdb58293fd8997d9d0ec5cf5a5fe0123bb112fa0bd4cddb7692ab6e39732c404f093a2aa5fdc1f20621a7ea1d8c9fea10dac753

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Fls. nº: 1074

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes **na data da sua expedição.**

Nome Empresarial
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0081025-2	32.387.337/0001-90	03/01/2019	17/01/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA CAMBÉ, 90-LETRA A;, JARDIM SAN RAFAEL, IBIPORÃ, PR, 86.200-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS , PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA , MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO EM LICITAÇÕES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	

Titular (Nome/CPF)	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO 114.507.689-03	Sim	17/12/2018	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 29/05/2019 Número: 20192914863	REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO	**Status**
Evento (s): BALANCO	**XXXXXXXXXXXXXXXXX**

CURITIBA - PR, 20 de agosto de 2019

19/502048-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 195020480 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/08/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Fls. nº: 1075

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** , estabelecido(a) na RUA CAMBÉ, 90 LETRA A;, JARDIM SAN RAFAEL, Ibiporã - PR, CEP: 86200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FIRMA RECONHECIDA

Ibiporã - PR, 17/12/2018

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
Titular/Administrador

[redacted]

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 20187307490.
PROTOCOLO: 187307490 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056758. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 20187307490.
PROTOCOLO: 187307490 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056758. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SIMPLES NACIONAL

Fls. nº: 1076
EPI

Simples Nacional - Consulta Optantes

ata da consulta: 05/09/2019

) Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **32.387.337/0001-90**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**

) Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

) Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

) Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

) Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

) Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

Fls. nº 1077

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019 - PMB

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000.

DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

32.387.337/0001-90
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP
Rua Cambé, 90-A
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

Ibiporã, 12 de setembro de 2019

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

Fls. nº: 1078

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 024/2019 - PMB

A empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000 .

DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

32.387.337/0001-90
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP
Rua Cambé, 90-A
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

Ibiporã, 12 de setembro de 2019

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

Fls. nº: 1079
Proc.: 7
CPL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 00002953/2019

Número do processo	00002953/2019	Número único	837.44Q.D90-0W
Solicitação	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo	7440
Número do documento			
Requerente	3588 - PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO CALOVI	CPF/CNPJ do requerente	29.527.112/0001-64
Beneficiário		CPF/CNPJ do beneficiário	
Endereço	Nº 357 - QUITANDINHA	Bairro	
Complemento			
Localização	Localização	Município	Cornélio Procópio - PR
Telefone	Celular (43) 99907-9988	Fax	
E-mail		Notificação por	E-mail
Local da protocolização	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual	002.006.000 - Protocolo		
Setor de destino			
Protocolado por	Protocolo	Atualizado pelo	Protocolo
Situação	Não analisado	Encaminhado: Não	Procedência: Externa	Prioridade: Normal
Protocolado em	17/09/2019 08:50	Previsto para: 17/10/2019 08:49	Concluído em	
Súmula	CHAMAMENTO PUBLICO N 24/2019 - PMB			
Observação	É OBRIGATORIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBEM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NUMERO UNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE			

Protocolo
(Protocolado por)

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO CALOVI
(Requerente)

Hora: 08:50:05

Fls. nº 1080

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925
Nome do Empresário
PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO
Nome Fantasia
MP LICITA
Capital Social
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
77738290	SSP	PR	040.124.899-25

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO
Data de Inicio da Situação Cadastral Vigente
06/02/2018

Números de Registro

CNPJ
29.627.111/0001-04
NIRE
41-8-0610347-1

Endereço Comercial

CEP
86300-000
Logradouro
RUA MAKOTO MIYAMOTO
Número
391
Bairro
VITOR DANTAS
Municipio
CORNELIO PROCOPIO
UF
PR

Atividades

Data de Inicio de Atividades
06/02/2018
Forma de Atuação
Internet, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes
Ocupação Principal
Digitador(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos de armarinho	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de artigos de cutelaria	47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de artigos esportivos	47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de cestas de café da manhã	47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Fls. nº 1081

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de equipamentos para escritório	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de material elétrico	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de móveis	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de produtos de limpeza	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente	14.13-4/03 - Facção de roupas profissionais
Papeleiro(a) independente	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Municipio para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME38680417	29627111000104	27/05/2019

Fls. nº: 1082

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.773.829-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.773.829-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/05/2019

NOME: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS PAIXÃO
BERNADETE ALBERGONI PAIXÃO

NATURALIDADE: CORN.PROCOPIO/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORN.PROCOPIO/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=9252, LIVRO=87B, FOLHA=57

CPF: 040.124.899-25

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 1/09/20
ASSINATURA

Fls. nº 1083

CPL

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925

Nome de Fantasia :

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0610347-1	29.627.111/0001-04	06/02/2018	06/02/2018

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Município, UF, CEP)
RUA MAKOTO MIYAMOTO, 391, VITOR DANTAS, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000

Ocupações:

Principal: PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Secundárias:
FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Objeto:
Servicos de digitacao de documentos - Digitador independente; Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante independente de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cutelaria - Comerciante independente de artigos de cutelaria; Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios - Comerciante independente de artigos do vestuario e acessorios; Comercio varejista de artigos esportivos - Comerciante independente de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de cestas de cafe da manha - Comerciante independente de cestas de cafe da manha; Comercio varejis

Microempreendedor Individual - MEI
SIM
O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/____
(Lei complementar nº 123/06)

Microempresa
SIM
(Lei Complementar nº 123/06)

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17/05/2019
ASSINATURA

Capital: R$ 10000,00
(DEZ MIL REAIS)

Último Arquivamento:
Data: 27/05/2019 Número: ME38680417
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:
Internet
Em Local Fixo Fora de Loja
Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes

Situação	Status
REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 05 de agosto de 2019

19/484722-5

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SIMPLES NACIONAL

Fls. nº 1084

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 15/07/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **29.627.111/0001-04**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 06/02/2018**

Situação no SIMEI: **Optante pelo SIMEI desde 06/02/2018**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO.
CPF 040.124.899-25
CNPJ 29.627.111/0001-04
Makoto Miyamoto, 391 – Cj. Vitor Dantas
Cornélio Procópio/PR Cep: 86.300-000

Fls. nº: 1085
CPL

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 24/2019-PMB

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 29.627.111/0001-040, sediada na rua Makoto Miyamoto, 391, Vitor Dantas , no Município de Cornélio Procópio/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Cornélio Procópio, 17 de setembro de 2019.

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO
CNPJ 29.627.111/0001-04
CPF 040.124.899-25
Cornélio Procópio/PR

29.627.111/0001-04
PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO
040.124.899-25
Rua Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas
CEP 86 300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem sucedidos. (Provérbios 16:3)

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Fls. nº: 1086
Data: 17/09/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 00029462019

Número do processo: 00029462019 — Número único: 67E.942.2Q0-P0

Situação: 18 - Processo Licitatório — Número do protocolo: 7433

Requerente: 3746 - R T Antunes E CIA LTDA - ME — CPF/CNPJ do requerente: 09.292.122/0001-73

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: — Bairro:

Complemento: — Condomínio: — Município:

Telefone: — Celular: — Fax:

E-mail:

Data de recebimento/envio: 06/09/2019 08:43 — Protocolo:

Protocolado por: Protocolo — Atualizado com Protocolo

Situação: Não analisado — Em tramite: Não — Procedência: Externa — Prioridade: Normal

Protocolado em: 17/09/2019 08:43 — Previsto para: 17/10/2019 08:43 — Concluído em:

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL N 24/2019 - PMB

Observação: E OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO UNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE

Protocolo
(Protocolização)

R T Antunes E CIA LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 08:43:00

Fls. nº 1087

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mônica Maria Mitter

fls.169

Livro 073-P

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: como a seguir se contém e declara:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (04/05/2017), neste Distrito e Município de Jataizinho, Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, sito na Avenida Antônio Brandão de Oliveira, nº336, Sala 1, em Jataizinho, Estado do Paraná, perante mim, Notária, compareceu como outorgante, ***R T ANTUNES & CIA LTDA – ME***, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Carmela Dutra, nº435, centro, em Jataizinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.292.122/0001-73, com seu Contrato Social e suas alterações, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº4120609522-1, e Certidão Simplificada, emitida pelo Governo do Paraná, Secretaria de Estado da Industria, do Comércio e Assuntos do Mercosul, Junta Comercial do Paraná, Sistema Integrado de Automação do Registro Mercantil-SIARCO, que ficam arquivadas às fls.031/050, das Pastas de Arquivo de Contratos Sociais sob nº013, destas Notas, neste ato, representada por sua sócio administrador, ***RENATO TEODORO ANTUNES***, brasileiro, filho de Washington Luiz Possetti Antunes e Arlete Teodoro Antunes, solteiro, maior, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação sobnº06764850026-DETRAN-PR, expedida em 20/12/2016, e inscrito no CPF/MF sob nº114.084.449/00, residente e domiciliado na Rua Joaquim Francisco Lopes, nº826, fundos, Centro, em Jataizinho, Estado do Paraná; o presente reconhecido como próprio de mim, Notária, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e que por este público instrumento, nomeia e constituí seus bastantes procuradores, ***WASHINGTON LUIZ POSSETTI ANTUNES***, brasileiro, filho de Sidney Antunes e Elza Possetti Antunes, casado, comerciante, portador carteira nacional de habilitação sobnº02607770003-DETRAN-PR, expedida em 29/10/2012, e inscrito no CPF/MF sob nº760.210.509/59, residente e domiciliado na Rua Joaquim Francisco Lopes, nº826, fundos, Centro, em Jataizinho, Estado do Paraná e, ***ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES***, brasileiro, filho de Washington Luiz Possetti Antunes e Arlete Teodoro Antunes, brasileiro, solteiro, maior, gerente, carteira nacional de habilitação sobnº06120857078-DETRAN-PR, expedida em 06/08/2015, e inscrito no CPF/MF sob nº098.246.129/12, residente e domiciliado Rua Joaquim Francisco Lopes, nº826, fundos, Centro, em Jataizinho, Estado do Paraná; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes, porém expressos e especiais, onde com esta se apresentar, para agirem em conjunto ou separadamente, como se presente fosse a outorgante, podendo realizar com estabelecimentos de créditos, Instituições Financeiras, Cooperativas, Bancos, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A, Bansidredi, Sicredi, Sicoob, Cooperativas de Crédito e outros mais em qualquer lugar dentro do território nacional, onde achar conveniente, operações de créditos e financiamentos com ou sem garantia, ajustando valores, cláusulas e condições, assinar propostas e orçamentos, emitir e endossar cédulas de créditos de quaisquer espécies, contratos de abertura de créditos, hipotecas e outras garantias que for necessárias; contratos particulares junto aos Bancos, resgatar penhor, assinando todos e quaisquer papéis e documentos que se fizerem necessários; podendo abrir e movimentar contas correntes, cadernetas de poupanças e outras aplicações nos estabelecimentos de créditos onde achar necessário ou conveniente, dentro do território nacional, retirar talões de cheques e cartões, emitir, aceitar, endossar e assinar cheques, notas promissórias, duplicatas, faturas e outros títulos que representem valor e a ordem, retirar importâncias, depositar, requisitar e retirar talões de cheques, receber quantias de qualquer procedência e dar quitação, solicitar saldos, extratos, assinar contratos de abertura de crédito, acertando taxas, tempo, comissão, juros, assinando todos e quaisquer papéis e documentos que se fizerem necessários; podendo representá-la em juízo, em qualquer foro, ou fora dele, contratar advogados,

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17/07/2019
ASSINATURA

Rua Carmela Dutra, 435, Centro, Jataizinho - CEP: 86.210-000 - Paraná
Fones: (43) 3259-1730 cartoriomitter@onda.com.br

Fls. nº 1088

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
Foro da Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Ibiporã
Serviço Distrital de Jataizinho

Mônica Maria Mitter
Notária
Especialista em Direito Notarial e Registral

Livro 073-P *fls.170*

outorgando-lhes os poderes constantes da cláusula *Ad Judicia* e os mais especiais possíveis praticando tudo o que for preciso para o interesse dele outorgante, receber importâncias; podendo representá-lo perante qualquer órgão privado ou público, Federal, Estadual, Municipal, Autárquias, Paraestatal, INSS, Secretaria de Estado da Fazenda Estadual e Federal, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Junta Comercial, Cooperativas, Associações, Sindicatos, Bolsas de Valores, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhias Telefônicas, Sercontel, Telebrás, Embratel, Brasil Telecon, Polícia Federal, Empresas Administradoras de Consórcios, Detran, Ciretran, Serviços Notariais, Registrais e outros, proceder declarações, preencher e assinar os formulários, receber notificação, citação, restituição, assinar toda a documentação fiscal do outorgante, cadastrar, recadastrar, inclusive desistir, transigir, firmar compromissos, fazer acordos, assinando todos e quaisquer papéis e documentos que se fizerem necessários, enfim praticar todos os atos permitidos em direito para os fins indicados, podendo substabelecer. A parte foi cientificada da consulta a Central de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo, conforme código hash: 6194.0608.dda9.edd7.337b.6021.9d39.c6d 8.7f45.9d74. Guia de Recolhimento Número do Documento 00000000023442490-1 – Nosso Número 14000000002530824 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – FUNREJUS - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Serviço Distrital de Jataizinho - Interessado *R T Antunes & Cia Ltda-ME* - valor devido R$17,50, devidamente quitado em data de 04/05/2017. Protocolizada sob nº212/17, às fls.040, do Livro de Protocolo Geral sob nº007. E, como assim me pediu e me disse, lhe lavrei este instrumento, a qual, depois de pronto, foi por mim lido em voz alta, perante a parte, a qual achou conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença de testemunhas, conforme lhe faculta o artigo 684, do Provimento nº249, de 27/09/13, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, perante mim, Mônica Maria Mitter, Notária que a escrevi. Jataizinho, quatro de maio de dois mil e dezessete (04/05/2017). Custas R$70,00 ou 384,62VRC.

RENATO TEODORO ANTUNES

Em Testº Da Verdade

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
vXHo5.78ZXd.Lz2vV
Controle:
5V9JW.dupcv
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17/09/2019
ASSINATURA

Rua Carmelia Dutra, 450 - Centro - Jataizinho - CEP 86.210-000 - Paraná
Fone: (43) 3259-1730 cartoriomitter@onda.com.br

Fls. nº 1089

CERTIDÃO

BRUNO CEZAR FRANCO, Escrevente Substituto do Serviço Distrital de Jataizinho, Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná.

Certifico que a pedido verbal de pessoa interessada, que as cópias abaixo e anexas foram extraídas nos termos do disposto no artigo 19, parágrafo 1º da Lei Federal 6.015/73 c/c o artigo 6º, inciso II da Lei Federal 8.935/94 e se trata de reproduções do seguinte:

Ato: PROCURAÇÃO

Livro: 73-P (SETENTA E TRÊS)

Folha: 169/170

Data: 04/05/2017

A presente certidão é composta por 02 (DUAS) folhas devidamente rubricadas. De tudo dou fé. Jataizinho, dois de maio de dois mil e dezenove. (02/05/2019). Eu _____, Bruno Cezar Franco, Escrevente Substituto, que extraí, conferi, subscrevo e assino.

Bruno Cezar Franco, Escrevente Substituto.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
KbhRC.HIrXd.UD2wt
a9UJW.csWCa
http://funarpen.com.br

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17/09/2019
ASSINATURA

Fls. nº 1090
CPI



CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17 / 09 / 2019
ASSINATURA

1/3 Fls. nº 1091 CPL

R T ANTUNES & CIA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 09.292.122/0001-73 NIRE 41206095221

RENATO TEODORO ANTUNES, brasileiro, solteiro, nascido em 01/04/1998, empresario, portador da CNH/Detran/PR nº06764850026, emitida em 06/01/2018, valida ate 09/08/2021 e do CPF/MF nº 114.084.449-09, residente e domiciliado na Rua Joao Silva, nº446, Centro, na cidade de Jataizinho-PR, CEP:86.210-000 e **AMANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 13/05/1996, empresaria, portadora do RG nº 13.666.904-4-SSP/PR, emitida em 24/06/2014 e do CPF/MF nº 087.575.649-22, residente e domiciliada à Rua Donizete Pinto Brandão, nº 127, Centro, na cidade de Jataizinho-PP, CEP:86.210-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **R T ANTUNES & CIA LTDA – ME"**, com sede à Rua Carmela Dutra, nº 435, Centro, na cidade de Jataizinho-PR, CEP:86.210-000, registrada na junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206095221 em 03/01/2008 e alteração sob o nº20190889179 em 26/02/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.292.122/0001-73, resolvem alterar o contrato social mediante as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tinha como objeto social os ramos de:
- Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominancia de produção propria;
- Minimercado;
- Comércio varejista de artigos de armarinhos:
- Comercio varejista de hortifrutigranjeiros
- Comercio varejista de laticinios e frios;
- Comércio varejista de carnes (açougue);
- Comercio varejista de artigos de papelaria;
- Comercio varejista de sacos de lixo;
- Comercio varejista de saneantes-domissanitarios;
- Comércio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos,

Apos a presente alteração, passa para:

- Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominancia de produção propria;
- Minimercado;
- Comércio varejista de artigos de armarinhos:
- Comercio varejista de hortifrutigranjeiros
- Comercio varejista de laticinios e frios;
- Comércio varejista de carnes (açougue);
- Comercio varejista de artigos de papelaria;
- Comercio varejista de sacos de lixo;
- Comercio varejista de saneantes-domissanitarios;
- Comércio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos;
- Comercio varejista de livros;

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ____/____/____
ASSINATURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 10:10 SOB Nº 20194768775.
PROTOCOLO: 194768775 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904104617. NIRE: 41206095221.
R T ANTUNES & CIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

245 Fls. nº 1092

R T ANTUNES & CIA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 09.292.122/0001-73 NIRE 41206095221

- Comercio varejsita de artigos esportivos;
- Comercio varejista de produtos de higiene pessoal;
- Comercio varejista de artesanto e suvenires;
- Comercio varejista de materiais eletricos;
- Comercio de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informnatica e perifericos;
- Comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video;
- Comercio de instrumentos musicais e acessorios;
- Comercio de moveis para residencia e escritorio;
- Comercio varejista de calçados;
- Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios;
- Comercio varejista de tecidos;
- Comercio varejista de peças e acessortios novos para veiculos automotores;
- Comercio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informatica;
- Comercio varejista de utensilios domesticos;
- Serviços de fotocopias.

CLASULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais) fica elevado para R$100.000,00 (cem mil reais) aumentando dessa forma a importância de R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento ora verificado dar-se-á pela integralização nesta data em moeda corrente do País pelos sócios, a saber:
R$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) – RENATO TEODORO ANTUNES;
R$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) – AMANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$1.00 (um real) cada uma, formado por R$100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País, sendo subscrito e com integralização pelos sócios, como segue:

>RENATO TEODORO ANTUNES – 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizando neste ato, este valor em moeda corrente do País;

>AMANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA -50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizando neste ato, este valor em moeda corrente do País;

CLAUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

R T ANTUNES & CIA LTDA – ME
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 09.292.122/0001-73 NIRE 41206095221

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / /
ASSINATURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 10:10 SOB Nº 20194768775.
PROTOCOLO: 194768775 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904104617. NIRE: 41206095221.
R T ANTUNES & CIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Fls. nº 1093
7
CPL

R T ANTUNES & CIA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 09.292.122/0001-73 NIRE 41206095221

RENATO TEODORO ANTUNES, brasileiro, solteiro, nascido em 01/04/1998, empresario, portador da CNH/Detran/PR nº06764850026, emitida em 06/01/2018, valida ate 09/08/2021 e do CPF/MF nº 114.084.449-09, residente e domiciliado na Rua Joao Silva, nº446, Centro, na cidade de Jataizinho-PR, CEP:86.210-000 e **AMANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 13/05/1996, empresaria, portadora do RG nº 13.666.904-4-SSP/PR, emitida em 24/06/2014 e do CPF/MF nº 087.575.649-22, residente e domiciliada à Rua Donizete Pinto Brandão, nº 127, Centro, na cidade de Jataizinho-PP, CEP:86.210-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **R T ANTUNES & CIA LTDA – ME"**, com sede à Rua Carmela Dutra, nº 435, Centro, na cidade de Jataizinho-PR, CEP:86.210-000, registrada na junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206095221 em 03/01/2008 e alteração sob o nº20190889179 em 26/02/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.292.122/0001-73.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **R T ANTUNES & CIA LTDA – ME,** com sede na Rua Carmela Dutra, nº 435, Centro, na cidade de Jataizinho-PR, CEP:86.210-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social os ramos de:
- Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominancia de produção propria;
- Minimercado;
- Comércio varejista de artigos de armarinhos;
- Comercio varejista de hortifrutigranjeiros
- Comercio varejista de laticinios e frios;
- Comércio varejista de carnes (açougue);
- Comercio varejista de artigos de papelaria;
- Comercio varejista de sacos de lixo;
- Comercio varejista de saneantes-domissanitarios;
- Comércio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos;
- Comercio varejista de livros;
- Comercio varejsita de artigos esportivos;
- Comercio varejista de produtos de higiene pessoal;
- Comercio varejista de artesanto e suvenires;
- Comercio varejista de materiais eletricos;
- Comercio de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informnatica e perifericos;
- Comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video;
- Comercio de instrumentos musicais e acessorios;
- Comercio de moveis para residencia e escritorio;
- Comercio varejista de calçados;
- Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 10:10 SOB Nº 20194768775.
PROTOCOLO: 194768775 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904104617. NIRE: 41206095221.
R T ANTUNES & CIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Fls. nº 1094

R T ANTUNES & CIA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 09.292.122/0001-73 NIRE 41206095221

- Comercio varejista de tecidos;
- Comercio varejista de peças e acessorios novos para veiculos automotores;
- Comercio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informatica;
- Comercio varejista de utensilios domesticos;
- Serviços de fotocopias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de dezembro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da empresa é de R$100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada um, integralizado neste ato, em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Capital
RENATO TEODORO ANTUNES	50	50.000	R$50.000,00
AMANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA	50	50.000	R$50.000,00
Total	**100**	**100.000**	**R$100.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada individualmente pelo sócio **RENATO TEODORO ANTUNES**, na qualidade de administrador, a quem compete exclusivamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhes expressamente vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endosso, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal, a título "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 10:10 SOB Nº 20194768775.
PROTOCOLO: 194768775 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904104617. NIRE: 41206095221.
R T ANTUNES & CIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Fls. nº: 1095
CPL

R T ANTUNES & CIA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 09.292.122/0001-73 NIRE 41206095221

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, não determinará a extinção da sociedade, ficando os herdeiros legítimos sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes desse contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade,

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Ibiporã-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o present instrumento.

Jataizinho, 29 de Agosto de 2019.

Renato T. Antunes
Renato Teodoro Antunes

Amanda Oliveira
Amanda Caroline Antunes Oliveira

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 10:10 SOB Nº 20194768775.
PROTOCOLO: 194768775 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904104617. NIRE: 41206095221.
R T ANTUNES & CIA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PANIFICADORA E CONFEITARIA CENTRAL
R T ANTUNES & CIA LTDA – ME
CNPJ:09.292.122/0001-73 CAD/ICMS: 904.27077-64
Rua Carmela Dutra, n°435 – centro – Jataizinho/PR- CEP:86210-000 –
F. 43-3259-2773 - Email:rtantunes2773@gmail.com

Fls. nº: 1096

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 24/2019-PMB

R T ANTUNES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 09.292.122/0001-73, sediada na rua Carmela Dutra, n°435, Centro, Jataizinho/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Bandeirantes, 17 de Setembro de 2019

Renato T. Antunes

R T ANTUNES & CIA LTDA - ME
Renato Teodoro Antunes
Socio administrador
RG 14.120.903-5/SSPPR
CPF 114.084.449-09

Fls. nº: 1097
CPL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
R T ANTUNES & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0609522-1	09.292.122/0001-73	03/01/2008	15/12/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CARMELA DUTRA, 435, CENTRO, JATAIZINHO, PR, 86.210-000

Objeto Social
FABRICAÇAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇAO PROPRIA; MINIMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUGUE); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO; COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRONICOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AMANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA 087.575.649-22	7.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
RENATO TEODORO ANTUNES 114.014.449-09	7.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/02/2019 Número: 20190889179
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

IBIPORÃ - PR, 17 de Julho de 2019

19/443889-9

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17 / 09 / 2019
ASSINATURA

SIMPLES NACIONAL

Fls. nº: 1098

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 14/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **09.292.122/0001-73**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **R T ANTUNES &CIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 03/01/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

PANIFICADORA E CONFEITARIA CENTRAL
R T ANTUNES & CIA LTDA – ME
CNPJ:09.292.122/0001-73 CAD/ICMS: 904.27077-64
Rua Carmela Dutra, nº435 – centro – Jataizinho/PR- CEP:86210-000 –
F. 43-3259-2773 - Email:rtantunes2773@gmail.com

Fls. nº 1099

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa licitante R T ANTUNES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.292.122/0001-73, com sede na cidade de Jataizinho, Estado PR, endereço rua Carmela Dutra, n°435 através de seu representante legal Renato Teodoro Antunes, inscrito no CPF sob nº. 114.084.449-09, DECLARA, sob as penas da lei, ciente das sanções administrativas cabíveis e para os fins de participação no Pregão Presencial nº24/2019-PMB, ser MICROEMPRESA (ME), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da LC nº 123/06.

Por ser verdade, firmo a presente.

Bandeirantes, 17 de Setembro de 2019

Renato T. Antunes

R T ANTUNES & CIA LTDA - ME
Renato Teodoro Antunes
Sócio administrador
RG 14.120.903-5/SSPPR
CPF 114.084.449-09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 17/09/2019

Fls. nº 1100

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002951/2019

Número do processo:	0002951/2019		**Número único: 627.7K9.0DP-00**
Solicitação:	38 - Processo Licitatório		Número do protocolo: 7438
Número do documento:			
Requerente:	3720 - ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME		CPF/CNPJ do requerente: 20.469.115/0001-37
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:			
Complemento:			Bairro:
Loteamento:		Condomínio:	Município:
Telefone:		Celular:	Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo		Atualmente com: Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Externa — Prioridade: Normal
Protocolado em:	17/09/2019 08:48	Previsto para: 17/10/2019 08:48	Concluído em:
Súmula:	PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 24/2019 - PMB.		

Observação:

Protocolo
(Protocolado por)

ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME
(Requerente)

Hora: 08:48:33

Valente papelaria

Rosinéia de Cássia R. Valente - ME
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Insc. Estad: 302.020.145.118

Rua Tiradentes, 164, Centro, CEP 18870-000 - FARTURA-SP
Telefone (14) 3382-3272 / Fax (14) 3382-1666
Celular (14) 99856-8383 e-mail: valentepapelaria@gmail.com

1101

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCURAÇÃO/ CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME, inscrita no sob CNPJ nº 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, à Rua Tiradentes, 164, Centro, representada pela sua representante legal, a **Sra. Rosinéia de Cássia Romano Valente**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 33.216.948-0 e do CPF nº 246.929.528-90.

OUTORGADO: **Sr. Hugo Lourenço Campos de Oliveira,** brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG nº 40.834.923-2 e do CPF nº 335.657.188-54, residente e domiciliado na Rua Dr. Thomas Palma Rocha, nº 281, Vila São Caetano, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo.

PODERES: Ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representa-lo no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas, dar lances e demais negociações, assinar atas, contratos, declarações e propostas, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto a desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Esta procuração tem validade por 12 (doze) meses a partir desta data.

Fartura, 16 de setembro de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS DE FARTURA - SP
TABELIÃ DANIELA DOS REIS ROJA BENEVENTE
SUBSTITUTO PAULO SERGIO DUARTE
RUA CARLOS GUIMARÃES 253 SALA 2 - CENTRO - FARTURA TEL. (14) 3382-1290

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
(7735) ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
Dou fé. Valor Pago R$: 9,43 Em test da verdade.
FARTURA, 16 de Setembro de 2019
BRUNO AUGUSTO DUARTE - ESCREVENTE
Válido somente com Selo(s): AU36212

Bruno Augusto Duarte
Escrevente

TABELIÃO FARTURA

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO FARTURA
Rua Carlos Guimarães, 253 - Sala 02 Tel. (14)
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original
16 SET. 2019
DANIELA DOS REIS ROJA BENEVENTE - TABELIÃ
PAULO SERGIO DUARTE - SUBSTITUTO
BRUNO AUGUSTO DUARTE - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICADO

ROSINEIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária
RG nº 33.216.948-0 / CPF nº 246.929.528-90

20.469.115/0001-37
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME
Rua Tiradentes, 164
Centro • CEP 18870-000
FARTURA • SP

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. nº: 1102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

HUGO LOURENCO CAMPOS DE OLIVEIRA

40834923 SSP/SP

335.657.188-54 | 23/04/1985

SAMUEL CYPRIANO DE OLI
VEIRA JUNIOR
ANA LUCIA DE CAMPOS

04150959390 | 05/03/2023 | 25/07/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1610148055

PROIBIDO PLASTIFICAR

1610148055

OBSERVAÇÕES

HAR

FARTURA, SP | 09/03/2018

84150585466
SP890519455

SÃO PAULO

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17/09/2019
ASSINATURA

Fls. nº 1103
7
CFL

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVÊNIO OURINHOS

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)			
3512957450-2					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)					
ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE	SEXO	
Fartura		SP	Brasileira	Feminino	
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)				
Solteiro(a)					
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)			
ROMEU VALENTE		RAMIRA ROMANO VALENTE			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
10/01/1974	33216948	0	12/06/1995	SSP	SP	246.929.528-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)					NÚMERO	
RUA GERONIMO DE ANDRADE					157	
BAIRRO/DISTRITO			CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CENTRO			18870-000		5037	
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO		UF	País			
Fartura		SP	Brasil			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATOS:				
Alteração de Endereço;				
NOME EMPRESARIAL				
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc.)				NÚMERO
RUA TIRADENTES				164
BAIRRO/DISTRITO		CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO		18870-000		5037
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
Fartura	SP	Brasil	mendescontabil@brturbo.com.br	
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Atividade Principal				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	20.469.115/0001-37			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME — Rosineia de Cassia R. Valente

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
07/04/2015	Rosineia de Cassia Romano Valente. (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
016259910-2

JUCESP COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
24 ABR 2015
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 175.233/15-9
FLÁVIA REGINA PENTEADO DE CASTRO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17/09/2019
ASSINATURA

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Fls. nº: 1104
CP:

CONVÊNIO OURINHOS

Requerimento de Empresário

NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (nome civil sem abreviaturas)			
ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE			
NATURAL DE (cidade e país de nascimento)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Fartura	SP	Brasileira	Feminino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)			
ROMEU VALENTE			
FILIAÇÃO (mãe)			
RAMIRA ROMANO VALENTE			

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
10/01/1974	33216948	0	12/06/1995	SSP	SP	246.929.528-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA GERONIMO DE ANDRADE	157

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18870-000	5037

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
Fartura	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	156

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18870-000	5037

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Fartura	SP	Brasil	mendescontabil@brturbo.com.br

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	Comercio Varejista de Artigos de Papelana, inclusive Chapéu, Boinas, Bonés, Gorros, Artigos de Fantasia
4761003	Infantil e Adulto, Livros, Jornais e Revistas, Sorvetes, Salgados, Doces, Chocolates, Bombons, Balas, Água
Atividade(s) Secundária(s)	Mineral, Sucos, Refrigerantes, Cervejas, Eletrodomésticos, Equipamentos de Áudio, Vídeo, Fotográfico,
4721104	Filmagem, Fotocópias, Encadernação, Plastificação, Brinquedos, Artigos Recreativos e de Presentes, Artigos
4723700	Esportivos, Produtos Descartáveis, inclusive Copos, Pratos e Talheres, Cosméticos, Produtos de Perfumaria e
4781400	de Higiene Pessoal, Artigos do Vestuário e Acessórios, Artigos Souvenires, Bijuterias e Semijoias, Artigos de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
05/05/2014				Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)	
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE	Rosineia de Cássia R. Valente
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
05/05/2014	Rosineia de Cassia Romano Valente. (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO

CONTROLE INTERNET
014565104-5

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17/09/2019
ASSINATURA

Fls. nº: 1105

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO EMPRESA - NIRE MATRIZ					NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (por extenso)						
ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)				UF	NACIONALIDADE	SEXO
Fartura				SP	Brasileira	Feminino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)					
Solteiro(a)						
FILIAÇÃO (pai)						
ROMEU VALENTE					(mãe) RAMIRA ROMANO VALENTE	
NASCIMENTO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
10/01/1974	33216948	0	12/06/1995	SSP	SP	246.929.528-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)						NÚMERO
RUA GERONIMO DE ANDRADE						157
BAIRRO/DISTRITO					CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO					18870-000	5037
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO					UF	País
Fartura					SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)						
Constituição Normal;						
NOME EMPRESARIAL						
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE						
LOGRADOURO (rua, av., etc.)						NÚMERO
RUA TIRADENTES						156
BAIRRO/DISTRITO					CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO					18870-000	5037
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO		UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
Fartura		SP	Brasil	mendescontabil@brturbo.com.br		
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
30.000,00	TRINTA Mil. REAIS					

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4772500 4783101 4763601 4789005 4789099 4753900	Relojoaria e Joalheria, Produtos Saneantes e Domissanitários, Materiais de Limpeza e Higiene, Pilhas e Baterias, Moveis e Equipamentos para Escritório, Produtos, Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, inclusive Computador, Impressora, Cartucho e Toner.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
05/05/2014				Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)	
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE	Rosineia de Cassia R. Valente
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
05/05/2014	Rosineia de Cassia Romano Valente. (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET

014565104-5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3512957450-2
FLÁVIA REGINA CRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
18 JUN 2014

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17 / 09 / 2019
ASSINATURA

Fls. nº 1106

Valente papelaria

Rosinéia de Cássia R. Valente - ME
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Insc. Estad: 302.020.145.118

Rua Tiradentes, 164, Centro, CEP 18870-000 - FARTURA-SP
Telefone (14) 3382-3272 / Fax (14) 3382-1666
Celular (14) 99856-8383 e-mail: valentepapelaria@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019 - PMB

Anexo II - DECLARAÇÃO

ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME, inscrita no sob CNPJ nº 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, à Rua Tiradentes, 164, Centro, representada pela sua representante legal, a **Sra. Rosinéia de Cássia Romano Valente**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade **Pregão Presencial EDITAL N.º 24/2019**, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Fartura, 16 de setembro de 2019.

ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária
RG nº 33.216.948-0 / CPF nº 246.929.528-90

20.469.115/0001-37
ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE - ME
Rua Tiradentes, 164
Centro • CEP 18870-000
FARTURA • SP

Fls. nº: 1107

Valente papelaria

Rosinéia de Cássia R. Valente - ME
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Insc. Estad: 302.020.145.118

Rua Tiradentes, 164, Centro. CEP 18870-000 - FARTURA-SP
Telefone (14) 3382-3272 / Fax (14) 3382-1666
Celular (14) 99856-8383 e-mail: valentepapelaria@gmail.com

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019 - PMB

DECLARAÇÃO

A empresa **ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME**, inscrita no sob CNPJ n° 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, à Rua Tiradentes, 164, Centro, representada pela sua representante legal, a **Sra. Rosinéia de Cássia Romano Valente**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo, **DECLARA,** sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, pelo qual pretende fazer uso do direito no certame acima indicado.

Fartura, 16 de setembro de 2019.

ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária
RG nº 33.216.948-0 / CPF nº 246.929.528-90

20.469.115/0001-37
ROSINÉIA DE CASSIA R.
VALENTE - ME
Rua Tiradentes, 164
Centro • CEP 18870-000
FARTURA • SP

SIMPLES NACIONAL

Fls. nº 1108

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 16/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **20.469.115/0001-37**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 18/06/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº: 1109

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35129574502		18/06/2014	05/05/2014	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE	EMPRESÁRIO (M.E.)

CNPJ	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
20.469.115/0001-37	RUA TIRADENTES	164	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	FARTURA	SP	18870-000	R$	30.000,00

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, INCLUSIVE CHAPÉU, BOINAS, BONÉS, GORROS, ARTIGOS DE FANTASIA INFANTIL E ADULTO, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, SORVETES, SALGADOS, DOCES, CHOCOLATES, BOMBONS, BALAS, ÁGUA MINERAL, SUCOS, REFRIGERANTES, CERVEJAS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTOGRÁFICO, FILMAGEM, FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E DE PRESENTES, ARTIGOS ESPORTIVOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, INCLUSIVE COPOS, PRATOS E TALHERES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS SOUVENIRES, BIJUTERIAS E SEMIJOIAS, ARTIGOS DE RELOJOARIA E JOALHERIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PILHAS E BATERIAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, INCLUSIVE COMPUTADOR, IMPRESSORA, CARTUCHO E TONER.

EMPRESÁRIO

NOME
ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE

ENDEREÇO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA GERONIMO DE ANDRADE	157	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	FARTURA	SP	18870-000	332169480

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
246.929.528-90	EMPRESÁRIO	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
24/04/2015	175.233/15-9

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA TIRADENTES, 164, CENTRO, FARTURA - SP, CEP 18870-000.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35129574502
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/08/2019

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Fls. nº: 1110

JUCESP — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE : 20469115000137. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 121973185, terça-feira, 20 de agosto de 2019 às 16:31:45.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Fls. nº 1111

CPL

Valente papelaria

Rosinéia de Cássia R. Valente - ME
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Insc. Estad: 302.020.145.118

Rua Tiradentes, 164, Centro, CEP 18870-000 - FARTURA-SP
Telefone (14) 3382-3272 / Fax (14) 3382-1666
Celular (14) 99856-8383 e-mail: valentepapelaria@gmail.com

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019 - PMB

Anexo I - DECLARAÇÃO

A empresa **ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME**, inscrita no sob CNPJ n° 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, à Rua Tiradentes, 164, Centro, representada pela sua representante legal, a **Sra. Rosinéia de Cássia Romano Valente**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo, **DECLARA** sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Fartura, 16 de setembro de 2019.

ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária
RG n° 33.216.948-0 / CPF n° 246.929.528-90

20.469.115/0001-37
ROSINÉIA DE CASSIA R.
VALENTE - ME
Rua Tiradentes, 164
Centro • CEP 18870-000
FARTURA • SP

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Folha: 1111
Data: 17/09/2019
Fls. nº: 1111
CPL

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002945/2019

Número do processo: 0002945/2019
Número único: V7X.728.G04-20
Solicitação: 38 - Processo Licitatório
Número do protocolo: 7432
Requerente: 3749 - FAYNARA ELLEN ROMERO BASTOS TELA COM. DE ALIM. E
CPF/CNPJ do requerente: 35.579.171/0001-90
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:
Bairro:
Complemento:
Cidade/Estado: Município:
Telefone: Celular: Fax:
E-mail: emporiodasdelicias@outlook.com
Notificado por E-mail:
Data da protocolização: 002/006/009 - Protocolo
Localização atual: 002/006/009 - Protocolo
Tipo de destino:
Protocolado por: Protocolo
Anulamento com Protocolo:
Situação: Não analisado
Em trâmite: Não
Procedência: Externa
Prioridade: Normal
Protocolado em: 17/09/2019 08:42
Previsto para: 17/10/2019 08:42
Concluído em:
Sumula: PREGÃO PRESENCIAL N 24/2019 - PMB
Observação: É OBRIGATORIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NUMERO UNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE

Protocolo
(Protocolado por)

FAYNARA ELLEN ROMERO BASTOS TELA COM. DE ALIM. E
(Requerente)

Hora: 08:42:29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Ibiporã

SERVIÇO DISTRITAL DE JATAIZINHO
Mônica Maria Mitter - Notária
Especialista em Direito Notarial e Registral

Livro 076-P ***fls.111***

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: como a seguir se contém e declara:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (04/07/2019), neste Distrito e Município de Jataizinho, Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Carmela Dutra, nº420, Centro, em Jataizinho, Estado do Paraná, perante mim, Notária, compareceu como outorgante, ***TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA,*** microempresa, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº830, frente, Centro, em Jataizinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº16.579.174/0001-90, com seu Requerimento de Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE 4110727744-5, e Certidão Simplificada, emitida pelo Governo do Paraná, Secretaria da Administração e da Previdência, Junta Comercial do Paraná, Sistema Integrado de Automação do Registro Mercantil – SIARCO, que ficam arquivados às fls.175/176, da Pasta de Arquivo de Contratos Sociais sob nº018, destas Notas, tendo como titular, ***TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA,*** brasileira, filha de Alexandre Sextak Batistela e Kelly Cristhyne Yamamoto Romero Batistela, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG.13.181.017-2-SSP-PR, expedida em 01/12/2010, e inscrita no CPF/MF sob nº103.511.299/01, residente e domiciliada na Rua Monteiro Lobato, nº430, Centro, em Jataizinho, Estado do Paraná; a presente reconhecida como própria de mim, Notária, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, ***ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA,*** brasileiro, filho de Ademar Batistela e Vilma Bueno Batistela, casado, empresário, portador do documento de identidade RG.4998168-6-SESP-PR, descrito na carteira nacional de habilitação nº registro 01148746987, expedida em 01/02/2016, pela República Federativa do Brasil, Ministério das Cidades, Departamento Nacional de Trânsito – Paraná, e inscrito no CPF/MF sob nº822.630.949/20, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, nº430, Centro, em Jataizinho, Estado do Paraná; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes, porém expressos e especiais, como se presente fosse a outorgante, podendo abrir, movimentar, encerrar conta corrente e conta poupança em nome da outorgante, perante Instituições Financeiras, Cooperativas de Crédito, Bancos, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal-CEF, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A, Sicredi e Sicoob, agências de Jataizinho e Ibiporã, Estado do Paraná, e demais agências dentro do território nacional, podendo para tanto o referido procurador, depositar, sacar, verificar saldos, solicitar e retirar cartões, cadastrar senhas, requisitar e retirar talões de cheques, emitir cheques, receber quantias de qualquer procedência e dar quitação, assinando todos e quaisquer papéis e documentos que se fizerem necessários; podendo representá-la em juizo, em qualquer foro, ou fora dele, contratar advogados, outorgando-lhe os poderes constantes da cláusula *Ad Judicia* e os mais especiais possíveis, praticando tudo o que for preciso para o interesse dela outorgante; podendo participar de processo de licitação em todas as suas fases, preencher e assinar requerimentos, preencher e assinar guias e formulários, pagar taxas, assinar livros e termos, apresentar propostas, fazer e assinar declarações e justificações, requerer certidões, assinar contratos e quaisquer documentos que se façam necessários, receber e dar quitação; podendo representá-la perante qualquer órgão privado ou público, Federal, Estadual, Municipal, Autarquias em geral, Secretaria de Estado da Fazenda Estadual e Federal, Prefeitura Municipal, Serviço Notarial, Serviço Registral Imobiliário, Junta Comercial do Estado do Paraná, requerendo, alegando, apresentado documentações, assinando/solicitando e retirando contratos, aditivos, documentos e papéis necessários, prestando declarações e efetuando pagamentos, e podendo proceder declaração do imposto de renda, preencher e assinar os formulários, receber notificação, citação, restituição, assinar toda documentação

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17/07/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Ibiporã

SERVIÇO DISTRITAL DE JATAIZINHO
Mônica Maria Mitter - Notária
Especialista em Direito Notarial e Registral

Livro 076-P ***fls.112***

fiscal da outorgante, cadastrar, recadastrar, inclusive desistir, transigir, firmar compromissos, fazer acordos, assinando todos e quaisquer papéis e documentos que se fizerem necessários, não podendo substabelecer. *O presente instrumento tem validade até 26/06/2021.* **A(s) parte(s) responsabiliza(m)-se civil e criminalmente, pelas declarações aqui prestadas.** A parte foi cientificada da consulta a Central de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo, conforme código hash: 0cbf.d077. a759.496a.b5a7.8caa.1f05.a7a6.5e98.8f62. Protocolizada sob nº343/19, às fls.093/094, em data de 04/07/2019, do Livro de Protocolo Geral sob nº008, destas Notas. Guia de Recolhimento número do documento 00000000034731276-1 – nosso número 14000000004840579-0 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – FUNREJUS - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Serviço Distrital de Jataizinho – Interessado *Taynara Ellen Romero Batistela – Comercio de Alimentos e Material de Limpeza* - valor devido R$18,56, devidamente quitado em data de 04/07/2019. E, como assim me pediu e me disse lhe lavrei este instrumento, a qual, depois de pronto, foi por mim lido em voz alta, perante a parte, a qual achou conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença de testemunhas, conforme lhe faculta o artigo 676, do Provimento nº269/2017, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, perante mim, (a) Mônica Maria Mitter, Notária, que a escrevi e dou fé. Jataizinho, quatro de julho de dois mil e dezenove (04/07/2019). Custas R$74,23 ou 384,62VRC - Selo R$0,80 - ISS 3% - R$2,22 – FADEP 5% - R$3,71. (a) TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA =/= Em Testº (a) Mônica Maria Mitter. Da Verdade. .=.=. NADA MAIS .=.=. Trasladada na mesma data do que dou fé. Eu, _____, Escrevente Substituto, que a fiz digitar, conferi, esta conforme, subscrevo e assino em público e raso. Em Testº _____ da Verdade.

Bruno Cezar Franco – Escrevente Substituto

FUNARPEN
SELO DIGITAL
GQEYv.h6xtN.AM4Nr-
oH54H.6YkFO
http://funarpen.com.br

TABELIONATO MITTER
MÔNICA MARIA MITTER
NOTÁRIA
BRUNO CEZAR FRANCO
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Serviço Distrital de Jataizinho
Foro Regional de Ibiporã
Região Metropolitana de Londrina
Estado do Paraná

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17/09/2019
ASSINATURA

Fls. nº 115

CPI


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALEXANDRE SEIXAS BATISTELA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4998168-6 SESP PR

CPF
822.630.949-20

DATA NASCIMENTO
02/07/1975

FILIAÇÃO
ADEMAR BATISTELA
VILMA BUENO BATISTELA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01148746987

VALIDADE
01/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
17/06/1994

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
JATAIZINHO, PR

DATA EMISSÃO
01/02/2016

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

12475304424

12475304424

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17 / 09 / 2019
ASSINATURA

Fls. nº: 1116

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1 1

41107277445	XXX

NOME DO SUBSTABELECIDO (se houver, senão deixar em branco)
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Feminino	DATA DE CASAMENTO (Data casado): XXX
PAI DO EIRL: ALEXANDRE SENTAR BATISTELA	MÃE: KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA

NASCIMENTO (Data de nascimento): 05/03/1996	DOCUMENTO DE IDENTIDADE (Número e Órgão Expedidor): 13181017 2	UF: SSP	UF: PR	CPF: 103.511.299-01

NACIONALIDADE (País de nascimento - se naturalizado, ano da naturalização): Concessão dos Pais

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Logradouro - rua, av, etc): RUA MONTEIRO LOBATO	NÚMERO: 830

COMPLEMENTO: FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 86210-000	CAIXA POSTAL (Nº, Agência e Cidade): 00226 - [illegible]

MUNICÍPIO: Jaguariaíva	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

PORTE: ME (Microempresa)

LOGRADOURO (endereço): RUA MONTEIRO LOBATO			NÚMERO: 830
COMPLEMENTO: FRENTE	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 86210-000	CAIXA POSTAL (Nº, Agência e Cidade): [illegible]

MUNICÍPIO: Jaguariaíva	UF: PR	País: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): empresadeelen@outlook.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): vinte e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): Atividade Principal: 1091102 Atividades Secundárias: 4712100, 4721103, 4724500, 4761003, 4763601, 4784900, 4789099, 3611201	Descrição do Objeto: FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA, MINIMERCDO; SERVIÇO DE ROTISSERIA (CARNES ASSADAS E MASSAS); COMERCIO VAREJISTA DE VERDURAS E FRUTAS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS, FRIOS E CAJUES CONSERVADAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO; COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRONICOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 16.579.174/0001-90	INSCRIÇÃO ESTADUAL OU DE FILIAL DE OUTRA UF (se houver):	UF:	DECLARAÇÃO DE MEI: [ ] SIM [X] NÃO

DATA ASSINATURA: 17/08/2018	ASSINATURA DO CONTRATANTE: Taynara Ellen Romero Batistela

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	PR2180001956541

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 14:20 SOB Nº 20183443101.
PROTOCOLO: 183443101 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803508315. NIRE: 41107277445.
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL
DE LIMPEZA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13181017-2 SESP PR

CPF
103.511.299-01

DATA NASCIMENTO
05/03/1996

FILIAÇÃO
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06153429200

VALIDADE
05/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/08/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JATAIZINHO, PR

DATA EMISSÃO
06/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

46056495329
PR916154103

PARANÁ

18615933810

Fls. nº: 1117

CPI

TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – ME

Fls. nº: 1118

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Monteiro Lobato nº 830 – Centro – Jataizinho/PR

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e 147/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.

A empresa **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90**, estabelecida na **RUA MONTEIRO LOBATO , nº 830**, Bairro **CENTRO, CEP 86210-000**. DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) – MICROEMPRESA (ME), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) – EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Jataizinho/PR, 17 de Setembro de 2019

TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA –
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME
Alexandre Sextak Batistela
RG:4.998.168-6/PR
CPF:822.630.949-20

Fls. nº 1119

CPL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0727744-5	16.579.174/0001-90	24/07/2012	14/07/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA MONTEIRO LOBATO, 830 - FRENTE, CENTRO, JATAIZINHO, PR, 86.210-000

Objeto
FABRICAÇAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇAO PROPRIA;
MINIMERCDO;
SERVIÇO DE ROTISSERIA (CARNES ASSADAS E MASSAS);
COMERCIO VAREJISTA DE VERDURAS E FRUTAS;
COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS, FRIOS E CARNES CONSERVADAS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO;
COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-DOMISSANITARIOS;
COMERCIO **VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRONICOS.**

Capital: R$ 25.000,00
(VINTE E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 23/08/2018 Número: 20183443101
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): **ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA
Identidade: 131810172,SSP/PR CPF: 103.511.299-01
Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens:** Não Informado

IBIPORÃ - PR, 30 de agosto de 2019

19/564520-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17/09/2019
ASSINATURA

SIMPLES NACIONAL

Fls. nº: 1120

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 13/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **16.579.174/0001-90**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 24/07/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – ME

Fls. nº: 1121

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Monteiro Lobato nº 830 – Centro – Jataizinho/PR

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

A empresa **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90**, com sede à Rua Monteiro Lobato, nº830 – centro, na cidade de Jataizinho/PR, neste ato representado por sua titular, no uso de suas atribuições legais, vem:
DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

Jataizinho/PR, 17 de Setembro de 2019.

TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA –
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME
Alexandre Sextak Batistela
RG:4.998.168-6/PR
CPF:822.630.949-20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fls. nº 1123

Comprovante do relatório

Número do processo: 0002948/2019

Número do processo: 0002948/2019
Numero único: N29.5LJ.395-15
Solicitação: 38 - Processo Licitatório
Número do protocolo: 7435
Número do documento:
Requerente: 3748 - VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO
CPF/CNPJ do requerente: 20.268.101/0001-55
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:
Complemento:
Município:
Telefone:
Celular:
Fax:
E-mail:
Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo
Localização atual: 002.006.000 - Protocolo
Protocolado por: Protocolo
Andamento com Protocolo
Situação: Não analisado
Em trâmite: Não
Procedência: Externa
Prioridade: Normal
Protocolado em: 17/09/2019 08:45
Previsto para: 17/10/2019 08:44
Concluído em:
Súmula: PREGÃO PRESENCIAL N 24/2019 - PMB
Observação: É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBEM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NUMERO UNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE

Protocolo
(Protocolado por)

VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO
(Requerente)

Hora: 08:45:28

Fls. nº 1123

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL BANDEIRANTES

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO JOSÉ ESTEVES	VERA LÚCIA LOPES ESTEVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
14/11/1992	101291634	SSP	PR	081.283.119-56

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOSÉ PEDRO	150

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JARDIM UNIÃO	86360000

MUNICÍPIO	UF
BANDEIRANTES	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CÂNDIDO MAGALHÃES TRINDADE	56

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JARDIM UNIÃO	86360000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BANDEIRANTES	PR	BRASIL	MANOVIEIRA_991@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4712100 Atividade secundária:	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17/05/2014
ASSINATURA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
12/05/2014				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Vitor Luiz Esteves Sobrinho

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/05/2014	Vitor Esteves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.600-4
RELATOR
13 MAIO 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2014
SOB NÚMERO 41107612279
Protocolo: 14/297427-7, DE 12/05/2014
VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.600-4
RELATOR

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400096688

Fls. nº: 1124
CPI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10129163-4 SESP PR

CPF
081.283.119-56

DATA NASCIMENTO
14/11/1992

FILIAÇÃO
JOAO JOSE ESTEVES
VERA LUCIA LOPES ESTEVES

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO
05497732982

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
23/05/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1367864942

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BANDEIRANTES, PR

DATA EMISSÃO
09/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

00287546658
PR911682022

DETRAN-PR/PARANÁ

PRIMEIRA PLASTIFICAÇÃO
1367864942

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17 / 09 / 2019
ASSINATURA

Mercado
SÃO FRANSCICO

Fls. nº 1125

ANEXO II

D E C L A R A Ç Ã O

Pregão Presencial nº 24/2019

A empresa VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO, CNPJ sob nº20.268.101/0001-55, com sede à Rua Cândido Magalhães Trindade, Nº 56 Bairro: Jardim União, Bandeirantes/PR, CEP: 86.360-000, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 24/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Vitor Esteves

VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO
PROPRIETÁRIO
RG nº 10.129.164
CPF nº 081.283.119-56

20.268.101/0001-55
VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO
Rua Cândido Magalhães Trindade, Nº 56 Bairro: Jardim União – Bandeirantes – Pr CEP: 86360-000

Fls. 1126

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0761227-9	20.268.101/0001-55	13/05/2014	12/05/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA CÂNDIDO MAGALHÃES TRINDADE, 56, JARDIM UNIÃO, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Capital: R$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 13/05/2014 Número: 20142974285
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO
Identidade: 101291634,SSP/PR
CPF: 081.283.119-56
Estado Civil: Solteiro
Regime de Bens: Não Informado

BANDEIRANTES - PR, 03 de junho de 2019

19/389403-7

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

LOURENÇO MACIAS NOGUEIRA
RG 6.214.543-9
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - AGÊNCIA DE BANDEIRANTES

COM ORIGINAL
12/09/2019
ASSINATURA

SIMPLES NACIONAL

Fls. nº: 1127

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 16/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **20.268.101/0001-55**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 13/05/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Fls. nº: 1128

VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO – ME.
R. Candido Magalhaes Trindade, nº 56 – Jardim União
CNPJ: 20.268.101/0001-55
Bandeirantes - Paraná / CEP: 86.360-000
Fone: (43) 3542-0646
E-mail: Vitinho-esteves10@hotmail.com

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE
(Lei 10.520/02)

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Ref. Pregão Presencial nº 024/2019-PMBJ

Vitor Luiz Esteves Sobrinho -ME., inscrita no CNPJ Sob nº **20.268.101/0001-55**, sediada na Rua Candido Magalhaes Trindade, 56 – Jardim União, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial **Edital nº. 024/2019**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Pr. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

Bandeirantes-Pr.., 17 de Setembro de 2019.

Vitor Esteves

Vitor Luiz Esteves Sobrinho
RG: 10.129.163-4/SSP-PR
CPF: 081.283.119-56
Proprietario

Fls. nº: 1129
CPI

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

ENCERRO nesta data o 2º volume dos autos do Processo Administrativo 98/2019-PMB, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-PMB cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- PR, iniciando no número 604 (seiscentos e quatro) e findando no número 1129 (mil cento e vinte e nove), a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Bandeirantes-PR, 27de novembro de 2019.

Marcos de Moraes
Pregoeiro